



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
04 de Novembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.176

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

145 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 40
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 58
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 59
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 74
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 76
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 77
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 81
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 87
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 94
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 106
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 107
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 111
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 111
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	- PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 113
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 113
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 114
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 115
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 128

MUNICÍPIOS	- PÁG. 137
------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 144
--------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 145
-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro

Presidente

Moises Alves De Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso VI, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto Estadual datado de 26 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.166, de 27 de outubro de 2022, página 5, coluna 2, que trata da autorização de viagem da Sra. PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Gerente de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para SHARM EL SHEIK – EGITO, a fim de participar da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas – COP-27.

Onde se lê: "(...)", no período de 14 à 18 novembro de 2022, (...)".

Leia-se: "(...)", no período de 8 à 19 novembro de 2022, (...)".

Protocolo: 872219

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1480/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1390412, de 28 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/10/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1481/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1390789, de 28 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLEITON ROBERTO MENDES, CPF 605.057.292-53, matrícula funcional nº 5968684/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.482/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1390808, de 28 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/10/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de novembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1483/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1392892, de 28 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/10/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Novembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1484/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1359890, de 21 de outubro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CAPITÃO POÇO/ CAPANEMA/ PEIXE-BOI/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
LUZ GABRIEL DOS SANTOS, CPF 892.111.032-15, matrícula funcional nº 5917715/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de novembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 871809

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 1.467/2022-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1397547, de 31/10/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, a servidora MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5907199/2, para gozo no período de 01/11/2022 a 29/11/2022, interrompidas através da PORTARIA Nº. 698/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 34.957, de 04/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.470/2022 - CRG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1347769, de 19/10/2022.

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias, da servidora ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Id. Funcional nº. 5947387/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, concedido através da PORTARIA Nº. 1.400/2022-CRG, de 18/10/2022, publicada no DOE Nº. 35155, de 19/10/2022, para o período de 16/11/2022 a 15/12/2022, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Novembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 871658

PORTARIA Nº. 1.271/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/1410188, R E S O L V E:

autorizar RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, a viajar para a cidade do Palmas - TO, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, a fim de participar como palestrante no Seminário de Direitos Humanos do I Curso Superior de Polícia Militar do Estado do Tocantins, apresentando o Projeto TERPAZ e as Usinas da Paz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.272/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1305675,

R E S O L V E:

I. exonerar GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2022.

II. nomear ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES para exercer o cargo em Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.273/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1404500,

R E S O L V E:

I. exonerar WLADIMIR BARBOSA CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 3 de novembro de 2022.

II. nomear DANIELA SAIURY KOGA VILLACORTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 7 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.274/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1402433,

R E S O L V E:

nomear RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.275/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1402296,

R E S O L V E:

nomear ANA CAROLINA MACIEL MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.276/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1403432,

R E S O L V E:

nomear THALMUS GABRIEL SERRA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.277/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ALAN GUIMARÃES FRANCO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2022.

II. nomear ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.278/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1398703

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear CAIO FABIO RUFINO BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.279/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA do cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Egresso e Família, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear MANUELA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Egresso e Família, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.280/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar MANUELA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear LUCIANO FRANCISCO MESQUITA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.281/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIA DO SOCORRO PANTOJA MATOS MENDONÇA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear PATRÍCIA MONIQUE BELTRÃO REZENDE MAUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.282/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE JESUS SOUZA LIMA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de outubro de 2022.

II. nomear ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.283/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar RENAN FAVACHO JACQUES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear WILSON FERREIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.284/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar CAMILA PERES BORGES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.285/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA do cargo em comissão de Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear CAMILA PERES BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.286/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

exonerar LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.287/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

exonerar ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.288/2022-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397614,

R E S O L V E:

exonerar GECY ALVES NE FILHO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.485/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1410128, de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de CURITIBA/PR, no período de 27/11 a 01/12/2022.

Servidor	Objetivo
RAQUEL AUGUSTA PONTES DA SILVA, CPF 381.022.852-49, matrícula funcional nº 5956136/1, cargo Assessor Técnico, lotada na Diretoria de Administração e Finanças.	Participação no curso "Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias", na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Novembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 022/2022, referente ao Processo nº 055/2022-NL/CMG e parecer nº 130/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém - PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 872148

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1281/2022 - DI/CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01/11/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1282/2022 - DI/CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01/11/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2022 - SF/CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suprido: Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/3;

Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias;

Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;

Valor: R\$ 26.000,00;

Elemento de Despesa: 33.90.30.96 (Material de Consumo) - R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)- R\$ 20.000,00

Fonte de recurso: 0101/0301;

Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 872216

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia conforme condições, quantidades e exigências, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 18/11/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 128/2022 - AJUR/CMG-PA, de 26 de outubro de 2022.

Nº da Cotação Eletrônica: 006/2022 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2022/1040960 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa W & M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 24.564.535/001-53.

Objeto: Aquisição de bicicletas, para atender as necessidades do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria -DGO/CMG.

Valor total: R\$ 9.481,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	1101068315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.48 - Equipamento e Material Permanente / Veículos Diversos
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 128/2022 - AJUR/CMG-PA, de 26 de outubro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/1040960 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 006/2022 - CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de bicicletas.

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 872221

PORTARIA Nº 116/2022 - CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, MF nº 4220123/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de **04/11/2022 a 03/12/2022**, em virtude do titular, o servidor CLEIDSON FERREIRA XAVIER, MF nº 57200057/2, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 098/2022 - CMG, de 05 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.143, de 06/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 872225

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 558/2022-PGE/GAB., DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo fixado na Portaria nº Portaria nº 196/2022-GAB-GAB, de 26.04.2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27.04.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 871973

PORTARIA Nº 554/2022-PGE.G., 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora Carla Blanco Rendeiro, identidade funcional nº 57188117/1, concedida pela portaria nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022, para o período de 28.11 a 27.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 871689

PORTARIA Nº 555/2022-PGE.G., 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora Tânia Maria Teixeira Gomes, identidade funcional nº 3158500/1, concedida pela portaria nº 521/2022-PGE.G, de 17.10.2022, para o período de 10.11 a 24.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 871694

**PORTARIA CONJUNTA Nº 553/2022-PGE/CG.,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição, no uso das suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-PAD Nº 003/2021-CG, de 01.11.2022, da Comissão do Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 406, de 24.08.2021, publicada no D.O.E em 26.08.2021, redesignada pela Portaria nº 072/2022-PGE/CG, de 10.02.2022, publicada no D.O.E em 14.02.2022, prorrogada pela Portaria nº 219/2022-PGE-CG, publicada no D.O.E de 11.05.2022, e reconduzida pela Portaria 377/2022-GA-B-CG, publicada no D.O.E de 05.08.2022, no qual a referida Comissão expõe a necessidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a ultimização dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020;
RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 08.11.2022, o prazo fixado na Portaria nº 377/2022-PGE/CG, de 02.08.2022, publicada em 05.08.2022.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em substituição.

Protocolo: 871520

**PORTARIA Nº 559/2022 – PGE. G.
BELÉM (PA), 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 029/2022 – PGE e EDITORA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Carla Blanco Rendeiro, Técnica de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 871779

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 557/2022-PGE.G.
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 96144;

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde ao servidor Justino Dias do Carmo, identidade funcional nº 3280144/1, no período de 31.08 a 29.10.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 871783

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO: 029/2022 PGE/PA
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - PGE**

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 03/11/2022

Vigência: 03/11/2022 a 03/10/2023.

Valor Global: R\$ 11.635,00 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: UG25103, Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0340.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a assinatura para o acesso do Zênite Fácil comercializada pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba/PR.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 871776

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 562/2022-PGE.G.
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1378959;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 80845161/3 e CPF nº 697.239.582-87, suprimento de fundos no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 880,00

O prazo para aplicação deverá ser de 07 (sete) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 06 (seis) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 872114

DIÁRIA**PORTARIA Nº 560/2022-PGE.G.
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1403751;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para participar da abertura da "I Conferência Latino Americana de Advocacias e Procuradorias do Estado", no período de 21.11 a 22.11.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 872190

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****PORTARIA 308/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 121/2022 – DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1401418

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, 5,5 (cinco e meia) diárias, no período de 03/11/2022 a 08/11/2022 aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, cujo objetivo é "Levantamento dos itens necessários para manutenção predial para as Usinas da Paz de Parauapebas e Canaã dos Carajás".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5947830-3	ARTHUR MAGNO DE CARVALHO	018.837.372-14
5956643-1	EDENILSON DE LIMA SOUZA	852.693.872-04
5921564-2	RENAN BRITO GOMES JANAU	007.972.522-82

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 871753

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA AGE Nº 146/2022-GAB, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/1348310.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo participar do XVI Encontro Estadual de Controle Interno e da 44ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC que será promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, na cidade de Fortaleza/CE. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 872145

PORTARIA AGE Nº 145/2022-GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/1316798.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Chefe de Gabinete, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de participar do XVI Encontro Estadual de Controle Interno, promovido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no período de 08/11 a 10/11/2022 na cidade de Fortaleza/CE. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 872143

PORTARIA AGE Nº 144/2022-GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/1316660.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de participar do XVI Encontro Estadual de Controle Interno, promovido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no período de 08/11 a 10/11/2022 na cidade de Fortaleza/CE. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 872138

HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663/0001-18, sediada na Trav. SN 21, nº 1271, letra C, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-810.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, que terá início em 03/11/2022 e término em 02/11/2023 e, o acréscimo financeiro no valor original do Contrato de 25% (vinte e cinco por cento), que importa em R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 Implementação da Estação Cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor: R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 02/11/2023

ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 871649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1027/2022-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 795/2020, de 29/05/2020, publicada no DOE em 01/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1350417, 20.10.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4 ocupante do cargo de Diretor, a viajar para São Paulo/SP, no período de 20 a 23.11.2022, para participar do Consad Express - Edição Especial "Book de Transição" e 124º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 871612**PORTARIA Nº 1031/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1380797, 27.10.2022,

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, Mônica Mendonça Paiva Antônio José, Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo Coordenador, lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para cidade de Brasília/DF no período de 05 a 07.12.2022, com objetivo de participar na condição de Coordenador Titular da UGE da Rede + Brasil - Elo Estado do Pará. Da Reunião Ordinária Conjunta 1/2022 dos Comitês Gestores da Rede + Brasil - Elos União, Estados e Municípios na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 871816**PORTARIA Nº 1033/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1344533, de 19.10.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1030/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1402435 e, ainda, o Laudo Médico nº. 95679,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº. 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 13/09/2022 a 12/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 871629

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 - SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, CNPJ nº 35.747.782/0001-19, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093- 542, nesta cidade de Belém-PA e, a Empresa J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI, com nome fantasia de BIO

RESOLVE:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 992/2022-DAF/SEPLAD de 20.10.2022 a servidora Mônica Amaral Piedade Marane, Id. Funcional nº 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador ao município de Itaituba/PA, para tanto concedendo 01 (uma) diária a servidora referente ao dia 28.10.2022.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 871881

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1032/2022-DAF/SEPLAD,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1407373 de 01/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº 5946302/1/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 24 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 871889

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 341/2022-GS/SEPLAD
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1369134;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/11/2022, a cessão, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, do servidor ISMAEL MANCIO REBELO, Id. Funcional nº. 57202145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 871617

**PORTARIA Nº 340/2022-GS/SEPLAD
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1376854;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/11/2022, a cessão, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, da servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 871622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2021/662009 e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organi-

zação, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, assim com toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

Quadro Item 1. Valor do Item 1 Adjudicado					
Licitação: Concorrência Pública nº. 01/2022					
Licitante Vencedora: Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA - CETAP - sob o CNPJ 03.199.479/0001-25					
Item	Objeto	Licitante	Valor unitário por Cargo		Valor global estimado do item
Item 1	Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	CETAP	Nível Superior	R\$ 80,00	R\$ 822.373,00
			Nível Médio	R\$ 51,00	

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 01 de novembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 871784

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 86/2022-SEPLAD/PCPA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público C-206.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no período de 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.

2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato convocado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o prazo de até dois dias antes do início do Curso de Formação.

2.5. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.6. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do

Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	07/12/2022
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	12/12/2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 15/11/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	26/12/2022
Aula inaugural	05/01/2023

1 Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Administração.

3.1. A 2ª Convocação a que se refere o cronograma ocorrerá apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula, conforme previsto no subitem 18.10.4 do Edital de abertura do certame.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Bianca Carneiro Martins	4120017672	259
Daniel Pirró Cerzósimo	4120005932	260
Francois Átila Melo Silva	4120011906	266
Solon Cordeiro De Oliveira Neto	4120001863	269
Albino Romero Junior	4120031666	270
Antoniél Carlos Pereira Segundo	4120015018	271
Tayná Luana Da Silva Ruivo	4120012619	272
Yuri Doudement De Castro	4120028230	273
Fernanda Santos De Sousa	4120014933	274
Larissa Faria Lacerda	4120012708	275
Letícia Marques De Menezes	4120008078	276
Renan Gonçalves Do Carmo	4120018473	277
Heráclito Freire Gomes Neto	4120005029	278
Naur Vittorazzi Nogueira Pereira	4120024820	279
Michael Jonathan Aguiar Rocha	4120008661	280
Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares (Sub judge)	4120030106	281
Marília Gonçalves Macedo	4120036969	282
Wendell Ivo Dos Santos	4120023862	283
Jorge Eduardo Da Cunha Pacheco	4120033199	284
Rodrigo Dias Carvalho	4120027565	285
Ricardo Dantas Alencar Filho	4120017593	286
Roger Dalbosco Siqueira	4120002665	287
Luiz Fellype De Oliveira Leite	4120028025	288
Leandro Da Conceição Benício	4120040054	289
Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto	4120001347	290
Tiago Gonçalves Ventim	4120008933	291
Marviane Silva De Souza	4120020536	292
Daniel Benjô	4120020492	293
André Luís Nunes Novaes Cordeiro	4120028285	294
Diego Felisbino Machado Moraes	4120007433	295
Phillipe Lacorte Ortiz	4120014962	296
Elioenai Silva De Jesus	4120039142	297
Ramon Dávilon Sampaio Cruz	4120011108	298
Aline De Paula Lourenço	4120015896	299

Fillipe Araujo Izidio Pereira	4120037450	300
Everton Gustavo Araujo Ferreira	4120001908	301
Jonivaldo De Sousa Sanches	4120014320	302
Marianna Teles Rosal	4120028145	303
Raphael Andrade Ferreira	4120015029	304
Jacyara Dos Anjos Sarges Formento	4120008146	305
José Do Carmo Fernandes Neto	4120019465	306
Danielle Da Silva Lustosa	4120027404	307
Maurício Andrade Teixeira	4120021052	308
Marcello Henrique Carvalho Cunha	4120006831	309
Rodrigo Sarti Rabelo	4120003418	310
Diego De Oliveira Goncalves	4120002091	311
Epaminondas Farias Rocha Junior	4120013166	312
Renes Paulo Rodrigues Da Silva	4120013838	313
Alexandre Lopes De Sousa	4120034870	314
Danilo Ribeiro Carvalho	4120034206	315
Ana Luiza Botelho Almeida	4120023628	316
Felipe Mendonça De Oliveira (Sub judge)	4120018442	317
Larissa Orestes Pugliese De Moraes	4120014564	318
Michael Andrey De Sousa Oliveira	4120038922	319
Roberto Carlos Veríssimo Correia Júnior	4120013189	320
Alana Tissia Lima Dos Santos	4120017971	321
Cristiano Azevedo Praiz Caldeira Brant	4120022353	323
Joao Paulo De Oliveira Leite	4120037194	324
Pâmela Raissa Pereira Machado	4120008498	325
Gustavo Braga De Andrade	4120008818	326
Silvia Marina Souto Leite	4120001123	327
Jose Rodolfo Biagi Messen Mussi	4120020973	328
Alessandro Carriel Rosa	4120017990	329
Alexandre Kemp De Palma	4120022373	330
Maurilio Sergio Da Silva Filho	4120024744	331
Thais Albuquerque Marinho Dias	4120017549	332
Victor Cohen Mota Nemer	4120022709	335
Diana De Bulhões Jobim	4120002693	336
Fernanda Costa Vidigal	4120004054	337
Thiago de Souza Meira Silva	4120002349	338

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 87/2022-SEPLAD/PCPA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato na condição sub judge abaixo especificado, para a Matrícula ao Curso de Formação do Concurso C-206.

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO	4120034534	0803323-47.2022.814.0000	16.70

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no período da 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

- d) CPF/MF;
 e) PIS/PASEP (se cadastrado);
 f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
 h) Fator RH;
 i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
 k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
 2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.
 2.3. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação de sua matrícula para o Curso de Formação, somente se estiver com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
 2.4. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.
 2.5. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
 2.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO¹:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	07/12/2022
Aula inaugural	05/01/2023

¹ Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Administração.
 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 03 de novembro de 2022.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 88/2022-SEPLAD/PCPA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO
DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público no C-207.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no período da 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
 b) cédula de identidade;
 c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
 d) CPF/MF;
 e) PIS/PASEP (se cadastrado);
 f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

- h) Fator RH;
 i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
 k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
 2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.
 2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
 2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato convocado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o prazo de até dois dias antes do início do Curso de Formação.
 2.5. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.
 2.6. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
 2.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO¹:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 28/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	07/12/2022
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	12/12/2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 15/11/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	26/12/2022
Aula inaugural	05/01/2023

¹ Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Administração.
 3.1. A 2ª Convocação a que se refere o cronograma ocorrerá apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula, conforme previsto no subitem 18.10.4 do Edital de abertura do certame.
 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 03 de novembro de 2022.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Francisco Robson Belo De Sousa	4130122570	566
Bruno Guedes Tocantins Garcia	4130066956	574
Lucas Soeiro Ferreira	4130076095	575
Darley Santos Souza	4130077380	577
Artemos Jose Maria Dos Santos	4130031593	578
Matheus Da Conceição	4130066805	579
Carlos Roberto De Oliveira Cruz	4130049713	580
Bianca Ikeda Bastiani	4130023492	581
Gustavo Vieira Valente Figueiredo	4130112467	582
Alexsander Rodrigues Rangel	4130002982	583
Lucas Peixoto Alves	4130004777	584
Fernanda Da Silva Pereira	4130048986	585
Samuel Rodrigues Dos Passos	4130139063	586
Luis Felipe Oliveira Do Nascimento	4130047720	587
Tiago Xavier De Araújo	4130139848	588

Rodrigo Oliveira Rocha	4130043226	589
Lucas Leão Moreira	4130048920	590
Victor Garcez Moreira Da Rocha	4130061998	591
Igor Silva Leite	4130053853	592
Alefy Moreira Fernandes	4130068459	593
Aline Araújo De Souza	4130013075	594
Wendell Da Silva Souza	4130032311	595
Paulo Roberto De Araujo Viana Junior	4130125572	596
Karine Nascimento Rodrigues	4130076324	597
Erik Clovis Teixeira	4130029004	598
Carina Muniz Monteiro	4130002668	599
Paulo Roberto Melo Garcia	4130113294	600
Joseane Martins Da Silva	4130024261	601
Ubiracy Bringel Da Silva Junior	4130062086	602
Daniella Rodrigues Feitosa	4130003872	603
Diane Cristina Rodrigues Melo	4130061355	604
Zaira Solano Negrão	4130010984	605
Naira Cavalcante De Almeida	4130096161	606
Adolfo Carneiro Sabino De Oliveira	4130006744	607
Maria Clara Tavares Barreto	4130027046	608
Paulo Carvalho De Almeida	4130072685	609
Lucian Jacob Lagustera	4130089211	610
Luiza Batista Vilaça De Oliveira	4130029162	611
Vinicius Sousa Barbosa	4130010433	612
Layla Maria De Aguiar	4130044581	613
Marcelo Rodrigues Maciel	4130016923	614
Raryany Matar De Abreu	4130008214	615
Jorge Da Silva Arruda	4130063817	616
Wheeler Souza Santos	4130004366	617
Evandro Da Silva Sobreiro	4130012904	618
Vitor Tavares Farias	4130091327	619
Ranier William Overal	4130124831	620
Kivia Regina Ribeiro Dos Santos	4130016804	621
Augusto Savio Silva Britto	4130085950	622
Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho	4130012746	623
Leonardo Camargo Rodrigues	4130127893	624
Israel Leitão Ferreira	4130020979	625
Bruna Nascimento Ferreira	4130134231	626
Laura Geiciele Lameira Lopes	4130019063	627
Paulo Roberto Rodrigues Da Silva	4130142241	628
Paulo Victor Rodrigues Costa	4130062844	629
Odair José De Sousa Aguiar	4130039114	630
Andrey Leonardo Silva Da Silva	4130075193	631
Leandro Pinheiro De Sousa	4130029805	632
Evandro Cordeiro Do Amaral	4130111181	633
Gabriel Leite Dos Santos	4130005544	634
Fernando Campos De Araujo	4130077848	635
Mayara Pereira Costa	4130000423	636
Abner Monteiro De Miranda	4130061350	637
Igor Gabriel Silva Lopes	4130072603	638
Carlos Da Silva Santiago De Oliveira	4130085539	639
Juliana Sousa Correa Lima	4130080991	640
Brenda Fonseca Maciel	4130087800	641
Silvia Thais Rodrigues Coutinho	4130097307	642
Isabela Naurya Reis Goulart	4130109118	643
Luiz Carlos Pires Nunes Junior	4130042824	644
Fabiano Pereira Corrêa	4130124250	645
Bruno Alvarez Reime	4130095860	646
Karleone Lopes Do Carmo	4130128498	647
Melissa Godoy Da Costa	4130077199	648
Jonhntan Wallace Meireles	4130130014	649
Angélica De Araujo Morais	4130111967	650
Vitória Guimarães Schweidzon	4130076518	651
Felipe Sousa Girao	4130012810	652
Ystale Gabriel Ferreira Guimaraes	4130049485	653
Thaynan Silva De Melo	4130078109	654
Paulo Henrique Rodrigues Alves	4130038702	655
Ana Paula Gomes E Silva Guimarães	4130074094	656
Francisco Wallas Antunio De Morais Sousa	4130112522	657

Jonhntan Lopes Soares	4130052178	658
Wellyson Fernando Viana Da Silva	4130014686	659
Luan Belo Da Silva	4130012509	661
Jair Paslandim Neto	4130057505	662
Roniel De Melo Azevedo	4130139432	663
Keila Moldes De Menezes	4130064769	664
Victor Santos Azevedo	4130126771	665

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Camila Meyre Soares De Carvalho	4140086370	377
Laura Geiciele Lameira Lopes	4140018922	378
Eyber Domingos Alves	4140072286	384
Herbert Werner Ferreira Haase	4140003108	388
Edson Franco Pereira	4140135626	389
Arthur Walmsley Paiva	4140009826	391
Gustavo Vieira Valente Figueiredo	4140112487	393
Victor Da Silva Soares	4140102606	394
Thamires Pereira Pinheiro	4140096022	397
Elton Duarte Da Silva	4140081127	398
Jéssica Moreira Ladeira De Paula	4140104475	401
Jorge Cardoso De Sa Ribeiro	4140100585	402
Glaucio Ilan Oliveira Pinto Da Silva Torres	4140056594	404

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Larissa Maria Souza Roseo	4150049023	70
Gabriel Ramos De Azevedo	4150010380	71
Daniel Faraco Maciel Gomes Machado	4150068270	72
Jannes Mendonça Dos Santos	4150071987	73
Artur Rocha Coelho	4150037057	74
Ana Nascimento Ferro	4150097434	75
Layse Holanda Sousa	4150066575	76
Jaqueline Batista De Lima	4150024342	77
Gabriel Melo Nascimento	4150115042	78
Mayara Pereira Costa	4150000746	79
Vanessa Do Socorro Cabral Miranda	4150088688	80
Monica Helena Lima Lobato *	4150086113	81
Vinicius Fernandes Banhos	4150010436	82
Diandra Dias Souza	4150048800	83
Victoria Teixeira Furtado Rodrigues	4150098815	84
Luciana Rocha Da Silva Pina Martins	4150022080	85
Alcides Costa Das Neves Júnior	4150077059	86
Vivian Maria De Arruda Magalhães	4150114158	87
Elciomar Araújo De Oliveira	4150006039	88
Luis Pedro De Souza Nascimento Neto	4150131741	89
Antonia Vanessa Da Silva Coutinho	4150013850	90
Tamara Stefany Siqueira Tavares	4150118072	91
Rodrigo De Oliveira Pereira	4150067722	92
Antonio Marcos Freitas Nascimento	4150120020	93
Klauber Viana Cardoso	4150027176	94
Thiago Rodrigues Gabriel	4150044362	95
Marcos Rodrigo Cardoso Do Rosario	4150130639	96
Ana Jaine Bezerra De Oliveira Sampaio	4150065592	97
Yarima Rhayanna De Almeida Barros	4150101923	98
Sérgio Barbalho De Siqueira Lobo	4150095410	99
Ana Laura Bentes Neves De Sousa	4150089368	100
Dario Pereira De Aguiar	4150056191	101
Igor Dias Castelo Branco	4150045992	102
Alciene Ferreira Coelho	4150022843	103
Mizz Yara Larissa Cavalcante Tendório	4150048648	104
Rhaunnyr Franklin Barbosa Soares	4150139697	105
Denylsom Lira Silva	4150000077	106
Gustavo Gomes Ferreira	4150031419	107
Rayane Clícia Ataíde Palheta	4150041635	108
Rodrigo Jean Sousa Cardoso	4150097302	109
Anna Gabriela Da Silva Oliveira	4150097773	111

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2022/1355296

Termo Aditivo: 3º

Justificativa: Prorrogação Contratual.

Data da Assinatura: 20/08/2021

Vigência: 20/08/2022 a 20/08/2023

Contrato: 053

Exercício: 2019

Projeto Atividade: 8233

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339139

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco, BELEM/PA,

CEP 66.093-410 Tel: (91) 4009-7800

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 871975

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 165 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: Admilson Lopes da Cruz

Matrícula: 3154963/1

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Santa Izabel/PA

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 0261000000 339030 500,00

Bernardo Albuquerque de Almeida.

Presidente.

Protocolo: 871834

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 826 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1372992 (PAE), de 25/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a viajarem ao município de Altamira/PA, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022, a fim de realizarem o “Papo Previdenciário”, que é uma ação do programa de Educação Previdenciária deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, para tratar dos temas: Importância da Saúde Mental na Preparação para Aposentadoria e Regras de Aposentadoria e Abono de Permanência, no polo do IGEPREV do referido município:

Servidora	Matrícula	Função/Cargo	Lotação
Luísa Porto da Silva de Oliveira	5889141/3	Téc. Previdenciário A	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação
Renata de Oliveira Brandão Garcia	5892414/6	Coordenador de Núcleo	Núcleo Regional de Santarém/PA

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias às servidoras citadas acima, que se deslocarão conforme

item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

República por ter saído com incorreções no DOE nº 35.168, de 28 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 835 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1388737 (PAE), de 28/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Cametá/PA, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/450838.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871967

PORTARIA Nº 831 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1394126 (PAE), de 31/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 11/11/2022 a 12/11/2022, a fim de participar da realização do “Papo Previdenciário”, que é uma ação do programa de Educação Previdenciária deste Instituto, para tratar dos temas: Importância da saúde mental na preparação para aposentadoria, Educação Financeira e Regras de aposentadoria e Abono de Permanência, no polo do IGEPREV do referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 832 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1372936 (PAE), de 25/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a viajarem ao município de Santarém/PA, no período de 11/11/2022 a 12/11/2022, a fim de participarem da realização do “Papo Previdenciário”, que é uma ação do programa de Educação Previdenciária deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, para tratar dos temas: Importância da Saúde Mental na Preparação para Aposentadoria e Regras de Aposentadoria e Abono de Permanência, no polo do IGEPREV do referido município:

Servidora	Matrícula	Função/Cargo	Lotação
Luísa Porto da Silva de Oliveira	5889141/3	Téc. Previdenciário A	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação
Renata de Oliveira Brandão Garcia	5892414/6	Coordenador de Núcleo	Núcleo Regional de Santarém/PA

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias às servidoras citadas acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 833 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1390587 (PAE), de 28/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 09/11/2022 a 10/11/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 834 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1388966 (PAE), de 28/10/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas correntes com deslocamento de passagem e locomoção em perímetro não urbano, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$250,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871934

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

Considerando que as citações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 e 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando que a tentativa de comunicação via postal, feita nos termos do art. 130, inciso II do Regulamento Geral do RPPS-PA, restou infrutífera nos processos abaixo relacionados;

É que, pelo presente Edital, CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos abaixo arrolados, com fulcro no artigos 130, inciso III, e 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, para comparecer à sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, localizado à Avenida Alcindo Cacaça, 1962, Nazaré, Belém-PA, CEP 55.040-020, com o objetivo de tomar ciência do andamento/conclusão de seus respectivos processos administrativos e/ou regularizar a instrução processual:

Nº	Nº DO PROCESSO IGEPREV	INTERESSADO(A)	CPF	TIPO DE PROCESSO
1	2015/306341	PAULINA MOTA	142.531.002-87	PENSÃO POR ÓBITO
2	2022/652033	SEBASTIAO BENTES FERREIRA	012.706.302-10	PENSÃO POR ÓBITO
3	2018/358282	MARIA ROMAO DA SILVA	759.223.472-68	PENSÃO POR ÓBITO
4	2021/414329	SIRLEY BRITO DAS CHAGAS	124.42.6.662-00	PENSÃO POR ÓBITO

5	2014/289761	ELENY CRISTINA ALVES PANTOJA	842.237.072-72	PENSÃO POR ÓBITO
6	2019/154510	RAMUNDO DAS GRAÇAS LOBO SOUZA	047.870.562-04	AUXILIO FUNERAL
7	2021/1116286	ADENILDE DA SILVA SOUSA	756.520.992-91	PENSÃO POR ÓBITO
8	2020/671954	MARIA JOSEFA MATOS ARAUJO	053.499.585-34	PENSÃO POR ÓBITO
9	2021/842327	MARIA LUELI DA CUNHA MARTINS	276.129.962-00	PENSÃO POR ÓBITO
10	2021/885168	NAZARÉ DA SILVA COELHO SANTOS	266.240.952-53	PENSÃO POR ÓBITO
11	2021/269481	SONIA LUCIA GONÇALVES DE VILHENA	425.404.102-00	PENSÃO POR ÓBITO
12	2020/332843	ISABEL MESSIAS DE OLIVEIRA	194.059.011-68	PENSÃO POR ÓBITO
13	2020/141311	MARIA SANTANA DE SOUSA E SILVA	644.578.932-34	PENSÃO POR ÓBITO
14	2020/90219	MARIA DALCY CARDOSO DE OLIVEIRA	384.949.222-20	AUXILIO FUNERAL
15	2022/892374	DORILEA COELHO DE SOUZA	299.564.472-34	REVISÃO DE PENSÃO
16	2015/413497	VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA	429.037.342-91	PENSÃO POR ÓBITO
17	2017/180900	ANA FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA	021.409.132-56	PENSÃO POR ÓBITO
18	2014/119009	ROSALINA PINTO NASCIMENTO	260.642.002-00	SOLICITAÇÃO DE RETROATIVOS
19	2012/154724	MARIA LUIZA MAGALHAES DE MORAIS	518.254.062-00	PENSÃO POR ÓBITO
20	2010/90746	RUTH DIAS FIGUEIREDO	004.210.942-65	PENSÃO POR ÓBITO
21	2020/126726	CIRINO FRANCISCO DA SILVA	279.017.341-91	PENSÃO POR ÓBITO
22	2020/710620	ROSA MARIA BARBOSA CHAVES	263.029.502-87	PENSÃO POR ÓBITO
23	2014/22799	MARIA MADALENA FERREIRA DE SENA	577.759.742-49	PENSÃO POR ÓBITO
24	2011/470876	MARON AURA DOS SANTOS DE MACEDO	460.043.513-34	PENSÃO POR ÓBITO
25	2012/199959	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	029.523.652-37	PENSÃO POR ÓBITO
26	2015/24124	MARTINHO MANOEL CHAVES DOS SANTOS	411.557.692-87	PENSÃO POR ÓBITO
27	2015/102322	MAIRLA JANAINA SILVANO DE SOUZA	016.994.542-13	PENSÃO POR ÓBITO
28	2017/136592	MANOEL PEREIRA JORDÃO	048.202.822-04	PENSÃO POR ÓBITO
29	2019/281592	CILENE PEREIRA DA SILVA	818.060.942-15	AUXILIO FUNERAL
30	2022/1093849	ANA LUCIA MAGALHAES ALVES	004.106.742-81	PENSÃO POR ÓBITO
31	2019/52220	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHAES	118.583.972-00	PENSÃO POR ÓBITO
32	2021/12273	JOSE FAUSTO BARBOSA FILHO	085.495.674-34	AUXILIO FUNERAL
33	2020/671718	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	104.915.892-04	PENSÃO POR ÓBITO
34	2021/1361287	ROBERTA OCY DE OLIVEIRA PRADO	017.331.882-74	PENSÃO POR ÓBITO
35	2020/888289	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	104.915.892-04	PENSÃO POR ÓBITO
36	2019/429791	DANIEL RUSSMAN LEÃO DOS SANTOS	045.167.222-40	PENSÃO POR ÓBITO
37	2010/199817	RITA DE CASSIA GASPAR DA SILVA	250.992.992-53	PENSÃO POR ÓBITO
38	2012/580403	RIBAMAR NOGUEIRA DA SILVA	278.853.482-53	PENSÃO POR ÓBITO
39	2021/1033255	PAULO CARRERA DOS SANTOS	212.127.402-20	PENSÃO POR ÓBITO
40	2021/168452	MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	332.675.102-87	PENSÃO POR ÓBITO
41	2021/1161057	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	262.630.802-04	PENSÃO POR ÓBITO
42	2022/579663	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	642.278.802-97	PENSÃO POR ÓBITO
43	2021/1454236	JUCELIO PESSOA DA SILVA	714.085.502-10	PENSÃO POR ÓBITO
44	2020/177883	JOSE VITOR ALVES SOARES	014.804.432-80	PENSÃO POR ÓBITO
45	2020/538295	CARLOS VITOR SOUZA DIAS	037.237.002-09	PENSÃO POR ÓBITO

46	2020/192666	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	887.048.902-72	PENSÃO POR ÓBITO
47	2017/137881	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	211.315.972-49	PENSÃO POR ÓBITO
48	2022/598826	LUCILEA NAZARE PADILHA BARBOSA	245.771.462-15	AUXILIO FUNERAL
49	2019/279148	ANA DARLENE DE LIMA BRITO	102.2651.62-53	REVISÃO DE PENSÃO
50	2022/374759	JOAO GUILHERME FLORENCIO DE SOUZA	011.281.102-70	AUXILIO FUNERAL
51	2019/568251	ICARO PINHEIRO LEAL ROCHA	885.661.962-87	CONTINUIDADE DE PENSÃO
52	2021/1147237	JULIA SOARES DA COSTA	044.083.832-01	CONTINUIDADE DE PENSÃO
53	2015/182773	HARIANE LOPES SARAIVA	530.647.802-63	CONTINUIDADE DE PENSÃO
54	2021/261781	KAMILLY RAYSSA DUARTE FIRMINO DE OLIVEIRA	017.401.622-00	CONTINUIDADE DE PENSÃO
55	2022/327366	ENDERSON CARLOS DO ESPIRITO SANTO LEAL	051.819.952-50	CONTINUIDADE DE PENSÃO
56	2021/690109	BENEDITO GONCALO DA SILVEIRA MELO	025.264.842-00	AUXILIO FUNERAL
57	2022/816346	ZENOBIA MACEDO CORCOVIL FAVACHO	822.044.702-87	PENSÃO POR ÓBITO
58	2021/739794	WALLACE GABRIEL CORREA MACHADO	032.980.482-08	CONTINUIDADE DE PENSÃO
59	2022/263544	RAIMUNDO NONATO BARROS	264.860.595-91	PENSÃO POR ÓBITO
60	2020/276527	MARIA DE VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES	493.098.626-53	PENSÃO POR ÓBITO
61	2021/477433	ANDREA PANTOJA DA SILVA E SOUZA	328.145.932-34	PENSÃO POR ÓBITO
62	2020/190270	POLIANA MELO DE ANDRADE	019.245.542-75	PENSÃO POR ÓBITO
63	2022/105332	JENIFFER STEFANY DE LIMA VAZ	096.621.062-23	CONTINUIDADE DE PENSÃO
64	2020/928827	MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO	854.304.552-53	CONTINUIDADE DE PENSÃO
65	2022/799114	MARIA ROSA SALVADOR MARINHO	-	PENSÃO POR ÓBITO
66	2021/543295	LOURDES SILVANA DE FREITAS FARIAS	477.310.282-91	PENSÃO POR ÓBITO
67	2020/821394	NIDIA AZEVEDO RODRIGUES	643.165.212-68	PENSÃO POR ÓBITO
68	2022/520049	LETICIA KAROLAINÉ MALCHER MONTEIRO	022.100.912-41	PENSÃO POR ÓBITO
69	2022/234512	GECE CARVALHO FERREIRA	171.250.652-87	AUXILIO FUNERAL
70	2016/165061	JANAINA VIEIRA BRITO	836.520.272-72	CONTINUIDADE DE PENSÃO
71	2022/1049267	MARIA LUIZA MACHADO PRADO DE SOUSA	081.260.112-20	REVISÃO DE PENSÃO
72	2022/1049806	NELMA PEREIRA MOURA	019.607.762-15	REVISÃO DE PENSÃO
73	2022/1047592	CREMISSIRIA DIAS MACHADO	256.415.142-68	REVISÃO DE APOSENTADORIA
74	2017/336771	ANTONIO GOMES DA SILVA	072.293.302-97	AUXILIO FUNERAL
75	2021/502162	FRANCISCO GERSON GREGORIO	033.129.252-15	REVISÃO DE PENSÃO
76	2022/57619	ANA LEIA SOUSA DE OLIVEIRA	505.169.143-91	REVISÃO DE PENSÃO
77	2022/649104	ADRIANA MAIA LOBATO	805.284.142-91	REVISÃO DE PENSÃO
78	2022/610570	JULIA GRACE DE PADUA LEITE VIEIRA	024.771.282-56	REVISÃO DE PENSÃO
79	2021/873694	JOSE MARIA CHAGAS DOS SANTOS	098.921.172-04	REVISÃO DE PENSÃO
80	2020/1064648	ELDJORDANIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	968.070.592-72	AUXILIO FUNERAL
81	2019/81254	ELIANA HOMCI BRAGA	045.444.202-53	REVISÃO DE APOSENTADORIA
82	2021/1471103	ALEX SOUZA DA SILVA	764.849.632-15	PENSÃO POR ÓBITO
83	2010/241696	DOROTHY DE SOUZA CARVALHO	038.791.862-00	PENSÃO POR ÓBITO
84	2017/175340	LEONILDO DOS SANTOS COSTA	005.105.202-43	PENSÃO POR ÓBITO
85	2021/1327843	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS MAGALHAES	786.362.992-68	PENSÃO POR ÓBITO
86	2022/659056	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	087.398.892-20	REVERSÃO DE APOSENTADORIA
87	2020/616962	JACITARA REIS DA SILVA	237.780.912-04	REVISÃO DE APOSENTADORIA

88	2015/551032	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	007.729.412-20	PENSÃO POR ÓBITO
89	2021/834836	SERGIO RONICE MEIRELES MEDEIROS	352.846.092-04	AUXILIO FUNERAL
90	2012/239773	LOURIVAL DOS PRASERES LEAO	108.042.262-53	PENSÃO POR ÓBITO
91	2014/539189	MARCOS FABRICIO GUIMARAES AMADOR	397.331.812-34	PENSÃO POR ÓBITO
92	2022/185594	DANIEL CORREA BARROS	255.446.402-20	AUXILIO FUNERAL
93	2022/921676	JORGE ALVES BRUM	316.804.537-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
94	2022/913781	TEREZINHA DE JESUS AFONSO SANTOS	157.8719.22-49	PENSÃO POR ÓBITO
95	2020/813809	MESSIAS LOIOLA DE ALMEIDA	783.174.952-72	PENSÃO POR ÓBITO
96	2022/872894	SIMONE GOMES CAVALCANTE	007.826.642-45	PENSÃO POR ÓBITO
97	2022/868729	MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	059.453.052-00	PENSÃO POR ÓBITO
98	2011/266067	RITA LIMA DA SILVA	166.361.712-00	PENSÃO POR ÓBITO
99	2016/228162	HERYLAN BENTES DE SOUSA	891.540.532-34	AUXILIO FUNERAL
100	2020/836850	MARLY PINHEIRO GOMES	375.577.932-34	AUXILIO FUNERAL
101	2020/1063097	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	401.504.962-49	PENSÃO POR ÓBITO
102	2021/808717	MARIA LINETE VIEIRA DE MELO	039.474.832-87	ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
103	2019/351633	MARIA CRISTIANE VANZELER SOUSA	371.504.562-00	PENSÃO POR ÓBITO
104	2017/59764	SANDRO SENA FERREIRA	598.554.522-91	AUXILIO FUNERAL
105	2016/130693	ANTONIO FIRMO DA SILVA	192.468.031-91	REVISÃO DE PROVENTOS DE RESERVA REMUNERADA
106	2013/552776	MANOEL REIS SOARES RODRIGUES JUNIOR	513.177.372.53	REVISÃO DE PENSÃO
107	2012/188255	TELCILENE GUIMARÃES CORREA DE MELO	040.162.622-91	REVISÃO DE APOSENTADORIA
108	2014/488556	MARIA EDILZA MENDES TAVARES	485.295.322-87	REVISÃO DE APOSENTADORIA
109	2014/274168	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA	330.122.962-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
110	2012/468144	DOMINGOS GOMES DA SILVA	431.099.692-20	PENSÃO POR ÓBITO
111	2012/540554	MAURO FABIANO MOURA ALVES	560.699.602-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
112	2012/149352	SIMONE CAROLINY KARPINSKI ARANHA	955.543.942-72	PRORROGAÇÃO DE PENSÃO
113	2010/179542	EDITE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	118.792.622-15	PENSÃO POR ÓBITO
114	2011/35910	EVELIN SUZY FERREIRA RODRIGUES	000.547.032-39	CONTINUIDADE DE PENSÃO

Belém, 01 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.
Protocolo: 872102

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2016/73923. Pelo presente edital CITAMOS a senhora MARIA ANGELINA CUNHA DE SOUSA, CPF nº 110.457.362-87, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar documentação original; esclarecer sobre o período laborado na SEDUC/PA no cargo de escrevente e se o período já foi averbado, tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 25 de Outubro de 2022.

Ordenador: Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente – IGPREV

Protocolo: 871642

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I – Torna Público o Relatório de Avaliação da Carteira de Investimentos - (FUNPREV/FINANPREV) – MÊS DE SETEMBRO/2022.

INTRODUÇÃO

Os investimentos realizados ao longo de 2022 serão norteados pela Política de Investimento 2022, elaborada atendendo as disposições da Resolução CMN 4.963 publicada em 25/11/2021.

Considerando que a Política de Investimento 2022 foi aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CEP no dia 15/07/2022, após a 1ª reunião ocorrida com a formação do novo conselho 2022.

Os investimentos realizados em SETEMBRO de 2022 foram executadas de acordo com as estratégias de investimentos propostas na Política de 2022 e com as disposições contidas na nova Resolução 4.963/2021, tendo presentes os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

O Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimento (FUNPREV/FINANPREV/SPSM) contém um balanço geral do desempenho das carteiras de investimentos geridas pelo IGEPREV, registrando todos os eventos relevantes ocorridos no mês de SETEMBRO/2022 para a gestão de recursos previdenciários.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IGEPREV/PA

CARTEIRA GLOBAL IGEPREV/PA

A carteira de investimentos do IGEPREV Pará é composta por 64 fundos de investimentos distribuídos entre 17 gestores, além das operações compromissadas (LFT) executadas pelo banco do Estado – Banpará, e Títulos Públicos que estão vinculados ao seu respectivo plano, quais sejam: Fundo Previdenciário (FUNPREV), Fundo Financeiro (FINANPREV) e Sistema Social de Proteção dos Militares (SPSM).

Tabela 1: Carteira de Investimento Global – Setembro de 2022

GLOBAL SETEMBRO/2022

CARTEIRA	RECEITA		RENDIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	APLICAÇÃO	RESGATE		
FUNPREV (*)	R\$ 254.343.290,31	R\$ 140.495.367,42	R\$ 5.617.884,62	R\$ 4.223.194.391,44
FINANPREV- FUNDOS	R\$ 15.868.011,02	R\$ 15.868.011,02	R\$ 3.657.696,50	R\$ 338.869.855,37
FINANPREV -LFT	R\$ 259.690.788,14	R\$ 243.900.321,15	R\$ 667.378,86	R\$ 40.201.968,09
SPSM - LFT	R\$ 48.471.242,38	R\$ 48.540.207,10	R\$ 68.964,80	R\$ -
Taxa ADM -LFT	R\$ -	R\$ 2.501.612,13	R\$ 3.807,69	R\$ -
Disponibilidade Financeira				R\$ 221.549.074,01
IGEPREV/PA	R\$ 578.373.331,85	R\$ 451.305.518,82	R\$ 10.015.732,47	R\$ 4.823.815.288,91

Fonte: NUGIN/IGEPREV

Gráfico 1: Distribuição de Recurso por Instituição Financeira – Setembro de 2022

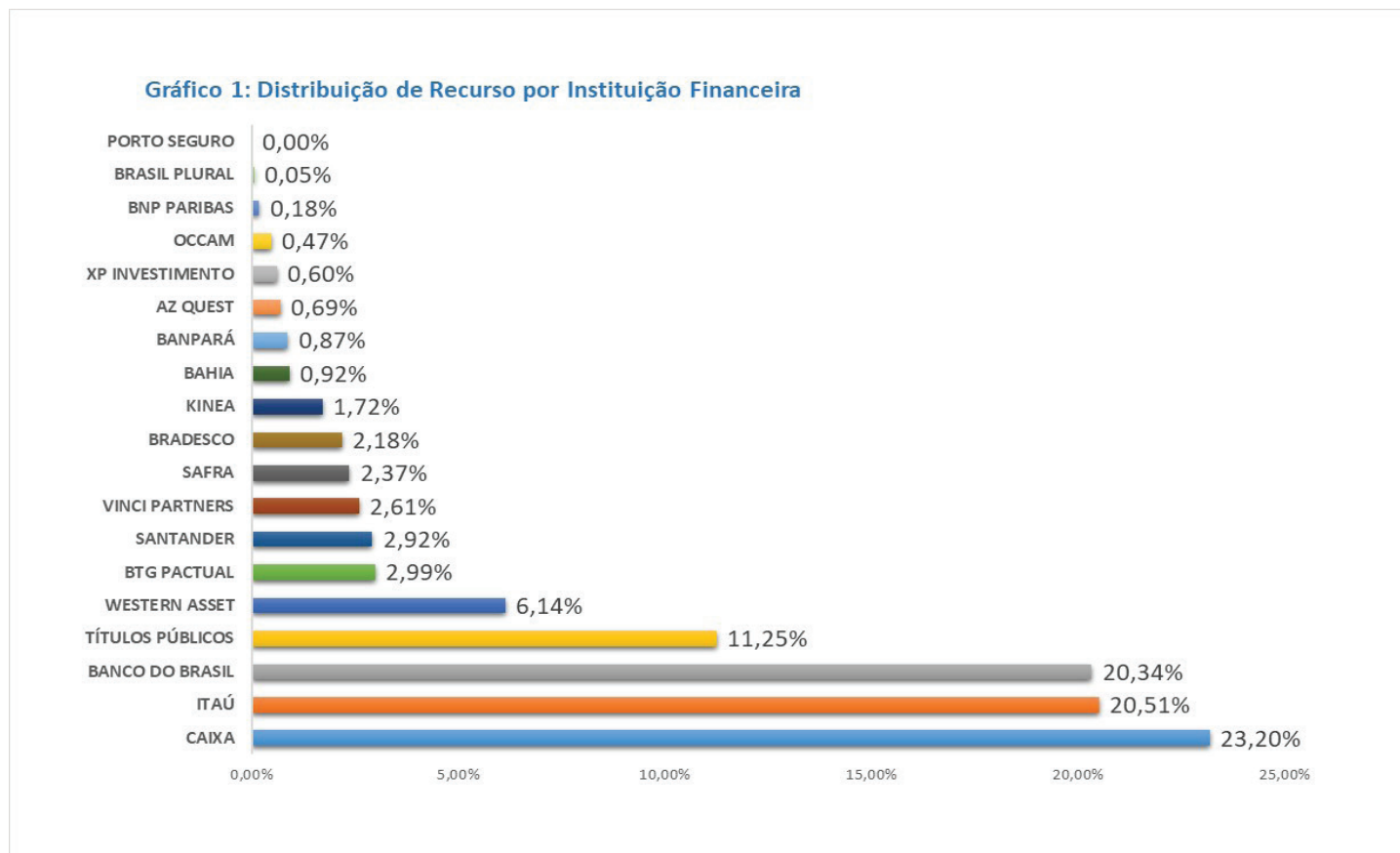
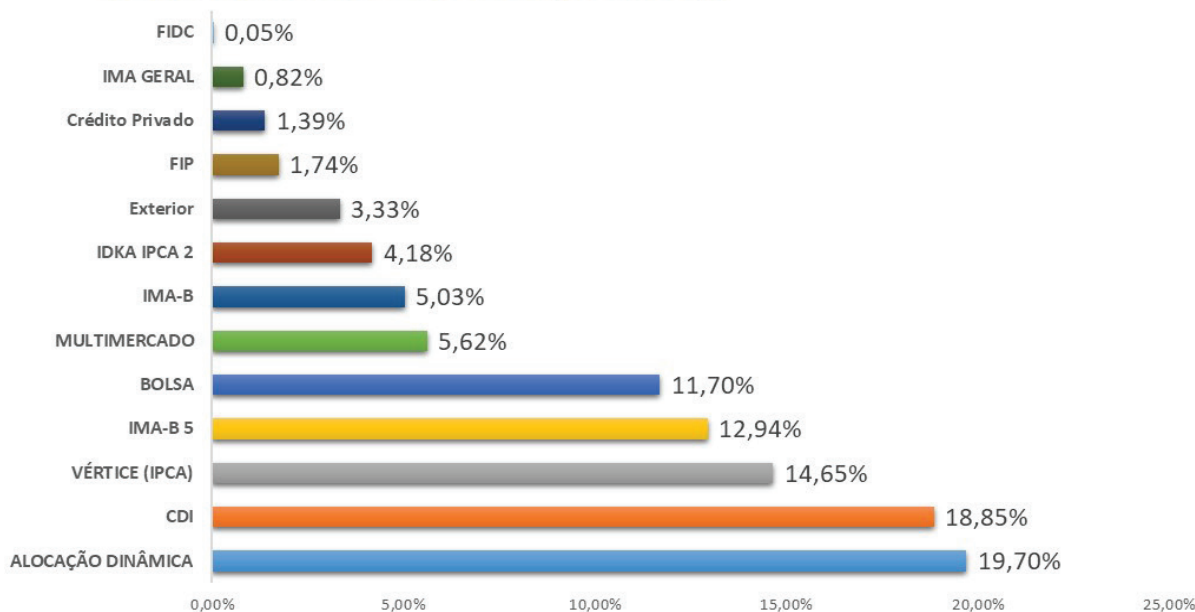


Gráfico 2: Distribuição de Recursos por Estratégia – Setembro 2022

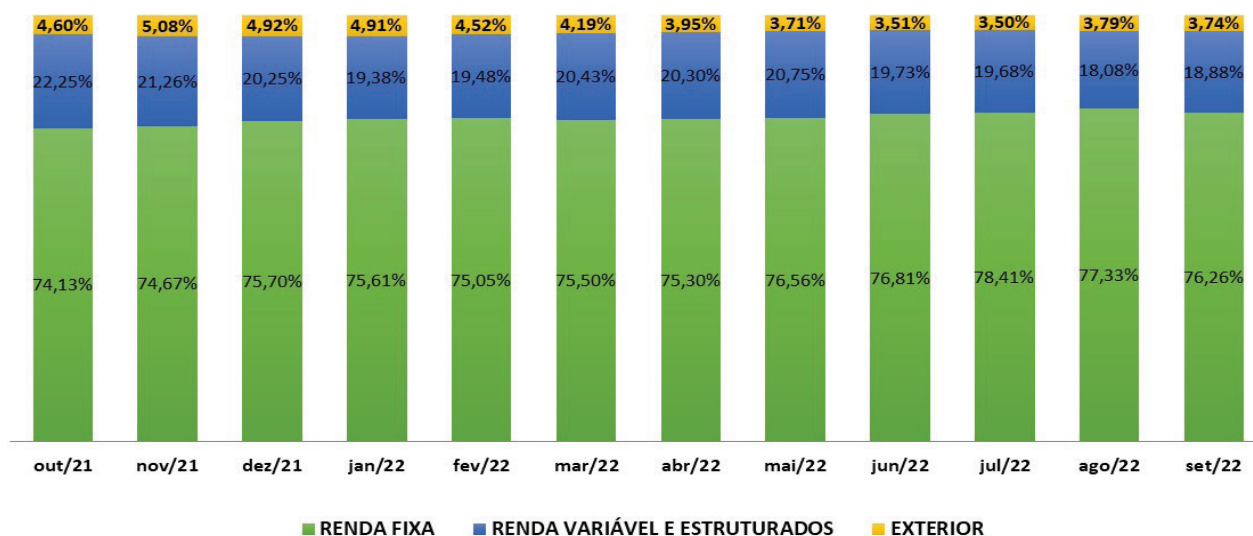
Gráfico 2: Distribuição de Recursos por Estratégia



FONTE: NUGIN/IGEPREV

Gráfico 3: Alocação por Segmento – Outubro 2021 a Setembro 2022 (somente Fundos de Investimentos)

Alocação por Segmento - Outubro/2021 a Setembro/2022



CARTEIRA FUNPREV
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES 2022
Tabela 2: Historico de Movimentações 2022

MÊS	SALDO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	RECEITA APLICADA			RESGATE				RENDIMENTO	DISPONIBILIDADE	SALDO ATUAL
			RECEITA APLICADA OUTROS(*)	AMORTIZAÇÃO	LC 125	TAXA DE ADM	RESGATE OUTROS(*)	AMORTIZAÇÃO				
JANEIRO	4.176.772.202,05	R\$ 1.392.073,59			R\$ -	R\$ 4.300.000,00				R\$ 10.806.719,09		R\$ 4.184.670.994,73
FEVEREIRO	4.184.670.994,73	R\$ 3.862.687,88			R\$ -				R\$ 15.671.768,89	R\$ 23.197.325,57		R\$ 4.196.059.239,29
MARÇO	4.196.059.239,29	R\$ -		R\$ 15.671.768,89	R\$ -	R\$ 14.000.000,00				R\$ 94.353.777,88		R\$ 4.292.084.786,05
ABRIL	4.292.084.786,05	R\$ 3.000.000,00			R\$ 45.996.401,51					R\$ 42.852.521,90		R\$ 4.206.235.862,64
MAIO	4.206.235.862,64	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000.000,00				R\$ 30.165.767,52		R\$ 4.230.401.630,16
JUNHO	4.230.401.630,16	R\$ -		R\$ 6.388.503,82	R\$ -	R\$ 8.500.000,00			R\$ 6.392.314,65	R\$ 59.773.064,61		R\$ 4.162.124.754,73
JULHO	4.162.124.754,73			R\$ 3.810,83		R\$ 8.691.875,18				R\$ 60.891.415,40		R\$ 4.214.328.105,77
AGOSTO	4.214.328.105,77		R\$ 187.161.159,11	R\$ 76.138.761,40		R\$ 5.800.000,00	R\$ 349.384.534,16		R\$ 76.178.681,40	R\$ 51.663.760,55	R\$ 156.354.326,27	R\$ 4.260.082.897,54
SETEMBRO	4.260.082.897,54	R\$ -	R\$ 254.303.370,31	R\$ 39.920,00	R\$ 40.095.356,96	R\$ 2.400.000,00	R\$ 98.000.010,46		R\$ -	R\$ 5.617.884,62	R\$ 4.907.833,72	R\$ 4.228.102.212,50
TOTAL	4.260.082.897,54	R\$ 8.254.761,47	R\$ 441.464.529,42	R\$ 98.242.764,94	R\$ 86.091.758,47	R\$ 49.691.875,18	R\$ 447.384.544,62	R\$ 98.242.764,94	R\$ 174.071.064,11	R\$ 4.907.833,72	R\$ 4.228.102.212,50	

FONTE: NUGIN/IGEPREV

Observação: A Receita Aplicada (outros): Identifica as receitas aplicadas provenientes de realocação estratégica da própria carteira
 Resgate(Outros): Identifica os valores que foram resgatados para realocação da carteira

MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA SETEMBRO

Tabela 3: Movimentações FUNPREV – Setembro de 2022

MOVIMENTAÇÕES - FUNPREV - SETEMBRO 2022					
DATA	APLICAÇÃO	RESGATE	AMORTIZAÇÃO	FUNDO DE INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO
01/09/2022	78.996.512,71			NTN-B 760199- 15/05/2055	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO
02/09/2022			39.920,00	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	AMORTIZAÇÃO
15/09/2022	74.596.809,26			NTN-B 760199 - 15/08/2050	REALOCAÇÃO ESTRATÉGICA
19/09/2022		40.095.356,96		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	LEI COMPLEMENTAR 125/2019
21/09/2022		98.000.010,46		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	REALOCAÇÃO ESTRATÉGICA E SALDO EM CONTA
27/09/2022		2.400.000,00		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
27/09/2022	100.710.048,34			NTN-B 760199 - 15/08/2050	REALOCAÇÃO ESTRATÉGICA E SALDO EM CONTA
TOTAL	R\$ 254.303.370,31	R\$ 140.495.367,42	R\$ 39.920,00		

FONTE: Nugin/Igeprev

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR FUNDOS DE INVESTIMENTO

Tabela 4: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Renda Fixa – Setembro 2022

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	SETEMBRO		ANO		VOL 12 meses	Taxa Adm	Taxa Performance	Rendimento R\$	PL (R\$)	% CARTEIRA
	TIR	META*	TIR	TIR/META						
Art. 7º, inciso I, alínea "a" - Limite % RPPS até 100%								445.429,37	517.856.182,31	12,26%
NTNB 2055 25.08.22_5,882	0,13%	-0,04%	0,12%	1,91%	11,12%	0,00%	0,00%	329.789,42	257.636.748,37	6,10%
NTNB 2055 26.08.22_5,882	0,13%	-0,04%	0,15%	2,35%	11,12%	0,00%	0,00%	7.434,38	5.807.858,07	0,14%
NTNB 2055 01.09.2022_5,9730	0,13%	-0,04%	0,13%	1,98%	11,12%	0,00%	0,00%	100.583,11	79.097.095,82	1,87%
NTNB 2050 15.09.2022_5,9330	0,08%	-0,04%	0,08%	1,30%	10,54%	0,00%	0,00%	62.498,53	74.659.307,79	1,68%
NTNB 2050 27.09.2022_5,8460	-0,05%	-0,04%	-0,05%	-0,85%	10,54%	0,00%	0,00%	54.876,08	100.655.172,26	2,38%
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos Públicos								14.631.306,42	1.734.054.893,58	41,06%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,40%	-0,04%	6,90%	107,47%	2,71%	0,20%	0,00%	897.114,64	224.781.786,56	5,32%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,48%	-0,04%	7,61%	118,43%	2,05%	0,20%	0,00%	154.684,80	32.281.381,56	0,76%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,47%	-0,04%	-48,63%	-757,09%	50,78%	0,20%	0,00%	18.052,56	3.825.231,12	0,09%
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	1,45%	-0,04%	5,84%	90,94%	5,47%	0,20%	0,00%	703.607,17	49.125.336,51	1,16%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	1,24%	-0,04%	8,29%	129,06%	1,69%	0,40%	0,00%	3.181.153,36	259.415.456,18	6,14%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,49%	-0,04%	0,44%	6,84%	5,14%	0,20%	0,00%	181.088,49	37.295.015,06	0,88%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,48%	-0,04%	0,32%	4,97%	5,17%	0,20%	0,00%	148.600,20	30.912.137,40	0,73%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,05%	-0,04%	-0,05%	-0,78%	5,14%	0,20%	0,00%	250.170,90	51.863.446,20	1,23%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,43%	-0,04%	7,04%	109,60%	2,68%	0,20%	0,00%	602.531,48	141.665.124,08	3,35%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,51%	-0,04%	6,53%	101,62%	2,92%	0,20%	0,00%	920.001,32	181.295.340,09	4,29%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	0,41%	-0,04%	6,94%	108,07%	2,69%	0,18%	0,00%	931.345,10	229.015.346,99	5,42%
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	1,34%	-0,04%	5,33%	83,05%	5,86%	0,30%	0,00%	495.737,59	37.617.138,75	0,89%
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA	1,62%	-0,04%	4,91%	76,50%	6,26%	0,50%	0,00%	642.491,67	40.320.629,40	0,95%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	1,46%	-0,04%	6,26%	97,54%	2,49%	0,80%	0,00%	372.913,50	25.868.030,05	0,61%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,53%	-0,04%	8,40%	130,82%	1,84%	0,40%	0,00%	4.175.613,58	276.690.287,08	6,55%
ITAÚ INSTITUCIONAL LEGEND FIC RENDA FIXA LP	0,86%	-0,04%	7,90%	122,99%	1,80%	0,50%	20,00%	956.200,08	112.083.206,55	2,65%
Art. 7º, III, "a" - FI RENDA FIXA								11.749.932,24	918.337.470,55	21,75%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1,52%	-0,04%	6,08%	94,63%	5,58%	0,20%	0,00%	3.368.887,08	142.245.211,92	3,37%
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	0,78%	-0,04%	6,59%	102,57%	3,85%	0,50%	0,00%	213.012,88	27.625.519,89	0,65%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,09%	-0,04%	9,08%	141,33%	0,14%	0,20%	0,00%	6.068.777,32	561.487.350,13	13,30%
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	1,28%	-0,04%	9,01%	140,26%	0,95%	0,40%	0,00%	669.223,25	53.028.507,72	1,26%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	1,08%	-0,04%	8,93%	139,01%	0,78%	0,50%	20,00%	1.410.447,67	132.174.269,39	3,13%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	1,11%	-0,04%	7,49%	116,60%	0,15%	0,20%	0,00%	19.584,04	1.776.611,49	0,04%
Art. 7º, V, "a" - FIDC Cota Senior								- 6.975,67	2.130.911,95	0,05%
BBIF MASTER FIDC LP	-0,33%	-0,04%	-5,28%	-82,21%	1,53%	0,23%	0,00%	- 6.975,67	2.130.911,95	0,05%
Art. 7º, V, "b"								230.111,19	20.080.590,04	0,48%
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RF CP LP	1,16%	-0,04%	7,81%	121,55%	0,21%	0,30%	20,00%	230.111,19	20.080.590,04	0,48%
TOTAL RENDA FIXA								27.049.803,55	3.192.460.048,43	75,59%

* A meta foi negativa em virtude da deflação ocorrida em Setembro

Tabela 5: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Renda Variável – Setembro 2022

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	SETEMBRO		ANO		VOL 12 meses	Taxa Adm	Taxa Performance	Rendimento R\$	PL (R\$)	% CARTEIRA
	TIR	META*	TIR	TIR/META						
Art. 8º, inciso I - FI Ações								- 2.222.111,51	538.562.803,73	12,75%
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	0,80%	-0,04%	6,29%	97,85%	19,76%	1,50%	0,00%	114.113,98	14.446.810,41	0,34%
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	0,47%	-0,04%	5,10%	79,34%	19,69%	0,50%	0,00%	10.466,65	2.231.079,85	0,05%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-0,45%	-0,04%	2,98%	46,35%	17,81%	2,00%	20,00%	6.228,86	1.388.098,87	0,03%
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	-0,37%	-0,04%	8,09%	126,01%	19,51%	2,00%	20,00%	12.923,97	3.503.959,10	0,08%
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-0,93%	-0,04%	-5,64%	-87,84%	26,46%	2,00%	20,00%	44.476,10	4.735.904,39	0,11%
BRDESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-1,34%	-0,04%	-2,76%	-43,01%	25,06%	1,50%	0,00%	243.285,22	17.970.600,34	0,43%
BRDESCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES	-0,89%	-0,04%	10,82%	168,40%	20,59%	2,00%	20,00%	33.364,07	3.712.130,97	0,09%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-0,31%	-0,04%	-0,74%	-11,47%	24,62%	3,00%	0,00%	280.562,86	89.034.768,10	2,11%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-1,36%	-0,04%	6,13%	95,50%	17,26%	1,50%	0,00%	36.483,82	2.638.414,05	0,06%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-1,00%	-0,04%	2,10%	32,70%	18,74%	1,90%	20,00%	391.284,11	38.707.769,03	0,92%
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	-0,26%	-0,04%	1,10%	17,13%	19,76%	0,80%	10,00%	77.988,95	29.615.158,67	0,70%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-1,48%	-0,04%	0,36%	5,67%	21,55%	2,00%	20,00%	1.104.667,59	73.374.801,69	1,74%
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,69%	-0,04%	1,63%	25,40%	21,73%	1,97%	20,00%	353.582,19	51.638.608,65	1,22%
VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	-0,53%	-0,04%	5,46%	84,93%	17,43%	0,97%	20,00%	118.442,14	22.345.204,89	0,53%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-2,18%	-0,04%	-5,30%	-82,55%	17,28%	2,00%	20,00%	676.256,23	21.601.113,81	0,72%
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	0,50%	-0,04%	-0,47%	-7,26%	25,43%	2,00%	0,00%	72.823,14	14.590.975,04	0,35%
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	0,39%	-0,04%	1,49%	23,14%	21,54%	1,90%	20,00%	164.360,50	42.155.432,22	1,00%
OCCAM FIC AÇÕES	-0,13%	-0,04%	6,17%	96,08%	18,55%	2,00%	20,00%	27.287,96	21.601.113,81	0,51%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-0,36%	-0,04%	1,67%	26,04%	19,31%	1,00%	20,00%	140.615,29	39.439.965,93	0,93%
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	0,73%	-0,04%	-0,25%	-3,92%	30,62%	2,00%	20,00%	256.409,19	35.150.635,98	0,83%
TOTAL RENDA VARIÁVEL								(2.222.111,51)	538.562.803,73	12,75%

* A meta foi negativa em virtude da deflação ocorrida em setembro

Tabela 6: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Investimento no Exterior, Estruturado e Total FUNPREV – Setembro 2022

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	SETEMBRO		ANO		VOL 12 meses	Taxa Adm	Taxa Performance	Rendimento R\$	PL (R\$)	% CARTEIRA
	TIR	META*	TIR	TIR/META						
Art. 9º, inciso II - FI Investimento no Exterior								- 3.554.698,18	48.923.193,04	1,16%
VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	0,01%	-0,04%	-13,97%	-217,51%	14,67%	1,00%	10,00%	474,41	7.810.404,17	0,18%
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MU	-6,29%	-0,04%	-19,63%	-305,64%	13,00%	0,10%	0,00%	1.461.616,94	21.759.859,39	0,52%
FRANKLIN CLEARBRIDGE AÇÕES EUA GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	-9,76%	-0,04%	-31,84%	-495,65%	28,30%	1,00%	0,00%	2.093.555,65	19.352.929,48	0,46%
Art. 9º, inciso III - FI Ações BDR Nível I								- 8.603.954,06	104.544.067,64	2,48%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-7,72%	-0,04%	-30,97%	-482,14%	22,78%	0,70%	0,00%	5.891.382,08	70.423.635,75	1,67%
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-7,36%	-0,04%	-38,46%	-598,76%	26,71%	1,50%	0,00%	2.712.571,98	34.120.431,89	0,81%
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								(12.158.652,24)	153.467.260,68	3,63%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - ESTRUTURADOS	SETEMBRO		ANO		VOL 12 meses	Taxa Adm	Taxa Performance	Rendimento R\$	PL (R\$)	% CARTEIRA
TIR	META*	TIR	TIR/META							
Art. 10º, inciso I - FI ou FIC Multmercado								- 6.831.194,92	258.656.367,52	6,12%
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	-8,56%	-0,04%	-19,58%	-304,89%	21,69%	0,50%	0,00%	2.012.722,19	21.504.090,35	0,51%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	-8,61%	-0,04%	-19,75%	-307,52%	21,90%	1,00%	0,00%	3.962.341,87	42.050.648,81	1,00%
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	0,55%	-0,04%	8,09%	125,91%	2,03%	0,96%	20,00%	207.259,49	38.120.234,73	0,90%
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	1,06%	-0,04%	8,97%	139,67%	1,34%	0,50%	20,00%	80.984,73	7.726.215,14	0,18%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,41%	-0,04%	9,11%	141,86%	3,20%	0,50%	0,00%	1.666.128,88	119.456.829,34	2,83%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	-8,62%	-0,04%	-19,75%	-307,51%	21,90%	0,80%	0,00%	2.810.503,96	29.798.349,15	0,71%
Art. 10º, inciso II - FI Participações								- 219.960,26	80.047.911,08	1,90%
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP*	-0,13%	-0,04%	-90,43%	-1407,95%	88,07%	2,00%	20,00%	1.181,35	895.816,79	0,02%
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	-0,28%	-0,04%	5,14%	79,97%	5,83%	2,00%	20,00%	218.778,92	79.152.094,29	1,87%
TOTAL ESTRUTURADOS								- 7.051.155,18	338.704.278,59	8,02%
TOTAL FUNPREV								5.617.884,62	4.223.194.391,44	100,00%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								-	4.907.833,72	
TOTAL GERAL								5.617.884,62	4.228.102.225,16	

* A meta em Setembro foi negativa devido a deflação do IPCA (-0,29%)

O fundo BTG Pactual Infraestrutura está em processo de liquidação do mesmo.

FUNDO ESTRESSADO

O IGPREV possui apenas 01(um) fundo estressado na carteira FUNPREV – FIDC BBIF MASTER.

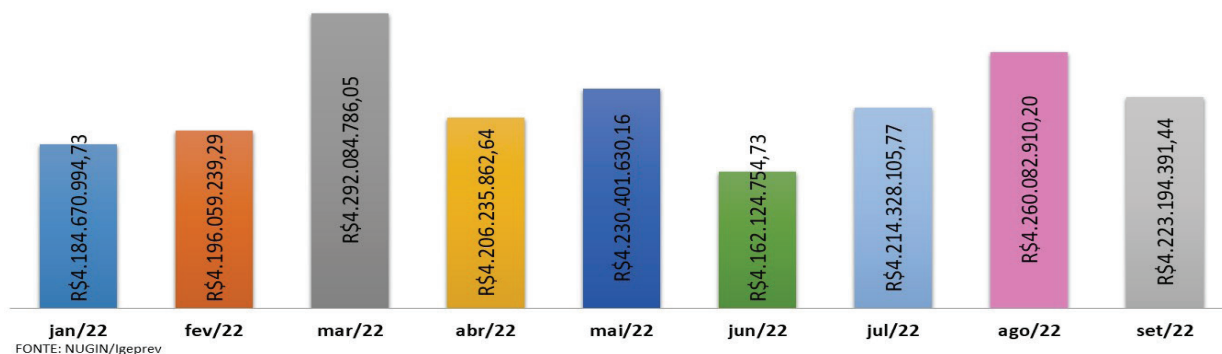
set/22

FIDC BBIF MASTER	Valor
APLICAÇÃO	12.000.000,00
Quant. Cotas	107,16
VALOR REAL(EXTRATO)	2.130.911,94
VALOR ATUALIZADO (IPCA + 8,5%)	55.960.800,00
RETORNO NO MÊS (%)	-0,33%
RETORNO NO MÊS (\$)	- 6.975,66
PATRIMÔNIO DO FUNDO	27.802.696,69
VARIAÇÃO(atualizado - Valor Real)	- 53.829.888,06

DA CARTEIRA FUNPREV

Gráfico 4: Evolução do Patrimônio Líquido – FUNPREV – Janeiro 2022 a Setembro 2022.

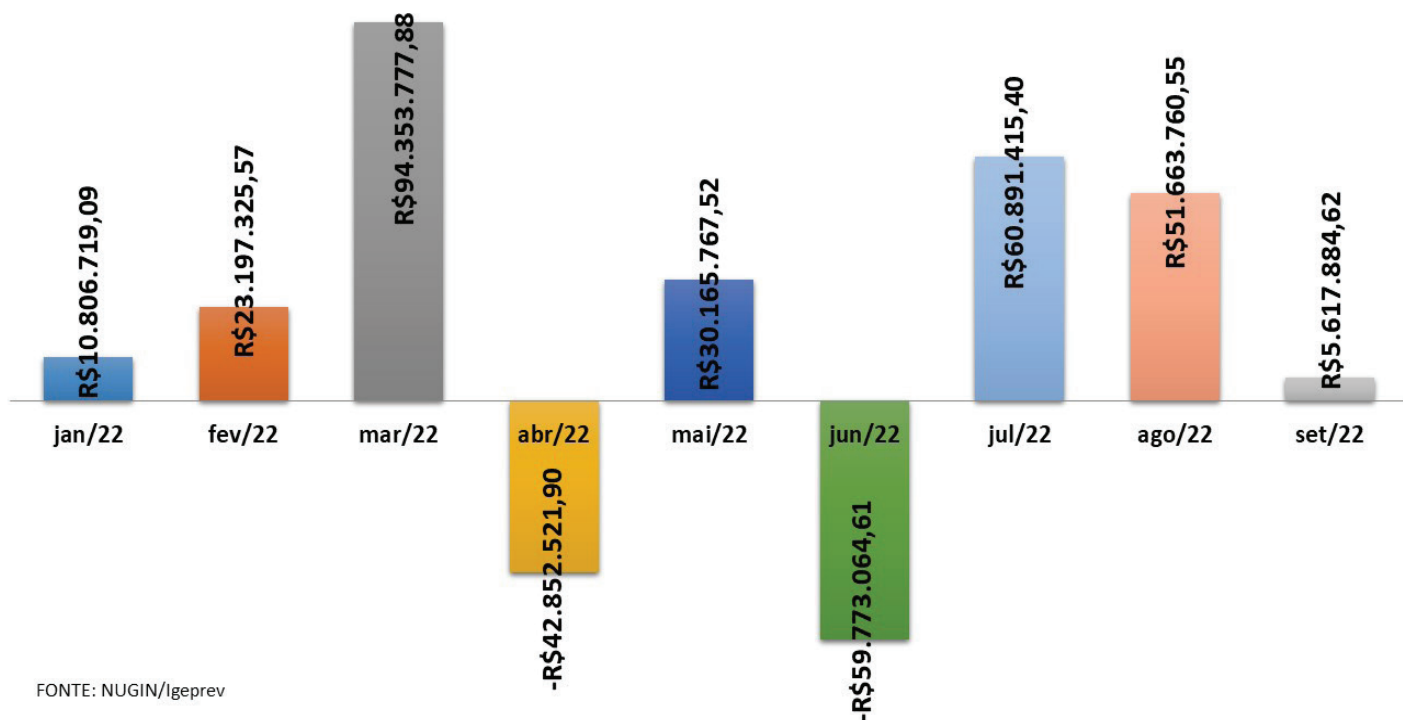
Evolução do Patrimônio Líquido - FUNPREV - Janeiro/2022 a Setembro/2022



Observação: Valor apenas do Patrimônio Investido sem a disponibilidade Financeira.

Gráfico 5: Evolução do Rendimento – FUNPREV – Janeiro/2022 a Setembro 2022

Evolução do Rendimento - FUNPREV - Janeiro/2022 a Setembro/2022



FONTE: NUGIN/Igeprev

CARTEIRA FINANPREV
 COMPOSIÇÃO POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS E LFT
 Tabela 7: Carteira de Investimentos – FINANPREV – Setembro 2022

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	SETEMBRO		ANO		VOL 12 meses	Taxa Adm	Taxa Performance	Rendimento R\$	PL (R\$)	% CARTEIRA
	TIR	META	TIR	TIR/META						
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - FI 100% Títulos Públicos								R\$ 139.059,53	R\$ 16.717.305,71	4,41%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	0,51%	-0,04%	6,53%	96,94%	2,82%	0,20%	0,00%	R\$ 57.362,02	R\$ 11.303.752,48	2,98%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,53%	-0,04%	8,40%	124,81%	1,40%	0,40%	0,00%	R\$ 81.697,51	R\$ 5.413.553,23	1,43%
Art. 7º, inciso II.								R\$ 667.378,86	R\$ 40.201.968,09	10,61%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	*	*	*	*	*	0,00%	0,00%	R\$ 667.378,86	R\$ 40.201.968,09	10,61%
Art. 7º, inciso III, alínea "a" - Limite % RPPS até 60% - Limite % PL até 15%								R\$ 3.036.679,86	R\$ 278.339.883,18	73,43%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,09%	-0,04%	9,08%	134,83%	0,17%	0,20%	0,00%	R\$ 21.044,45	R\$ 1.947.046,64	0,51%
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	1,28%	-0,04%	9,01%	133,81%	0,16%	0,40%	0,00%	R\$ 582.064,87	R\$ 46.122.174,38	12,17%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,12%	-0,04%	1,22%	18,19%	0,16%	0,20%	0,00%	R\$ 416.088,76	R\$ 46.875.314,65	12,37%
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP	1,21%	-0,04%	8,27%	122,82%	0,17%	0,50%	20,00%	R\$ 13.298,90	R\$ 103.298,91	0,03%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,09%	-0,04%	9,03%	134,09%	1,19%	0,20%	0,00%	R\$ 213.759,11	R\$ 19.771.630,30	5,22%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,12%	-0,04%	9,35%	138,89%	1,30%	0,20%	0,00%	R\$ 240.932,57	R\$ 21.848.404,90	5,76%
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	1,07%	-0,04%	7,15%	106,17%	0,25%	0,40%	0,00%	R\$ 412.068,63	R\$ 38.853.094,71	10,25%
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	1,13%	-0,04%	9,22%	136,98%	0,16%	0,30%	0,00%	R\$ 319.747,77	R\$ 28.641.656,86	7,56%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	1,11%	-0,04%	9,17%	136,19%	0,91%	0,20%	0,00%	R\$ 817.674,80	R\$ 74.177.261,85	19,57%
Art. 7º, inciso V, alínea "b" - Limite % RPPS até 40% - Limite % PL de 15%								R\$ 481.957,11	R\$ 43.812.666,48	11,56%
BTG PACTUAL YIELD FI RF REF. DI CRÉDITO PRIVADO	1,11%	-0,11%	9,37%	139,18%	0,17%	0,30%	0,00%	R\$ 481.957,11	R\$ 43.812.666,48	11,56%
TOTAL FINANPREV	1,12%	-0,04%	8,74%	136,01%				R\$ 4.325.075,36	R\$ 379.071.823,46	100,00%

FONTE: NUGIN/Igeprev

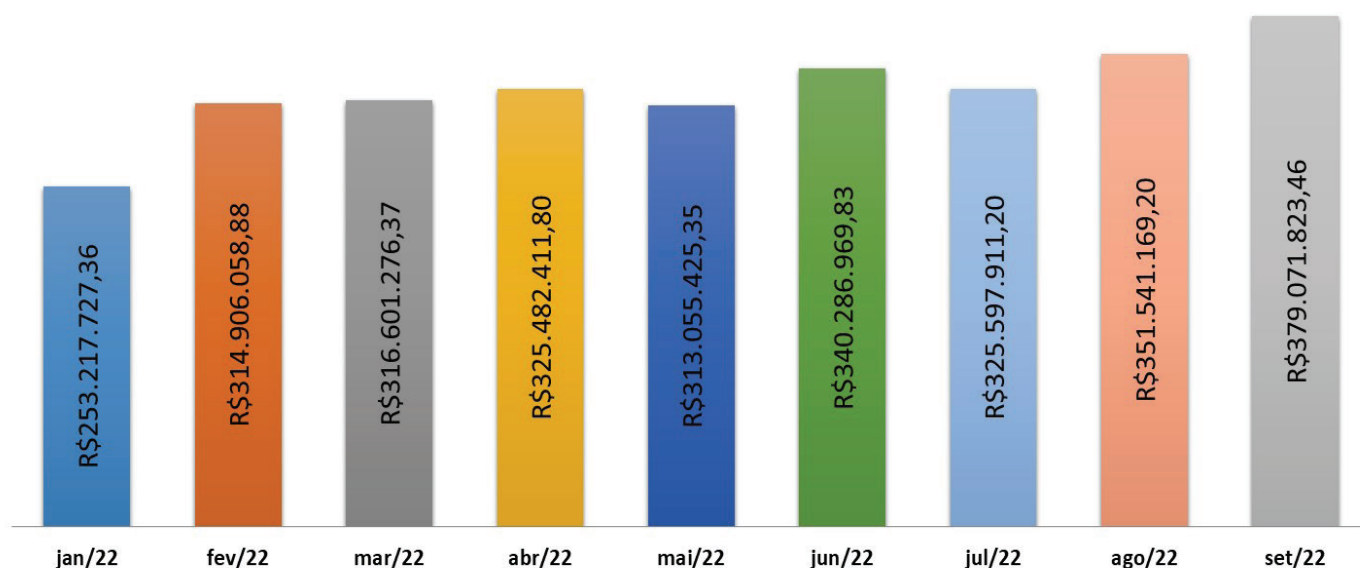
OBSERVAÇÃO:

- 1) Não foi calculada a Taxa de Retorno e Volatilidade das operações compromissadas em virtude dessa aplicação ser de curtíssimo prazo(1 mês).
- 2) Nessa planilha não considerar informações do SPSM
- 3) A meta em SETEMBRO foi negativa devido a deflação do IPCA (-0,29%)

EVOLUÇÃO DA CARTEIRA FINANPREV

Gráfico 6: Evolução do Patrimônio Líquido - FINANPREV (Fundos + LFT) – Janeiro/2022 a Setembro/2022

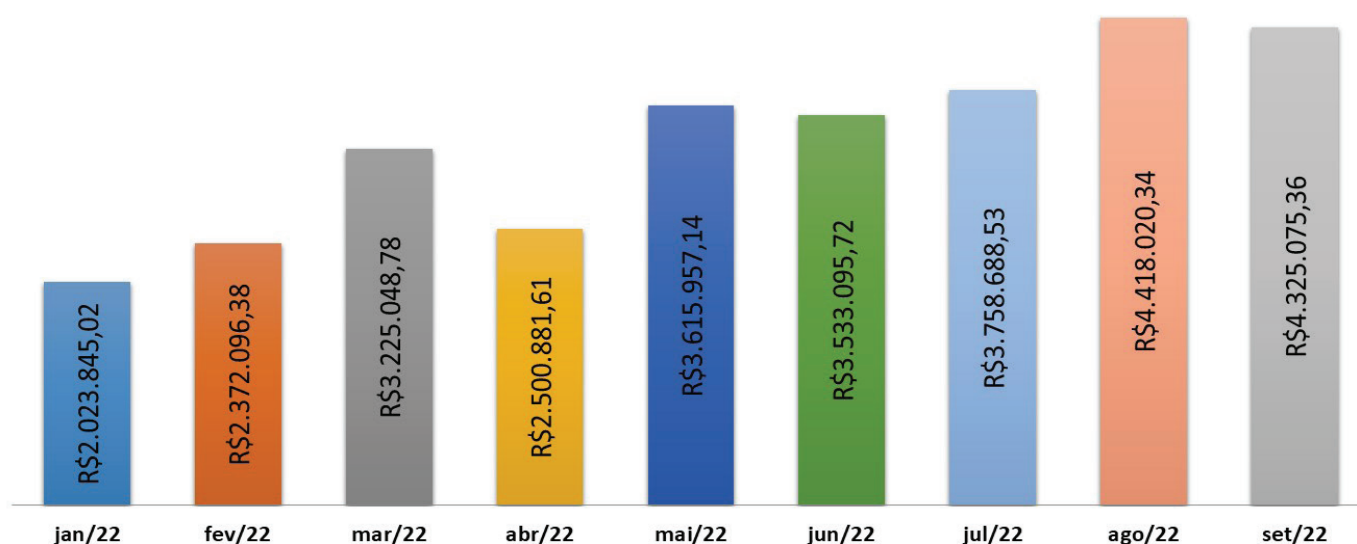
Evolução do Patrimônio Líquido - FINANPREV (Fundos + LFT)- Janeiro/2022 a Setembro/2022



FONTE: NUGIN/Igeprev

Gráfico 7: Evolução do Rendimento do FINANPREV (Fundos + LFT) – Janeiro/2022 a Setembro/2022

Evolução do Rendimento - FINANPREV (Fundos + LFT) - Janeiro/2022 a Setembro/2022



FONTE: NUGIN/Igeprev

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é a taxa de manutenção para atender as despesas administrativas do Igeprev/PA. Ela é custeada exclusivamente pelos recursos provenientes da arrecadação previdenciária do FUNPREV. Nos casos em que a arrecadação não cobre a taxa de administração, é solicitado o resgate dos recursos capitalizados nos fundos de investimentos da carteira FUNPREV.

Para custear as despesas administrativas de Setembro de 2022, foram utilizadas as receitas arrecadadas do FUNPREV diretamente pelo setor de arrecadação mais o valor de R\$ 2.400.000,00, recurso resgatado dos fundos de investimentos da carteira FUNPREV.

No ano já foram resgatados dos fundos de investimentos da carteira FUNPREV e repassado para o pagamento das despesas do Igeprev o valor de R\$ 49.691.875,18 (quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O valor total utilizado para pagamento das despesas com taxa de administração está demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 8: Recurso utilizado para a taxa de administração

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
MÊS	Resgatado dos fundos de investimentos do FUNPREV	Proveniente da Receita Arrecadada do FUNPREV	Total
JANEIRO	R\$ 4.300.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 11.800.000,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
MARÇO	R\$ 14.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
MAIO	R\$ 6.000.000,00	R\$ 8.031.675,91	R\$ 14.031.675,91
JUNHO	R\$ 8.500.000,00	R\$ 10.269.148,19	R\$ 18.769.148,19
JULHO	R\$ 8.691.875,18	R\$ 10.495.937,61	R\$ 19.187.812,79
AGOSTO	R\$ 5.800.000,00	R\$ 10.721.384,08	R\$ 16.521.384,08
SETEMBRO	R\$ 2.400.000,00	R\$ 15.148.614,08	R\$ 17.548.614,08
TOTAL	R\$ 49.691.875,18	R\$ 86.166.759,87	R\$ 135.858.635,05

Fonte: Nugin/Coaf

FUNPREV PARA FINANPREV – LEI COMPLEMENTAR 115/2017 E 125/2019.
Tabela 9: Transferência FUNPREV para FINANPREV – 2016 A 2022

TRANSFERÊNCIAS FUNPREV PARA O FINANPREV			
PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR	
2016	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2016	R\$	652.065.924,15
2017	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2017	R\$	576.435.802,81
2018	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2018	R\$	411.344.663,66
2019	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2019	R\$	629.863.135,36
2020	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2020	R\$	209.416.677,77
2021	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2021	R\$	80.224.987,67
2022	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2022	R\$	91.709.643,09
TOTAL		R\$	2.651.060.834,51

Fonte: NUGIN

Para atendimento da Lei Complementar 115/2017, alterada pela 125/2019, já foram transferidos do Funprev para o Finanprev o valor de R\$ 2.651.060.834,51 no período de 2016 até Agosto de 2022.

Tabela 10: Compensação

Meses	Rendimento mensal	Compensação	Saldo a transferir*	Saldo a compensar
jan/21	- 18.759.789,79		-	- 18.759.789,79
fev/21	- 21.008.057,53		-	- 39.767.847,32
mar/21	16.125.109,46	16.125.109,46	-	- 23.642.737,85
abr/21	46.948.066,10	23.642.737,85	23.305.328,25	-
mai/21	48.433.004,41		48.433.004,41	-
jun/21	8.486.655,01		8.486.655,01	-
jul/21	- 20.997.495,57		-	- 20.997.495,57
ago/21	- 33.103.462,65			- 54.100.958,22
set/21	- 38.687.337,67			- 92.788.295,90
out/21	- 67.201.357,91			-159.989.653,81
nov/21	40.505.761,99	40.505.761,99		-119.483.891,81
dez/21	37.122.470,79	37.122.470,79		- 82.361.421,02
jan/22	10.806.719,09	10.806.719,09		- 71.554.701,93
fev/22	23.197.325,57	23.197.325,57		- 48.357.376,37
mar/22	94.353.777,88	48.357.376,37	45.996.401,51	-
abr/22	- 42.852.521,90			- 42.852.521,90
mai/22	30.165.767,52	30.165.767,52		- 12.686.754,38
jun/22	- 59.773.064,61			- 72.459.818,99
jul/22	60.891.415,40	60.891.415,40		- 11.568.403,59
ago/22	51.663.760,55	11.568.403,59	40.095.356,96	-
set/22	5.617.884,62	-	5.617.884,62	-
Total				

*O saldo é transferido no mês subsequente

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2022.

Considerando as alterações trazidas pela Resolução 4.963/2021, que passou a vigorar a partir de 03/01/2022.

Considerando que as estratégias adotadas na execução da carteira de investimento devem atender aos limites mínimos e máximos propostos para a Política de Investimentos 2022.

Na tabela 10, observamos que os investimentos da Carteira estão dentro dos limites mínimos e máximos propostos para a Política de Investimentos 2022, no entanto é necessário realizar realocações visando atender as estratégias-alvo.

Tabela 11: Distribuição e Enquadramento dos Investimentos IGEPREV/PA (FUNPREV+FINANPREV+SPSM) – Setembro/2022

Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		3.571.531.871,90	77,60%		70,05%		100%
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos de Emissão do TN (SEI)	517.856.182,31	11,25%	0,00%	20,00%	40,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	1.750.772.199,29	38,04%	0,00%	30,00%	55,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	40.201.968,09	0,87%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa	1.196.677.353,73	26,00%	0,00%	18,00%	40,00%	70,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Senior	2.130.911,95	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	63.893.256,52	1,39%	0,00%	2,00%	5,00%	10,00%
Renda Variável		538.562.803,73	11,70%		12,50%		40%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	538.562.803,73	11,70%	0,00%	12,50%	20,00%	40,00%
Exterior		153.467.260,68	3,33%		8,95%		10%
Art. 9º, II	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	48.923.193,04	1,06%	0,00%	6,45%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I	104.544.067,64	2,27%	0,00%	2,50%	10,00%	10,00%
Estruturados		338.704.278,59	7,36%		8,50%		20%
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	258.656.367,52	5,62%	0,0%	5,00%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	80.047.911,08	1,74%	0,0%	3,50%	5,00%	5,0%
Total da Carteira		R\$ 4.602.266.214,90	100,00%		100,00%		
Disponibilidade Financeira		R\$ 221.549.074,01					
Total Geral		R\$ 4.823.815.288,91					

Fonte: NUGIN/IGEPREV

RESUMO DO CENÁRIO ECONÔMICO – SETEMBRO 2022

Tabela 12: Resumo do Cenário Econômico – Setembro 2022

Economia Internacional	Economia Brasileira	Renda Fixa	Renda Variável
O aperto da política monetária e a deterioração do quadro econômico seguem reforçando o ambiente desafiador e repercutindo em projeções baixistas de crescimento global.	A atividade econômica continua em expansão, encontra-se 3,5% acima do nível pré-pandemia.	Concretizando as expectativas do mercado Copom optou por manter a Selic em 13,75%, marcando o fim do ciclo de alta da taxa de juros.	O quadro inflacionário global, a postura dos bancos centrais e a tensão do conflito geopolítico na Europa resultaram em mais um mês negativo para as principais bolsas.
Nos EUA, dados reforçando o quadro inflacionário acima do esperado em conjunto com um mercado de trabalho aquecido, levou o FED a subir a taxa de juros em 0,75%, para 3,25%.	O mercado de trabalho impulsionado pelo comércio, educação, saúde e outros serviços segue em trajetória de recuperação.	A mensagem do Copom, entretanto foi um alerta para o mercado de que estará vigilante ao processo de desinflação e pode voltar a elevar a taxa, se necessário.	No Brasil, com a proximidade da votação eleitoral, os índices da bolsa apresentaram resultado misto, com o Ibovespa encerrando o mês no positivo (0,5%), dividendos e small caps ficou no negativo (-1,80%) e (-1,84%).
O Reino Unido foi destaque no cenário global ao anunciar um pacote de corte de impostos, porém os resultados se mostraram negativos, em especial para a Libra e o mercado de juros futuros.	Já o setor varejista apresentou contração na visão restritiva e ampliada de -0,8% e -0,7%, o que deve ser revertido por estímulos fiscais em conjunto com as datas comerciais de final de ano.	Com o alívio na inflação corrente, e o fim do ciclo de alta da taxa Selic houve uma queda na curva de juros local.	Refletindo o ambiente negativo global os índices S&P500, Euro Stoxx e Nikkei, caíram respectivamente, -9,3%, -5,6% e -7,6%.
Na China, apesar dos dados de crescimento levemente acima do esperado no mês as baixas expectativas para o ano continuam dado a permanência do risco no setor imobiliário e na política de zero Covid-19.	No campo da política fiscal, os dados das contas públicas seguem positivos e indicando um bom resultado para o ano atual, no entanto a preocupação com os próximos anos continua.	Os títulos públicos comprados diretamente continuam ainda mais atraentes e uma excelente estratégia para cumprir a meta atuarial.	O fato de a economia local estar à frente no processo de aperto monetário possibilitou a bolsa, a moeda e a renda fixa desempenhos resilientes em relação aos seus equivalentes externos.
Na Europa, a situação se mostra cada vez mais incerta devido ao conflito geopolítico e seus desdobramentos, com uma alta inflação e projeção no horizonte de uma recessão profunda.	Na área eleitoral, com a proximidade do primeiro turno as últimas pesquisas continuam a destacar dois candidatos, aumentando a possibilidade de um segundo turno.	Os índices IMA-B 5+ (2,39%) e IRF-M1+(1,58%) tiveram os maiores destaques positivos no mês. O IPCA (-0,29) tem o terceiro mês consecutivo negativo.	A desvalorização da Libra impulsionou uma valorização dólar contra a maioria das moedas globais, incluindo o Real que fechou o mês com baixa de 4,2% .

Gráfico 8: Trajetória da taxa SELIC

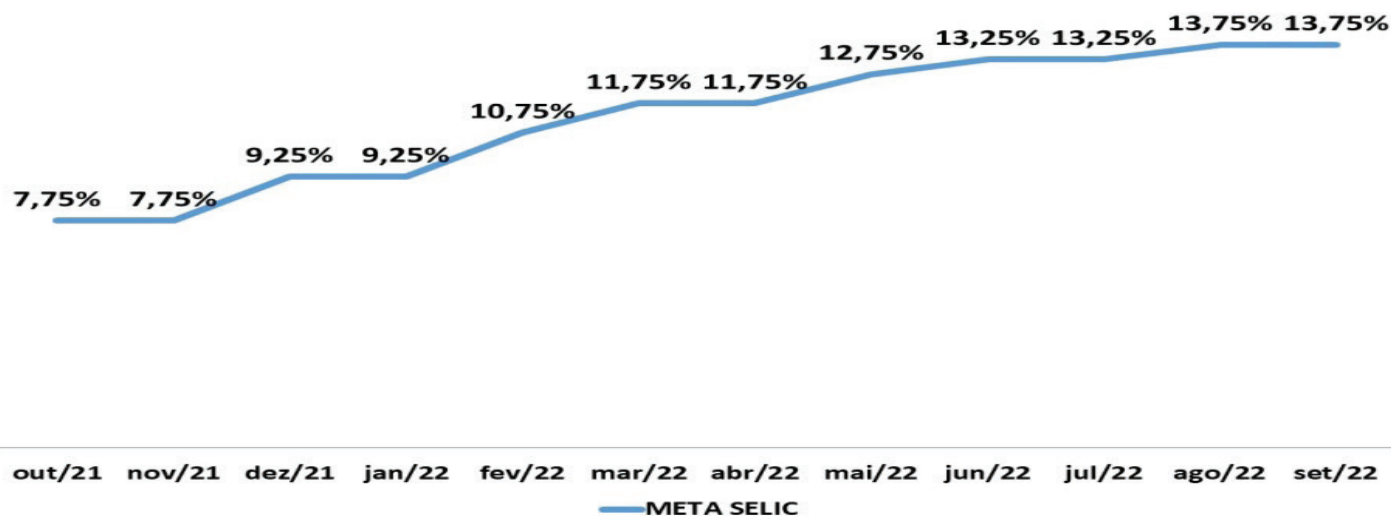


Gráfico 9: Meta de Inflação e IPCA acumulado 12 meses

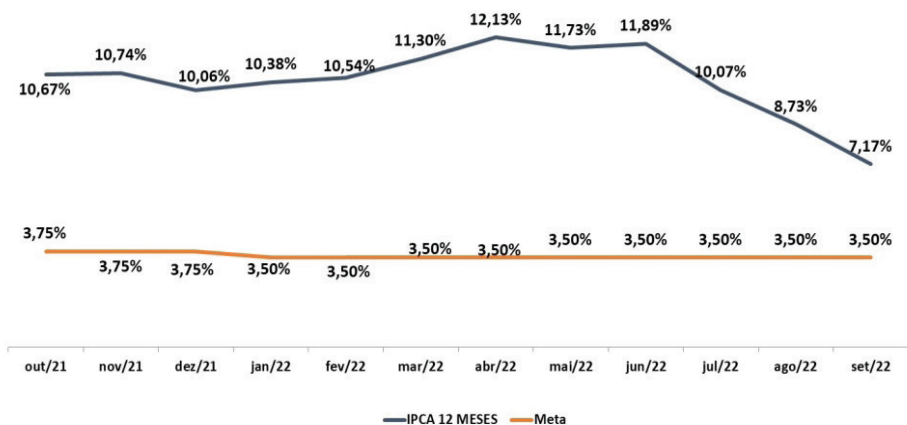


Gráfico 10: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa – Set/ 2022

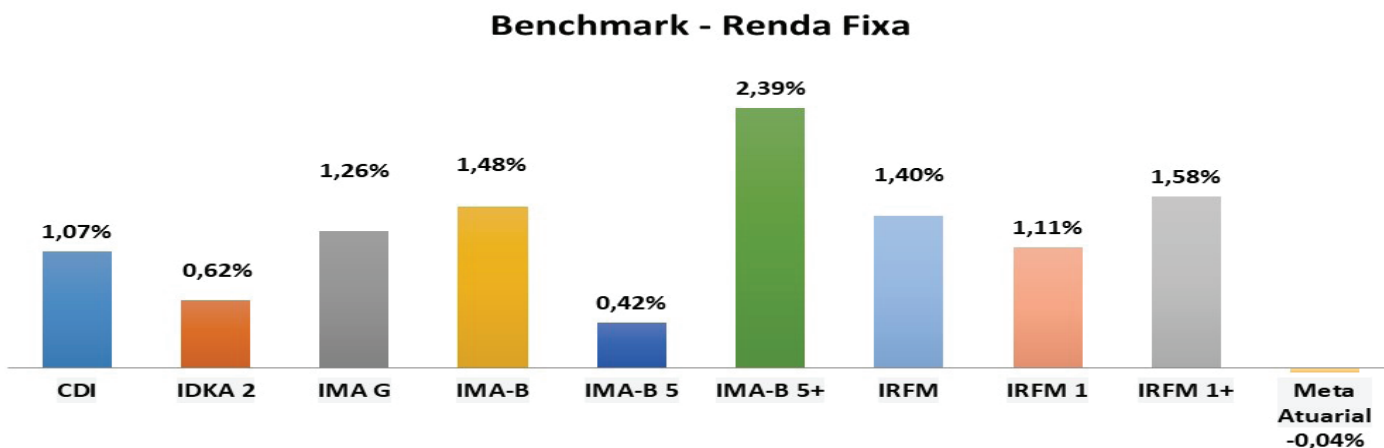


Gráfico 11: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa – Ano 2022

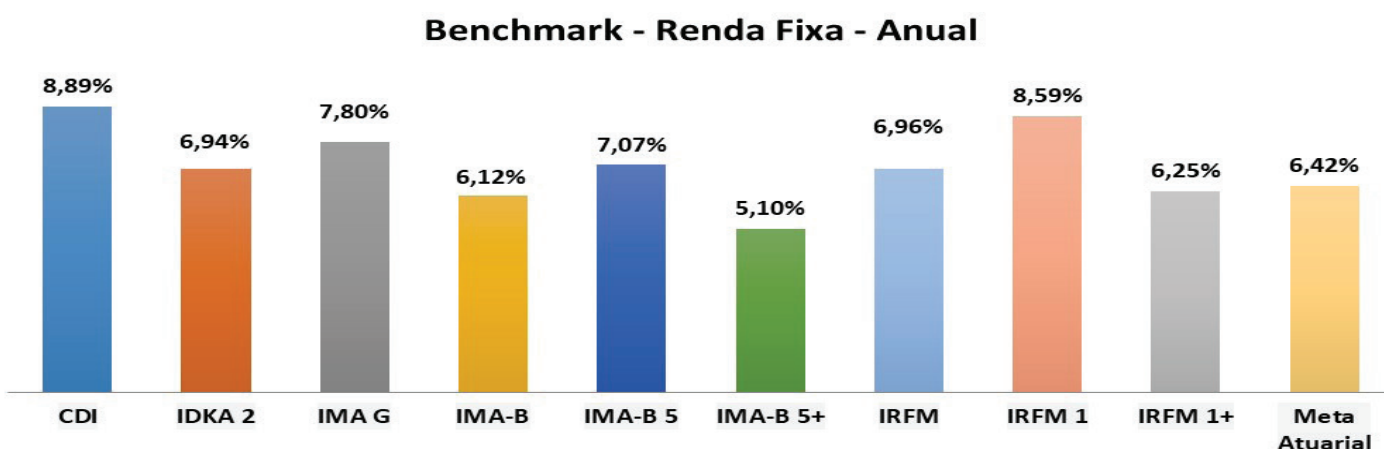


Gráfico 12: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável – Set/2022

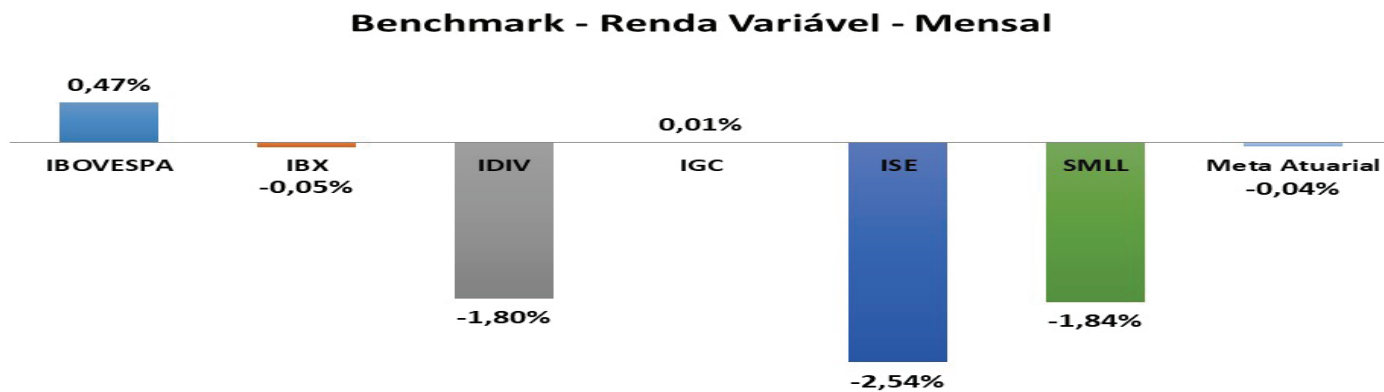


Gráfico 13: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável – Ano 2022

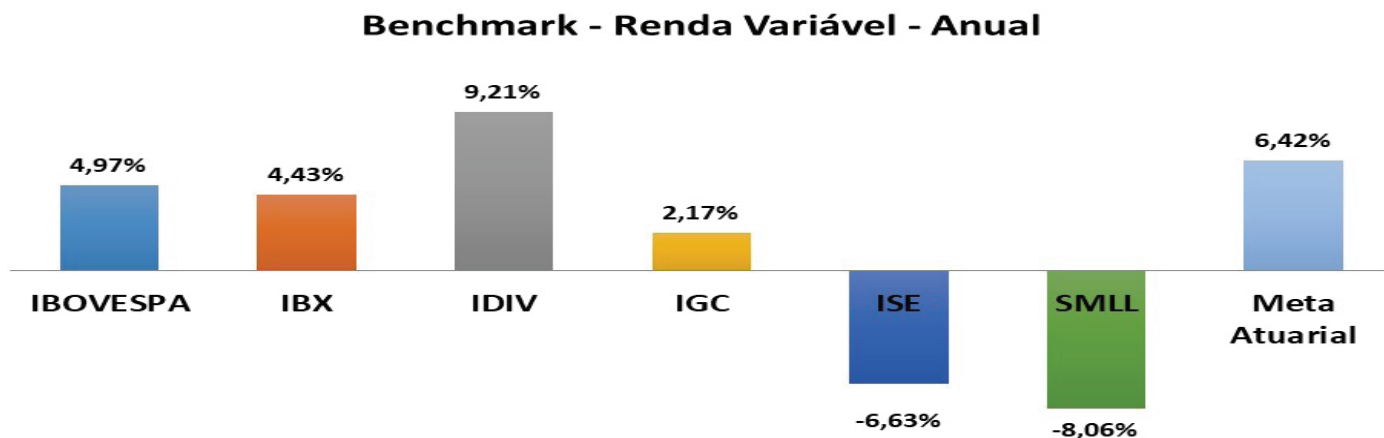


Gráfico 14: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior – Set/2022

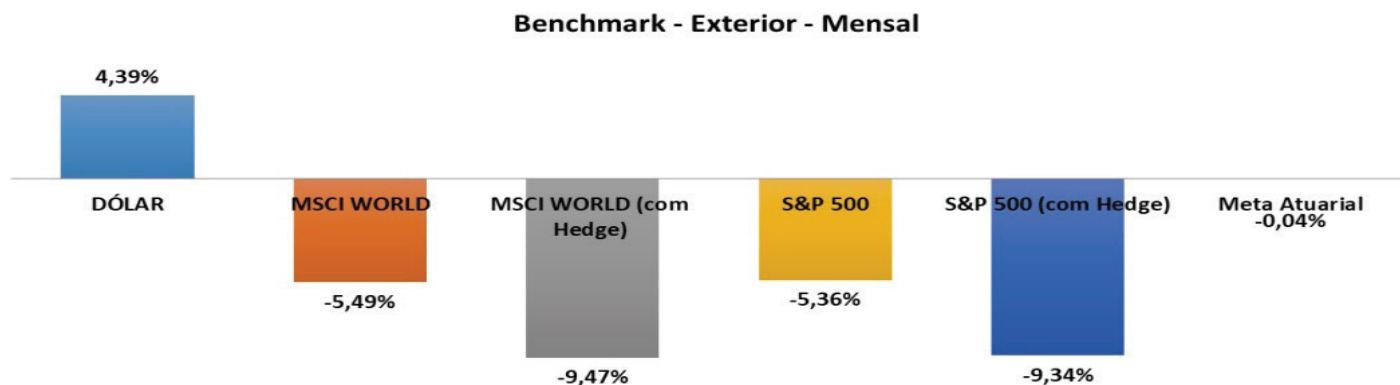
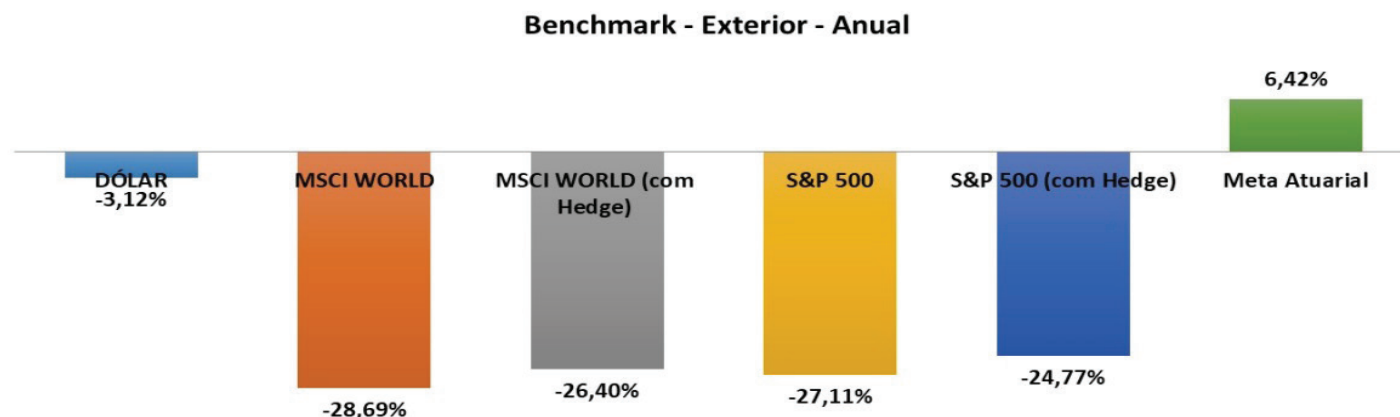


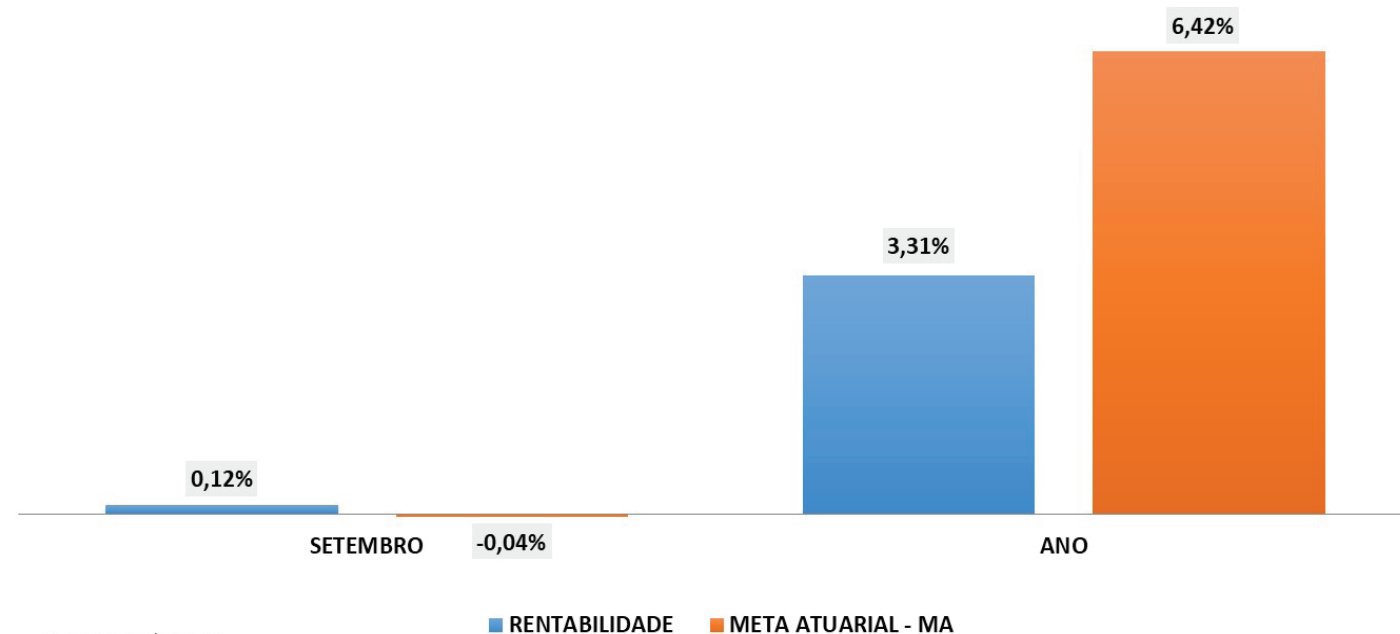
Gráfico 15: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior – Ano 2022



DESEMPENHO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO FUNPREV

A meta atuarial do FUNPREV é de IPCA+3%. O desempenho do fundo no mês de Setembro e no ano de 2022.

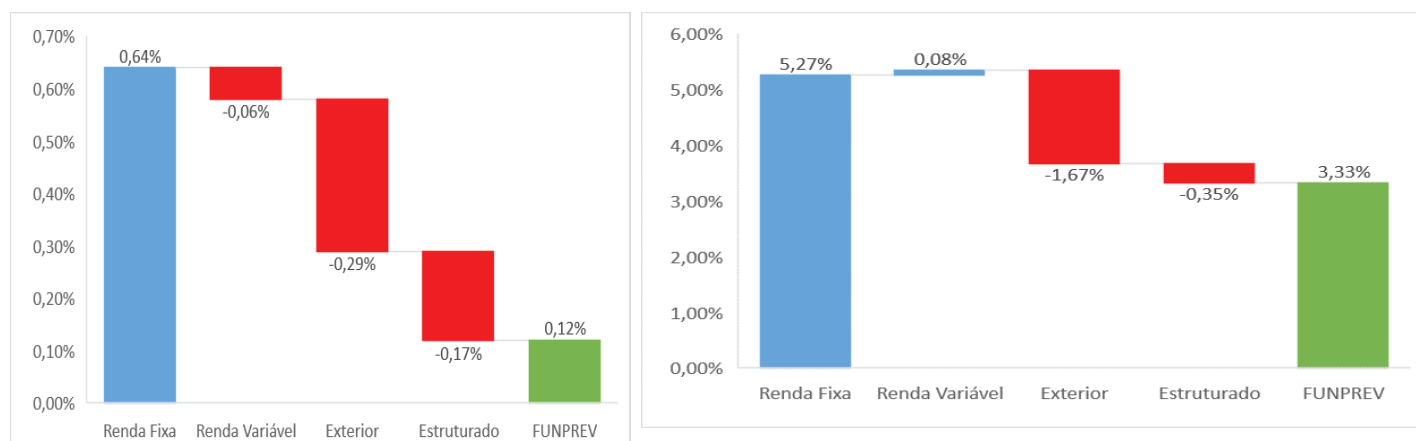
Gráfico 16: Retorno da carteira FUNPREV em relação à Meta Atuarial



FONTE: NUGIN/IGEPREV

O desempenho da carteira FUNPREV em Setembro foi de 0,12% para uma meta de -0,04%, com esse desempenho foi possível o cumprimento da meta atuarial do mês. No ano, a continuidade da escala inflacionária global, com efeitos expressivos no Brasil, e o desempenho ligeiramente positivo da bolsa no Brasil e negativo no Exterior prossegue mantendo o desempenho do FUNPREV de 3,31% em 2022 abaixo da meta atuarial de 6,42% no ano. O mês de setembro foi marcado pela observação do mercado de uma escalada de juros por parte do Banco Central norte americano para a contenção da escalada inflacionária nos EUA, o que impulsionou uma baixa generalizada dos ativos de risco globais. No Brasil, a percepção de uma chegada da proximidade do fim do ciclo de aperto monetário auxiliou na melhora da Bolsa e da Renda Fixa, o que contribuiu para o resultado positivo do mês. Ratificando a tese de que nosso país está posicionado em outra fase do ciclo econômico. Por outro lado, o resultado misto dos diversos benchmarks da bolsa local geraram detração de retorno no período.

Gráfico 17: Contribuição ao Retorno – Estratégia e FUNPREV (Setembro 2022)



Fonte: Bloomberg/NUGIN.

Em termos de contribuições das Estratégias para o resultado do FUNPREV, observamos que Renda Fixa agregou 0,64% no mês e 5,27% no ano, a Renda Variável contribuiu com -0,06% no mês e 0,08% no ano, seguido pelo Exterior com contribuição de -0,29% mês e -1,67% ano e do Estruturado que contribuiu com -0,17% no mês e -0,35% no ano. O Exterior se mantém na liderança do detrator de performance do FUNPREV no ano. Os detalhes do desempenho da carteira FUNPREV em Setembro e em 2022, por Estratégia e benchmark, pode ser visualizado abaixo:

Tabela 13: Retorno e Contribuição – Estratégia, Benchmark e FUNPREV (Setembro e 2022)

Estratégia	%	Retorno		Contribuição	
		set/22	2022	set/22	2022
Renda Fixa	74,95%	0,86%	7,21%	0,64%	5,27%
Alocação Dinâmica	34,90%	1,19%	8,61%	0,42%	2,85%
<i>CDI Ativo</i>	21,01%	1,25%	8,34%	0,27%	1,69%
<i>CDI Referenciado</i>	13,36%	1,09%	9,04%	0,14%	1,13%
<i>Crédito Privado</i>	0,53%	1,01%	5,90%	0,01%	0,03%
<i>Tesouro SELIC</i>	-	-	-	-	-
Juro Nominal	-	-	-	-	-
<i>Tesouro Pré Fixado</i>	-	-	-	-	-
Juro Real	40,05%	0,58%	5,91%	0,22%	2,42%
<i>IDKA 2</i>	4,31%	0,51%	6,53%	0,02%	0,27%
<i>IMA-B 5</i>	14,17%	0,41%	6,95%	0,05%	1,00%
<i>IMA-B</i>	8,56%	1,50%	5,84%	0,13%	0,64%
<i>Vértice</i>	3,71%	0,48%	4,27%	0,01%	0,50%
<i>Tesouro Inflação</i>	9,30%	0,09%	0,08%	0,01%	0,01%
Renda Variável	13,00%	-0,41%	0,80%	-0,06%	0,08%
Bolsa Brasil	13,00%	-0,41%	0,80%	-0,06%	0,08%
<i>Livre</i>	8,43%	-0,38%	0,86%	-0,03%	0,05%
<i>Ibovespa</i>	1,67%	0,23%	2,15%	0,00%	0,03%
<i>Smallcaps</i>	1,30%	-1,79%	-4,49%	-0,03%	-0,06%
<i>FoF</i>	1,60%	-0,12%	3,64%	0,00%	0,06%
Exterior	3,84%	-7,24%	-30,83%	-0,29%	-1,67%
Alocação Dólar	2,80%	-6,98%	-32,48%	-0,20%	-1,32%
<i>Bolsa S&P Dólar</i>	2,61%	-7,60%	-33,60%	-0,20%	-1,29%
<i>Multimercado Dólar</i>	0,19%	2,19%	-13,03%	0,00%	-0,03%
Alocação Hedge	1,04%	-7,96%	-25,88%	-0,09%	-0,35%
<i>Bolsa S&P Hedge</i>	0,50%	-9,76%	-31,84%	-0,05%	-0,22%
<i>Multimercado Hedge</i>	0,54%	-6,29%	-19,63%	-0,04%	-0,13%
Estruturado	8,22%	-2,04%	-4,13%	-0,17%	-0,35%
<i>Multimercado Brasil</i>	3,92%	1,20%	8,87%	0,04%	0,33%
<i>Multimercado CDI+S&P</i>	2,39%	-8,60%	-19,71%	-0,21%	-0,57%
<i>Economia Real</i>	1,91%	-0,27%	-5,77%	0,00%	-0,11%
FUNPREV	100,00%	0,12%	3,33%	0,12%	3,33%
<i>CDI</i>		1,07%	8,89%		
<i>IPCA</i>		-0,29%	4,09%		
<i>IMA-B</i>		1,48%	6,12%		
<i>IPCA + 3%</i>		-0,04%	6,42%		

Fonte: Bloomberg/NUGIN. Contribuição apresenta retornos aproximados.

GERENCIAMENTO DE RISCO

O controle dos riscos dos investimentos é realizado através do acompanhamento dos seguintes riscos:

RISCO DE MERCADO

O estudo técnico de análise de risco e retorno dos Fundos de Investimentos devidamente credenciados é apresentado através do "Relatório Mensal de Avaliação de Fundos de Investimentos".

Este relatório serve como suporte para a tomada de decisão da Diretoria Executiva do IGEPREV – DIREX em relação às recomendações de movimentação financeira dos fundos de investimentos proposta pela área técnica do IGEPREV.

Os parâmetros de risco de mercado da carteira de investimentos FUNPREV são:

Tabela 14: Indicadores de Risco: Volatilidade, VaR e Drawdown – Estratégia e FUNPREV

	%	Vol 12m	VaR	Drawdown	
				set/22	2022
Renda Fixa	74,95%	8,40%	3,84%	-0,26%	-0,74%
Renda Variável	13,00%	22,03%	10,37%	-5,56%	-20,80%
Estruturado	3,84%	11,27%	5,07%	-3,35%	-8,30%
Exterior	8,22%	20,19%	9,30%	-8,50%	-33,50%
FUNPREV	100,00%	8,44%	3,89%	-0,90%	-2,61%

Fonte: Bloomberg/NUGIN

Tabela 15: Teste de Estresse - Estratégia e FUNPREV

Teste de Estresse	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	FUNPREV
Alta do mercado de ações em 2009	-0,95%	34,11%	17,66%	14,96%	6,18%
Ações em alta de 10%	0,21%	11,78%	8,53%	4,83%	2,59%
Alta de 10% do EUR vs. USD	0,37%	6,70%	0,05%	2,11%	1,41%
Terremoto do Japão em mar 2011	0,76%	-0,14%	-2,66%	-1,05%	0,33%
Crise financeira da Grécia 2015	1,12%	-3,78%	-0,80%	-0,83%	0,18%
Choque do Petróleo da Líbia Fev 2011	0,11%	-0,30%	-1,87%	-0,45%	-0,08%
Queda do preço do Petróleo Mai 2010	0,86%	-9,81%	-3,24%	-3,72%	-1,22%
Queda 10% EUR vs. USD	-0,30%	-6,70%	-0,05%	-2,09%	-1,36%
Crise da dívida e Downgrade do EUA 2011	1,53%	-16,96%	-12,86%	-7,24%	-2,45%
Ações em queda de 10%	-0,18%	-11,78%	-8,53%	-4,82%	-2,57%
Falência do banco Lehman 2008	-0,45%	-21,79%	-8,26%	-7,98%	-4,46%
Crise financeira da Rússia 2008	2,30%	-40,65%	-19,43%	-17,07%	-6,38%

Fonte: Bloomberg/NUGIN.

Diante dos parâmetros de risco de mercado observados, destacamos que o FUNPREV encontra-se dentro do limite esperado pelas métricas de mercado. O Drawdown máximo do FUNPREV de -2,61% em 2022 encontra-se dentro do limite de risco (VaR) de 3,89% para o ano. Além disso, todas as estratégias de investimentos mantiveram-se dentro do patamar de risco no mês de agosto.

RISCO DE CRÉDITO

Na carteira FUNPREV existem 6 (seis) fundos com recursos investidos no Brasil (com patrimônio equivalente a 21,99% dos recursos da carteira FUNPREV) que possuem, entre suas estratégias, ativos de crédito privado (títulos privados, debêntures, direitos creditórios, etc.). Em termos agregados, os ativos de crédito privado representam 32,67% do patrimônio destes 6 fundos. Em síntese, a carteira FUNPREV possui 7,18% do seu patrimônio de ativos de crédito privado.

Os parâmetros de risco de crédito da carteira de investimentos FUNPREV são:

Tabela 16: Rating de risco dos ativos de crédito privado – FUNPREV

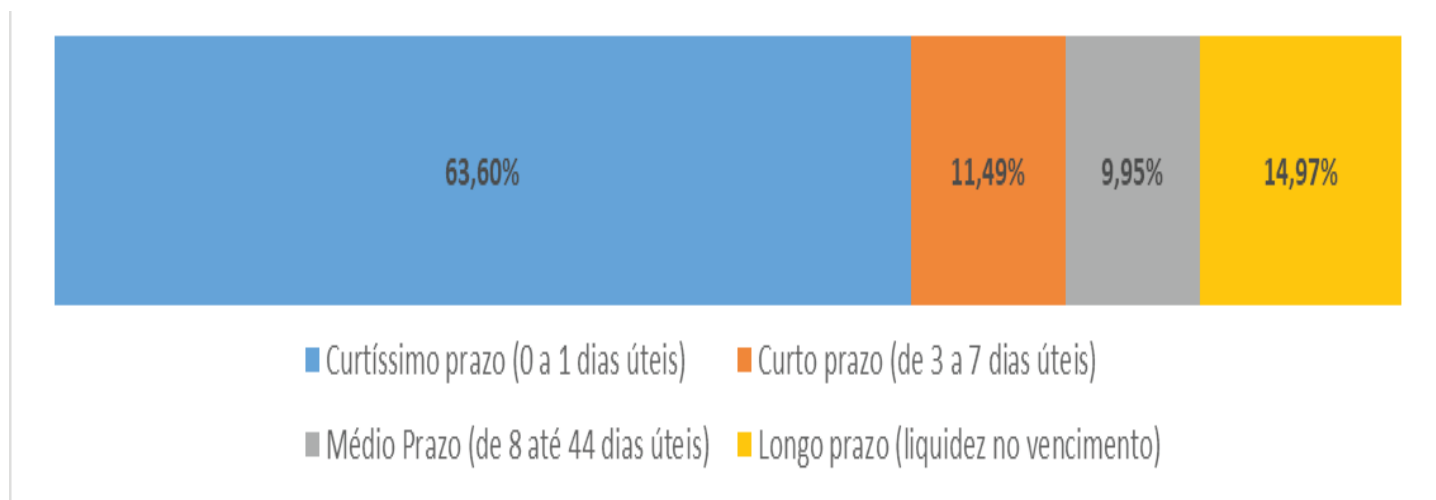
Rating de Crédito	Participação de Set/22
Rating AAA	76,46%
Rating AA	15,37%
Rating A	3,60%
Rating BBB	0,11%
Rating B	0,23%
Outros	4,23%
Total Geral	100%

Fonte: QuantumAxis. Competência de jun/2022, última carteira com dados abertos na CVM.

Diante dos parâmetros de risco de crédito observados, destacamos que o FUNPREV encontra-se dentro do limite esperado pelas métricas de mercado. Destaca-se que 95,43% dos ativos de crédito privado do FUNPREV possuem rating A (AAA, AA ou A), demonstrando uma robusta qualidade de ativos. Os ativos de crédito privado no Brasil encontram-se em uma fase favorável do ciclo de mercado.

RISCO DE LIQUIDEZ

Os parâmetros de risco de liquidez da carteira de investimentos FUNPREV são:

Gráfico 19: Liquidez da carteira - FUNPREV

Fonte: Bloomberg/NUGIN.

Diante dos parâmetros de risco de liquidez observados, destacamos que o FUNPREV encontra-se em patamar confortável de liquidez, em razão do fundo possuir um passivo de longo prazo, alta liquidez de curtíssimo prazo (63,60%) e respeitar os parâmetros de passivo atuarial. A lei complementar nº125/2019, no entanto, exige a manutenção de liquidez elevada para transferência dos rendimentos do FUNPREV ao FINANPREV, fator que pode restringir a gestão de um fundo previdenciário de longo prazo.

Com o avanço na compra de títulos públicos federais marcados na curva, a liquidez do FUNPREV será reduzida, com títulos com vencimentos longo entrando na carteira, como o Tesouro Inflação 2045, 2050 e 2055.

RISCO OPERACIONAL

Durante o mês, foram constatados alguns eventos que poderiam afetar a segurança das informações das carteiras geridas pelo RPPS e problema na liquidação de operações financeiras:

Nobreaks dos computadores do setor apresentando falha de operação, não seguram a carga, desligando os computadores constantemente quando ocorre variação de energia: a continuidade desse problema poderá ocasionar perda das informações de controle das carteiras operacionais, visto que o controle é executado por planilhas pesadas armazenadas no próprio computador e não em um sistema Web.

Bloqueios Judiciais: a constante ocorrência de bloqueios judiciais nas contas de aplicação dos recursos previdenciários poderá impactar nas liquidações das operações financeiras, podendo gerar impacto negativo na imagem do Instituto e em prejuízos financeiros por meio de multas, juros e processos judiciais. No limite, caso o IGERPREV não honre com a liquidação financeira, o Instituto poderá ser restrito a participar de algumas operações no sistema financeiro, prejudicando a busca pelo cumprimento da meta atuarial com eficácia.

Contingência:

O Nugin informou oficialmente a Diretoria Executiva sobre os riscos operacionais supracitados e solicitou a adoção das seguintes ações:

Compra de um sistema de controle operacional das carteiras com plataforma Web;

Substituição dos nobreaks do setor e revisão da parte elétrica do setor;

Providências quando aos bloqueios das contas de aplicação.

RISCO DE IMAGEM

Não foi constatado nenhum acontecimento com as instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS que pudesse afetar a imagem do RPPS.

No entanto, a constantemente ocorrência de bloqueios judiciais nas contas de investimentos possam a vir prejudicar a imagem do RPPS, caso ocorra algum problema de liquidação de ordem de aplicação.

RISCO LEGAL

Considerando as normativas da Resolução CMN 4.963/2021, o NUGIN observou desenquadramento passivo de 2 (dois) fundos pertencentes a carteira FUNPREV. Os referidos desenquadramentos foram decorrentes de situações involuntárias¹, conforme art. 27 da Res. 4.963/2021.

Além disto, o IGERPREV possui um fundo estressado, FIDC BBIF Master na carteira. Este fundo está em processo de reestruturação dos seus ativos.

Contingência:

Processo judicial para reaver o valor investido no FIDC BBIF Master.

Monitoramento dos fundos que sofreram desenquadramento involuntário.

PARECER TÉCNICO NUGIN

O parecer técnico do NUGIN refere-se à avaliação da área técnica sobre os fatores que impactam a gestão de investimentos dos fundos previdenciários, bem como, proposições de futuras realocações estratégicas nos portfólios gerenciados.

¹ Conforme a legislação 4.963/2021, art. 27 §1, dentre as situações involuntárias consideradas, os desenquadramentos passivos da carteira FUNPREV ocorreram devido: i) resgate de cotas de fundos de investimento por outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes; ii) valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social.

Tabela 18: Estratégia de Alocação – FUNPREV Atual e Alvo NUGIN.

Estratégia	Atual %	Alvo %	Racional
Renda Fixa	74,95%	↑ 78,42%	Qualificação da Renda Fixa: defesa da meta atuarial com menor volatilidade
Alocação Dinâmica	34,90%	= 35,40%	
CDI Ativo	21,01%	↓ 16,65%	Elevar ativos CDI através da compra de Tesouro SELIC, gerando redução de custos e do risco de perda de aderência ao benchmark. A perspectiva de manutenção do CDI em patamar acima da meta ao longo de um período de 3 anos mantém a estratégia atrativa.
CDI Referenciado	13,36%	= 13,26%	
Crédito Privado	0,53%	↑ 2,00%	
Tesouro SELIC	-	4,00%	
Juro Nominal	-	↑ 4,00%	A SELIC deve convergir para sua média histórica ao longo dos próximos 3 a 5 anos. Com isto, momento se torna atrativo para compra de Tesouro Pré fixado.
Tesouro Pré Fixado	-	4,00%	
Juro Real	40,05%	39,02%	
IDKA 2	4,31%		
IMA-B 5	14,17%	= 0,00%	Oportunidade de taxas acima da meta atuarial com o Tesouro Inflação. Taticamente, é válido vincular parcela dos recursos a SELIC até a observação de melhores taxas conforme a evolução da conjuntura, sobretudo relativo ao risco fiscal.
IMA-B	8,56%		
Vértice	3,71%		
Tesouro Inflação	9,30%	39,02%	
Renda Variável	13,00%	= 12,95%	Captura de oportunidade, com maior controle sobre custo, risco e liquidez
Bolsa Brasil	13,00%		
Livre	8,43%		Consolidação dos melhores gestores e busca por maior aderência ao Benchmark Ibovespa, reduzindo número de fundos e adicionando de ativos de baixo custo (ETF's). A materialização de cenários positivos (queda do juros SELIC, crescimento e fase distinta do ciclo econômico) pode gerar valor a carteira, adicionando ganhos de diversificação.
Ibovespa	1,67%	= 12,95%	
Smallcaps	1,30%		
FoF	1,60%		
Exterior	3,84%	= 4,14%	Diversificação no Exterior: defesa de tese estrutural, com posição defensiva
Alocação Dólar	2,80%	↓ 2,50%	
Bolsa S&P Dólar	2,61%	↓ 1,50%	Adaptação ao cenário econômico vigente, focando no controle de risco, mas mantendo posição estrutural de diversificação no exterior. Taxas de juros globais mais altas, risco de recessão e incertezas impõe necessidade de posição defensiva. Ajuste para uma composição com maior parcela de recursos em multimercados com dólar e hedge para a captura de prêmios e oportunidades táticas.
Multimercado Dólar	0,19%	1,00%	
Alocação Hedge	1,04%	↑ 1,64%	
Bolsa S&P Hedge	0,50%	0,00%	
Multimercado Hedge	0,54%	1,50%	
Estruturado	8,22%	↓ 4,49%	Foco em Ativos Alternativos: consistência para o longo prazo
Multimercado Brasil	3,92%	↓ 0,00%	Consolidação da estratégia de investimentos alternativos, com continuidade de estudo ativos da economia real e realocação da parcela de Multimercado Brasil (em razão da baixa capacidade de agregar valor acima do CDI) para CDI e Multimercado Internacional.
Multimercado CDI+S&P	2,39%	= 2,57%	
Economia Real	1,91%	1,92%	
FUNPREV	100,00%	100,00%	

Fonte: NUGIN

Destaca-se que o ambiente econômico desafiador provoca a necessidade desta adaptação da estratégia de investimentos, com a busca por consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e menor risco, custo e liquidez, como os Títulos públicos com taxas acima da meta atuarial (SELIC, Pré-Fixado e Inflação) e de diversificação no mercado brasileiro e internacional.

Assim, destaca-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta sob diversos cenários possíveis com a implementação desta alteração estratégica. Um portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade estratégia para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um melhor gerenciamento de risco e retorno do FUNPREV.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872223

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - CCOB

Dados somente do Executivo

Benefícios concedidos

TIPO	QUANTITATIVO
Aposentadoria	154
Pensão	184
Reserva/Reforma	149
Total	487

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2022
DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF – SETEMBRO
Beneficiários e Segurados

Tipo	Quantitativo			
	Funprev	Finanprev	SPSM	TOTAL
Inativos	-	30.496	9.607	40.103
Pensionistas	31	8.355	4.064	12.450
Total	31	38.851	13.671	52.553

TIPO	VALOR DA FOLHA			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo		228.962.866,94	111.235.015,84	340.197.882,78
Pensionista	23.783,33	45.917.738,92	25.199.844,98	71.141.367,23
Total	23.783,33	274.880.605,86	136.434.860,82	411.339.250,01

FOLHA DE PAGAMENTO
SPSM

Arrecadado: 61.431.659,82

FUNPREV

Arrecadado: 11.609.185,90

Resultado dos Investimentos: 5.617.884,96

FINANPREV

Arrecadado: 199.290.205,58

Resultado dos Investimentos: 4.324.381,27

FONTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV

Contribuição do Segurado	94.876.248,08
Contribuição Patronal	104.413.957,50
Reserva Finanprev (2019/2020)	-
Salario Família	9.418,64
Rentabilidade – (2020)	-
Superavit	-
Lei complementar 125/19 Rentabilidade – (2019)	-
APORTE	75.580.981,64
Rendimento no período	

FONTE: COAF/IGEPREV.

SPSM

Contribuição SPSM segurado	22.632.693,25
Contribuição SPSM patronal	38.798.966,57
Aporte Complementar	75.002.811,80
Salario Família	389,20

FONTE: COAF/IGEPREV.

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME.	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		159.543,06	43.718,24			1.246.398,43	98.108,70		170.920,97
Contribuição do Patronal:		159.543,06	43.718,24			1.246.398,43	98.108,70		170.920,97

FONTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	DEF. PUB.
Contribuição Segurado	2.161.229,26	976.523,60	139.568,79	710.281,14	56.515,22	7.791.064,26	3.011.373,61	1.615.860,48
Contribuição Patronal	3.550.590,92	1.012.895,55	229.291,77	1.131.254,74	92.846,44	12.799.593,95	4.946.813,07	2.654.611,90
Rentabilidade								
(Lei Complementar n.º 125/19) - 2019								
Contribuição Segurado Superávit								
Contribuição Patronal Superávit								
Tesouro Superávit								
Saldo Positivo	473.644,29				17.482,03	4.755.621,51	1.845.171,64	340.675,05
Aporte		2.496.942,57	167.764,81	439.495,87				

FONTE: COAF/IGEPREV.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2022**DADOS FORNECIDOS PELO NÚCLEO DE GESTÃO DE INVESTIMENTO – NUGIN – SETEMBRO****CARTEIRA FUNPREV - SETEMBRO 2022**

	ATIVOS	Rendimento	PL	% Carteira
RENDA FIXA	Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos	R\$ 445.429,37	R\$ 517.856.182,31	12,26%
	TP 2055 25.08.22_5,882	R\$ 329.789,42	R\$ 257.636.748,37	6,10%
	TP 2055 26.08.22_5,882	R\$ 7.434,38	R\$ 5.807.858,07	0,14%
	TP 2055 01.09.2022_5,9730	R\$ 100.583,11	R\$ 79.097.095,82	1,87%
	TP 2055 15.09.2022_5,9330	R\$ 62.498,53	R\$ 74.659.307,79	1,77%
	TP 2055 27.09.2022_5,8460	-R\$ 54.876,08	R\$ 100.655.172,26	2,38%
	Art. 7º, I, "b" - Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	R\$ 14.631.306,42	R\$ 1.734.054.893,58	41,06%
	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 897.114,64	R\$ 224.781.786,56	5,32%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 154.684,80	R\$ 32.281.381,56	0,76%
	BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 18.052,56	R\$ 3.825.231,12	0,09%
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R\$ 703.607,17	R\$ 49.125.336,51	1,16%
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 3.181.153,36	R\$ 259.415.456,18	6,14%
	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 181.088,49	R\$ 37.295.015,06	0,88%
	CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 148.600,20	R\$ 30.912.137,40	0,73%
	CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 250.170,90	R\$ 51.863.446,20	1,23%
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 602.531,48	R\$ 141.665.124,08	3,35%
	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 920.001,32	R\$ 181.295.340,09	4,29%
	ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	R\$ 931.345,10	R\$ 229.015.346,99	5,42%
	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R\$ 495.737,59	R\$ 37.617.138,75	0,89%
	WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA	R\$ 642.491,67	R\$ 40.320.629,40	0,95%
	WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	R\$ 372.913,50	R\$ 25.868.030,05	0,61%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 4.175.613,58	R\$ 276.690.287,08	6,55%
	ITAÚ INSTITUCIONAL LEGEND FIC RENDA FIXA LP	R\$ 956.200,08	R\$ 112.083.206,55	2,65%
	Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa Geral	R\$ 11.749.932,24	R\$ 918.337.470,55	21,75%
	CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	R\$ 3.368.887,08	R\$ 142.245.211,92	3,37%
	XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	R\$ 213.012,88	R\$ 27.625.519,89	0,65%
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 6.068.777,32	R\$ 561.487.350,13	13,30%
	WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	R\$ 669.223,25	R\$ 53.028.507,72	1,26%
	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	R\$ 1.410.447,67	R\$ 132.174.269,39	3,13%
	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	R\$ 19.584,04	R\$ 1.776.611,49	0,04%
	Art. 7º, V, "a" - FIDC Cota Senior	-R\$ 6.975,67	R\$ 2.130.911,95	0,05%
	BBIF MASTER FIDC LP	-R\$ 6.975,67	R\$ 2.130.911,95	0,05%
	Art. 7º, inciso V, alínea "b"	R\$ 230.111,19	R\$ 20.080.590,04	0,48%
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	R\$ 230.111,19	R\$ 20.080.590,04	0,48%	
SUBTOTAL RENDA FIXA	R\$ 27.049.803,55	R\$ 3.192.460.048,43	75,59%	

	ATIVOS	RENDIMENTO	PL	% CARTEIRA
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, inciso I - Fundos de Ações	-R\$ 2.222.111,51	R\$ 538.562.803,73	12,75%
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 114.113,98	R\$ 14.446.810,41	0,34%
	CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 10.466,65	R\$ 2.231.079,85	0,05%
	AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-R\$ 6.228,86	R\$ 1.388.098,87	0,03%
	BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	-R\$ 12.923,97	R\$ 3.503.959,10	0,08%
	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-R\$ 44.476,10	R\$ 4.735.904,39	0,11%
	BRANCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-R\$ 243.285,22	R\$ 17.970.600,34	0,43%
	BRANCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES	-R\$ 33.364,07	R\$ 3.712.130,97	0,09%
	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-R\$ 280.562,86	R\$ 89.034.768,10	2,11%
	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-R\$ 36.483,82	R\$ 2.638.414,05	0,06%
	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-R\$ 391.284,11	R\$ 38.707.769,03	0,92%
	ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	-R\$ 77.988,95	R\$ 29.615.158,67	0,70%
	ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-R\$ 1.104.667,59	R\$ 73.374.801,69	1,74%
	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	R\$ 353.582,19	R\$ 51.638.608,65	1,22%
	VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	-R\$ 118.442,14	R\$ 22.345.204,89	0,53%
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-R\$ 676.256,23	R\$ 30.281.371,74	0,72%
	SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	R\$ 72.823,14	R\$ 14.590.975,04	0,35%
	BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	R\$ 164.360,50	R\$ 42.155.432,22	1,00%
	OCCAM FIC AÇÕES	-R\$ 27.287,96	R\$ 21.601.113,81	0,51%
	BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-R\$ 140.615,29	R\$ 39.439.965,93	0,93%
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	R\$ 256.409,19	R\$ 35.150.635,98	0,83%	
	SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL	-R\$ 2.222.111,51	R\$ 538.562.803,73	12,75%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	ATIVOS	RENDIMENTO	PL	% CARTEIRA
	Art. 9º, inciso II - Fundos Abertos - Investimentos no Exterior	-R\$ 3.554.698,18	R\$ 48.923.193,04	1,16%
	VINCI INTERNACIONAL INVEST.EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	R\$ 474,41	R\$ 7.810.404,17	0,18%
	WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVEST. EXTERIOR FI MULTI.	-R\$ 1.461.616,94	R\$ 21.759.859,39	0,52%
	LM CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVEST. EXTERIOR FI AÇÕES	-R\$ 2.093.555,65	R\$ 19.352.929,48	0,46%
	Art. 9º, inciso III - Fundos de Ações BDR - nível I	-R\$ 8.603.954,06	R\$ 104.544.067,64	2,48%
	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 5.891.382,08	R\$ 70.423.635,75	1,67%
	WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 2.712.571,98	R\$ 34.120.431,89	0,81%
	SUBTOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-R\$ 12.158.652,24	R\$ 153.467.260,68	3,63%
ESTRUTURADOS	ATIVOS	RENDIMENTO	PL	% CARTEIRA
	Art. 10º, inciso I - Fundos Multimercados	-R\$ 6.831.194,92	R\$ 258.656.367,52	6,12%
	SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	-R\$ 2.012.722,19	R\$ 21.504.090,35	0,51%
	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	-R\$ 3.962.341,87	R\$ 42.050.648,81	1,00%
	VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	R\$ 207.259,49	R\$ 38.120.234,73	0,90%
	BRANCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	R\$ 80.984,73	R\$ 7.726.215,14	0,18%
	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 1.666.128,88	R\$ 119.456.829,34	2,83%
	ITAÚ PRIVATE S&P500@ BRL FIC MULTIMERCADO	-R\$ 2.810.503,96	R\$ 29.798.349,15	0,71%
	Art. 10º, inciso II - Fundo de Participações (FIP)	-R\$ 219.960,26	R\$ 80.047.911,08	1,90%
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	-R\$ 1.181,35	R\$ 895.816,79	0,02%
	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INST. I MULTISTRATÉGIA FIP	-R\$ 218.778,92	R\$ 79.152.094,29	1,87%
	SUBTOTAL ESTRUTURADOS	-R\$ 7.051.155,18	R\$ 338.704.278,59	8,02%
	TOTAL FUNPREV	R\$ 5.617.884,62	R\$ 4.223.194.391,44	100,00%

Mção FUNPREV

DATA	APLICAÇÃO	RESGATE	AMORTIZAÇÃO	FUNDO DE INVESTIMENTO
01/09/2022	R\$ 78.996.512,71			NTN-B 760199- 15/05/2055
02/09/2022	R\$ 39.920,00			ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP
15/09/2022	R\$ 74.596.809,26			NTN-B 760199 - 15/08/2050
19/09/2022		R\$ 40.095.356,96		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP
21/09/2022		R\$ 98.000.010,46		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP
27/09/2022		R\$ 2.400.000,00		CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP
27/09/2022	R\$ 100.710.048,34			NTN-B 760199 - 15/08/2050
TOTAL	R\$ 254.343.290,31	R\$ 140.495.367,42	R\$ 0,00	

CARTEIRA FINANPREV - SETEMBRO 2022

ATIVOS - RENDA FIXA	Rendimento	Patrimônio Líquido	% Carteira
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos Públicos	R\$ 139.059,53	R\$ 16.717.305,71	4,41%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 57.362,02	R\$ 11.303.752,48	2,98%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 81.697,51	R\$ 5.413.553,23	1,43%
Art. 7º, II - Operações Compromissadas	R\$ 667.378,86	R\$ 40.201.968,09	10,61%
Operações Compromissadas - LFT	R\$ 667.378,86	R\$ 40.201.968,09	10,61%
Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa Geral	R\$ 3.036.679,86	R\$ 278.339.883,18	73,43%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 21.044,45	R\$ 1.947.046,64	0,51%
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	R\$ 582.064,87	R\$ 46.122.174,38	12,17%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 416.088,76	R\$ 46.875.314,65	12,37%
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP	R\$ 13.298,90	R\$ 103.298,91	0,03%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 213.759,11	R\$ 19.771.630,30	5,22%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 240.932,57	R\$ 21.848.404,90	5,76%
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	R\$ 412.068,63	R\$ 38.853.094,71	10,25%
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	R\$ 319.747,77	R\$ 28.641.656,86	7,56%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	R\$ 817.674,80	R\$ 74.177.261,85	19,57%
Art. 7º, inciso V, alínea "b" - Fundos de Crédito Privado	R\$ 481.957,11	R\$ 43.812.666,48	11,56%
BTG PACTUAL YIELD FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO	R\$ 481.957,11	R\$ 43.812.666,48	11,56%
TOTAL FINANPREV	R\$ 4.325.075,36	R\$ 379.071.823,46	100%

Movimentação FINANPREV

DATA	APLICAÇÃO	RESGATE	FUNDO DE INVESTIMENTO
01/09/2022		R\$ 15.868.011,02	PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA
05/09/2022	R\$ 15.868.011,02		SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
TOTAL	R\$ 15.868.011,02	R\$ 15.868.011,02	

CARTEIRA SPSM - SETEMBRO 2022

ATIVOS - RENDA FIXA	RENDIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% CARTEIRA
Art. 7º, II - Operações Compromissadas	R\$ 68.964,80	R\$ -	
Operações Compromissadas - LFT	R\$ 68.964,80	R\$ -	
TOTAL	R\$ 68.964,80	R\$ -	

CARTEIRA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - SETEMBRO 2022

ATIVOS - RENDA FIXA	RENDIMENTO	PL
Art. 7º, II - Operações Compromissadas	R\$ 3.807,69	R\$ -
Operações Compromissadas - LFT	R\$ 3.807,69	
TOTAL	R\$ 3.807,69	R\$ -

PL POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
Data-Base: 30/09/2022		
INSTITUIÇÕES	PL	%
CAIXA	R\$ 1.067.878.658,64	23,20%
ITAÚ	R\$ 943.957.966,22	20,51%
BANCO DO BRASIL	R\$ 935.891.404,16	20,34%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 517.856.182,31	11,25%
WESTERN ASSET	R\$ 282.623.211,13	6,14%
BTG PACTUAL	R\$ 137.568.482,49	2,99%
SANTANDER	R\$ 134.450.656,25	2,92%
VINCI PARTNERS	R\$ 119.914.452,44	2,61%
SAFRA	R\$ 108.862.840,12	2,37%
BRABESCO	R\$ 100.382.687,86	2,18%
KINEA	R\$ 79.152.094,29	1,72%
BAHIA	R\$ 42.155.432,22	0,92%
AZ QUEST	R\$ 31.669.470,61	0,69%
XP INVESTIMENTO	R\$ 27.625.519,89	0,60%
BANPARÁ	R\$ 40.201.968,09	0,87%
OCCAM	R\$ 21.601.113,81	0,47%
BNP PARIBAS	R\$ 8.239.863,49	0,18%
BRASIL PLURAL	R\$ 2.130.911,95	0,05%
PORTO SEGURO	R\$ 103.298,91	0,00%
TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$ 4.602.266.214,88	100,00%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 221.549.074,01	
TOTAL GERAL	R\$ 4.823.815.288,89	

Distribuição e Enquadramento dos Investimentos IGEPREV/PA (FUNPREV+FINANPREV+SPSM)

Data-Base: 30/09/2022

Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Política de Investimentos 2022			Limite Legal
				Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	
Renda Fixa		R\$ 3.571.531.871,90	77,60%		70,05%		100%
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 517.856.182,31	11,25%	0,00%	20,00%	40,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	R\$ 1.750.772.199,29	38,04%	0,00%	30,00%	55,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	R\$ 40.201.968,09	0,87%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa conforme CVM	R\$ 1.196.677.353,73	26,00%	0,00%	18,00%	40,00%	70,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Senior	R\$ 2.130.911,95	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	R\$ 63.893.256,52	1,39%	0,00%	2,00%	5,00%	10,00%
Renda Variável		R\$ 538.562.803,73	11,70%		12,50%		40%
Art. 8º, I "a"	Fundos de Ações CVM	R\$ 538.562.803,73	11,70%	0,00%	12,50%	20,00%	40,00%
Exterior		R\$ 153.467.260,68	3,33%		8,95%		10%
Art. 9º, II "a"	Fic - Aberto - Investimento no Exterior	R\$ 48.923.193,04	1,06%	0,00%	6,45%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III "a"	Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 104.544.067,64	2,27%	0,00%	2,50%	10,00%	10,00%
Estruturados		R\$ 338.704.278,59	7,36%		8,50%		20%
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	R\$ 258.656.367,52	5,62%	0,00%	5,00%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	R\$ 80.047.911,08	1,74%	0,00%	3,50%	5,00%	5,0%
Total da Carteira		R\$ 4.602.266.214,90	100,00%		100,00%		

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
57196052/1	Flávio Heleno Solano	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
57198174/1	Taisuke Noguchi	2021/2022	19/01 a 17/02/2023
54187627/2	Debora Rocha de Almeida Souza	2021/2022	02/01/ a 31/01/2023
57218659/3	Elisângela Mara da Silva Jorge	2021/2022	10/01 a 08/02/2023
5274745/1	Rosana da Silva Rodrigues	2021/2022	02/01 a 31/01/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino.

Protocolo: 871808

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 614 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2022, Protocolo PAE N. 1399647/2022, datado de 01/11/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1292/2018, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 01 / 11 /2022.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 871625

PORTARIA Nº 612 DE 01 NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 114/2022, Protocolo PAE N.2022/1399384 datado de 01/11/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1294/, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011555-6

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 01 / 11 /2022.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 871631

PORTARIA Nº 613 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 115/2022, de 01/11/2022, Protocolo PAE nº 2022/1399580 datado de, de 01/11/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1289, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 01 / 11 /2022.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 871627

PORTARIA Nº 2.447 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 405 de 04 de Março de 2022 que designou os servidores RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, com Id. Funcional nº 5096987/2, lotado no Gabinete do Secretário, e LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendário, com Id. Funcional nº 5724090/1, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 009/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria em Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Gerente Fazendária, com Id. Funcional nº 572092650-1e LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendário, com Id. Funcional nº 5724090/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 009/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria em Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data 01 de Outubro de 2022.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 871699

PORTARIA Nº 2.454 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1786 de 19 de Agosto de 2022 que designou os servidores RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5096987/2, lotado no Gabinete do Secretário, e JOSÉ GUILHERME DE SOUZA DA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 05858160/1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 112/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o ALEXANDRE DE SILVA DINIZ, que tem como objeto a contratação de consultores individuais (analistas de projetos) para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Gerente Fazendária, com Id. Funcional nº 572092650-1e MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº. 4065-1, Administrador, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 112/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o ALEXANDRE DE SILVA DINIZ, que tem como objeto a contratação de consultores individuais (analistas de projetos) para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data 01 de Outubro de 2022.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 871702

PORTARIA Nº 611 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 389 de 19/05/2021, publicada no D.O.E, edição nº 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2022/1397434, datado de 31/10/2022, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos; CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

RESOLVE:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5333270/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/11/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 31 / 10 / 2022.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 871838

CONTRATO**CONTRATO: 096/2022/SEFA.**

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: Reforma geral da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de Paragominas – Cerat Paragominas.

Data da assinatura: 03/11/2022.

Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023.

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04.451.1508.7552.

Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Valor global: R\$1.307.488,91.

Fonte de recursos: 0176 e/ou 0376 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Contratada: Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 83.317.529/0001-60.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 872137

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2470,03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1389655- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 2471, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1400200 – RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (um mil e seiscentos e reais)

33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA : 300,00(trezentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2472, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/1401464-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATE TUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2473,03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/.....- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032517481 portador do CPF nº 25194771215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 – GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 872079

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092022510000085-1, 322018510001220-5, 812022510000017-0.

Belém (PA), 03 de novembro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000608-1, 012022510000060-7, 372022510000398-3, 092018510000588-5.

Belém (PA), 03 de novembro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao autuado HEVERTON RODRIGO RAMOS DE SOUSA, CPF nº. 692.695.642-15, que o crédito tributário do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012016510006724-0 foi declarado IMPROCEDENTE, após revisão de ofício, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº. 6.182/98.

Belém (PA), 03 de novembro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 871685

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.827, de 12 de janeiro de 2022, complementada pela Portaria nº 322 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 18 de fevereiro de 2022, nº 34.869, contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1329544, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que tem como objeto a REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS – CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. Presidente Vargas, S/Nº, Paragominas - Pará, em obediência ao art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por meio do seu Diretor de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E 33.805, de 15/02/2019), resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto desta licitação, no valor global de R\$1.307.488,91 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito mil e noventa e um centavos), em favor da

empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 83.317.529/0001-60, de acordo com os requisitos constantes do Edital de Licitação.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - DAD/SEFA, em exercício

Protocolo: 872110

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2022/1256894 do Pregão Eletrônico nº 018/2022 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 396/2022/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Licenciamento de Softwares, incluindo, suporte, serviços de instalação e treinamento para a Secretaria de Fazenda, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência na seqüência 11, Estudo Técnico Preliminar na seqüência 12, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, na seqüência 204 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Probidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 396/2022/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Licenciamento de Softwares, incluindo, suporte, serviços de instalação e treinamento para a Secretaria de Fazenda, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência na seqüência 11, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, na seqüência 204 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2022/1256894, a favor das empresas: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, de CNPJ sob nº 19.877.285/0002-52, no Lote 01 sendo negociado e adjudicado com o Menor Preço por lote em R\$ 7.788.066,56 (sete milhões setecentos e oitenta e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); COMPWIRE INFORMATICA LTDA, de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53, no Lote 02 sendo Adjudicado com o menor preço por lote em R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).

Ficando o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 018/2022 no Lote 01 e 02 no Total Adjudicado em R\$ 8.703.066,56 (oito milhões setecentos e três mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 03 de novembro de 2022.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 872140

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS- TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19890, AINF nº 032016510003906-6, contribuinte TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15209457-1

Em 10/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19568, AINF nº 012020510000523-0, contribuinte LA ROCHA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS - EIRELI, Insc. Estadual nº. 15206849-0

Em 10/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19486, AINF nº 352019510000930-0, contribuinte ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogada: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 10/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19984, AINF nº 022017510000037-6, contribuinte BELA IACA POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15247155-3

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8500 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19624 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510001065-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ISENÇÃO INEXISTENTE. NÃO RECOLHIMENTO. EXCLUSÃO. INCONSISTÊNCIA DA APURAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de 1ª Instância que após diligência exclui do crédito tributário valores comprovadamente improcedente, quando este, tem como objeto fatos geradores e inconsistência na apuração. 2. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8499 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18456 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510001300-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. EXCLUSÃO DE CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A prova é elemento imprescindível para constituição do crédito, sua inexistência fulmina o próprio lançamento. 2. Correta a decisão singular, que após diligência exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8498 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19876 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000046-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. PROCEDÊNCIA. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, e VIII, "a", da Constituição Federal c/c Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 8.315/2015. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais devidas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8497 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19796 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510001165-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA - ICMS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento do direito de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Deixar de recolher antecipação do ICMS relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8496 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19656 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003907-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INDEVIDO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECOLHIMENTO. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado o recolhimento do crédito tributário exigido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8495 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17508 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072017510000036-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DECADÊNCIA. APLICAÇÃO DE LEI MENOS SEVERA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE ENTRADA. 1. O prazo decadencial das obrigações tributárias acessórias conta-se a partir da data preceituada no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, inteligência da Resolução Interpretativa nº 01. 2. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito, quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo de sua prática, conforme art. 106, inciso II, alínea c, do CTN. 3. Deixar de escriturar documento fiscal relativo à operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8494 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19438 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 322018510000700-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO DIFAL - IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da primeira instância que declarou a improcedência do AINF, quando comprove a não ocorrência de fato gerador do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8493 - 2ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 19134 (PROCESSO/AINF N. 812018510002344-4).

ACÓRDÃO N. 8492 - 2ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 19132 (PROCESSO/AINF N. 812018510002345-2). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA - ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. 1. Escorreita a decisão singular que declarou improcedente AINF quando se verificou que se trata de transferência entre estabelecimentos de mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8491 - 2ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 19610 (PROCESSO/AINF N. 092018510000606-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA - ICMS. CRÉDITO TRIBUTÁRIO INDEVIDO. RECOLHIMENTO. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado que o contribuinte não se utilizou de crédito fiscal indevido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8490 - 2ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 19664 (PROCESSO/AINF N. 012020510001485-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA - ICMS. IMPROCEDÊNCIA. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA INCOMPATÍVEL COM OS FATOS. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração, quando constatado erro relativo à incompatibilidade entre a descrição da ocorrência infracional e a situação fática apurada por meio de diligência fiscal realizada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8489 - 2ª CPJ. RECURSO VOLUNTÁRIO N. 19296 (PROCESSO/AINF N. 072019510000044-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA - ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades previstas na lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8488 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO AINF N. 092021510000132-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA - ICMS. DIF - ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. A entrega fora do prazo da Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIF constitui infração à legislação tributária, tornando o contribuinte sujeito à aplicação da multa estabelecida pela legislação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2022.

Protocolo: 871857

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º 202201001231 DE 03/11/2022 -
PROC N.º 002022730007889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Mario Ivo Luz de Oliveira - CPF: 579.057.112-34
 Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AUTOMÁTICO. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201001233 DE 03/11/2022 -
PROC N.º 042022730004902/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Gleisson Aguiar Lima - CPF: 732.642.532-91
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201001229 DE 03/11/2022 -
PROC N.º 122022730001453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Francisco Ernando Rodrigues da Costa - CPF: 627.045.402-68
 Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX 4 PT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º 202204006141, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 122022730001448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rubem Naceles da Silva Ferreira - CPF: 093.675.352-87
 Marca/Tipo/Chassi
 RENAULT/DUSTER EXP16 SCE/Mis/Camioneta/93YHSR3H5LJ193994

PORTARIA N.º 202204006143, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 2022730007880/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Osvaldo Pantoja de Lima - CPF: 426.849.272-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2285440

PORTARIA N.º 202204006145, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 2022730007152/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Miguel Carvalho Alves - CPF: 166.293.612-53
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/VERSA 16 S/Pas/Automovel/94DBCAN17JB209888

PORTARIA N.º 202204006147, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 122022730001425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jonson Messias de Sousa Pereira - CPF: 579.661.922-53
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2100185

PORTARIA N.º 202204006149, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 2022730007846/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eduardo Cezar Costa Lima - CPF: 381.197.572-20
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U0NT057309

PORTARIA N.º 202204006151, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 122022730001424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Nazare Pereira Quinto - CPF: 097.525.442-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HMYK71318

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º 202204006140, DE 03/11/2022 -
PROC N.º 1220227300014450/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qer3530
 Interessado: Josenias Queiroz Medeiros - CPF: 254.683.592-00
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB155345

Protocolo: 871822

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022

Data da Inexigibilidade: 25.08.2022
 Contrato Nº: 114/2022
 Prazo: 60 (sessenta dias) dias
 Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "16ª FEIRA DE AGRO-NEGÓCIOS DE PARAUPEBAS", no município de Parauapebas/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
 Valor Total: R\$-20.000,00 (Vinte mil reais)
 Data de Assinatura do Contrato: 30.08.2022
 Vigência: 30.08.2022 a 29.10.2022
 Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.
 Contratada: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUPEBAS
 Endereço: Estrada Faruk Salmen, s/nº KM 06, Parque de Exposições Lázaro de Deus Vieira Neto
 CEP: 68515---000 Parauapebas/PA
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora Presidente

Protocolo: 871796

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022

Data da Inexigibilidade: 28.09.2022
 Contrato Nº: 135/2022
 Data Assinatura: 30.09.2022
 Prazo: 15 (quinze) anos
 Objeto: Locação de um bem imóvel a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco do Estado do Pará, cuja área a ser construída é de 250 m², que será realizado pela empresa ÉVORA PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ 46.251.552/0001-73, localizado na Rua Domingos Barroso s/n, Bairro: Pantanal, no município de São João da Ponta/PA, a ser utilizado pelo Locatário para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária.
 Valor Mensal do Aluguel: R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Vigência: 30.09.2022 a 29.09.2037
 Fundamento Legal: Art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 14 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contratada: ÉVORA PARTICIPAÇÃO LTDA.
 Endereço: Av. Paulista, nº 2202 Conjunto 61 - Bairro: Bela Vista
 CEP: 01310-932 São Paulo/SP
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente

Protocolo: 871798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 003/2021

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Termo de Doação: Doação pura e simples.
 Data de Assinatura do Aditivo: 13.10.2022
 Vigência do Aditivo: 13.10.2022 a 12.04.2023
 Objeto do Aditivo: Inclusão da Cláusula de Compromisso Socioambiental Valor Global estimado de Até: 0,00
 Contratada: Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo - Casa do Menino Jesus
 Endereço: Trav. Caldeira Castelo Branco, n 1403 - Bairro: São Braz,
 CEP: 66063-000 Belém/PA
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 871789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 988 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/516852, nº 2022/35536 (Prestação de Serviço sem cobertura contratual/HSAMZ);

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 121/2022/CPS/NC/SESPA, de 03 de novembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução e correção na designação da Presidência da Sindicância, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994. Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; Corrigir a designação da Presidência da Comissão descrita na Portaria nº 903 de 30 de setembro de 2022, publicado no DOE 35.142 de 05 de outubro de 2022, de modo a corrigir o nome da presidência da sindicância indicado na portaria de instauração, onde se lê: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, leia-se: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1;

Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido e convalidando todos atos já realizados, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872160

PORTARIA Nº 0936 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE's nº 2022/1393389 e 2022/1393389.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANDRÉA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para responder pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS SOB GESTÃO ESTADUAL - DOASGE, no período de 01.11.2022 a 14.11.2022, em substituição a titular ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 872164

PORTARIA Nº 0935 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1396813.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VERA LÚCIA SALGADO GANGORRA, matrícula nº 5853834/2-3, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS, no período de 31.10.2022 a 14.11.2022, em substituição ao titular ÉDER DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 57205643/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 871948

PORTARIA Nº 1263 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1398153.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 24/10/2022, para fins de regularização funcional, o servidor LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS, matrícula nº 5936999/2, cargo ENFERMEIRO, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.11.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 871950

INCLUIR

NA PORTARIA COLETIVA Nº 0859 DE 27/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.132 DE 28/09/2022, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPORER JUNTA OFICIAL MULTIPROFISSIONAL DO 1º CRS: A SERVIDORA ANA RUTE TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 651575/2, CARGO TÉCNICO, LOTADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 871952

PORTARIA Nº 989 DE 03 DE DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos dos processos 2022.856637, 2022.856671, 2022.878056, 2022.850060, 2022.847290 que indica a necessidade de Instauração de Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual, com escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ-SAÚDE, em virtude dos Contratos de Gestão nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017, 005/SESPA/2017.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Inexecução Contratual, instituído pela nº 713 de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.069, em 05/08/2022, composta pelos servidores Liandra Cristina Moreira Magno, matrícula nº5909567/4, Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula nº5946756/3, Yuri Ovalles Palmeiras, matrícula 5998187/3, Leonardo da Silva Costa, matrícula 57201397/6, João de Assunção Barra Júnior, matrícula 5998187/3, Gelcyony Lima de Souza Brito, matrícula 5963054/1, Vanessa Linhares de Abreu, matrícula nº55207859/1 e Andrey Lucas Saraiva Sepêda, matrícula 5934469/3, para apuração das possíveis irregularidades na Gestão dos Contratos nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017 e o 005/SESPA/2017, praticadas, em tese, pela OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ-SAÚDE.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 871956

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 282 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0931 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.171 em 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Quinta do Contrato Nº 080/2022 nos autos do Processo Nº 2022/771404.

RESOLVE: Indicar a comissão fiscal, referente ao CONT. Nº 080/2022, publicado no DOE 35.170 de 31/10/2022, CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, Matrícula nº 5650046/2 - DVS/SESPA; RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Matrícula nº 721620/1 - DEPI/DVS/SESPA e BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº 54192738/1 - NIVS/DVS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 872001

PORTARIA Nº. 283 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0931 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.171 em 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato Nº 081/2022 nos autos do Processo Nº 2022/898145.

RESOLVE: Designar a comissão de servidores lotados na DIPA/SESPA: ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO, Matrícula nº 57195458/1, GHEYSÁ ANGÉLICA PAIVA RAMOS, Matrícula nº 57195630/1 e FABRÍCIO FERNANDES LOBO PENA, Matrícula nº 54192357/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato Nº 081/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 871771

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 12/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itaituba
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 872122

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 dias.

VIGÊNCIA: 30/10/2022 a 26/02/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira – Item I do Termo de Fomento nº 05/2022.

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 872119

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
 EDITAL DE ABERTURA Nº 037/2022 DE 03 DE NOVEMBRO
 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE
 VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA
 RELACIONADA AO TRABALHO

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação sobre Violência Interpessoal e Autoprovocada ao Trabalho, o qual será destinado, prioritariamente para os Profissionais de Saúde dos Municípios do 3 Centro Regional de Saúde.

2- DO CURSO

2.1- O Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho tem carga horária de 20 (vinte) horas;
 2.2- O curso terá uma turma com 30 (trinta) discentes, carga horária 20h, com duração de 2 (dois) dias e ½ (meio) de qualificação;
 2.3- As aulas acontecerão no período de 29 de novembro a 01 de dezembro;
 2.4- As aulas da turma ocorrerão na modalidade presencial no município de Castanhal, no Auditório da Secretária de Assistência Social – Av. Barão do Rio Branco S/Nº Saudade I, CEP: 68743-050, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2- Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3- Ter concluído o Ensino Médio;

3.1.4- Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 04 de novembro até às 16:00 do dia 18 de novembro;

4.4- As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- O envio das inscrições para a ETSUS/PA será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde;

4.6- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1- Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2- Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3- Termo De Compromisso Do Gestor;

4.6.4- Cópia do RG;

4.6.5- Cópia do CPF;

4.6.6- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

5- DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 30 (trinta) vagas;

5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente Profissionais de Saúde da Região de Saúde Guamá, dos Municípios do 3 Centro Regional de Saúde;

5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda de outros municípios;

5.5- Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro e Dezembro	29/11 a 01/12/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Qualificação sobre Violência Interpessoal e Auto provocada Relacionada ao Trabalho	Aula Presencial Auditório da Secretária de Assistência Social de Castanhal Endereço: Av. Barão do Rio Branco S/Nº Saudade I-CEP:68743-050	29/11 a 01/12/2022 Horário: 29 e 30/11 08h às 12h - 14h às 18h 01/12 08 às 12h	3º CRS	30
TOTAL:				30

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO PROVOCADA AO TRABALHO oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado na atenção básica do Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso Curso Qualificação sobre violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas, com duração de 2 dias e ½ (meio).
 Município, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso De Qualificação Sobre Violência Interpessoal E Autoprovocada Relacionada Ao Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, _____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 871805

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 861 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEIA PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 5181704-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, com lotação no (a) CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2012 A 28.02.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.12.2022 A 01.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871759

PORTARIA Nº. 860 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, Matrícula 464813-2, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2010 A 12.06.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871752

PORTARIA Nº. 858 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA, Matrícula 55585822-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.05.2009 A 30.12.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871709

PORTARIA Nº. 859 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DA COSTA SOARES, Matrícula 6061095-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2006 A 31.01.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871738

PORTARIA Nº. 862 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LENA JANE COSTA FE DA CRUZ, Matrícula 54190112-1, Cargo ODONTOLOGO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.01.2014 A 19.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.2022 A 18.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871842

PORTARIA Nº. 864 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 54189840-1, Cargo ODONTOLOGO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.12.2022 A 10.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871883

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 584 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.075 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA , Cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula 54192334-1, com lotação no (a) CS MARCO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.10.2022 A 01.12.2022 no total de 60 (sessenta) dias. Devido a férias oficiais no mês de novembro.

Onde se lê ao período de 03.10.2022 A 01.12.2022

Leia-se ao período de 03.10.2022 a 01.11.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.11.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 871831

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 985, de 31 de outubro de 2022, publicada em DOE n.º 35.174, de 03 de novembro de 2022, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer jurídico n.º 712/2020, emitido pela CONJUR/SESPA, fls. 01/08, sequencial 20-PAE, nos autos do Processo n.º 2020/445906, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, através do despacho às fls. 01, sequencial 31-PAE;

CONSIDERANDO o disposto no despacho emitido pelo Diretor do 1º CRS/SESPA, as fls. 01, sequencial 32-PAE, requisitando a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, figurando como supostamente acusado o servidor M. R. M. D., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, matrícula funcional n.º 5110467/1, pela prática em tese, de faltas injustificadas ao trabalho nos meses de março, abril e maio de 2020 (25 dias), que se comprovado constituiu transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, sujeitando-se ao disposto no artigo 189, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 03/11/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 871828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, os Contratos nº 017 e 018/2022 e os autos do Processo nº 2022/643059 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 55585497-1, como TITULAR, e MARIA LUIZA GOMES ANDRADE, matrícula 5155746-1, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão Administrativa/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
017/2022	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	O objeto do presente Contrato é a aquisição de suprimentos de informática (cartuchos, toners e tintas originais) para as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e das Unidades de Saúde municipais não descentralizadas, gerenciadas pelo mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 12.400,00 (item 01)	28/10/2022 a 27/10/2023
018/2022	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e das Unidades de Saúde municipais não descentralizadas, gerenciadas pelo mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 34.439,76 (itens 02 ao 10)	03/11/2022 a 02/11/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 872081

CONTRATO

CONTRATO Nº 018/3ºCRS/SESPA/2022 – PROCESSO Nº 2022/643059

Objeto: aquisição de suprimentos de informática (cartuchos, toners e tintas originais) para as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e das Unidades de Saúde municipais não descentralizadas, gerenciadas pelo mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato

vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO Cód. SIMAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Toner original para impressora Samsung MLT XCX-4623F; Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT XCX-4623F País procedente: Coreia do Sul e nas unidades Fabris Manaus (AM) e Campinas (SP) BRASIL.	140065-7	12	R\$ 237,00	R\$ 2.844,00
3	Toner original para impressora HP laser jet P1005; Marca: HP Fabricante: HP Modelo: P1005 - CB435A País procedente: SÃO PAULO (SP) BRASIL.	203043-8	16	R\$ 253,00	R\$ 4.048,00
4	Toner original para impressora Samsung SCX 3200; Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SCX 3200 País procedente: Coreia do Sul e nas unidades Fabris Manaus (AM) e Campinas (SP) BRASIL.	182238-1	24	R\$ 284,50	R\$ 6.828,00
5	Cartucho de tinta preta 662 original para impressora HP-deskjet-1515; Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 662 PRETO País procedente: SÃO PAULO (SP) BRASIL.	179879-0	24	R\$ 42,91	R\$ 1.029,84
6	Cartucho de tinta colorida 662 original para impressora HP-deskjet-1515; Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 662 COLOR País procedente: SÃO PAULO (SP) BRASIL.	217326-3	16	R\$ 43,12	R\$ 689,92
7	Tinta para impressora Epson L380 eco tank original 664 cor preto 65ml; Marca: EPSON Fabricante: Epson America, Inc. Modelo: 664 PRETO País procedente: AMERICA - BRASIL.	164958-2	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
8	Tinta para impressora Epson L380 eco tank original 664 cor vermelho 65ml; Marca: EPSON Fabricante: Epson America, Inc. Modelo: 664 VERMELHO País procedente: AMERICA - BRASIL.	164960-4	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
9	Tinta para impressora Epson L380 eco tank original 664 cor amarelo 65ml; Marca: EPSON Fabricante: Epson America, Inc. Modelo: 664 AMARELO País procedente: AMERICA - BRASIL.	164959-0	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
10	Tinta para impressora Epson L380 eco tank original 664 cor azul 65ml; Marca: EPSON Fabricante: Epson America, Inc. Modelo: 664 AZUL País procedente: AMERICA - BRASIL.	164961-2	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
TOTAL					R\$ 34.439,76

Data de assinatura: 03/11/2022.

Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023.

O valor: R\$ 34.439,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 010300000 (FES)

Elementos de Despesa: 339030

PI: 4120008338C

PTRES: 908338

CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI | CNPJ: 19.518.277/0001-39

ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO – Diretor Regional/3º CRS/SESPA – Portaria nº 1.519/2021-CCG de 30 de setembro de 2021 – Matrícula: 5912309/2.

Protocolo: 872065

CONTRATO Nº 017/3ºCRS/SESPA/2022 – PROCESSO Nº 2022/643059

Objeto: aquisição de suprimentos de informática (cartuchos, toners e tintas originais) para as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e das Unidades de Saúde municipais não descentralizadas, gerenciadas pelo mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner original para impressora HP-2 laser jet MFP M428FDW; MARCA: HP	218387-0	16	R\$ 775,00	R\$ 12.400,00

Data de assinatura: 28/10/2022.
Vigência: 28/10/2022 a 27/10/2023.
O valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
Fonte: 010300000 (FES)
Elementos de Despesa: 339030
PI: 4120008338C
PTRES: 908338

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
| CNPJ: 07.679.989/0001-50
ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO – Diretor Regional/3º
CRS/SESPA – Portaria nº 1.519/2021-CCG de 30 de setembro de 2021 –
Matrícula: 5912309/2.

Protocolo: 872013

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1231 DE DIÁRIA DE 03/11/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Visita técnica aos servidores ouvidores do municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova técnica ouvidora e posterior adequação e atualização dos processos de Ouvidoria no município de Inhangapí.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Inhangapí - PA- Período: 10 /11/ 2022

Servidor: Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assist. Social CPF-685.733.832.91 mat. 55209617

Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo: Ag. Admnsitativo CPF-700.586.872.20 mat. 57190898

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1232 DE DIÁRIA DE 03/11/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica aos servidores ouvidores do municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova técnica ouvidora e posterior adequação e atualização dos processos de Ouvidoria no município de Inhangapí.

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: Inhangapí -Pa. Período: 10/11/2022

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 871646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527, 06 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar investigação de mortes de animais silvestres (Macaco) em localidades na Zona rural do Município.

Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

No período de 13 a 14/10/2022. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871986

DIÁRIA

PORTARIA Nº 528, 06 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4º CRS/SESPA, que irá realizar investigação de mortes de animais silvestres (Macaco) em localidades na Zona rural do Município.

Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Arnaldo Rolim de Albuquerque	1086643	Motorista

No período de 13 a 14/10/2022. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 539, 11 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar o monitoramento e o levantamento do Sistema SIM/SINASC e a atualização do Sinasc.

Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ e SANTA LUZIA DO PARÁ / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 3,0 (três) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871999

DIÁRIA

PORTARIA Nº 536, 07 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de habilitar Agentes de Controle de Endemias através de capacitação para o Combate ao Aedes aegypti, que terá a duração de 40 horas, em 05 (cinco) dias, o que torna inviável o retorno diário para o município de Capanema.

Origem: Capanema/PA – Destino: SANTAREM NOVO / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871984

DIÁRIA

PORTARIA Nº 520, 06 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos laboratórios LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DE BRAGANÇA, INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA-IMEB E CLÍNICA ULTRAPREVEN), referente ao mês de Setembro de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Tec. De Enfermagem

No período de 19 a 21/10/2022. Quantidade: 1,5 (uma diária e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 506, 07 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar monitoramento das equipes da macrorregião, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial e municípios de sua abrangência.

Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

No período de 25 à 27/10/2022 e 31/10/2022. Quantidade: 2,0 (duas) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 532, 06 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar capacitação em testes rápido para HIV, Sífilis Hepatites B e C, para rede de atenção primária.

Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Liliane Oliveira Cruz	5967399-1	Farmacêutica
Eliana do Socorro P. Ribeiro	5900791-1	Ag. De Endemias
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 871992

DIÁRIA

PORTARIA Nº 518, 05 OUTUBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar orientação técnica a respeito do alcance dos indicadores do Previne Brasil (APS) nos municípios com baixos índices nas metas propostas, assim como visita técnica com a equipe da APS do Nível Central e a equipe do Planificasus do Albert Einstein ao município de Peixe-Boi, para realizar a tutoria das Etapas 4.2 na Unidade de Expansão e a Etapa 7.2 na Unidade de Laboratório.

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 3,0 (três) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 871994

DIÁRIA**PORTARIA Nº 519, 05 OUTUBRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar orientação técnica a respeito do alcance dos indicadores do Previne Brasil (APS) nos municípios com baixos índices nas metas propostas, assim como visita técnica com a equipe da APS do Nível Central e a equipe do Planificasus do Albert Einstein ao município de Peixe-Boi, para realizar a tutoria das Etapas 4.2 na Unidade de Expansão e a Etapa 7.2 na Unidade de Laboratório.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 3,0 (três) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 871995

DIÁRIA**PORTARIA Nº 538, 11 OUTUBRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: de realizar o monitoramento e o levantamento do Sistema SIM/SINASC e a atualização do Sinasc.
 Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ e SANTA LUZIA DO PARÁ / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Carla Simone do Nascimento Santos	5961454-1	Ag. Administrativo
Harley Raimundo Silva Diniz	5965612-1	Comissionado

No período de 17 a 21/10/2022. Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 871997

DIÁRIA**PORTARIA Nº 523, 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: de aplicar monitoramento, acompanhar a vacinação e resgate de cobertura contra Influenza, Sarampo e Poliomielite.
 Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria
Antônio Amélio dos Santos Silva	5967387-1	Tec. De Enfermagem

No período de 24 a 27/10/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 871978

DIÁRIA**PORTARIA Nº 524, 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão aplicar monitoramento, acompanhar a vacinação e resgate de cobertura contra Influenza, Sarampo e Poliomielite.
 Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlei Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 24 a 27/10/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA
Protocolo: 871981

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA.**

PORTARIA Nº340 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.142 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 PROTOCOLO Nº 860857.

Servidores:
 Juraci Lopes da Silva.
Onde se lê:
 Período: 17/10/2022 a 18/10/2022 / Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)
Leia-se:
 Período: 21/11/2022 a 22/11/2022 / Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Aline Nair Liberal Cunha.
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo: 872011

DIÁRIA**PORTARIA Nº 415 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar reunião e visita técnica para verificação das estratégias de rastreamento, monitoramento de contatos da Covid19 e utilização do teste rápido de antígeno. Em anexo, CI e programação de viagem.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 22/11/2022 / Nº de Diária: ½ diária (meia diária)
 Servidor:
 Pedro Alves Bezerra
 CPF: 050784662-15
 Matrícula:111562/1
 Cargo: Motorista.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 871983**PORTARIA Nº414 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Realizar reunião e visita técnica para verificação das estratégias de rastreamento, monitoramento de contatos da Covid19 e utilização do teste rápido de antígeno. Em anexo, CI e programação de viagem.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 22/11/2022 / Nº de Diária: ½ diária (meia diária)
 Servidores:
 Nara Lúcia Santos Ribeiro
 Matrícula nº 5323037/1
 CPF: 338.380.622-72.
 Cargo: Datilógrafa.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 871980**DIÁRIAS****PORTARIA Nº411 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: fazer Visita Técnica da Equipe a Secretaria Municipal de Saúde a fim de realizar ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das medidas que estão sendo implementadas no nível Ambulatorial e Hospitalar.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Juruti/ PA – Brasil
 Período: : 21/11/2022 à 25/11/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidores:
 Joselia Cristina Maia Barros
 CPF: 457.793.502-30
 Matrícula: 58971061
 Cargo: Enfermeira
 Rogerio Tiago Fonseca Vieira
 CPF: 790.825.212-53
 Matrícula: 572251232
 Cargo: Téc. Enfermagem.
 Márcia Teixeira Brito.
 CPF:674.177.872-15.
 Matrícula:57191560/2.
 Cargo: Téc. Enfermagem.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 871700**DIÁRIA****PORTARIA Nº412 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Assessoria Técnica e Monitoramento referente ao programa da Visamb: Vigiágua/Siságua/GAL, visitação das áreas com vistas a atualização dos pontos de monitoramento conforme protocolos do Ministério da Saúde
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 16/11/2022 à 18/11/2022. / Nº de Diária: 3 meias diárias
 Servidores:
 Alessandro Bentes dos Santos
 CPF: 796.459.502-44
 Matrícula: 5901795/1.
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Kelly Mendes dos Santos
 CPF: 135.965.602-25
 Matrícula: 111554/1
 Cargo: Agente da Visa,
 Sheyla Cristina Furtado Pereira
 CPF: 415.664.672-68
 Matrícula: 5900719
 Cargo: Técnica em enfermagem,
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 871767**DIÁRIA****PORTARIA Nº413 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão fazer assessoria Técnica e Monitoramento referente ao programa da Visamb: Vigiágua/Siságua/GAL, visitação das áreas com vistas a atualização dos pontos de monitoramento conforme protocolos do Ministério da Saúde

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojui dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 16/11/2022 à 18/11/2022. / Nº de Diária: 3 meias diárias
 Servidor:
 Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
 CPF: 186.827.662-72
 Matrícula: 0504735
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 871769

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 458/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto na Portaria Nº 1.082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.360 de 07/07/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR sem prejuízo das atribuições expressamente prevista em lei, que o servidor estatutário ORVACIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 504232/SIAPE e CNH nº 0028480****, investido na função de GUARDA DE ENDEMIAS, realize a condução de viaturas oficiais do órgão durante o desenvolvimento de suas atividades afins e atividades designadas pela Direção do 10ºCRS/SESPA.

II - Recomendar que a exposição no Diário Oficial dos quatro últimos números da CNH sejam suprimidos com asteriscos, visando a proteção de dados sensíveis do servidor.

II - Esta portaria é válida pelo período de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Waldecir Aranha Maia
 Diretor 10ºCRS/SESPA

Protocolo: 872181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Fiscalizar in loco a execução do Convênio nº 10/2021, celebrado entre a SESP/PA e o município de Bom Jesus do Tocantins.

MUNICIPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins

PERÍODO: 02 a 04 /11/2022

(2/5 duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
VANDERLEIA SOUSA FERREIRA	Agente Administrativo	5897765/1

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 871998

PORTARIA Nº 267 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

MUNICIPIO: Marabá/ NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: 05 a 06/11/2022

(1/5 Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 871964

PORTARIA Nº 264 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Realizar reunião e visita técnica para verificação das estratégias de rastreamento, monitoramento de contatos da Covid-19 e utilização do teste rápido de antígeno em conjunto com equipe do Nível Central.

MUNICIPIO: Marabá/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO JOAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 07 a 11/11/2022

(4/5 Quatro diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA	Enfermeira	54191375-1

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 871750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 05 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 05 / 2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS NOS PROGRAMAS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTES 12ºCRS / SESP/PA / ENDEMIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / 12ºCRS/SESPA A EMPRESA F.S ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, CONFORME FIRMAM ABAIXO:

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA / 12º CRS/SESPA, com sede na Praça da Bíblia, nº 300 – Centro, Conceição do Araguaia – PA. CEP 68540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, por intermédio da Diretora deste 12º CRS/SESPA a Sr.ª Jucirema de Souza Gomes, brasileira, divorciada, matrícula nº: 5146453-6, designado pela Portaria nº 1.700/2021 de 24 de Novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34.774 de 24 de Novembro de 2021, denominado CONTRATANTE, e a Empresa F.S ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, estabelecida na Travessa rua Diogo Mourão , nº 821 – Bairro Centro, na cidade de Conceição do Araguaia-Pará, CEP: 68.540-000 inscrita sob o CNPJ nº 27.479.444/0001-08, neste ato representado pelo Srº Fábio Santos Nascimento (brasileiro), (solteiro), portador (a) da Carteira de Identidade nº - 3717197 PC/PA e do CPF: 087.738.131-91 residente domiciliado a Rua Diogo Mourão Nº 821 Bairro Centro na Cidade de Conceição do Araguaia doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Nº 05 / 2018, e constante do Processo de 136437/2017, Edital Nº 05/2017 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TÉCNICAS NOS PROGRAMAS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTES 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS conforme descrito nas cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Prorrogação do Contrato nº 05/2018, por parte da administração visando a devida alteração de Código e Sub – Elemento de Despesas efetuado pela SEPLAD - Secretaria de Planejamento e Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 05/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificada por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. As partes elegem o Foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Conceição do Araguaia - Pará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o 3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 05/2018 em 03 (três) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jucirema de S. Gomes Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 1.700/2021

Protocolo: 871861

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 01 /2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 01/2018 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET-FIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/12ºCRS/SESPA A EMPRESA JC SERVIÇOS DE INTERNET LDA., CONFORME FIRMAM ABAIXO:

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA / 12º CRS/SESPA, com sede na Praça da Bíblia, nº 300 - Centro, Conceição do Araguaia - PA. CEP 68540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, por intermédio da Diretora deste 12º CRS/SESPA a Sr.ª Jucirema de Souza Gomes, Brasileira, Divorciada, Matrícula nº 5146453-6 designado pela Portaria nº 1.700/2021 de 24 de Novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34.774 de 24 de Novembro de 2021, denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC - TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, estabelecida na Av. Domingos Carrerot, nº 3.788 - Bairro Centro, na Cidade de Conceição do Araguaia-Pará, CEP: 68.540-000 inscrita sob o CNPJ nº 04.955.538/0003-72, neste ato representado pelo Sr.ª Jucileia Pereira da Silva, (brasileira), (solteira), maior capaz de auxiliar administrativo e portador (a) da Carteira de Identidade nº - 3160503 SSP / PA inscrita no CPF /M.F sob nº 696.802.802-68 doravante denominado CONTRATADA resolve celebrar o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2018, e constante do Processo de Nº 139803/2014, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET-FIXA descrito nas cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir descrito nas Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Prorrogação do Contrato nº 01/2018, por parte da administração visando a devida alteração de Código e Sub - Elemento de Despesas efetuado pela SEPLAD - Secretaria de Planejamento e Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificada por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. As partes elegem o Foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Conceição do Araguaia - Pará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 01/2018 em 03 (três) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia - PA 03 de Novembro de 2022.

Jucirema de S. Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA - Portaria: 1.700/2021

Protocolo: 871850

DIÁRIA**PORTARIA Nº 618 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nome: Denise da Silva Matos.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 57205058-4.

CPF: 873.030.192-00.

Nome: Anneth da Silva Matos.

Cargo: Auxiliar de Informática.

Matrícula/Siape: 5187826-1.

CPF: 328.348.702-25.

Nome: Luizmar Guilherme da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 58975371

CPF: 244.165.762-34

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 06 a 12.11.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-PA.

Destino: Belém

Objetivo: participar do curso SIAFE - Execução Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Gestão Contábil

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 871824

PORTARIA Nº 615 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nome: Cildo de Sousa Rego.

Cargo: Laboratorista.

Matrícula/Siape: 505036.

CPF: 185.603.852-15.

Nome: Abias Pereira Matos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504379.

CPF: 159.166.852-20.

Período: 08 a 22.11.2022.

Nº de Diárias: 14,5 (catorze e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.

Objetivo: apoiar as equipes nas ações de controle de endemias no município de Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 871792

PORTARIA Nº 616 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nome: Raimundo Vicente Amaral Filho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula: 504540.

CPF: 176.819.362-20.

Nome: Josemar Luz e Lima.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504458.

CPF: 185.595.902-00.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Nome: José Antônio Penha Cutrim.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504501.

CPF: 126.617.673-04.

Período: 08 a 22.11.2022.

Nº de Diárias: 14,5 (catorze e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: apoiar as equipes nas ações de controle de endemias no município de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 871794

PORTARIA Nº 617 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

Matrícula/Siape: 5939876-1

CPF: 530.291.512-04

Período: 16 a 19.11.2022

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: que irá realizar visita técnica na farmácia no município de Ourilândia do Norte

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 871795

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 57 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 42 de 17 de Agosto de 2022, publicada no D.O.E nº 35080 de 18/08/2022 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão de Endemias do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão Endemias:

Servidor (a)	Matricula/CPF	Cargo	Função
Ademir Edmundo Farias Veiga	1086736	Agente de Saúde Pública	Apoio Técnico de Dengue.
Benedito Jailson Dornelas da Veiga	57206125-1	Marinheiro F. Convés	Apoio Técnico de Chagas.
Derlane Gaia Barroso Nascimento	5959514-1	Enfermeira	Coordenadora Técnica Regional de Chagas, Leishmaniose, Malária, Dengue, Zoonoses, Toxoplasmose, Acidente antirrábico, Animais Peçonhentos/Profi laxia da Raiva, Tracoma, FebreAmarela, Butolismo, Febre de chikungunya, Hantavirose, Febre Tifoide, Leptospirose.
Ederson Silva da Silva	5720637-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Zoonoses, Dengue e responsável pelo sistema SIES.
João Batista Veloso	5108438-1	Ag. Portaria	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Jocivaldo Ladislau Batista	5789346-2	Téc. Hemoterapia	Apoio Técnico de Leishmaniose.
Marco André Araújo Ramos	758.319.372-91	Farmacêutico	Coordenador Regional de Assistência Farmacêutica da área endêmica: Zoonoses, Doenças de Chagas, Malária, Leishmaniose, Toxoplasmose (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Marinho Carvalho Batista	57210250-2	Ag. Administrativo	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.

Paulo dos Prazeres Rodrigues	57206619-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Malária, Leishmaniose, responsável pelo sistema SISPNCD e Responsável pelo SIVEP Malária.
Paulo Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilografo	Apoio técnico de Zoonoses

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de readequação de funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 03/11/2022

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 871785

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 858/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/436674 de 26/09/2018.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257630/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 3º triênio (12/05/1985 a 11/05/1988) 30 dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257630/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de novembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 872004

PORTARIA Nº 859/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1169896 de 12/09/2022

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIZA DE OLIVEIRA FARIAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5834775/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I 1 - CLINICO), referente ao 1º triênio 16/08/2015 a 15/08/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIZA DE OLIVEIRA FARIAS, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/12/2022 à 13/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de novembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 872056

ERRATA

ERRATA.

No Extrato Publicado no DOE nº 35.174 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, que trata da PORTARIA Nº 853/2022 - GAB/DG/HOL de 01 de novembro de 2022, referente a prorrogação de cessão da servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, Fonoaudiólogo, matrícula 5915733/1 para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2022.

LEIA SE:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2022 a 31/08/2024

Protocolo: 872141

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020-HOL

Data Assinatura: 01/11/2022

Processo nº: 2022/1103457

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 03/11/2022 A 02/11/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$ 162.362,55 (cento e sessenta e dois mil trezentos centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS EIREL

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 872059

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 856/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a participação no período de 09 a 11/11/2022, no Seminário Profissional/Educacional/Científico, Florida 34108 - USA do servidor RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS, Comissionado (Médico), matrícula nº 5746248/3, Diretor de Ensino e Pesquisa.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1370147 de 25/10/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DIEGO DI FELIPE AVILA ALCANTARA, Comissionado (Biólogo), matrícula nº 5963039/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de novembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 871637

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 982/2022 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/1101554;

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/12/2022 até 29/11/2026, o(a) servidor(a) ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 54195950/2, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Pará - EMATER, em permuta com a servidora, ALINE DANTAS DE MIRANDA, matrícula nº 55585904/1, pertencente ao quadro funcional da EMATER, ambas com ônus para os órgãos de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871608

PORTARIA Nº 990/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 267/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa E

R TRINDADE, CNPJ: 04.252.742/0001-65, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871885

PORTARIA Nº 991/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 268/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871892

PORTARIA Nº 992/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 269/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871894

PORTARIA Nº 993/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 270/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa P P F COM. E SERV. EIRELLI-ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871896

PORTARIA Nº 994/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 271/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 11.463.608/0001-79, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871899

PORTARIA Nº 995/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 272/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871900

PORTARIA Nº 996/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 273/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871903

PORTARIA Nº 997/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 274/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SAN-

TA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa MÔNA-CO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.010.039/0001-71, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871904

PORTARIA Nº 998/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 275/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871905

PORTARIA Nº 999/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/261536

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009- 2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 276/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 021/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, Lotada na Coordenação de Almoxarifado - CALM, Telefone (91) 4009-2371, livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 871906

CONTRATO

CONTRATO: 276/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$58.460,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: POLYMEDH EIRELI; CNPJ/MF n.º 63.848.345/0001-10

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 4547, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, Telefone: (91) 3721-3275

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871882

CONTRATO: 269/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$38.376,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ/MF n.º 05.003.408/0001-30

Endereço: Rod Br 316 Km 06 Alameda Leopoldo Texeira, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025

Telefone: (91) 3255-5616/3255-1279

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871873

CONTRATO: 270/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$2.875,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: P P F COM. E SERV. EIRELLI-ME; CNPJ/MF n.º 07.606.575/0001-00

Endereço: Rua Paes de Carvalho, Nº 600, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68742-510 Telefone: (91) 3721-4278

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871874

CONTRATO: 267/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$4.896,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: E R TRINDADE; CNPJ/MF n.º 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco N.º 1104, Bairro: Santa Isabel do Pará, Cidade: Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3263-4563 / 3014-7418/98814-4784

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871868

CONTRATO: 271/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$391.700,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; CNPJ/MF n.º 11.463.608/0001-79

Endereço: Rua Antônio Siloti, Nº 495, Bairro Miniparque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-2540

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871875

CONTRATO: 272/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$819,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF n.º 21.581.445/0001-82

Endereço: Estrada do Curuçamba, Nº 50, Bairro Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263 Telefone: (91) 3282-0206

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871876**CONTRATO: 273/2022/FSCMP**

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$643.500,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF n.º 27.130.979/0001-79

Endereço: Rua Gotardo Mazarollo, Nº330, Bairro Centro, Barão do Cotegipe/RS, CEP:99740-000 Telefone: (54) 35232059

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871878**CONTRATO: 274/2022/FSCMP**

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$147.000,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: MÔNACA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF n.º 29.010.039/0001-71

Endereço: Rua Aerobaldo Bandeira, Nº 106 Loja 2, Bairro Bonfim, Vitória/ES, CEP: 29.047-025 Telefone: (27) 3215-3262

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871879**CONTRATO: 275/2022/FSCMP**

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$135.200,00

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI; CNPJ/MF n.º 29.187.032/0001-20

Endereço: Conj.Satélite Trav.We-12 Sala1 Galpão A,Bairro Coqueiro, Belém/PA,CEP:66.670-260 Telefone: (91) 98251-4415

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871880**CONTRATO: 268/2022/FSCMP**

Exercício: 2022

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS.

Valor: R\$50.235,06

Data de Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023

PE 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza Br 316 Km 08, nº 125, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3182-0395

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871915**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 223/2022/FSCMP**Ref.: Pregão Eletrônico SRP N.º 031/2022/FSCMP - PAE nº 2022/275896
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o VALOR TOTAL DO ITEM 2 da CLÁUSULA TERCEIRA (ANEXO I) do referido Contrato.
AONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	ID-DiaCell I-II Especificação: Suspensão de hemácias fenotipadas I e II, na concentração de 0,8 à 1,0%, destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, sendo que uma das hemácias contém o antígeno Dia. Código: 186546 Apresentação: Caixa com 2 frascos de 10ml cada. Marca: Bio-Rad Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional. Prazo de Validade do Produto: 28 dias. Forma de acondicionamento: Conservar a temperatura de geladeira (2º a 8º C). ANVISA: 80004040131.	CAIXA	BIO-RAD	56	166,00	9.269,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	ID-DiaCell I-II Especificação: Suspensão de hemácias fenotipadas I e II, na concentração de 0,8 à 1,0%, destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, sendo que uma das hemácias contém o antígeno Dia. Código: 186546 Apresentação: Caixa com 2 frascos de 10ml cada. Marca: Bio-Rad Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional. Prazo de Validade do Produto: 28 dias. Forma de acondicionamento: Conservar a temperatura de geladeira (2º a 8º C). ANVISA: 80004040131.	CAIXA	BIO-RAD	56	166,00	9.296,00

Data da assinatura: 27/10/2022

Contratada: DIAMED LATINO AMERICA S.A, CNPJ/MF nº 71.015.853/0001-45

Endereço: Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Distrito Industrial Genesoc Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, telefone: (31)3689-6600/3335-7323

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 872153**TERMO ADITIVO: 4****CONTRATO: 444/2018/FSCMP
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2018/FSCMP
E-PROTOCOLO Nº 2018/353409**

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no Contrato supramencionado, pelo período compreendido de 03/11/2022 a 02/11/2023, bem como o reajuste conforme a variação do índice IGPM, no percentual de 9,351740%, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) de 05 (cinco) Aparelhos de Raios X Móveis da Marca Philips.

Data da assinatura: 01/11/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039.

CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA,

CNPJ: 37.380.565/0001-51,

ENDEREÇO: Q 103 SUL, Rua SO 01, Lote 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-014, TELEFONE: (63)3215-1560/(91)2121-2008

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871620

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 770/2022-GP/FSCMP, torna pública data da licitação em referência, no dia 21/11/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Licenças de Softwares, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller

Pregoeiro/NPEL/FSCMP

Protocolo: 871935

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 35.170

Protocolo: 870238

Onde se lê:

Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 43.586.321/0001-22

ITEM: 03

Valor Total: R\$ 51.636,58

Leia-se:

Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 43.586.321/0001-22

ITEM: 03

Valor Total: R\$ 51.636,48

Protocolo: 872016

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02011

Valor: R\$76.950,00

Data: 31/10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de EQUIPO MACROGOTAS, INJETOR LATERAL EM Y, DESCARTÁVEL, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer 341/2022/NPRF/FSCMP

PAE nº 2022/1276911 - DISPENSA 101/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

ENDEREÇO: Tv. Dr. Enéas Pinheiro nº 875, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-430 TELEFONE: (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871745

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02010

Valor: R\$16.250,00

Data: 31/10/2022

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - SERINGA HIP. DESC. 1ML, /AGU-LHA, C/DISP. DESEGURANCA, com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 345/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1280735 - DISPENSA 100/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: E. R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: R. São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000 TELEFONE: (91) 8814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 871772

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1199/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

RESOLVE:

I - Distratar os servidores temporários relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DISTRATO
5957925/1	Alane Santos Alves	Enfermeiro	31/12/2022
5955453/1	Ana Carolina Lobato Nogueira	Tecnico de Enfermagem	31/12/2022
5955456/1	Ana Lia De Abreu Macambira	Tecnico Patologia Clinica	31/12/2022
5937313/2	Antonio Francisco Vilhena Lima	Agente Administrativo	01/12/2022
5943206/1	Barbara Alves Ruela De Azevedo Ruivo	Enfermeiro	31/12/2022
5892547/4	Blenda Portilho Cascaes	Agente Administrativo	01/12/2022
5941085/2	Brenda Botelho Pinheiro	Agente Administrativo	31/12/2022
5952058/2	Brenda Laryssa Lima Gonçalves	Enfermeiro	31/12/2022
5760321/1	Bruno Tamegao Lopes De Noronha	Medico	31/12/2022
5322715/4	Cleide do Socorro Dutra Pereira	Agente Administrativo	31/12/2022
5904073/3	Claudete Sousa Almeida	Tecnico Patologia Clinica	31/12/2022
5955699/1	Claudia Priscila Furtado	Tecnico Patologia Clinica	31/12/2022
5958122/1	Cristiano Cesar De Brito	Enfermeiro	31/12/2022
5955460/2	Dara Marcela Gama Dos Anjos	Enfermeiro	01/12/2022
5955461/1	Diego Monteiro Dos Santos	Agente Administrativo	01/12/2022
5933990/2	Elvis Robertson Da Silva Alcantara	Tecnico de Enfermagem	31/12/2022
5911770/4	Fernanda Guedes De Carvalho	Medico	01/12/2022
5905910/3	Genival Portela Lima	Agente Administrativo	31/12/2022
5942920/2	Glauce Simey Medeiros Da Silva	Enfermeiro	01/12/2022
5957933/1	Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo	Medico	31/12/2022
5273978/5	Ivanilde Silva Da Silva	Enfermeiro	01/12/2022
5958123/1	Jacqueline Da Silva Maciel	Agente Administrativo	31/12/2022
5955497/1	Jaize Lima De Lima	Agente Administrativo	01/12/2022
5958072/1	Jamila Vaz Tavares	Medico	31/12/2022
5937335/2	Jeanie Shirley De Souza Xavier	Agente Administrativo	31/12/2022
5906383/2	Jessika Dielle Santos Salgado	Agente Administrativo	31/12/2022
5955495/1	João Paulo De Oliveira Feitosa	Enfermeiro	01/12/2022
5955476/1	Jose De Arimateia Rodrigues Dos Reis	Agente Administrativo	01/12/2022
5894199/3	Josue Augusto Do Amaral	Agente Administrativo	31/12/2022
5955503/1	Kaio Pavane Nunes	Agente Administrativo	01/12/2022
5955477/1	Karina Araujo Nogueira	Agente Administrativo	01/12/2022
5957928/1	Leomeria Lima Do Nascimento	Enfermeiro	31/12/2022
5935044/2	Leticia Caroline Da Cruz Paula	Enfermeiro	01/12/2022
5933991/2	Luana Vieira Rodrigues	Agente Administrativo	01/12/2022
5953674/2	Lucas Nitael Andrade de Moura	Agente Administrativo	31/12/2022
5937232/2	Manolo Laurence Sozinho de Paula	Agente Administrativo	01/12/2022
5955479/1	Marcia Inacio Da Silva Oliveira	Tecnico Patologia Clinica	31/12/2022
5613302/1	Maria da Graça Dias de Sousa		27/11/2022
5934900/2	Maria Do Socorro Mota Lima	Agente Administrativo	01/12/2022
5890761/4	Natalia De Oliveira Teixeira	Enfermeiro	31/12/2022
5959311/1	Pamela Socorro Costa de Souza	Agente Administrativo	31/12/2022
5892497/2	Paula Silvana Maia Duarte	Enfermeiro	01/12/2022
5939016/2	Raissa Nazaré Corrêa Nascimento Dos Santos	Agente Administrativo	31/12/2022
5955480/1	Renata Ellen Dos Santos	Enfermeiro	01/12/2022
5955481/1	Rodolfo Jinkings Lunas Caires	Agente Administrativo	01/12/2022
5955501/1	Rodrigo Januário Jacomel	Enfermeiro	01/12/2022
5955483/1	Sandra De Fatima Ferreira Santos	Tecnico de Enfermagem	31/12/2022
5937233/2	Tertulina Fernandes Da Silva	Agente Administrativo	01/12/2022
5938116/3	Tiago Nascimento Dos Santos	Tecnico de Enfermagem	31/12/2022
5957978/1	Valter Junior Pompeu Da Luz	Tecnico de Manutencao	31/12/2022
5855209/4	Vania Eunice Gomes Magalhães	Enfermeiro	01/12/2022

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 871845

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO 2022/93691****FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5(cinco) anos, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes contratantes.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINATURAS:

FRANQUIELEN GOMES DA SILVA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA – ISSA

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 871704**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 PROCESSO 2022/1319737****FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 19 (dezenove) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINATURAS:

MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA – INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 871714**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1322273**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de EQUIPO DE TRANSFUSÃO COM CÂMARA DUPLA para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (DOZE) meses.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2022

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 871928**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1039824**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de Equipo macrogotas, Algodão, Atadura, Agulha Hipodérmica 30x7, Cateter nasal e Soluções de cloreto de sódio 0,9%, para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze).

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 871960**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 1200/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 3390330 5500,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1374797 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 871811**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1154 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1359035/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EM SÃO PAULO/SP no período de 25 a 29/10/2022.

SAIDE MARIA SARMENTO, CPF: 081367002-06, Médica./COAMB, MAT.: 54191718, 4,5 diárias e CATIA IRENE DUARTE VALENTE, CPF: 591439912-20, Médica./COAMB, MAR.: 54186904, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 24 de Outubro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 871073

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2º**

Data da assinatura: 01/11/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: A prorrogação da vigência do Contrato nº 298/2020, forma da sua CLÁUSULA II - VIGÊNCIA

Contrato: 298/2020

Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: RODOVIA BR 316 KM 4 ALTOS – SALA HORIZONTE – BAIRRO GUANABARA

Cep: 67.110-000

Telefone: (91) 99134-6495

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 872134

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 113/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução programada de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável, constituído por 03 (três) cisternas e 04 (quatro) caixas d'água, incluindo o controle do padrão de potabilidade em 35 pontos de coleta estimados na FPEHCGV e 5 pontos na CHML, mediante medição dos valores de Ph, turbidez, cor aparente, cloro, sólidos totais, ferro total, coliformes totais e Escherichia coli, acrescentar os parâmetros carbono orgânico total, dureza, resistividade, cobre e manganês somente nos 4 pontos do setor da (CME-Central de Material e Esterilização), nas redes internas de abastecimento e distribuição às diversas instalações da sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/11/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 872136

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/FHCGV/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Eletrofisiologia Cardíaca (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), utilizados em regime de antecipação e assistência técnica para realização de procedimentos em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
LOTE 01				
1.	Cateter para Eletrofisiologia Terapêutico (Ablação), com controle de temperatura, ponta de 4 mm, 6 a 7 FR (disponibilidade nas curvas pequena, média e grande)	140	R\$ 2.100.893,60	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
2.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Terapêutico (Ablação) com controle de temperatura, ponta de 4 mm, 6 a 7 FR - obrigatoriamente do mesmo fabricante produto do item 1, por questão de compatibilidade do produto.	140		
3.	Cateter para Eletrofisiologia Terapêutico (Ablação), com controle de temperatura, ponta de 8mm (disponível nas curvas pequena, média e grande)	60		
4.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Terapêutico (Ablação) com controle de temperatura, ponta de 8 mm, 6 a 7 FR - obrigatoriamente do mesmo fabricante do produto do item 3, por questão de compatibilidade do produto	60		
5.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico (utilizado para registro de eletrograma do feixe de HIS), curva deflectível, quadripolar, 6 a 7 FR	180		
6.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico (utilizado para registro do eletrograma do feixe de HIS), curva deflectível, quadripolar, 6 a 7 FR - obrigatoriamente do mesmo fabricante do produto do item 5, por questão de compatibilidade do produto	180		
7.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, decapolar, 6 a 7 FR (utilizado para registro dos eletrogramas do seio coronariano)	250		
8.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, decapolar, 6 a 7 FR (utilizado para registro dos eletrogramas do seio coronariano) - obrigatoriamente do mesmo fabricante produto do item 7, por questão de compatibilidade do produto	250		
9.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, duodecapolar, 6 a 7 FR (utilizado para mapeamento eletrofisiológico do átrio direito)	60		
10.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, duodecapolar, 6 a 7 FR (utilizado para mapeamento eletrofisiológico do átrio direito) - obrigatoriamente do mesmo fabricante produto do item 9, por questão de compatibilidade do produto	120		

LOTE 2				
11.	Cateter diagnóstico circular com 20 polos, com 15 ou 20mm de diâmetro.	40	R\$ 292.000,00	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
12.	Conector para cateter diagnóstico circular com 20 polos, compatível com o item 11.	40		
LOTE 3				
13.	Cateter terapêutico irrigado	50	R\$ 530.000,00	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
14.	Conector para cateter terapêutico irrigado, compatível com o item 13.	50		
15.	Equipo bomba para irrigação de cateter terapêutico, compatível com o item 13	50		
ITENS				
16.	Agulha transeptal 71cm, tipo BRK	170	R\$ 582.316,30	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
17.	Bainha transeptal 8F, 61 a 63cm	200	R\$ 308.732,00	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
18.	Bainha para punção transeptal deflectível, tipo Agilis	20	DESERTO	
19.	Kit para mapeamento eletroanatômico tridimensional, com sistema.	50	R\$ 156.250,00	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
20.	Kit de introdutor venoso 6FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia femoral ou jugular interna).	500	DESERTO	
21.	Kit de introdutor venoso 7FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia ou artéria femoral).	250	DESERTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/FHCGV/2022:

R\$ 3.970.191,90 (Três milhões, novecentos e setenta mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos)

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 872091

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	ACESSÓRIO AFASTADOR MAMARIA ACOPLADO AO FINOCHIETO	02	R\$ 1.785,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
2.	AFASTADOR ANAL BIVALVE SEM CABO TIPO PITANGA SANTOS	02	ITEM CANCELADO	
3.	AFASTADOR ANAL MONOVALVE CURTO (SIMS)	02	ITEM CANCELADO	
4.	AFASTADOR ANAL MONOVALVE LONGO	02	ITEM CANCELADO	
5.	AFASTADOR ANKNEY ADOLESCENTE PEQUENO c/ 04 válvulas	04	ITEM CANCELADO	
6.	AFASTADOR ANKNEY ADULTO GRANDE c/ garras (18 válvulas)	03	ITEM CANCELADO	
7.	AFASTADOR ANKNEY ADULTO GRANDE c/ garras (06 válvulas)	03	R\$ 7.689,99	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
8.	AFASTADOR ANKNEY ADULTO MÉDIO c/ garras (04 válvulas)	04	R\$ 10.990,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
9.	AFASTADOR ANKNEY CRIANCINHA c/ 04 válvulas	03	R\$ 7.204,98	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10.	AFASTADOR ANKNEY PEQUENO	03	R\$ 7.209,99	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11.	AFASTADOR AUTOSTÁTICO PARA TÚNEL	02	ITEM CANCELADO	
12.	AFASTADOR DE VENTRÍCULO PONT 13,5mm	02	R\$ 280,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
13.	AFASTADOR DE VENTRÍCULO PONTA 11mm	02	R\$ 280,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
14.	AFASTADOR DE VENTRÍCULO PONTA 8,5mm	02	R\$ 280,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
15.	AFASTADOR DINKHUYSEN PARA AORTA	01	R\$ 370,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
16.	AFASTADOR DINKHUYSEN PARA AORTA	01	R\$ 370,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
17.	AFASTADOR DINKHUYSEN PARA MAMÁRIA e MITRAL COM ACESSÓRIOS COMPLETOS	02	R\$ 20.000,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

18.	AFASTADOR DOYEN	03	R\$ 615,18	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
19.	AFASTADOR FARABEU	06	R\$ 174,96	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
20.	AFASTADOR FARABEU BABY	04	R\$ 64,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
21.	AFASTADOR FINOCHIETO ADULTO	01	R\$ 1.398,65	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
22.	AFASTADOR FINOCHIETO INFANTIL	02	R\$ 3.500,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
23.	AFASTADOR FINOCHIETO BABY	02	R\$ 2.168,68	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
24.	AFASTADOR FINOCHIETO NEONATO	03	R\$ 5.364,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
25.	AFASTADOR KIRKLIN	01	ITEM CANCELADO	
26.	AFASTADOR KIRKLIN	01	ITEM CANCELADO	
27.	AFASTADOR WEITLANER ROMBO	06	R\$ 2.853,60	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
28.	ESPECULO ANAL PITANGA SANTOS	03	R\$ 1.590,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
29.	ESTILETE MALEÁVEL PARA FÍSTULA	05	R\$ 223,10	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
30.	PINÇA ANATÔMICA MICRO ADSON COM SERRILHA	04	R\$ 55,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
31.	PINÇA ATRAUMÁTICA DE AORTA PARA CRIANÇA 60°	04	R\$ 2.196,52	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
32.	PINÇA ATRAUMÁTICA DEBAKEY 60°	02	R\$ 2.432,42	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
33.	PINÇA ATRAUMÁTICA DEBAKEY 60° (PONTA) COM CREMALHEIRA LONGO	03	R\$ 3.648,63	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
34.	PINÇA ATRAUMÁTICA DEBAKEY ANGULADA NO CABO PARA AORTA	02	R\$ 2.677,50	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
35.	PINÇA ATRAUMÁTICA DEBAKEY RETA	02	R\$ 1.241,92	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
36.	PINÇA ATRAUMÁTICA DEBAKEY RETA	03	ITEM CANCELADO	
37.	PINÇA BABY MIXTER	02	R\$ 130,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
38.	PINÇA BACKAUS	15	R\$ 444,90	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
39.	PINÇA DEBAKEY TIPO BULDOG ATRAUMÁTICA CURVA PONTA DELICADA	20	R\$ 3.465,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
40.	PINÇA DEBAKEY TIPO BULDOG ATRAUMÁTICA CURVA PONTA DELICADA	10	R\$ 1.732,50	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
41.	PINÇA DEBAKEY TIPO BULDOG ATRAUMÁTICA RETA PONTA DELICADA	20	R\$ 3.465,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
42.	PINÇA COOLEY	02	R\$ 1.570,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
43.	PINÇA DE VÁLVULA MITRAL	03	ITEM CANCELADO	
44.	PINÇA DEBAKEY ANGULADA DE PONTA CURVA	04	R\$ 5.355,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
45.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA ÂNGULO 60° CABO ANGULADO	04	R\$ 5.355,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

46.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA ÂNGULO 90° CABO RETO	03	ITEM CANCELADO	
47.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA CABO CURVO PONTA RETA	04	R\$ 5.355,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
48.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA CABO E PONTA RETA	04	R\$ 5.355,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
49.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA CURVA COLHER	03	R\$ 4.016,25	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
50.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA TIPO DERRA CABO ANGULADO	04	R\$ 5.355,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
51.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMÁTICA (SEM SERRILHA) NEONATO CASTANEDA TIPO DERRA PONTA DELICADA	03	R\$ 4.016,25	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
52.	PINÇA DEBAKEY P/ COARCTAÇÃO ANGULADA	06	R\$ 6.594,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
53.	PINÇA DEBAKEY P/ COARCTAÇÃO ANGULADA	05	R\$ 5.545,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
54.	PINÇA DEBAKEY VASCULAR PERIFÉRICA CURVA	02	R\$ 2.165,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
55.	PINÇA DERRA FORTE	02	R\$ 987,50	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
56.	PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECÇÃO DE MAMÁRIA	02	ITEM CANCELADO	
57.	PINÇA DISSECÇÃO	02	R\$ 76,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
58.	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY	06	R\$ 594,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
59.	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY	04	R\$ 544,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
60.	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY	02	R\$ 350,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
61.	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH	06	R\$ 804,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
62.	PINÇA DUVAL COM WIDEA	02	R\$ 896,50	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
63.	PINÇA HEMOSTÁTICA GEMINI CURVA	06	R\$ 1.304,94	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
64.	PINÇA HEMOSTÁTICA GEMINI CURVA	04	ITEM CANCELADO	
65.	PINÇA MIXTER	07	R\$ 575,19	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
66.	PINÇA MIXTER	05	R\$ 662,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
67.	PINÇA MOYNIHAN	06	R\$ 1.270,38	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
68.	PINÇA REYNALDS PARA TUBOS COM SERRILHA	60	R\$ 9.241,80	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
69.	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA	06	R\$ 306,90	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
70.	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA	10	R\$ 632,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
71.	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA	06	R\$ 527,70	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
72.	PINÇA SATINSKY	02	ITEM CANCELADO	
73.	PINÇA SATINSKY	02	R\$ 2.252,24	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
74.	PINÇA SATINSKY	02	R\$ 2.303,06	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

75.	PINÇA SCHNIDT CURVA	02	R\$ 249,24	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
76.	PINÇA SEMB PASSA FIO	05	ITEM CANCELADO	
77.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM TRAVA	10	R\$ 7.315,00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
78.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM TRAVA	06	R\$ 2.877,48	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
79.	SERRA DE GIGLI	60	R\$ 2.070,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
80.	TESOURA IRIS CURVA	20	R\$ 402,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
81.	TESOURA IRIS RETA	20	R\$ 395,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
82.	TESOURA METZEMBAUM DELICADA 20 CM	06	R\$ 387,12	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/FHCGV/2022:
R\$ 183.607,07 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e sete centavos)
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 871853

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 111/2022

Valor R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.
Data de Ratificação: 03/11/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1560 – Ed. Connex office – Umarizal loja 07
BELÉM - PARA – CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 – 3230-2887
E-mail: Comercial3.pa@biolife.med.br
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 871737

DISPENSA 111/2022

Valor R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.
Data de Ratificação: 03/11/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço: TV Benjamim Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.
BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060
Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477
E-mail: prolife@prolifepa.com.br
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 871725

DISPENSA 111/2022

Valor R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 03/11/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
Endereço: Av. Murchid Homs, 2313 Jd.
Santa Maria São José do Rio Preto – SP CEP.: 15.080-210
Fone: (17) 3227-3234
E-mail: mrbiomedica.recepcao@gmail.com
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 871729

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 20/2022

Valor: R\$ 500.420,00 (Quinhentos mil e quatrocentos e vinte reais).
Objeto: Aquisição de acessórios cabos e sensores de capnografia adaptáveis aos novos ventiladores mecânicos da UTI adulto – marca Magnamed – modelo FLEXI MAG PLUS, para atender as necessidades da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 03/11/2022
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recursos: 0103, 0269 e 0149.
Origem do Recurso Estadual
Contratado: MEDICAL SERVICE BRASIL
Endereço: Av. José Bonifácio, 1650, bairro: Guamá.
Belém/PA
CEP: 66063-450
E-MAIL: contato@medicalservicebrasil.com.br
Telefone: (91)3249-3200
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 871957

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 460 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO SOBRE SIAFE – EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E GESTÃO CONTÁBIL A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM – PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
ERIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ – MAT. 5951893-1, AGENTE ADMINISTRATIVO
STANLEMIR GOMES BARBOSA – MAT. 5892317-1, AGENTE DE PORTARIA Nº 6.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 06 À 12/11/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 461 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DO CURSO SOBRE SIAFE – EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E GESTÃO CONTÁBIL A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM – PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 6.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 06 À 12/11/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 872200

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

Assunto: Conceder Férias

PORTARIA Nº 426 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Servidor (a): ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO

Id. Funcional: 3278093/1

Cargo: Braçal

Período: 02.01 a 31.01.2023

Nº de dias: 30 (Trinta)

Período Aquisitivo: 22/12/2021 a 21/12/2022

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, em 01/11/2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 872087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº. 2018/169727 ANEXO: 2022/1139994

Nº DO CONTRATO: 097/2018

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 097/2018 é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN para a elaboração do presente termo, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 18.048.080,36 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, oitenta reais e trinta e seis centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.457.794,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.440.342,03 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.017.452,25 (três milhões, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 21.065.532,61 (vinte e um milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.856.869/0001-56

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 872070

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 091/2022 Processo nº 2022/157914

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/10/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 091/2022 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE em virtude da existência de parcelas a serem liberadas por parte da mesma, sendo esta necessária para o término a da execução da obra e conclusão do plano de trabalho proposto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.1, alíneas "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/10/2022

T. Vig.: 24/02/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ nº: 01.612.360/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 871721

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 101/2022 Processo nº 2022/510169

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 26/10/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 101/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Xinguara através do Ofício nº 056/202 2/PMX/GAB/GMC datado em 19 de setembro de 2022, uma vez que o início da obra está previsto para 26 de setembro de 2022, data na qual o processo licitatório será concluso

conforme obrigadoriedades imposta pela legislação vigente e existência de parcelas a serem liberadas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Inic. de Vig.: 17/11/2022 T. Vig.: 16/03/2023

CNPJ nº: 04.144.150/0001-20

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 871713

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 023/2021 Processo nº 2021/450696

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 27/10/2022

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 023/2021 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.1, alíneas "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/10/2022

T. Vig.: 26/02/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

CNPJ nº: 84.263.862/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 871730

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TA ao Contrato nº 11/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Objeto: Pacote de serviços do Correios. Valor: R\$ 60.000,00 estimados para 12 meses. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000. PI: 412.000.8338C. FONTE/N. DESP: 0261 e 0661/339039. AÇÃO: 233206. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 28/11/2022. Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. CNPJ/ Nº 34.028.316/0018-51, situada a Avenida Presidente Vargas, 498 - Campina - Belém-PA.

Protocolo: 871380

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 923/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Grayce Maria da Silva Costa. CARGO: Coordenadora de Capanema. MATRÍCULA: 8061976-3. ORIGEM: Capanema/PA. DESTINO: Belém/ PA. OBJETIVO: Reunião para definir sobre as sementes que chegarão e sobre a demanda de Calcário. PERÍODO: 10 a 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 925/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE -PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 5899478/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Realizar Visita técnica à estação de alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 926/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE -PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo CARGO/Função: Técnico de Gestão em Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57175425/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Realizar Visita técnica à estação de alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 928/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE -PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5893618/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar Visita técnica à estação de aleviagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 921/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maurício Miranda do Nascimento. CARGO: Coordenador Regional. MATRÍCULA: 57191882 ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Belém/ PA. OBJETIVO: Reunir com Secretário de Estado da SEDAP, em exercício, para tratar assuntos relativos a Regional de Altamira. PERÍODO: 07 a 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 927/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Roberto Merêncio Panza Siqueira CARGO: Assessor MATRÍCULA: 6402902 ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Belém/ PA. OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Coordenador Regional que irá reunir com Secretário de Estado da SEDAP, em exercício, para tratar assuntos relativos a Regional de Altamira. PERÍODO: 07 a 11/11/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 872123

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 924/2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

No uso de suas atribuições e Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Base Legal: Decreto Estadual nº 734/1992 Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 4 ½ (quatro e meia) diárias, com o objetivo participar do PREGÃO SUMMIT 2022 .

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Gramado/RG

PERÍODO: 06 a 10/11/2022

SERVIDOR	CARGO/FUÇÃO	MATRÍCULA
ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA	Técnica em Gestão Pública	10294/1
LARISSA GÖES DE QUEIROZ	Técnica em Gestão Pública	57231627/2
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	Agente Adm. Pregoeira	6045553/2
ROBERTA TORGA	Técnica em Gestão Pública - Pregoeira	5951907/1
RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA	Coordenadora	5942413-2
HARLAN LOBATO PUGA	Assistente Administrativo/Pregoeiro	5942721/2
ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	5932325/3

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 871684

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 285 de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.114 de 14.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 871826

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1810 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 100, expedido em favor de OLGA MARIA DE BARROS RODRIGUES, em 27 de Setembro de 2019.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado,

previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2017/285945 - ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a retificação do TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 100, expedido em favor de OLGA MARIA DE BARROS RODRIGUES, em data de 27 de Setembro de 2019, com as seguintes características: Município: RONDON O PARÁ; Área: 28a.44ca. (seiscientos e oitenta e seis hectares, vinte e oito ares e quarenta e quatro centiares); Denominação: FAZENDA JACARANDÁ, Perímetro: 13.232,93 metros, Localização: KM 11 DA BR 222, com a seguinte lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, passando a ter a seguinte redação: LOCALIZAÇÃO: KM 100 DA RODOVIA BR-222, de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2017/285945 -ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramo - Presidente

Protocolo: 872072

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
122008309/2021	CAIO BEDRA BIN	FAZENDA BARRA VERDE	127,9045	TAILÂNDIA/PA	1692/2022
072000517/2019	MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA	FAZENDA IPE II	115,1869	TAILÂNDIA/PA	1693/2022
030200818/2022	MARCOS DANIEL LOUREIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA THEO-TONILVA	1.417,9251	PARAGOMINAS/PA	1691/2022
052802532/2022	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	FAZENDA LIBERDADE	96,2269	MARABÁ/PA	1690/2022
051802417/2022	ADRIANA SOARES GODOI GRAZIANI	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.033,3299	MARABÁ/PA	1679/2022
052002446/2022	ANTONIO MARCOS MORAES ROSA	FAZENDA MURICIRAMA I	563,7139	MARABÁ/PA	1678/2022
020900206/2022	JUVENAL GOMES PEREIRA	SÍTIO 3 CORAÇÕES	26,9873	MARABÁ/PA	1674/2022

Belém (PA), 03/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 872014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajarã, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2001/153224	DOMINGOS OSVALDO SILVA DA COSTA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARA

Em, 03/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 871628

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/527149	ADAILTON BRITO FERREIRA FILHO	PORTO JEQUIRIQUI	6,2984 ha	MONTE ALEGRE	1809/2022

Belém (PA), 03/11/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 871755

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01802/22 de 01/11/2022

Objetivo: Entrega de Títulos

Mucípio: Bujaru/PA .

Período: 28 a 29/10/2022(1,5) Diária.

-3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues-Auxiliar Administrativo

-5960-259/2-Maria Rosalia Santos da Silva- Assessora

-3166-007/1-Rosalina Ferreira Brunini-Oficial Administrativo

-Shirley do Socorro Farias Moura-Colaboradora Eventual

-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 01804 de 01/11/2022

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Abaetetuba/PA.

Período: 03 a 04/11/2022(1,5) Diária

Servidores:

-5721-3619/1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque-Coordenadora/CAF.

-5965-582/1-Danyelle Conceição Monteiro Couri-Gerente/GRF

-Shirley do Socorro Farias Moura-Colaboradora Eventual

-5933-730/2-André Matheus de Lucena Moura-Secretário de Gabinete

-8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 872103**PORTARIA Nº 1808/2022 de 03/11/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Oeiras do Pará.

Período: 08 a 26/11/2022 (18,5) Diárias

Servidores:

-3166210/1- Antônio Maria da Costa Vila Nova (Engenheiro Agrônomo)

-3170578/1- José Luís de Moraes Pantoja (Técnico Agrimensor)

-5954670/1- Thamyres Marques da Silva (Tec. DEAF)

-3170284/1- Juraci Oliveira de Lima (Aux. Administrativo)

-3167321/1- José Valdir Costa Miranda (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 871731**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/376352	MIGUEL AIRES	PEAS REPARTIMENTO	SANTARÉM

Em, 03/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 871757**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
E D I T A L****PROFISSIONAIS HABILITADOS – BANCO DE CREDENCIADOS DO
ITERPA – 1ª FASE
CONVOCAÇÃO 2ª FASE**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a relação nominal dos profissionais habilitados e aprovados para prestação de serviços de georreferenciamento, visando compor o Banco de Credenciados do ITERPA, conforme Edital publicado no DOE nº 35.128 de 26 de setembro de 2022. Em cumprimento ao Item "5.2" do referido Edital, os candidatos aprovados e abaixo relacionados, ficam convocados a participarem do curso de qualificação profissional de georreferenciamento, a ser promovido pelo ITERPA, em plataforma online, pelo link de acesso a ser encaminhado pela Coordenação do Comitê, juntamente com as devidas informações complementares, via e-mail cadastrado pelo candidato no dia de sua inscrição na plataforma SICARF, uma vez que se trata de requisito obrigatório para obtenção do certificado de credenciado desta autarquia.

01. ADEILSON COSTA VIEGAS
02. ADEMIR COUTINHO RAMOS JUNIOR
03. ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE
04. AFONSO ALVES DE MOURA JUNIOR
05. ALAN DE AGUIAR GUILHERME
06. ALAN PERDIGÃO MENDONÇA
07. ALBER VALE COSTA
08. ALEX GONÇALVES SALES
09. ALEXANDRE COSTA DA SILVEIRA
10. ALEXSANDRO VINICIUS SILVA DE SOUSA
11. ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO
12. AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS
13. ANA ALICE OTONI BENTO
14. ANA RACHEL LIMA DE ARAUJO
15. ANDRE BRITO DE JESUS
16. ANDRE DA SILVA
17. ANDREA ESTALINA DA SILVA
18. ANTONIO EDIRLEY JEAN LIMA

19. ANTONIO EUCIR SOUZA BEZERRA
20. ANTONIO MARCOS ARAUJO SILVA
21. ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA
22. ANTONIO ODISON ROQUE MAGALHÃES
23. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA GOUVEA
24. ARIIVALDO MIRANDA BORGES
25. ARTUR TRINDADE FAVACHO
26. AUMIR DA SILVA VIANA
27. BELSON DA CONCEIÇÃO DE MOURA SILVA
28. BIANE SILVA PONTES
29. BRUNO JOSÉ FERREIRA DA SILVA MARTINEZ
30. BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
31. BRUNO SUAID VASCO TOMAZI
32. CANDIDO LEVI LUTOSA
33. CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
34. CARLOS ADONAY SILVA BISPO
35. CARLOS ALBERTO BORGES GUIMARÃES JUNIOR
36. CARLOS HENRIQUE FEITOSA SANTOS
37. CHARLES JOSE DOS SANTOS
38. CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
39. CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
40. CLEILSON DA SILVA COSTA FREITAS
41. CUSTODIO CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO
42. CUSTODIO RAIMUNDO DIOGO DE CAMPOS
43. DANIELLE NAZARE ARNOUR VIEIRA DA SILVA
44. DAUVESLEY DA SILVA SANTOS
45. DAVIDSON FELLIPE DIAS ARAUJO
46. DENILSON PONTES FERREIRA
47. DENISON LIMA CORREA
48. DHEIMY ALVES DESOUSA
49. DICKSON WEVERTON SOBRAL DE SOUZA
50. DOMINGOS CHAVES DOS SANTOS
51. EDER ALVES FELIZARDO
52. EDILSON JUNIOR DE SOUSA
53. EDMILSON ESTEVES DE MACEDO
54. EDIVALDO TAVEIRA SOUZA
55. EDNALDO OLIVEIRA DE SANTANA
56. EDSON MATOS GONZAGA
57. EDVALDO VALENTE QUEIROZ
58. ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE
59. ELTONALDO PEREIRA DE AMORIM
60. EMERSON BONFIM NASCIMENTO
61. ERICA ELISA BERNARDO PINHERIO
62. EUDES DA SILVA COSTA
63. EVANDO VIEIRA DE SA
64. EVERTON DA SILVA FEITOSA
65. EVERTON SANTANA CAPISTRANO
66. FABIANO DE CRISTO MARTINS DE MORAES JUNIOR
67. FÁBIO MOUTINHO MARMITH
68. FERDINAN LIRA SILVA
69. FERNANDO VIANA PIMENTA
70. FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA BATISTA
71. FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA
72. FLÁVIO SILVEIRA DOS SANTOS
73. FRANCISCO DE SOUSA FILHO
74. FRANSELSON DOS SANTOS PEREIRA
75. GERSON DIEGO PAMPLONA ALBUQUERQUE
76. GILBERTO LIMA DE OLIVEIRA
77. GIORDANA LETICIA MONTEIRO MACIEL
78. GIOVANNI RODRIGUES TABOSA
79. GRACIELLY EMERIQUE DE LIMA DA SILVA
80. GUILHERME JORGE TELES RODRIGUES
81. HEDER CARNEIRO ANSELMO
82. HELITON DOS SANTOS ARAUJO
83. HELTON JOSÉ PEREIRA BORGES DE CARVALHO
84. HILDEKIAS PEREIRA DOS SANTOS
85. HUGO BORGES FRANCA
86. HUGO JUNIOR CAVALCANTE DOS SANTOS
87. HUGO LOPES TEIXEIRA
88. HUGO SANTOS DE SOUZA
89. IAGO IRTESON PEGADO MOREIRA
90. ISLEY SILVA FERREIRA
91. ISMAEL BATTISTI
92. ISRAEL MIRANDA
93. ITAMAR ADÃO MACHADO
94. IVERSON COSTA MOYA DA SILVA
95. IZABEL NUNES PEREIRA
96. JAIRO DE SOUSA NERES
97. JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
98. JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
99. JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA
100. JEFFERSON VAREJAO MOREIRA
101. JESSICA SOUSA ALEXANDRINO
102. JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA
103. JOCELY RODRIGUES DE SOUZA
104. JONNY SANTOS DE SOUZA
105. JORGE DA SILVA
106. JORGE LUCAS PANTOJA DO NASCIMENTO
107. JORGE LUIS DO NASCIMENTO CARDOSO
108. JOSE ADEILSON R DE SOUSA
109. JOSE ALDO PEREIRA DE VASCONCELOS
110. JOSE ANTONIO LIMA ROCHA JUNIOR
111. JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA
112. JOSE CLEITON DA SILVA PEREIRA

113. JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO FILHO
114. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
115. JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES
116. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA PARENTE
117. JOSÉ RICARDO LIMA COSTA
118. JOSÉ RICARDO SANTOS MENEZES
119. JOSIAS SILVA DOS REIS
120. JULIO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
121. KAMILA CABRAL DA SILVA VULCAO
122. KENEDY FERNANDES ALVES
123. KLAYTON RODRIGUES DE SOUZA
124. LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS
125. LARA MARIA VALERIO LEMOS
126. LIDIA SUELLEN COUTINHO RANIERI
127. LINDOMAR SIQUEIRA DA SILVA
128. LUAN SANTOS DE OLIVEIRA
129. LUANA DOS SANTOS TABOSA DA SILVA
130. LUCAS DANIEL NORONHA FERREIRA
131. LUCAS DE JESUS
132. LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA
133. LUIZ DA SILVA MACEDO
134. MAGNO PIMENTEL RODRIGUES
135. MAIKOL SOARES DE SOUSA
136. MANOEL RODRIGUES NETO
137. MARCO ANTONIO TOLOTTI CASAL
138. MARCOS AURÉLIO ESTALINO VENTURA
139. MARCOS GABRIEL SILVA E SILVA
140. MARCOS MARINHO MOURA
141. MARCUS VINICIUS XAVIER DAMASCENO
142. MARCUS VINICIUS ZAMORIM DA COSTA
143. MARIELE DOS SANTOS ARAUJO
144. MARINA ANGÉLICA SANTOS COSTA
145. MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
146. MARIVALDO NASCIMENTO ALVES
147. MARLON DE SOUSA MOTA
148. MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA
149. MATHEUS SILVA DA SILVA
150. MAYKE FEITOSA PROGÊNIO
151. MÔNICA DE SOUSA DIAS
152. NELSON PABLO NASCIMENTO
153. NEUZA CIOFFI BARBOSA
154. ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA
155. OTONIEL NYLANDER SILVA NETO
156. PAULO DE ALMEIDA SANTOS
157. PAULO EDUARDO SILVA BEZERRA
158. PAULO ROBERTO BRAGA PEREIRA
159. PRISCILA MOTTA GADELHA DA SILVA
160. RAFAEL BARROS DE SOUZA
161. RAFAEL DANTAS RIBEIRO
162. RAFAEL MACIEL DA SILVA
163. RAIMARA REIS DO ROSÁRIO
164. RAIMUNDO DE SOUZA CARNEIRO
165. RAIMUNDO GUIMARAES SOUSA
166. RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
167. RIDINEY SOUSA DA SILVA
168. ROBERTO DOS REIS SOARES
169. ROBSON JOSE CARRERA RAMOS
170. RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA
171. RODRIGO NOGUEIRA COELHO
172. ROGER WILKENS CARVALHO FERREIRA
173. ROGÉRIO DA SILVA CRUVINEL
174. RONALDO DE MATOS BARRETO
175. RONALDO GOUVEIA GUIMARAES
176. RONE DO CARMO PARENTE BRITO
177. RONI SILVA COSTA
178. ROSIANA SILVA DOS SANTOS
179. ROSIVALDO DA SILVA COSTA
180. ROSIVALDO FERNANDES DE MORAES
181. RUAN CHAVES DA SILVA
182. SAMIR BALIEIRO DE JESUS
183. SAMUEL PEREIRA GUIMARAES
184. SEBASTIÃO DOS REIS ROSA CARDOSO
185. SÉRGIO LORRAN SOUZA DA SILVA
186. THIAGO AFONSO LOBO SIMOES
187. THIAGO COSTA DE ALMEIDA
188. TIAGO SANTOS XAVIER
189. UIRANDEI DA SILVA PEREIRA
190. VALDIR GUIMARAES DA SILVA
191. VALDISLANE BASTOS NOBRE
192. VALENTIM MENDONÇA DA SILVA
193. VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES
194. VICENTE DE PAULA BORGES CAMPOS
195. VICTÓRIA MENEZES DA COSTA
196. VÍTOR BRASILEIRO LIMA
197. WADLEY GADYOLLEY GOMES
198. WAGNER ROMULO LIMA LOPES FILHO
199. WALKER DA SILVA LIMA
200. WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
201. WANDERLAN OLIVEIRA SOUZA
202. WECTOR KALEB LIMA DE ALMEIDA
203. WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO
204. WEDSON ALMEIDA DA CRUZ
205. WEIKLISON DA ROCHA SOBRINHO
206. WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES

Belém(PA), 03.11.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura - Coordenadora do Comitê para Análise de Georreferenciamentos

Protocolo: 872089

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 6447/2022 - ADEPARÁ,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO.22, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20221375783	54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	2008/2011	x		28/11/22 a 27/12/22

Protocolo: 872034**CONTRATO****CONTRATO Nº 64/2022**

PROCESSO Nº 2022/220156

Projeto/Atividade – 8706

Elemento da Despesa – 339030

Fonte - 0661

VALOR TOTAL: R\$ 4.066,48

VIGÊNCIA: 31/10/2022 à 30/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Material para Combate e Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: EMPRESA VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ nº: 26.517.495/0001-14

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 870098**CONTRATO Nº 65/2022**

PROCESSO Nº 2022/220156

Projeto/Atividade – 8706

Elemento da Despesa – 339030

Fonte - 0661

VALOR TOTAL: R\$ 4.684,80

VIGÊNCIA: 31/10/2022 à 30/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Material para Combate e Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: EMPRESA JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI,

CNPJ nº 11.036.136/0001-78

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 870118**CONTRATO Nº 66/2022**

PROCESSO Nº 2022/220156

Projeto/Atividade – 8706

Elemento da Despesa – 339030

Fonte - 0661

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA: 31/10/2022 à 30/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Material para Combate e Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: EMPRESA TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF

Nº11.163.447/0001-06

ORDENADORA: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 870126

CONTRATO Nº 68/2022

PROCESSO Nº 2022/220156
 Projeto/Atividade – 8706
 Elemento da Despesa – 339030
 Fonte - 0661
 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
 VIGÊNCIA: 31/10/2022 à 30/10/2023
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de Material para Combate e Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola
 JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.
 CONTRATADA EMPRESA ROMA COMERCIAL LTDA,
 CNPJ nº. 21.348.054/0001-12
 ORDENADORA: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 870160**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO 43/2022**

PROCESSO Nº 2021/803508
 Projeto/Atividade: 928338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte: 0661
 Valor total: R\$ 63,775,00
 VIGÊNCIA: 03/11/2022 à 30/06/2023
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e compacto split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.
 JUSTIFICATIVA: reajustamento dos valores contratuais referente ao Termo de Contrato nº 43/2022, alteração quantitativa de com o consequente acréscimo correspondente a 24,62% do valor original do contrato.
 CONTRATADA: EMPRESA CINEMÁTICA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 29.410.923/0001-01
 ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 871982**8º Termo Aditivo****Contrato 014/2016**

Processo nº 2012/25913
 Projeto/Atividade: 928338
 Elemento da Despesa: 339036
 Fonte: 0261
 Valor Mensal: R\$ 1619,08
 Valor Total: R\$ 19.428,96
 VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/10/2023
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BRAGANÇA JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
 CONTRATADO: Idalila Santos de Oliveira, CNPJ: 247.502.802-59
 ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO,
 Diretor Geral em exercício
 *Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.172 de 01/11/2022

Protocolo: 871806**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6958/2022: BENEFICIÁRIO: AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO; Matrícula: 57189787; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal. Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871677

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6957/2022: BENEFICIÁRIO: NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA; Matrícula: 0021938; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871659**DIÁRIA**

Portaria: 6952/2022 Objetivo: Realizar supervisão de cadastros de produtores para certificação de agroindústrias artesanais de origem animal e vegetal em andamento na regional de Marabá para o alcance de metas estabelecidas no Programa Territórios Sustentáveis em 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM//PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 51855479/ANA GABRIELA POLARO SERRA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871654

Portaria: 6953/2022 Objetivo: Realizar educação sanitária sobre selo artesanal vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871656

Portaria: 6954/2022 Objetivo: Realizar educação sanitária sobre selo artesanal vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871658

Portaria: 6959/2022 Objetivo: Dar apoio administrativo na unidade de Salvaterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM//PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588428/ GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2022 a 25/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871683

Portaria: 6960/2022 Objetivo: Conduzir os servidores que irão com o objetivo de realizar a capacitação do sistema PAE 4.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2022 a 05/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871706

Portaria: 6955/2022 Objetivo: Realizar o treinamento de Educação Previdenciária aos servidores da ADEPARÁ em conjunto com a equipe técnica do IGEPREV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, SANTARÉM/PA Servidor: 5891012/ TATIANE VIANNA DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871644

Portaria: 6950/2022 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545/ RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 02/11/2022 a 05/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871648

Portaria: 6951/2022 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 02/11/2022 a 05/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871651

Portaria: 6956/2022 Objetivo: Realizar treinamento de Educação Previdenciária aos servidores da Adepará em conjunto com equipe Técnica do IGEPREV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57224156/ OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2022 a 17/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 871652

Portaria: 6961/2022 Objetivo: Participar de reuniões técnicas com servidores da ADEPARA, para alinhamento e repasse dos procedimentos referentes aos programas fitossanitários, supervisionar as atividades realizadas em relação aos programas de defesa vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 06/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 871829

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
 EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA AO AO CONTRATO Nº 033/2022 – EMPRESA NORTE TURISMO LTDA**

ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da EMATER-PA, como a seguir especificado:
 Programa: 1297 – Manutenção de gestão.
 Projeto/atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.
 PI: 4120008338C
 Elemento de despesa: 3390-33 – Passagem e Locomoção.
 Fonte de recurso: 0101 – Tesouro do Estado.
 Fonte de recurso: 0101006359 – Tesouro do Estado.
 Valor: R\$-176.553,38

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.
 Projeto/atividade: 8705C – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal.
 PI: 2070008705C
 Fonte de recurso: 0135 – FUNCACAU.
 Fonte de recurso: 0135006359 – FUNCACAU.
 Valor: R\$-150.000,00
 Município: Diversos

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da EMATER-PA, como a seguir especificado:

Programa: 1297 – Manutenção de gestão.
 Projeto/atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.
 PI: 4120008338C
 Elemento de despesa: 3390-33 – Passagem e Locomoção.
 Fonte de recurso: 0101 – Tesouro do Estado - Valor: R\$-51.084,43.
 Fonte de recurso: 0101006359 – Tesouro do Estado - Valor: R\$-66.672,87
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.
 Projeto/atividade: 8705C – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal.
 PI: 2070008705C.

Fonte de recurso: 0135006359 – FUNCACAU –
 Valor: R\$-374.600,00
 Município: Diversos.

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção do contrato de prestação de serviço nº033/2022, em função de retificação, referente a contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e fluviais, para atender as necessidades da EMATER-PARÁ.

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 871807

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo: 2022/958946**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.517.755/0001-17. DO OBJETO: Destina-se a Contratação de Empresa Especializada na REVALIDAÇÃO DO ESPAÇO MODELO RURAL, afim de que esteja em condições para atendimento ao público na EXPOFAC – Exposição Feira Agropecuária de Castanhal – PA 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §3º do Decreto nº856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 150/2022-AJUR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 89.445,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro;
 Programa: 1449 – Agricultura Familiar;
 Projeto/Atividade: 8704 – Promoção da Comercialização Agrícola;
 Valor: R\$98.727,08

Elemento de Despesa: 3339039;

Município: Castanhal;

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 05 de outubro de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 871781

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 92/2022: BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas emergenciais do Escritório Local de Santo Antônio do Tauá; MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.000,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 872187

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 091/2022: BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 800,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 872193

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2022 / BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO / MATRÍCULA: 5065976 / FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA / PERÍODO: 08, 09 e 10/11/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,0 DIÁRIAS / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: VISITAR OS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA PARA AVALIAR AS METAS DO PROATER 2022 E ESTABELECEER AS DEFINIÇÕES DOS SUB-PROJETOS PARA O PROATER 2023 / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO - UG TOCANTINS: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO

Protocolo: 872149

PORTARIA Nº 023/2022 / BENEFICIÁRIO: YARA CÍNTIA VIEIRA E SILVA / MATRÍCULA: 55586004 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA / PERÍODO: 08, 09 e 10/11/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,0 DIÁRIAS / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO REGIONAL NA VIAGEM AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA PARA AVALIAR AS METAS DO PROATER 2022 E ESTABELECEER AS DEFINIÇÕES DOS SUB-PROJETOS PARA O PROATER 2023 / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 872151

PORTARIA Nº 021/2022 / BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BELÉM / DIA: 04/11/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,0 DIÁRIAS / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA UG TOCANTINS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, A OCORRER SOB ORIENTAÇÃO DA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER MARIA ROSÁLIA LOURENÇO PINTO / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 872147

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CONTRATO

Contrato: 34
Exercício: 2022
Processo 2022/1359132

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de destinação/tratamento final de resíduos sólidos orgânicos em aterro licenciado, provenientes dos serviços de limpeza das vias internas da CEASA/PA, bem como, os rejeitos decorrentes de tratamento desses resíduos sólidos orgânicos e da triagem de materiais recicláveis, a fim de atender às necessidades da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA.

Fundamento Legal: lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.305/2010 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Total: R\$ 886.248,00

Data da Assinatura: 28/10/2022

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso: 0101006360; Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca E Aquicultura; PTRES: 586639 – Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Contratada: GUAMA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA -

CNPJ: 14.683.131/0001-25

Endereço: Trav. Fazenda Santa Lucia, S/N; CEP: 67.200-00 – Santa Lucia I – Marituba/PA

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 871797

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APRESENTAÇÃO, POR EVENTUAIS INTERESSADOS, DOS SUBSÍDIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRELADA A INDICADORES DE DESEMPENHO RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A SER PROMOVIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 04 de novembro de 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede na Trav. Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66093-677, em Belém do Pará neste ato representado por seu Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nomeado através do Decreto s/n.º - Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA nº 33.781 de 15 de janeiro de 2019, Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.202.102-63, torna público o presente Edital de Chamamento Público ("EDITAL") com vista à apresentação e recepção dos SUBSÍDIOS para a estruturação de operação de captação de recursos atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável, com fulcro no Decreto Estadual nº 976/2020.

1. DEFINIÇÕES

I-CHAMAMENTO PÚBLICO: Procedimento de recebimento de SUBSÍDIOS pelo Governo do Estado do Pará, conforme definido no item 5.1 deste Edital;

II- EDITAL: O presente instrumento convocatório;

III- INTERESSADO: Pessoa jurídica que tenha interesse em apresentar SUBSÍDIOS nos termos deste EDITAL;

IV- MODELO BASE: Modelo de operação de captação de recursos para o Estado do Pará, não vinculante, que deverá ser observado pelos INTERESSADOS, conforme definido no Item 4 deste EDITAL;

V- REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO: Documento que deverá ser apresentado pelos INTERESSADOS que desejem participar do CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme item 5.2.1 e Anexo I, ambos deste EDITAL;

VI- SUBSÍDIOS: propostas de estruturas para a operação, de análises, de modelos conceituais, opiniões ou outros materiais, documentos e informações a serem apresentados pelos INTERESSADOS para subsidiar a estruturação, pelo Governo do Estado do Pará, de operação de captação de recursos atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável;

VII- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: Termo a ser emitido pelo Governo do Estado do Pará, para eventuais INTERESSADOS que apresentem REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, autorizando que essas apresentem SUBSÍDIOS nos termos deste EDITAL; e

VIII- TERMO DE DOAÇÃO: Termo a ser assinado conforme minuta disponibilizada no Anexo II deste EDITAL, por meio do qual os INTERESSADOS deverão formalizar que o conteúdo dos SUBSÍDIOS apresentados será integralmente doados para o Governo do Estado do Pará.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 DECRETO ESTADUAL Nº 796, DE 29 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o recebimento de doações, sem ônus ou encargos, de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

3. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objeto o recebimento de SUBSÍDIOS, na forma de estruturas para a operação, análises, propostas conceituais ou outros materiais, documentos e informações para subsidiar a estruturação, pelo Governo do Estado do Pará, de operação de captação de recursos atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável, conforme o modelo base disposto no item 4 deste EDITAL.

3.2. Eventuais INTERESSADOS poderão aprofundar o modelo base apresentado neste EDITAL ou apresentar modelos distintos e alternativos, desde que compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3. É finalidade deste CHAMAMENTO PÚBLICO receber SUBSÍDIOS referentes a modelagem e consequente análise de viabilidade técnica, econômica e operacional de mecanismo capaz de promover a captação de recursos financeiros, preferencialmente por meio do mercado financeiro e de capitais, a serem repassados para o Estado do Pará, por meio de operação atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável.

3.4. Os indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável, a serem considerados para a definição do desempenho esperado para a operação objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, serão definidos e detalhados com base em estudos técnicos que estão sendo elaborados por especialistas no âmbito da cooperação objeto da Carta de Intenções, sendo certo que tais indicadores de desempenho estarão alinhados aos objetivos abaixo listados:

(i) Conservação do rio São Benedito: toda a extensão do Rio São Benedito e respectiva bacia hidrográfica deverão ser conservados e geridos nos preceitos do desenvolvimento sustentável. A Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (Revis) dos Rios São Benedito e Azul, criada em outubro de 2021 pelo Decreto nº 1.944, de 21 de outubro de 2021, publicado no DOE de 22/10/2022, deverá ser gerida a partir de um Plano de Gestão e Manejo e com governança participativa, conforme os preceitos legais, com plano de fiscalização e redução de ameaças para garantir que a qualidade ambiental da bacia hidrográfica e do curso do rio sejam garantidos. É componente deste plano a implementação do Código Florestal na fronteira agropecuária e a estabilização da conversão de floresta. Um plano de conservação do São Benedito deve ser aprovado e implementado, para a saúde da bacia e para que o rio permaneça permanentemente em fluxo livre, sem construção de hidroelétricas (como Pequenas Centrais Hidroelétricas, por exemplo), mineração, infraestrutura industrial ou logística de grande porte (exceto para pequenos portos para atender às necessidades de transporte local), com águas limpas. O Rio São Benedito deverá ter o reconhecimento formal do 1º rio livre do Estado do Pará;

(ii) Política Estadual de Conservação de Rios: O Estado do Pará ratificará e promulgará um Marco Regulatório para a Conservação dos Rios ou trechos de rios em seu território, com ações e metas, incluindo o reconhecimento de pelo menos um segundo caso de rio livre, além do São Benedito,

tendo como indicativo o rio Azul. O Governo do Estado deverá aprimorar os processos legais e operacionais para planejamento, monitoramento e coordenação das atividades governamentais integradas, notadamente com ações para ordenamento da navegação, mineração, técnicas agropecuárias (para evitar erosão e poluição química) e controle de efluentes urbanos, salvaguardando os rios designados a serem mantidos como de fluxo livre;

(iii) Ações de fortalecimento institucional da SEMAS, SEPLAD e SEFA: O Estado do Pará para fazer cumprir as exigências regulatórias dos objetivos deste projeto, promoverá a regulação do sistema de conservação do Estado para a conservação dos rios, promovendo o fortalecimento das funções da SEMAS, bem como das ações conexas realizadas pela SEFA e SEPLAD incluindo um plano de desenvolvimento da gestão de pessoal, construindo indicadores de aumento de capacidade almejados no projeto no decorrer do período.

4. MODELO BASE

4.1. Com o propósito de colaborar com os objetivos deste CHAMAMENTO PÚBLICO e contextualizar os INTERESSADOS, foram realizadas discussões preliminares acerca de possíveis estruturas para a operação de captação de recursos atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável.

4.2. O modelo base apresentado neste item não é vinculante ou deverá, necessariamente, ser considerado pelos INTERESSADOS, prestando-se tão somente a subsidiá-los na discussão ora proposta, assim como indicar possíveis alternativas para a operação em questão.

4.3 O modelo base a ser considerado pelos INTERESSADOS tem a seguinte estrutura padrão:

(i) Se necessário, a Instituição emissora efetuará a captação de recursos por meio de um título de dívida temático com vinculação do uso de recursos (e.g. Green Bond), que seja alinhado a arcabouços internacionalmente reconhecidos, como os da International Capital Market Association – ICMA;

(ii) Por meio de um "Sustainability Linked Loan" ("SLL"), a instituição emissora realizará operação de crédito ao Estado do Pará, no âmbito da qual indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável serão estabelecidos ao Estado. Os termos do SLL serão definidos posteriormente, tal como os indicadores de desempenho, a taxa de juros, o período de carência, o prazo de pagamento etc.;

(iii) Os termos da operação financeira poderão ser ajustados por meio da participação de capital concessional (por exemplo, de fontes filantrópicas) a ser aportado, ou seja, recursos não reembolsáveis; e

(iv) Os cronogramas de amortização das operações referidas em (i) e (ii), as quais estarão vinculadas, poderão estar alinhados.

4.4 O modelo base acima deverá ter como referência:

- Operações vinculadas: A operação será constituída por duas transações vinculadas, as quais podem ter os seus respectivos cronogramas de amortização alinhados, quais sejam: (i) emissão de um de um título de dívida temático pela Instituição Emissora, com vinculação do uso de recursos à implementação de (ii); e (ii) a realização de operação de crédito com o Estado do Pará, por meio de um financiamento atrelado a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável.

- Montante a ser captado: entre R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

- Moeda: Real brasileiro, mas os INTERESSADOS poderão propor captação em moeda estrangeira, caso aplicável no modelo apresentado.

- Prazo do Título: Entre 8 e 10 anos.

- Sindicalização: considerou-se que pelo menos 50% dos recursos serão captados no mercado financeiro e de capitais.

- Capital Concessional: Terá o objetivo de incentivar o Estado do Pará a cumprir com os indicadores de desempenho a serem estabelecidos. O valor captado via capital concessional poderá ser utilizado para amortização de juros, principal ou os dois. Os INTERESSADOS poderão propor outras formas de aplicação do capital concessional na estrutura apresentada.

- Pagamento: Os SUBSÍDIOS a serem propostos no âmbito deste Chamamento Público deverão considerar:

(i) A forma de pagamento deverá ser competitiva em relação as opções que o Estado do Pará possui acesso atualmente, como, por exemplo, mas não se limitando, às opções oferecidas por órgãos multilaterais, assim como por instituições internacionais ou nacionais;

(ii) Os indicadores de desempenho deverão ser considerados como parâmetros para flexibilização das premissas da operação de crédito ao Estado do Pará; e

(iii) Caso os indicadores de desempenho sejam cumpridos pelo Estado do Pará, as premissas da operação poderão ser flexibilizadas, como, por exemplo, permitindo que o Estado efetue o pagamento parcial de juros e/ou do principal da dívida.

4.5. A apresentação do modelo base não representa qualquer forma de validação, aprovação, consentimento ou compromisso com a implementação da operação de captação de recursos nestes termos.

4.6. As características do MODELO BASE, são elementos referenciais a serem considerados pelos INTERESSADOS na elaboração dos SUBSÍDIOS objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO. Assim, os SUBSÍDIOS podem conter modelos diferentes do Modelo Base, desde que a mesma finalidade seja alcançada.

5. OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO pessoas jurídicas de direito privado, isoladamente ou em grupo, neste último caso sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

5.2. O INTERESSADO em participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO deverá protocolar junto à SEMAS, o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO a ser preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo 1.

5.2.1. O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO deverá ser entregue perante a SEMAS, até o dia 14/11/2022, por meio de correio eletrônico, no seguinte endereço: chamamentopublico.pa@gmail.com.

5.3. Após o envio do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO nos termos do Subitem 5.2 deste Edital, o INTERESSADO receberá um correio eletrônico de confirmação do recebimento do documento em questão.

5.4. Caso o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO seja subscrito por procurador, deverá ser anexada procuração outorgando poderes específicos ao subscritor.

5.5. Os INTERESSADOS em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO deverão fornecer o nome de um representante, com dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer.

5.6. Os INTERESSADOS que não possuírem domicílio no País, tanto quanto possível, atenderão às exigências supramencionadas e, quando aplicável, deverão apresentar documentos traduzidos por tradutor juramentado.

5.7. São obrigações do INTERESSADO em atendimento ao presente CHAMAMENTO PÚBLICO:

(i) Atender às exigências referentes às informações cadastrais descritas nesse Edital, apresentando a documentação requerida, assim como protocolizar informações complementares, quando solicitado; e

(ii) Cumprir com os prazos determinados para apresentação dos SUBSÍDIOS.

6. IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES:

6.1. Será autorizada a participação de INTERESSADOS organizados em grupo, atendidas as orientações dispostas nos subitens a seguir:

6.1.1 Será impedida de participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO o INTERESSADO que participe, ao mesmo tempo, de mais de um grupo ou o INTERESSADO que atue, ao mesmo tempo, isoladamente e em grupo.

6.1.2. O impedimento a que se refere o Subitem 6.1.1 deste EDITAL também é aplicável às suas controladoras, controladas, coligadas ou pessoas jurídicas sujeitas a controle comum, ainda que com participações ou membros distintos entre si.

6.2. Nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 796/2020, fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública, com sentença judicial transitada em julgado;

II - quando o doador for pessoa jurídica:

- declarada inidônea;
- suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública; ou
- que tenha:

1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa, com sentença transitada em julgado;

2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa, com sentença transitada em julgado; ou

3. condenação definitiva pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - quando a doação caracterizar conflito de interesses;

IV - quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

V - quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação; ou

VI - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no §3º do art. 195, da Constituição.

7. AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

7.1 Estando o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO de acordo com as exigências previstas neste Edital, bem como o Anexo 1, será autorizada a participação do INTERESSADO, por ato do Secretário da SEMAS.

7.2 O termo de autorização será expedido após avaliação dos documentos constantes do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, devendo eventual indeferimento do pedido ser adequadamente fundamentado.

7.3 Os INTERESSADOS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no CHAMAMENTO PÚBLICO, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização, reembolso ou remuneração pelo Governo do Estado do Pará.

7.4 A participação neste CHAMAMENTO PÚBLICO implica no reconhecimento de que não haverá qualquer espécie de ressarcimento de custos, em qualquer momento da eventual implementação da operação de captação de recursos aqui avaliada, devendo os INTERESSADOS concordar com a doação de todos os SUBSÍDIOS apresentados ao Estado do Pará.

7.5 Apresentado o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, o Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS emitirá manifestação quanto à viabilidade de autorização para a elaboração dos SUBSÍDIOS, submetendo minuta de "Termo de Autorização" à deliberação do Secretário.

7.6 A autorização:

(i) Será conferida mediante "TERMO DE AUTORIZAÇÃO" publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sem prejuízo de outros meios de comunicação;

(ii) O "TERMO DE AUTORIZAÇÃO" também será encaminhado via digital para o endereço eletrônico informado pelo INTERESSADO;

(iii) Será conferida sempre sem exclusividade;

(iv) Não gerará direito de preferência para qualquer fim;

(v) Não obrigará o Governo do Estado do Pará a realizar a contratação da solução apontada;

(vi) Não criará qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

(vii) Será pessoal e intransferível.

7.7 A autorização a que alude o subitem anterior não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Governo do Estado do Pará perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

7.8 A autorização para apresentação poderá ser revogada ou anulada em razão de:

- Descumprimento de condições inseridas no TERMO DE AUTORIZAÇÃO;
- Superveniência de dispositivo legal que por qualquer motivo impeça o recebimento dos SUBSÍDIOS, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável;
- Ordem judicial; e
- Outros motivos previstos em direito.

7.9 No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência eletrônica com aviso de recebimento, da intenção de revogação da autorização e de seus motivos, se não houver regularização no prazo de 5 dias úteis.

7.10 Autorizações revogadas ou anuladas não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de SUBSÍDIOS, levantamentos ou investigações.

7.11 A comunicação da revogação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante publicação ou comunicação com aviso de recebimento.

7.12 A pessoa autorizada poderá desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os SUBSÍDIOS, levantamentos ou investigações, mediante comunicação por escrito à SEMAS.

8. CRONOGRAMA

8.1 O Estado do Pará considera o seguinte cronograma para a operação pretendida:

Evento	Data
Publicação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO	04/11/2022
Prazo para entrega de REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	14/11/2022
Prazo para envio de solicitação de informações acerca do CHAMAMENTO PÚBLICO	02/12/2022
Prazo para resposta às solicitações de informação	09/11/2022
Período de reuniões com INTERESSADOS	28/11 a 02/12/2022
Prazo para entrega de SUBSÍDIOS e TERMO DE DOAÇÃO	19/12/2022
Período de estruturação da operação	1º trimestre de 2023
Estimativa de implementação da operação	Setembro de 2023

9. INFORMAÇÕES, REUNIÕES E COMUNICAÇÃO

9.1. Os editais de chamamento público estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do edital.

9.2. Não serão conhecidas as impugnações que não apresentarem fundamentos de fato e de direito que obstem o recebimento do bem móvel ou do serviço.

9.3. Caberá pedido de reconsideração da decisão sobre a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

9.4. Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

9.5. É assegurado a qualquer INTERESSADO solicitar informações a respeito deste CHAMAMENTO PÚBLICO, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico chamamentopublico.pa@gmail.com, observado o prazo limite estabelecido no item 8 acima.

9.6. O Governo do Estado do Pará, por meio da SEMAS, SEPLAD e SEFA, poderá, a seu critério, realizar sessão pública destinada a apresentar informações ou características da operação sobre a qual se pretende obter os SUBSÍDIOS. A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública, sem prejuízo de outros meios, será efetuada pelo Diário Oficial do Estado do Pará até 10 (dez) dias antes da sua realização.

9.7. Os INTERESSADOS que assim desejarem também poderão solicitar a realização de reuniões técnicas com a SEMAS, observado o período indicado no cronograma disposto no item 8.1 acima, nas quais poderão ser discutidas questões técnicas e conceituais relativas à operação objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO. Toda e qualquer informação disponibilizada no âmbito de tais reuniões será igualmente disponibilizada aos demais INTERESSADOS autorizadas a apresentar os SUBSÍDIOS.

9.8. As solicitações de reunião poderão ser realizadas por correio eletrônico, no seguinte endereço chamamentopublico.pa@gmail.com, com até 7 (sete) dias úteis de antecedência à data pretendida para a realização da reunião.

9.9. As reuniões serão agendadas de acordo com a disponibilidade dos integrantes da área técnica da SEMAS e poderão ser realizadas presencial ou virtualmente.

10. APRESENTAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

10.1 Os INTERESSADOS autorizados terão até o dia 19/12/2022 para apresentação dos SUBSÍDIOS.

10.2. Somente serão considerados os SUBSÍDIOS enviados tempestivamente.

10.3. Os SUBSÍDIOS deverão ser apresentados em conjunto com o TERMO DE DOAÇÃO, a ser preenchido pelos INTERESSADOS, conforme modelo disposto no Anexo 2.

10.4. Caso os SUBSÍDIOS apresentados necessitem de maiores detalhes ou correções, a área técnica da SEMAS poderá apresentar solicitações aos INTERESSADOS.

10.5. Os SUBSÍDIOS deverão ser elaborados conforme o disposto neste item, considerando os critérios de avaliação deste Edital.

10.6. Os SUBSÍDIOS deverão ser entregues até o término do prazo, por meio do seguinte endereço eletrônico: chamamentopublico.pa@gmail.com.

10.7. Após o envio dos SUBSÍDIOS nos termos do Subitem 11.1 deste Edital, o INTERESSADO receberá um correio eletrônico de confirmação do recebimento dos documentos em questão.

10.8. Os SUBSÍDIOS apresentados serão analisados e serão objeto de RELATÓRIO TÉCNICO de análise a ser emitido pelo Governo do Estado do Pará, podendo contar com opinião técnica não vinculante dos entes especializados signatários da Carta de Intenções mencionada neste Edital, observados os critérios de análise previstos neste Edital, bem como o juízo discricionário relativo à conveniência do aproveitamento dos SUBSÍDIOS para os fins a que se destina este CHAMAMENTO PÚBLICO.

11. SUBSÍDIOS:

11.1. Os SUBSÍDIOS deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

Requisito	Descrição
Carta de Apresentação	A carta deverá conter uma breve introdução do INTERESSADO, contendo as suas credenciais, área de atuação e menção a alguma experiência que possa ser relevante para o tema deste CHAMAMENTO PÚBLICO (eventuais experiências apresentadas não serão consideradas para fins de avaliação dos SUBSÍDIOS apresentados), como, por exemplo, experiências com temática ESG e preservação do bioma amazônico.
Sumário do Conteúdo	Sumário referente ao conteúdo dos SUBSÍDIOS apresentados.
Estrutura financeira e jurídica propostas para a operação	Estrutura financeira e jurídica proposta para captação de recursos, no mercado financeiro e de capitais, atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável ou com vinculação do uso de recursos, conforme item 5 deste Edital, com apresentação de fundamentos e demais elementos necessários à demonstração da viabilidade da estrutura proposta. Estrutura de repasse dos recursos captados ao Estado do Pará e desenvolvimento de cronograma de amortização do crédito.
Garantias	Descrição dos critérios a serem observados para a escolha das garantias que serão envolvidas na estrutura. É importante que o material considere garantias que efetivamente podem ser oferecidas pelo Governo do Estado do Pará.
Detalhamento de Incentivos de Performance	O mecanismo deverá contar com incentivos de performance que serão oferecidos ao Governo do Estado do Pará, com base no desempenho do ente no cumprimento dos indicadores de desempenho estabelecidos, seguindo parâmetros de um Sustainability Linked Loan (empréstimo vinculado ao desempenho sustentável).
Capital Concessional	Detalhamento de como o capital concessional poderá ser inserido no mecanismo de financiamento misto (blended finance) apresentado. Além do Capital Concessional, os SUBSÍDIOS poderão apresentar outros incentivos para o cumprimento dos indicadores de desempenho.
Colocação e Distribuição	Colocação e distribuição deverão ser detalhadas.
Estimativa de Custos	Metodologia que será aplicada para estimar os custos envolvidos na operação de captação de recursos, apontando os custos envolvidos com estruturação, distribuição, fees praticados em cada etapa do processo, dentre outros valores necessários à demonstração da estimativa dos custos totais envolvidos. Além disso, é necessário detalhar que a operação de crédito ao Estado do Pará envolverá um custo de capital igual ou mais benéfico ao que o Estado do Pará possui ao seu dispor atualmente.
Metodologia de cálculo do cupom	Detalhamento da metodologia que será aplicada para o cálculo do cupom das operações.
Análise de Riscos	Solicita-se uma análise de riscos envolvidos nas operações.
Política ESG e para Amazônia	Os INTERESSADOS deverão apresentar, na medida do existente, as suas políticas próprias relativas a temas ESG e em relação à Amazônia.
Cronograma para Estruturação e Operacionalização	Cronograma que apresenta as etapas para estruturação e operacionalização da estrutura de captação de recursos proposta, com previsão de prazos para conclusão de cada uma das etapas.

11.2. Além dos elementos mínimos acima indicados, os INTERESSADOS deverão considerar as seguintes Premissas Conceituais Mínimas para apresentação dos SUBSÍDIOS, as quais representam os principais objetivos da estruturação da operação de captação de recursos objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO:

- (i) Demonstrar como a estrutura proposta poderá ser replicada em outras temáticas ou outros projetos do Estado do Pará e outros entes públicos brasileiros;
- (ii) Evidenciar os instrumentos e incentivos para buscar a maior participação do mercado nesta operação;
- (iii) Comprovar o interesse do mercado financeiro e de capitais para operações como a que ora se propõe;
- (iv) Demonstrar o potencial que um arranjo de captação de recursos no mercado financeiro em uma estrutura de blended finance tem para promoção da conservação ambiental na Amazônia; e
- (v) Demonstrar a estratégia de divulgação da operação.

11.3. Para fins da operação objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, assume-se que os estudos técnicos em desenvolvimento junto ao Estado do Pará e no âmbito da cooperação firmada pela Carta de Intenções serão realizados de forma assegurar o suporte necessário a toda a estruturação e acompanhamento da operação, assim como a supervisão técnica e monitoramento de seus resultados, sendo certo que os custos para essa assistência técnica deverão ser considerados na estruturação da operação. Sem prejuízo, nesta fase, o apoio técnico fornecerá um diagnóstico do tema, um plano de trabalho com metas para curto, médio e longo prazo, assim como um portfólio de possíveis indicadores a serem considerados e avaliados pelas partes envolvidas, no formato de um arcabouço (framework) sistematizado, tendo em consideração padrões e critérios internacionalmente reconhecidos, como os Sustainability Linked-Loan Principles (SLLP) da Loan Market Association (LMA) e Sustainability-Linked Bond Principles (SLBP) da International Capital Market Association (ICMA).

12. PROCESSO DE ANÁLISE DE SUBSÍDIOS

12.1. A análise dos SUBSÍDIOS recebidos no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO será realizada conforme os seguintes critérios:

- (i) Coerência do projeto com as Premissas Conceituais Mínimas estabelecidas neste Edital;
- (ii) Viabilidade jurídica da estrutura de captação de recursos apresentada nos SUBSÍDIOS;
- (iii) Conhecimentos sobre contabilidade pública, principalmente, mas não se limitando, ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 ("Lei de Responsabilidade Fiscal") e no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente, elaborado e disponibilizado pelo Ministério da Economia;
- (iv) Aderência às normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal eventualmente aplicáveis ao caso;
- (v) Demonstração de compreensão sobre a situação fiscal atual do Estado do Pará e os seus reflexos para um eventual projeto de captação de recursos no mercado financeiro e de capitais;
- (vi) Demonstração de conhecimento acerca de questões políticas, econô-

micas e/ou jurídicas que possam afetar eventual projeto de captação de recursos objeto dos SUBSÍDIOS apresentados;

- (vii) Potencial de replicabilidade da estrutura apresentada por meio dos SUBSÍDIOS, em outros contextos voltados à preservação ambiental em qualquer nível federativo;
- (viii) Potencial do projeto de captação de ser percebido como inovador pelo mercado financeiro e de capitais; e
- (ix) Detalhamento dos custos envolvidos no projeto apresentado.

12.2. A SEMAS comunicará por correio eletrônico, o INTERESSADO autorizado sobre a conclusão da análise dos SUBSÍDIOS RECEBIDOS.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação no CHAMAMENTO PÚBLICO, bem como o fornecimento de SUBSÍDIOS pelos INTERESSADOS, não impedirá a sua participação em futuro processo de contratação promovido pelo Governo do Estado do Pará.

13.2. O eventual processo de contratação não ficará condicionado à utilização dos SUBSÍDIOS e demais informações obtidas por meio deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

13.3 A utilização dos elementos obtidos com o CHAMAMENTO PÚBLICO não caracteriza nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular participante deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

13.4. Serão cancelados ou refeitos apenas os atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

13.5. O recebimento das doações de que trata este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO não caracteriza a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a Administração Pública.

13.6. A SEMAS poderá a seu critério e a qualquer tempo:

(i) Solicitar dos INTERESSADOS informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

(ii) Modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem, o conteúdo ou os requisitos deste CHAMAMENTO PÚBLICO; e

(iii) Considerar, excluir ou aceitar parcialmente ou integralmente, às informações, sugestões ou inovações advindas do CHAMAMENTO PÚBLICO;

13.7. Além dos SUBSÍDIOS requeridos neste instrumento, aos INTERESSADOS é facultada a apresentação de complementos que indiquem inovações, melhorias e alternativas para alcançar maior economicidade, melhor eficiência, ganhos de escala e outros benefícios na execução da operação pretendida, incluindo alternativas para captação de recursos.

13.8. Qualquer modificação neste processo exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando justificada e, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas, que deverá ser comunicada a todos igualmente, com contrarrecibo do envio, via correio eletrônico.

13.9. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO

Belém, XX de novembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS Ref.: Edital de Chamamento Público nº [--] /2022 – Requerimento de Autorização

Prezados Senhores,

[INTERESSADO], [CNPJ], [SEDE], por seu(s) representante(s) legal(is), requer AUTORIZAÇÃO para participar o Chamamento Público nº, por meio da apresentação de SUBSÍDIOS nos termos delimitados pelo Edital de Chamamento Público em questão.

O INTERESSADO atua na área de [breve descrição da área de atuação]

Atenciosamente,

[INTERESSADO]

Responsável para contato: [--]

Telefone: [--]

Endereço eletrônico: [--]

ANEXO II – TERMO DE DOAÇÃO

(denominação da pessoa jurídica, individualmente ou em grupo, neste último caso sem necessidade de vínculo formal entre os participantes, porém com indicação da empresa líder), com sede, endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n. ____/____-____, doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, simplesmente denominada CESSIONÁRIA, a propriedade dos direitos autorais relativos aos SUBSÍDIOS, de acordo com as condições abaixo expostas:

- O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos SUBSÍDIOS apresentados;
- O CEDENTE declara que os SUBSÍDIOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos SUBSÍDIOS à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;

- A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária exclusiva dos direitos referentes aos SUBSÍDIOS, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA;
- A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos SUBSÍDIOS pela CESSIONÁRIA.

Local, data.

[CEDENTE/INTERESSADO]

Protocolo: 872220

PORTARIA**PORTARIA Nº 02775/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 01/11/2022.**

Nome: GUSTAVO AIRES SARMANHO
 Matrícula: 5954934/1
 Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Concessão: 08 (oito) dias de Afastamento decorrente de casamento
 Período: 17/09/2022 a 24/09/2022
 Processo: 2022/1273122
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 871610**REVOGAÇÃO DE CESSÃO****PORTARIA Nº 02771/2021-GAB/SEMAS, de 01.11.2022**

Servidor: WLADIMIR BARBOSA CARDOSO
 Matrícula: 57197068/2
 Cargo: Arquiteto
 I – REVOGAR, a contar de 03/11/2022, a cessão do servidor, cedido ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, através da PORTARIA Nº 00727/2020-GAB/SEMAS de 16/07/2020, publicada no DOE Nº 34.288 de 22/07/2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 871678**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 02767/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 01/11/2022.**

Nome: MÔNICA MONTEIRO MOREIRA
 Matrícula: 57196919/3
 Cargo: Professor Classe III
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 29/05/2015 a 28/05/2018
 Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023
 Processo: 2022/344788
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 871613**PORTARIA 02769/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 01/11/2022.**

Nome: MÔNICA MONTEIRO MOREIRA
 Matrícula: 57196919/1
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 13/05/2014 a 12/05/2017
 Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023
 Processo: 2022/344788
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 871616**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 02776/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 01/11/2022**

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA
 Matrícula: 3214664/1
 Cargo: Contador
 Concessão: 118 (cento e dezoito) dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 25/06/2022 a 20/10/2022
 Laudo Médico: 208412A/1 de 18/10/2022
 Processo: 2022/1389119
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 871621**PORTARIA Nº 02766/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 31/10/2022.**

Nome: RAYANE CHRISTINY NUNES DE CASTRO
 Matrícula: 5965342/1
 Função: Assistente Administrativo
 Concessão: 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 30/08/2022 a 30/11/2022
 Nº do Benefício – INSS: 640.535.192-4
 Processo: 2022/1130180
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 871611**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02768/2022-GAB/SEMAS, de 01.11.2022**

Servidora: ROSA MARIA BRITO LOPES
 Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação
 Matrícula: 5094518/1
 I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GRH, durante o impedimento da titular NADIA OLIVEIRA

NASCIMENTO BRITO, matrícula nº 5094550/1, de férias no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 871670**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 02760 /2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE nº 2022/1118246 e 2021/1053620;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 0022/2022 - GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022, o fiscal suplente do Contrato nº 003/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS

CORPORATIVOS EIRELI, o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 pelo servidor ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 871914**PORTARIA Nº 02754/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE nº 2022/1118246 e 2022/60767;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 00649/2022 - GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.931 de 12 de abril de 2021, o fiscal Titular do Contrato nº 019/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 pelo servidor ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 871908**PORTARIA Nº 02761/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE nº 2022/1118246 e 2022/66439;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 00551/2022 - GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.915 de 13 de março de 2022, o fiscal suplente do Contrato nº 016/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa J V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA, o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 pelo servidor ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 871888**ERRATA****ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.174, pg. 42

Protocolo: 871287

data da publicação: quinta-feira, 03 de novembro de 2022.

onde se lê: "Data de Abertura: 16/11/2022 às 14:00 h (horário de Brasília)."**Leia-se:** "Data de Abertura: 17/11/2022 às 14:00 h (horário de Brasília)."**Protocolo: 871718**

CONTRATO**CONTRATO 072/2022-SEMAs/PA**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2022-SEMAs/PA- LOTE ÚNICO
REF.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-SEMAs/PA;ART. 24, II da Lei 8.666/93
PROCESSO Nº 2022/942241-SEMAs/PA

Objeto: Aquisição de lâmpadas para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade conforme disposições deste instrumento.

Valor Global: R\$ R\$ 14.627,80

Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023

Assinatura: 25/10/2022

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES 278338; FONTE 0116 – FEMa; ELEMENTO 339030; P I 4120008338C; AÇÃO 183714

Contratado: LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA (CNPJ 38.185.358/0001-09), Endereço: Rodovia BR 470 Galpão 1 Sala 35 INGO HERING nº 1601, Bairro: São Domingos, CEP: 88.370-888, telefone: (47) 98852-9961, e-mail: licitacoes@evolutionsc.com.br.

Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 871869

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

Autorizo nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2022/942241, de 26 de Julho de 2022, que tem por finalidade a contratação da empresa LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA para aquisição de lâmpadas para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor global de R\$ 14.627,80 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do processo. Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 871804

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2777/2022 - GAB/SEMAs 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Reunir os coordenadores para participar de evento de apresentação da nova plataforma do Car, Capacitação para o novo regramento do processo punitivo ambiental e reunião estratégica da DINURE e nivelamento com a CONJUR.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Santarém/PA e Belém/PA

Período: 24/10 á 29/10/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 97571453/2 - GEOVAN PAES DE SOUZA - (Assessor)

- 5958951 - MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR - (Advogado)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 871507

PORTARIA Nº 2770/2022 - GAB/SEMAs 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Ação integrada com o Projeto Floresta Mais Amazônia de Regularização Ambiental e realizar atendimento sobre a regularização ambiental de imóveis rurais a partir de análise e resposta das notificações do CAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA

Período: 30/10 a 06/11/2022 – 07 e ½ diárias.

Servidora:

- 57193040/4 - MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA -

(Técnico em Gestão e Meio Ambiente / Diretor)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 871075

PORTARIA Nº 2723/2022 - GAB/SEMAs 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar visita técnica na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, a fim de conhecer o sistema SIGA Hídrico.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Cuiabá/MT

Período: 07/11 á 11/11/2022 – 04,½ diárias.

Servidores:

- 8400932/1 - HELDER THADEU DE OLIVEIRA -

(Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 5927725/4 - MARYELLE DA SILVA FERREIRA - (Coordenadora)

- 5927747/2 - RAFAEL ESTUMANO LEAL - (Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 869789

PORTARIA Nº 2741/2022 - GAB/SEMAs 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica visando obter informações pertinentes ao processo que solicita Licença de Instalação para as obras de pavimentação e revitalização da PA-322.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá e Bonito/PA.

Período: 08/11/2022 à 09/11/2022 – 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954972/ 1-Ana Cassia Medeiros Araujo -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954865/ 1 - Carlos Gilmar Nascimento Furtado -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57228402/2-Flaviano Roberto Vieira Neto-

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5961611/2- Katsumi Jose Dourado Watanabe-

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57196924/ 1- Paulo Carvalho Lima-(Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 869813

PORTARIA Nº 2756/2022 - GAB/SEMAs 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Avaliação dos efeitos ambientais de atividades minerária e siderúrgica e sua influência na saúde de populações do entorno rio Parauapebas/PA e distrito industrial de Marabá/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA e Marabá/PA.

Período: 10/11/2022 à 20/11/2022 – 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 57201647/1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES LIMA NASCIMENTO – (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 870702

PORTARIA Nº 2764/2022 - GAB/SEMAs 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar procedimentos de vistoria técnica pré exploratórias de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Almeirim/PA.

Período: 07/11/2022 à 11/11/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5924514/ 2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57224087/ 2 – EDSO MÁRCIO ARAÚJO DA CRUZ –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 871014

PORTARIA Nº 2749/2022 - GAB/SEMAs 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise do processo de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Peixe-Boi/PA e Tomé-Açu/PA.

Período: 07/11/2022 à 11/11/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214856/1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954964/1 – SUELEN MELO DE OLIVEIRA –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 870305

PORTARIA Nº 2755/2022 - GAB/SEMAs 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar reuniões informativas em 13 comunidades nos municípios citados, atendendo o protocolo de consulta das comunidades, abordando procedimentos necessários para inscrição dos CAR Coletivos no módulo PCT.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem:Belém/PA

Destino:Oriximiná e Óbidos/PA (Via Santarém/PA)

Período: 06/11 a 16/11/2022 – 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 5923751/ 2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO-

(Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954872/ 1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA -

(Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5955043/ 1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 870503

PORTARIA Nº 2744/2022 - GAB/SEMAs 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria nos empreendimentos MASTERBOI LTDA (São Geraldo do Araguaia/PA) Prefeitura de Parauapebas- ETE Tropical (Parauapebas/PA).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Parauapebas/PA, e São Geraldo do Araguaia/PA.

Período: 07/11 á 11/11/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5964832/ 1 - ALEX LOPES VALENTE -

(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
- 55209111/ 1 - FELIPE YOSHIO HOSHINO -
(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5875730/ 3 - LEONARDO FELIPPE DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 870151

PORTARIA Nº 2466/2022 - GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental nas unidades de conservação Refúgio Da Vida Silvestre Tabuleiro Do Embaúbal E Reserva De Desenvolvimento Sustentável Vitória De Souza.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Senador José Porfírio, Altamira, Vitória do Xingu e Porto de Moz/PA.
Período: 17/10 a 26/10/2022 - 09 e ½ diárias.

Servidores:
- 57215617/1 - MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5964907/1 - FERNANDA DE CARVALHO BARROS -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 860194

PORTARIA Nº 2473/2022 - GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental durante o período de defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, especificamente na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Nova IPIXUNA, Itupiranga, Marabá/PA
Período: 17/10 a 27/10/2022 - 10 e ½ diárias.

Servidores:
- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ -
(Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura)
- 6403561/2 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 860517

PORTARIA Nº 2508/2022 - GAB/SEMAS 06 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 27/10/2022 - ½ diária.

Servidores:
-5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5912113/ 2 - ANDRÉA MARIA DE ARAÚJO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-57196796/ 1 - MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 862210

PORTARIA Nº 2595/2022 - GAB/SEMAS 14 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: São Félix Do Xingu e Altamira/PA(via Marabá/PA)
Período: 13/10 a 28/10/2022 - 15 e ½ diárias.

Servidores:
- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5926565/2 - IGOR PEREIRA DINIZ -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5935462/2 - SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 864369

PORTARIA Nº 2619/2022 - GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o Plano Estadual De Combate Ao Desmatamento No Pará "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 28".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: São Félix Do Xingu (Apa Triunfo Do Xingu) e Altamira/PA
Período: 13/10/2022 à 28/10/2022 - 15 e ½ diárias.

Servidores:
-5579635/1 - LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR - (2º SGT PM)
-57221932/1 - ALDEMIR CESAR BAIA TAVARES - (CB PM)
-5675928/1 - SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES- (2º SGT PM)
-57199869/1 - RODRIGO DIAS BANDEIRA - (3º SGT PM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 865280

PORTARIA Nº 2621/2022 - GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar Vistoria ao Sistema de Abastecimento de Água para subsidiar o seu licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Chaves/Afuá/PA (Via Macapá)
Período: 08/11 a 11/11/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:
- 5905855/1 - NICOLE DE LIMA SILVA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 865498

PORTARIA Nº 2628/2022 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar vistoria no empreendimento Brasil Exploração Mineral S/A (Bemisa) - Projeto Água Azul para subsidiar análise do Atendimento das Condicionantes da Licença.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Carajás (Parauapebas)/Água Azul do Norte/PA
Período: 07/11 a 11/11/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:
- 57193282/ 6 - ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 54188880/ 4 - ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954958/ 1 - FABRICIO SIMOES CORREA -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954968/ 1 - LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5936161/2 - EDSON ALVES RODRIGUES - (Assessor Especial I)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 866047

PORTARIA Nº 2650/2022 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise dos processos de licenciamento nos empreendimentos Tecnoed Desenvolvimento Tecnológico S.A.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 08/11 a 11/11/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:
- 5888448/2 - ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 54190053/3 - SANDRA PEREIRA PALHETA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5958440/1 - ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5950420/2 - FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 866457

PORTARIA Nº 2691/2022 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira, no município de Itaituba, Distrito de Moraes de Almeida, no período de 07/11 a 13/11/2022.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA.
Período: 07/11/2022 à 13/11/2022 - 06 e ½ diárias.

Servidores:
-5952149/1-Richard Pinheiro Rodrigues -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5924986/2 -Tania Dos Santos Da Silva -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 867891

PORTARIA Nº 2716/2022 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Objetivo: Participar do Curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo/SP
Período: 06/11 a 10/11/2022 - 04, ½ diárias

Servidores:
- 57192651/1 - VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - (Delegado/Assessor)
- 5954941/ 1 - FIAMMA BUCHINGER ALVES -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5925173/ 3 - RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA - (Gerente)
- 5865182/ 3 - MARCIO RODRIGUES PINHEIRO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 869226

PORTARIA Nº 2782/2022 - GAB/SEMAS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participação no evento "Fórum de Pesca e Aquicultura: a pesca e a aquicultura do Marajó como fator de desenvolvimento e segurança nutricional".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Gurupá/PA.
Período: 08/11 à 12/11/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:
- 5955183/1 - FERNANDA MORAIS HENRIQUES -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954877/1 - ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO -
 (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5905021/2 - VALERIA AMARAL DOS SANTOS -
 (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
 Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 871650**PORTARIA Nº 2790/2022 - GAB/SEMAS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação do workshop de capacitação do Sistema CAR 2.0 e demais agendas de reuniões em conjunto com a DINURE na sede da SEMAS/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA.

Período: 26/10 á 29/10/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5958925/1 - ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS -

(Assessora Jurídica)

- 5946261/1 - MARCIA DE LIMA PORTELA - (Assessora Jurídica)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 871754

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 22/2022 celebrado com a PARÁ 2000, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mônica Nazaré Rodrigues	55208685
Ana Claudia Chaves Simoneti	5885078
Laura Dias dos Santos	5800153

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 871959

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 836 de 01 de novembro de 2022**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336, no período de 08 a 12/11/2022, com destino a Imperatriz-MA. Objetivo: Participar da 1ª Monitoria do Plano de Ação Territorial para a Conservação das Espécies Ameaçadas do Território Meio Norte. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Pró - Espécies.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 837 de 01 de novembro de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698 e Alacid Caldas da Silva, matrícula nº 5950289, no período de 22 a 24/11/2022, Objetivo: Participarem de Reunião de posse unificada dos Conselhos Gestores da Estação Ecológica Grão-Pará e reserva Biológica Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 838 de 01 de novembro de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 15 a 26/11/2022, com destino a Monte Alegre-PA. Objetivo: Participar de ação integrada de fiscalização com a Gerência Administrativa da Calha Norte 1 (GRCNI) na ZA da UC Reserva Biológica (REBIO) Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 839 de 01 de novembro de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 06 a 09/11/2022, com destino a Belém-PA. Objetivo: Participar de reuniões administrativas e do Evento Feira FLORESTA PARÁ. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 871937**PORTARIA Nº. 869 de 03 de novembro de 2022**

Designa Fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

ERRATA**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

nº 35.174 no dia 03/11/2022, protocolo 871561

Onde se lê:

Entrega do Edital: 03/11/2022

Leia-se:

Entrega do Edital: 04/11/2022

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Ordenadora: Karla Lessa Bengton

Protocolo: 871716**DIÁRIA****PORTARIA Nº 777 de 18 de outubro de 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/1289231 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo:

Operação de fiscalização intensiva e intermitente na FLOTA do Trombetas.

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná, Jaramacará e Óbidos -PA

Período: 10/10 a 02/11/2022 - 23,5 (vinte e três e meia) diárias

Servidor: 1º SGT BPA Francisco Aurisio Silva Monteiro - 5733855

2º SGT BPA Jurandir Marinho de Azevedo Junior - 5621607

3º SGT BPA Flavio Bernardes Batista - 57199157

CB BPA Samuel Matos de Siqueira - 42201081

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 842 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Novo Progresso-PA, de 19 a 23/12/2022:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Monitoramento das
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Atividades no Viveiro
Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Institucional no
Ebenezaide Monteiro Pereira, matrícula nº 5950917, ocupante do cargo de Assessor Especial I.	município.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1274683 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 843 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Salinópolis e Belém-PA, de 03 a 11/11/2022:

Servidor	Objetivo
Dielson Nazareno Tenório Nascimento, matrícula nº 55208917, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público e participar de reunião com a Diretoria e Equipe técnica de Belém para definir ações de Educação Ambiental na RDS Campo das Mangabas e REVIS Padre Sergio Tonetto para 2023.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1315069 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 845 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 20 a 22/10/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que iniciará missão oficial por este Instituto.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1345019 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 847 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 29 a 31/10/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que iniciará missão oficial por este Instituto.
Wellton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1329429 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 848 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Itaituba-PA, de 11 a 21/11/2022:

Servidor	Objetivo
Gil Mendes Sales, matrícula nº 57204719, ocupante do cargo de Assessor.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais - UMF3/Amazônia Florestal.
Williams Beckmann da Silva Pinheiro, matrícula nº 5931548, ocupante do cargo de Assessor. II.	
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1341045 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 849 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 04 a 17/12/2022:

Servidor	Objetivo
Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro, matrícula nº 55585772, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar atividades Administrativas do Mosaico Lago de Tucuruí nos municípios de abrangência da Região.

II - Conceder 13,5 (treze e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1291954 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 871953

PORTARIA Nº. 834 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 03 a 06/11/2022:

Servidor	Objetivo
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir equipe para realizar palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1326322 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 835 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Marabá e São Felix do Xingu-PA, de 12 a 17/12/2022:

Servidor	Objetivo
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir servidor para realizar o acompanhamento e monitoramento dos viveiros florestais e identificação de áreas para a restauração florestal na APA Triunfo do Xingu (comunidade Vila Clareane).

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1317236 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 840 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para os municípios de Altamira, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu-PA, de 24 a 26/10/2022:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Diretor.	Participar de reuniões com o Ministério Público para definir ações de monitoramento e fiscalização para 2023 no Tabuleiro do Embaubal.
Ivana Passos de Melo Antunes Costa, matrícula nº 5902555, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/1326292 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 841 de 01 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 03 a 06/11/2022:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Diretor.	Realizar palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público
Adriana Oliveira Maués Ferreira, matrícula nº 57176021, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/1314806 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 871932

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1920/2022-SAGA Belém, 01 de novembro de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2022/1273375

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 09.12.2022 a 07.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 871733

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.174 DO DIA 03/11/2022 - Protocolo nº 871326.

Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201022-SEGUP/PA

Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022-SEGUP/PA

Protocolo: 871844

CONTRATO

CONTRATO: 40-2022-FISP - Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de BOMBAS D'ÁGUA (itens 1 e 6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA. Valor total: R\$ 25.499,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 03/11/2022. Vigência: 03/11/2022 à 02/11/2023, Processo nº 2022/1352772, Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022/FISP. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0341. Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36, localizada na Rua Fritz Spornau, 1000, fundos, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89055-200. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. EDSON CAMILO.

Protocolo: 871657

CONTRATO: 39-2022-FISP - Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de BOMBAS D'ÁGUA (itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA. Valor total: R\$ 77.190,00 (setenta e sete mil, cento e noventa reais). Data da Assinatura: 03/11/2022. Vigência: 03/11/2022 à 02/11/2023, Processo nº 2022/1352772, Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022/FISP. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0341. Contratada: GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.261.184/0001-77, localizada na Rua dos Auetes, nº 86, bairro Vila Costa e Silva, Campinas/SP, CEP 13.081-180. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME. EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO.

Protocolo: 871762

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/1172541

Exercício: 2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021

Objeto: A gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, .

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 611/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 31/10/2022

Vigência: 01/11/2022 - 31/10/2023.

Valor Global: R\$ 718.413,30 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339033; Fontes: 0101 e 0301

Contratada: NORTE TURISMO LTDA

CNPJ: 05.570.254/0001-69,

Endereço: Travessa Padre Prudencio, 43, B, Comércio Belém Cidade: Belém/PA,

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 871840**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 219/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina "Emergência Pré-Hospitalar I", na Turma B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 605/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2022

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 31/10/2022.

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JOSÉ MARIA DA SILVA NETO

CPF: 712.554.782-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 871865**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 220/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina "Crimes Ambientais", nas Turmas E e F, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 604/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)..

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 31/10/2022

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS

CPF: 787.325.652-91

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 871866**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para fornecimento de VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS EQUIPADAS PARA VIATURAS POLICIAL, destinadas os atender órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SIEDS, e ainda os Órgãos Municipais de Segurança Pública, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 18/11/2022.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 03 de novembro de 2022.

Aldenor Coelho da Silva

CPL/SEGUP

Protocolo: 871846**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-FESPDS**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/SEGUP após reunião e análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 002/2022-FESP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAIS OPERACIONAIS (CSMV-MOP), resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as empresas: CONTINENTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.263.297/0001-71, ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.478.057/0001-99, E ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860.575/0001-22. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima.

Ficando marcado a data para abertura dos envelopes de proposta de preço para o dia 08 de novembro as 9hs na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cito Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, Belém - PA. Belém/PA, 03 de Novembro de 2022.

Thays do S. Failache Soares

Presidente da CPL/FESPDS

Protocolo: 871744**AVISO DE HABILITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS****Nº 001/2022-FESPDS**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/SEGUP após reunião e análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 001/2022-FESPDS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as empresas: MAUÉS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.521.965/0001-77; ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15; Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05 e CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA - EPP, CNPJ: 11.895.525/0001-29, E INABILITAR as seguintes empresas: FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 14.440.545/0001-23 E M.V.M. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 228.2214.953/0001-71. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima. No prazo legal a contar desta publicação, querendo, poderão apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

Belém/PA, 03 de Novembro de 2022.

Thays do S. Failache Soares

Presidente da CPL/FESPDS

Protocolo: 871747**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021**

Termo Aditivo nº: 1º

Processo: 2021/655926

Data de assinatura: 27/10/2022.

Objeto: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento e de comum acordo entre as partes por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 28/10/2022 a 27/10/2023.

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Grupoamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP e a Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Assinaram:

Ualame Fialho Machado -

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Armando Conceição de Moraes Gonçalves, Cel. PM -

Diretor do Grupoamento Aéreo de Segurança Pública.

Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues, Cel. PM -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 872057**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1933/2022-SAGA**

Processo: 2022/1396022

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO

Matrícula: 5945770

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339039 - R\$ 525,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 872142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1921/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1368581
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 17 à 21.10.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1922/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1347818
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 05 à 06.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767

FELIPE DE MORAIS COREA, MF: 5945438
 GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1923/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da casa Militar.
 PROCESSO: 2022/1386392
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 25.10.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, MF: 54185286-2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1924/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da casa Militar.
 PROCESSO: 2022/1386394
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA
 PERÍODO: 22.10.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1925/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1396865
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 03 à 07.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461-1
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
 CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1926/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1396969
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 04 à 06.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): ADRIANNE COSTA ALVES, MF: 5936907-5
 PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, MF: 5900805
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1927/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1397359
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 03.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, MF: 6402500
 SD PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS, MF: 5944883
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1928/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1398315
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 11 à 12.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628
 SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1929/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1398590
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 11 à 16.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1
 SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
 SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, MF: 54193184-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1930/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1398526
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): ABAETETUBA E IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 01 à 04.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1931/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1383042
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 06 à 12.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
 SERVIDOR (ES): 2º SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, MF: 5592763-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
 SERVIDOR (ES): JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, MF: 5756162-5
 EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, MF: 54195019
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1932/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1386322
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 30.10 à 08.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, MF: 57222557-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 872139**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.170 DE 31/10/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 1905/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 870234.
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 872051**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO TREM Nº 015/2022 – FESPDS**

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no exercício de suas atribuições, resolve CONCORDAR com o parecer da Comissão de Fiscalização do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 221885, série: 1 se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho Nº 2022NE00016.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 25 de outubro de 2022.
 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM
 Secretário Executivo do FESPDS

Protocolo: 871851

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022 – DPCPM – Objeto: Nomeação de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2022-DPCPM. Comissão nomeada: MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO como Presidente, 1º SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO e 2º SGT PM RG 24642 MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO como membros. Belém/PA, 03/11/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 872073

PORTARIA Nº 193/2022 – CCC: NOMEAR o SD PM RG 43258 ELTON SILVA DE MORAES, como fiscal do Instrumento substitutivo de Contrato n.º 2022NE17788; celebrado entre a PMPA e a Empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI; CNPJ Nº 27.363.204/0001-43; cujo objeto é o Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel com cesto; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 872003

PORTARIA Nº 065/2022 – DPCPM: NOMEAR o CB PM RG 38039 CLENISSON PENICHE GALIZA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 012/2022-DPCPM. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Belém/PA, 03/11/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos de Convênios da PMPA.

Protocolo: 871821

PORTARIA Nº 063/2022 – DPCPM: NOMEAR Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Comissão nomeada: Presidente: MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS. Membros: SGT PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA e SD PM RG 41425 DANIEL COUTINHO DOS SANTOS. Belém/PA, 03/11/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 871818

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1099/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.149 do dia 13/10/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: 1º TEN PM ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA; CPF: 562.894.662-72; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; 33.90.39 – SERV TERC PESS JURIDICA: R\$ 400,00. **Leia-Se:** Servidores: 1º TEN PM LEONARDO FELICIO SANTOS; CPF: 577.026.672-49; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; 33.90.39 – SERV TERC PESS JURIDICA: R\$ 400,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 872096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022 – DL/PMPA – PAE nº 2022/704763 cujo o objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender às demandas da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 01/2022 – DL/PMPA, de 26 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.060, de 28 de agosto de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER MONOCROMÁTICA	R\$ 16.510,00	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 46.036.096/0001-49

02 – REMETER o processo licitatório à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 03 de novembro de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 872133

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 006/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021, celebrado entre a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENERGEO LTDA., cujo objeto consiste "é a construção da 24ª Companhia Independente da polícia Militar da PMPA, no município de Itupiranga/PA", referente ao Processo nº 2020/669950 - CPL/PMPA, presente no PAE nº 2022/601337: **Onde se lê:** "O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo e INCLUSÃO DE NOVOS ITENS ao Contrato Administrativo Nº 006/2021-CCC/PMPA, no município de Itupiranga/Pará, um acréscimo de R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo valor global é de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), passando o seu valor global para R\$ 994.607,24 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 24,95% ao Contrato;" " O valor total deste Termo Aditivo será no valor de R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos)."**Leia-se:** "O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo e INCLUSÃO DE NOVOS ITENS ao Contrato Administrativo Nº 006/2021-CCC/PMPA, no município de Itupiranga/Pará, um acréscimo de R\$ 195.884,13 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), cujo valor global é de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), passando o seu valor global para R\$ 991.884,13 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), um acréscimo de 24,61% ao Contrato;" " O valor total deste Termo Aditivo será no valor de R\$ 195.884,13 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)." Belém/PA, 03 de Novembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 ; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 871773

DIÁRIA

PORTARIA Nº6204/22/DI/DF – Objetivo: Curso de Técnico Explosivista Policial; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mato Grosso-MT; Período: 29/10 a 27/11/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de transporte; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 8.967,60. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; CPF: 013.864.012-26; Valor: R\$ 7.912,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6205/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 21 a 23/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Breno Vidigal Barroso; CPF: 815.764.632-49; Valor: R\$ 356,07. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6206/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 17 A 18/10/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Heyder Silva Do Nascimento; CPF: 638.354.872-72; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 395,64. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$379,80. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6207/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio André Dos Santos; CPF: 575.889.882-15; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872015

PORTARIA Nº6213/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor Pmzito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 3.428,88. CB PM Bruno Souza Fahd; CPF: 981.505.882-72 ; Valor: R\$ 3.291,60. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$ 3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5214/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor Pmzito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6215/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor Pmzito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Andrews Albarado Arcanjo; CPF: 836.824.732-20; Valor: R\$ 3.428,88. SD PM An-

dreus Albarado Arcanjo; CPF: 836.824.732-20; Valor: R\$3.428,88. SD PM Tatiana De Alcantara Pontes; CPF: 020.105.652-66; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6216/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor Pmzito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 13 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 1.899,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6217/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor Pmzito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hélio Paixão De Moraes; CPF: 629.741.142-53; Valor: R\$ 4.114,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6222/22/DI/DF – Objetivo: II Curso De Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Regresso-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 A 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Edson De Carvalho Vieira; CPF: 745.403.192-72; Valor: R\$3.428,88. SD PM Luiz De Souza Furtado Neto; CPF: 959.764.262-04; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6223/22/DI/DF – Objetivo: II Curso De Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 A 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Mônica Maria Hecke Araújo; CPF: 961.403.132-87; Valor: R\$3.291,60. SD PM João Paulo Pereira Dos Santos; CPF: 951.886.652-04; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6224/22/DI/DF – Objetivo: II Curso De Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 A 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: TEN PM Gustavo Gutembergue Martins Da Silva; CPF: 821.789.412-49; Valor: R\$ 3.668,86. SGT PM Daniel Silva Teixeira; CPF: 790.353.532-34; Valor: R\$ 3.428,88. SGT PM Josiney Sousa Dos Santos; CPF: 847.528.582-15; Valor: R\$ 3.428,88. SGT PM Maurício Santos Celestino; CPF: 688.573.732-15; Valor: R\$ 3.428,88. SGT PM Adeilson De Paula Pinto; CPF: 636.366.382-20; Valor: R\$ 3.428,88. CB PM Anttonne Tavares Rodrigues; CPF: 940.863.382-20; Valor: R\$3.291,60. CB PM Madson Neres Dos Santos; CPF: 894.937.702-06; Valor: R\$ 3.291,60. SD PM Helena Rocha De Sousa; CPF: 009.855.172-80; Valor: R\$ 3.291,60. SD PM Sáulo Sanches Pereira; CPF: 003.954.722-10; Valor: R\$ 3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6225/22/DI/DF – Objetivo: II Curso De Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 A 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Silva Pereira; CPF: 517.142.052-15; Valor: R\$ 3.428,88. SD PM Kelson Ramon Veloso Dos Santos; CPF: 001.196.472-30; Valor: R\$ 3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872133

PORTARIA Nº6123/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022- 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arleno Freitas De Souza; CPF: 618.505.942-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 871695

PORTARIA Nº6218/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Paula Nascimento Ramalho; CPF: 870.715.502-63; Valor: R\$3.428,88. SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; CPF: 915.945.532-20; Valor: R\$3.428,88. CB PM Eliseu Dos Santos Silva; CPF: 702.543.112-53; Valor: R\$3.291,60. CB PM Rodrigo Lemos De Sousa; CPF: 936.308.242-34; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6219/22/DI/DF – Objetivo: II Curso Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Elesson Lopes Silva; CPF: 018.602.552-13; Valor: R\$3.291,60. SD PM Andria Thamiaris Pantoja Viana; CPF: 018.407.812-11; Valor: R\$3.291,60. SD PM Estephania Mayara Costa Mendes; CPF: 017.950.142-96; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6220/22/DI/DF – Objetivo: II Curso De Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Járllison Rodrigo Da Silva Nogueira; CPF: 840.319.722-53; Valor: R\$3.291,60. CB PM Paulo Ricardo Brito Da Costa; CPF: 997.687.982-20; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6221/22/DI/DF – Objetivo: II Capacitação Em Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM José Francisco Alves Junior; CPF: 785.680.482-34; Valor: R\$3.428,88. SD PM Marlisson Fernandes Bentes; CPF: 013.010.382-96; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6226/22/DI/DF – Objetivo: II Curso Monitor PMZITO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Óbidos-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Everton De Padua Almeida; CPF: 734.963.162-68; Valor: R\$3.291,60. SD PM Vanderlei Rêgo Vital; CPF: 001.020.942-50; Valor: R\$3.291,60. SD PM Cláudia Karolina Sousa Godinho; CPF: 852.341.332-49; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872179

PORTARIA Nº6208/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 11/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$2.373,84. SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R\$2.373,84. CB PM David Rodrigues Magalhães; CPF: 847.109.262-04; Valor: R\$2.278,80. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$2.278,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6209/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6210/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022- 02º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Da Silva Borges; CPF: 538.724.602-34; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6211/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 11 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Sérgio Leonardo Pereira Coelho; CPF: 010.811.852-52; Valor: R\$2.532,00. SD PM Dácio Santos Moraes; CPF: 046.491.731-08; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6212/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 10 a 15/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação, 05 de pousada e 06 de transporte; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 3.252,99. TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 2.866,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872183

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº152/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 03 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 872052

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº183/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/996977
 Contrato nº: 141/2022
 Fiscal do Contrato: 3º SGT BM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES, MF: 57173347/1.
 Fiscal Suplente do Contrato: CAP QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR, MF: 5420725/1.
 Objeto: Aquisição de mobílias (Cadeiras, Longarinas e Conjunto Treinamento), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
 Valor: R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
 CNPJ: 35.173.456/0001-38
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871701

EXTRATO DA PORTARIA Nº181/IN/CONTRATO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/1376412
 Contrato nº: 003/2021
 Gestor do Contrato Substituído: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1
 Gestor do Contrato Substituto: 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1
 Objeto: Gestor de Contas Públicas (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CNPJ: 04.945.341/0001-90
 Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 CNPJ: 34.847.236/0001-80
 Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
 CNPJ: 14.031.756/0001-56
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 871641

EXTRATO DA PORTARIA Nº185/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
 Processo nº: 2021/280997
 Contrato nº: 137/2022
 Fiscal do Contrato: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631/1
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, MF: 57218590/1
 Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: capacetes de combate a incêndio, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
 Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
 CNPJ: 11.694.789/0001-44
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871954

EXTRATO DA PORTARIA Nº184/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
 Processo nº: 2021/280997
 Contrato nº: 136/2022
 Fiscal do Contrato: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631/1
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, MF: 57218590/1
 Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: bota multiuso de alta performance, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais)
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
 CNPJ: 15.453.449/0001-82
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871951

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 141/2022

EXERCÍCIO: 2022
 Objeto: Aquisição de mobílias (Cadeiras, Longarinas e Conjunto Treinamento), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - COPEs, e Processo Administrativo Nº 2022/996977.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro
 Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM
 Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Plano Interno: 1050007563E
 Valor Global: R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais).
 Data da assinatura: 03/11/2022
 Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
 Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
 CNPJ: 35.173.456/0001-38
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 871703

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 137/2022

EXERCÍCIO: 2022
 Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: capacetes de combate a incêndio, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 L - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2021/280997.
 Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM
 Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBM
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo
 Plano Interno: 1050007701C
 Valor Global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
 Data da assinatura: 03/11/2022
 Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
 Contratada: VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
 CNPJ: 11.694.789/0001-44
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 871943

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 136/2022

EXERCÍCIO: 2022
 Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: bota multiuso de alta performance, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 C - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2021/280997.
 Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM
 Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBM
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo
 Plano Interno: 1050007701C
 Valor Global: R\$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais)
 Data da assinatura: 03/11/2022
 Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
 Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
 CNPJ: 15.453.449/0001-82
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 871939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266 DIÁRIA/CEDEC DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE

SOUZA, SGT QBM ROGERIO DA CUNHA BRITO, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO e SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.771,35 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA, para o município de Rurópolis-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 872146**PORTARIA Nº 268 DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada (7ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 5.776,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 03 a 10 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 872158**PORTARIA Nº 267 DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao militar: SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,68 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por estar se deslocando de Belém-PA, para o município de Rurópolis-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 07 a 12 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 872152

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2121/ 2022

CELSE FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/09/2022 a 23/09/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2147/ 2022

PAULO JORDAN ANDRADE VIANA

MATRÍCULA: 75223951

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: VILA RENATO LIMA (PACAJÁ) - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/09/2022 a 26/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERICA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2010/ 2022 d

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/09/2022 a 26/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872048**PORTARIA Nº. 2090/ 2022**

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/10/2022 a 20/10/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872050**PORTARIA Nº. 2145/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/09/2022 a 12/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2136/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/09/2022 a 04/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2139/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/09/2022 a 28/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2140/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/09/2022 a 16/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872043**PORTARIA Nº. 2154/ 2022**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/09/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2060/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/10/2022 a 02/10/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2129/ 2022

CELSE FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – 30/2022

Objeto: Aquisição de Notebooks e Workstations através de Convênio entre a PC/PA e a SÉCTET/PA para atender a Diretoria de Crimes Cibernéticos.

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/11/2022

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 872094

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 2168/ 2022**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/07/2022 a 22/07/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2148/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/09/2022 a 08/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872029

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4673/2022-DG/CGP,
Gabinete da Diretoria Geral, 01/11/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 332/2022-CNCIR-DETRAN, datado de 30/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1266290,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Flavio dos Santos, Coordenador, matrícula 5959652/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de São Félix do Xingu, no período de 24/10 a 22/11/2022, durante a licença maternidade da titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4672/2022-DG/CGP,
Gabinete da Diretoria Geral, 01/11/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 332/2022-CNCIR-DETRAN, datado de 30/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1266290,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3894/2022-DG/CGP, que designou a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de São Félix do Xingu, no período de 16/08/2022 a 08/01/2023, durante a licença maternidade da titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 872030

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4603/2022-DAF/CGP, Belém, em 27/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1370642;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1, no cargo de Analista de Trânsito, lotada na DTO/CED/GPPPED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; São Miguel do Guamá; Mãe do Rio; Bragança; Aurora do Pará; IPIXUNA; Paragominas; Dom Eliseu; Rondon do Pará, conforme Processo de Diárias nº 2022/1370599.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 200,00

3339036-R\$- 2.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/11/2022 a 30/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 872191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4565/2022-DAF/cgp, Belém, 26/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1362867;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para São Paulo/SP no período de 26/10 à 11/11/2022, a fim de conhecer as campanhas, eventos e programas realizados, além de realizar um intercâmbio gerencial sobre: planejamento e gestão de campanhas/ações educativas, monitoramento de projetos, uso de indicadores para avaliação de resultados, construção de parcerias e organização de eventos.

nome	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	54181958 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4624/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1372897;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí - 07 e 08/11/2022, Jacundá - 09 e 10/11/2022, Marabá - 11 a 14/11/2022, Dom Eliseu - 15 e 16/11/2022, Paragominas - 17 à 20/11/2022, Mãe de Rio - 21 à 23/11/2022, Capitão Poço - 24 e 25/11/2022, Capanema/Belém - 26 à 28/11/2022 a fim de realizar visitas técnicas nas CIRETRANs para levantamento das demandas do atendimento no decorrer do andamento das obras das reformas na mesma.

nome	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137 /1
Glauco Pinto Freitas	54190431 /2
Josué Coentro Costa	80845490 /1
Maurício Santos da Silva	57234927 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 872097

PORTARIA Nº 4558/2022-DAF/cgp, de 26/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1324880;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Dom Eliseu - 03 à 05/11/2022, Ulianópolis - 06 à 08/11/2022, Paragominas - 09 à 13/11/2022, IPIXUNA - 14 à 16/11/2022, Mãe do Rio - 17 à 19/11/2022, São Miguel do Guamá - 20 à 22/11/2022, Tailândia - 23 à 25/11/2022, ABAETETUBA - 26 a 28/11/2022, Baião/Belém - 29/11 à 01/12/2022, a fim de acompanhar credenciamento, renovação e mudança de endereço CFCs e capacitadoras.

nome	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1
Luisa Lobato da Silva	57198055/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4598/2022-DAF/cgp, de 27/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1340525;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS - 14/11/2022, PARAUAPEBAS - 15/11 a 16/11/2022, CURIONÓPOLIS - 17/11 a 19/11/2022, MARABÁ - 20/11 a 22/11/2022, BOM JESUS DO TOCANTINS - 23/11 a 25/11/2022, CAMETÁ - 26/11 a 29/11/2022, IGARAPÉ-MIRI - 30/11 a 02/12/2022, MOJU - 03/12 a 04/12/2022, ABAETETUBA - 05/12 a 06/12/2022, BARCARENA - 07/12 a 09/12/2022, a fim de realizar ações educativas seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução nº 871 do CONTRAN.

nome	matricula
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1
Ailton Maia Trindade	5965333/1
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2
Giovanna Diniz Carvalho	5946655/1

Hellem Tayla da Silva Moura	8084554/1
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1
Maria Elizabete Zenaide	5965196/1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562/1
Patrick Soares Correa	5965197/1
Surama Maria Lima Soares	5145473/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4599/2022-DAF/cgp, de 27/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1373119;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de TREZE E MEIA (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de RURÓPOLIS – 04/11 a 17/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Antonio Dima Lima	572201219/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943/1
Vonildo Soares dos Santos	57227326/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 871748**PORTARIA Nº 4643/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1382809;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Viseu no período de 10 à 24/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial no atendimento ao Memo. Nº 161/2021-CCONTEN/DETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4632/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1329847;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SETE E MEIA (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MÃE DO RIO – 06/11 a 03/12/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4626/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1384560;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para os municípios de SANTANA DO ARAGUAIA – 10/11 a 24/11/2022, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933 /1
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4625/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1384656;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para os municípios de SANTANA DO ARAGUAIA – 10/11 a 24/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4627/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1362197;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 07 à 21/11/2022, a fim de promover a organização, a movimentação e digitalização dos arquivos localizados na CIRETRAN do referido município, em virtude das obras estruturantes que estão em cursos nas unidades e que necessitarão de uma nova finalidade.

nome	matricula
Erika de Fátima Perez Souza	5959653 /2
Jaqueline Alves de Souza	54189861 /2
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	3266524 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4631/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1385171;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 11 à 26/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	57214885 /2
Lais Sobrinho de Medeiros	5922723 /2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4635/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1381169;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Goianésia do Pará no período de 07 à 25/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial no atendimento ao Ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551 /1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529 /1
Fernando de Sousa Teran	5958590 /1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4641/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1375148;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS – 04/11 a 18/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Leandro Barros Leal	5959472 /1
Michael de Jesus Sousa	57201636 /1
Tarcísio Paula da Silva	57202060 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4634/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1382523;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para os municípios de Tucumã - 09 à 17/11/2022, Ourilândia de Norte/Parauapebas - 18 à 26/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Francisco Garcia de Moura	5919449 /3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539 /1
Willians Alves Cavalcante	57227633 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4547/2022-DAF/cgp, Belém, 25/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1354183;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia no período de 01 a 15/12/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme o Ofício nº 281/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178 /2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4588/2022-DAF/cgp, Belém, 26/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1354603;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 02 à 14/12/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18), da rodovia BR 316.

nome	matricula
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Ademilton Vaz de Quadros	57203538 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4559/2022-DAF/cgp, Belém, 25/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1332426;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena - 07/11/2022, Igarapé-Miri - 08 e 09/11/2022, Igarapé-Açu - 10 e 11/11/22, Capitão Poço - 12 à 14/11/2022, Tomé-Açu - 15 e 16/11/2022, Paragominas - 17 e 18/11/2022, Marabá - 19 à 21/11/2022, Parauapebas - 22 e 23/11/2022, Canaã dos Carajás - 24 e 25/11/2022, Redenção/Belém - 26 à 30/11/2022, a fim de acompanhar os serviços de adequação na refrigeração para entrega da instalações da CIRETRANS nos referidos municípios.

nome	matricula
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4521/2022-DAF/cgp, Belém, 24/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1333323;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 16 à 29/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo dos trechos (KM-0 a KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convenio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Kelly da Silva Alves	57227729 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4640/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1384124;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Concórdia do Pará no período de 10 à 30/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Amanda Alves Nazaré	57211785 /2
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003 /2
Cleo Andeson Sousa Ferreira	5958747 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4630/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1384823;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE E MEIA (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de ÓBIDOS - 08/11 a 23/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Albeson da Silva Dias	57201777 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
Wladimir Carvalho Batista	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4632/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1329847;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SETE E MEIA (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MÃE DO RIO - 06/11 a 03/12/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4643/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1382809;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Viseu no período de 10 à 24/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial no atendimento ao Memo. Nº 161/2021-CCONTEN/DETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4637/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1305177;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SETE E MEIA (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ALTAMIRA - 06/11 a 03/12/2022, a fim de prestar serviços de retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4636/2022-DAF/cgp, Belém, 31/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1369734;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 07/11 à 02/12/2022, a fim de auxiliar na emissão e retaguarda de habilitação no referido município.

nome	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 872175

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4998/2022-DAF/CGP, DE 03 de novembro de 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 28/09/2022, protocolado sob o nº 2022/1343651,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor João Dhiogo Pinheiro e Souza, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230579 /1, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, referentes ao exercício 14.06.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/02/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4997/2022-DAF/CGP, Belém, 03 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Adalberto Machado dos Santos	5952985 /1	02.01.2021/2022	02.01 A 31.01.2023	DHCRV/CRV/GARV
Heber Paulo Ferreira Cruz	57214965 /1	31.03.2021/2022	09.01 a 07.02.2023	BREVES
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1	22.09.2021/2022	09.01 a 07.02.2023	BREVES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4996/2022-DAF/CGP, DE 03 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Jorge Cardias Alves Junior	57200735 /1	28.07.2019/2020	26.12.2022 a 24.01.2023	DHCRV/CRV/GVIV
Luiza Raquel Sodré da Silveira de Oliveira	57188974 /2	18.02.2021/2022	05.12.2022 a 03.01.2023	SANTA IZABEL
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	3266133 /1	09.07.2021/2022	19.12.2022 a 17.01.2023	CNCIR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 872128

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1316/2022-CGP/SEAP****Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6913/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos mencionados em audiência, realizada no dia 17/03/2022, referente a suposta perseguição de Policiais Penais em face da PPL LARISSA LIMA VALENTE (INFOPEN 337199), custodiada no Centro de Recuperação Feminino- CRF.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872125

PORTARIA Nº 1315/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7042/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado FIAT CRONOS, placa RNQ-3G31, conforme Ofício interno nº 172/2022-CTRANS/SEAP, de 24/06/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872120

PORTARIA Nº 1314/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6723/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca de repasse de entorpecentes para o interior da cela 11 da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABT, supostamente envolvendo servidor daquela unidade, conforme ofício interno nº 233/2021-CTMABT-CRRAB/SEAP/PA, de 19/04/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872116

PORTARIA Nº 1309/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº

7144/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da não confecção de relatório biopsicossocial para o trabalho externo da PPL IGOR FARIAS DOS SANTOS (INFOPEN 329978).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872105

**PORTARIA Nº 1310/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6774/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do interno ROBSON CHAVES NUNES (INFOPEN 672664), em 08/01/2018, quando custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I, conforme decisão da Vara de Execução Penal datado de 11/02/2022, encaminhado via e-mail pelo SEEU DEC, no dia 15/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872106

**PORTARIA Nº 1307/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6373/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar a ausência de comunicação acerca da fuga da PPL Aluizio Ramos de Oliveira (INFOPEN 68887), no ano de 2017, conforme despacho da Vara de Execução Penal enviado por e-mail, no dia 27/09/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

Art. 2º- OFICIAR à VEP, acerca da presente decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872099

**PORTARIA Nº 1308/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6705/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição, coação, assédio moral e abuso de poder por parte de servidora, quando diretora do Presídio Estadual Metropolitano III- PEM III, contra os servidores, conforme os termos de denúncia nº 114/2021 e 115/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872101

**PORTARIA Nº 1312/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6961/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no relatório de diligência nº 06/2022, referente ao ocorrido na enfermaria do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I, no dia 09/11/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872109

**PORTARIA Nº 1313/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6639/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões às PPL's ALAN FIGUEIREDO DOS SANTOS (INFOPEN 16362), AZAIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (INFOPEN 6699) e ROBSON MAURO BITENCOURT (INFOPEN 114688), enquanto custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II- PEM II, conforme ofício interno nº 1675/2021-PEM II/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872111

**PORTARIA Nº 1482/2020-CGP/SEAP
Belém, 03 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Agentes Penitenciários do Estado do Pará e Art. 3º, que estabelece que à Comissão cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a inspeção do Complexo Penitenciário de Marabá, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de novembro de 2022, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, Art. 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 871979

**PORTARIA Nº 1481/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811; como Presidente de comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 7180/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811; como Presidente de comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 7254/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 871976

**PORTARIA Nº 1317/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6882/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos mencionados em denúncia encaminhada por policial penal, no dia 22/03/2022, via e-mail, acerca da suposta conduta desurbana em face deste, na Central de Triagem Metropolitana IV.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872155

**PORTARIA Nº 1318/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6336/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado VW GOL, placa QDW 7884, conforme Manifestação nº 027/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872156

**PORTARIA Nº 1320/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6786/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta desurbana de Policial Penal, no dia 01/01/2022, no Centro de Reeducação Feminino de Marabá- CRFM, conforme ofício interno nº 026/2022/SEC/USMM/SEAP/PA, datado de 28/01/2022 e ofício interno 32/2022/CRFM/SEAP, datado de 28/01/2022, encaminhados via e-mail na data 04/02/2022.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor M.R.L.S. (Funcional: 5946752), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, II, III e VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.R.L.S. (Funcional: 5946752), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta falta de urbanidade e discricção nas dependências do Centro de Reeducação Feminino de Marabá- CRFM. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, II, III e VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872160

**PORTARIA Nº 1321/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6295/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-6472, conduzida por motorista desta SEAP/PA, conforme Memorando nº 90/2020-CTrans/SEAP, de 15/12/2020, encaminhado via PAE nº 2020/1068034).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor C.A.V.F. (Funcional: 57222051), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, XIV c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.A.V.F. (Funcional: 57222051), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta omissão no zelo e conservação de bem da Administração. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 178, XIV c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872161

**PORTARIA Nº 1322/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6323/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo ETIOS, placa QDZ-2045, conduzida por motorista desta SEAP, conforme Memorando nº 07/2021-CTrans/SEAP, de 05/01/2021, encaminhado via PAE 2021/5385.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872162

**PORTARIA Nº 1319/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7075/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado CHEVROLET S10, placa RFW-4104, no dia 12/02/2022, conforme ofício interno nº 180/2022/CTrans/SEAP, de 06/07/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor I.S.N. (Funcional: 54193741), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, VI, 178. XVII, 179 e 180 c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor I.S.N. (Funcional: 54193741), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta omissão no zelo e conservação de bem da administração. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI, 178. XVII, 179 e 180 c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872159

**PORTARIA Nº 1323/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7043/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado GM/S10, placa GGX-6801, conforme Memorando nº 145/2022-CTrans/SEAP, de 06/06/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor P.C.S.C. (Funcional: 8400421), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, XVII c/c art. 179 e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.C.S.C. (Funcional: 8400421), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente conduzir veículo de forma imprudente. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 178, XVII c/c art. 179 e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872164

**PORTARIA Nº 1311/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6747/2022-CGP/SEAP, objetivando os fatos narrados no ofício denúncia nº 233/2021-Coodernadoria/CTMM, datado de 16/12/2020, acerca de suposto assédio moral e abandono de posto de Policial Penal, lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA, em consonância com as provas acostadas.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872108

**PORTARIA Nº 1324/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6846/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no memorando nº 205/2020, encaminhado pelo Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP, datado de 22/04/2020, acerca de suposta cautela do valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), feita pelo interno VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA (INFOPEN 278724), no dia de sua entrada no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872167

**PORTARIA Nº 1325/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6482/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado JETTA, placa OTK 2577, conforme Manifestação nº 1467/2020-CONJUR/SEAP, de 21/12/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugna pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 872170

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº00082/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.069 de 05 de agosto de 2022, Protocolo: 836633

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 4220589 – OCIR ADAM LIMA DA SILVA – DIRETOR; Período: 03/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

LEIA-SE:

Servidor(es): 4220589 – OCIR ADAM LIMA DA SILVA – DIRETOR; Período: 03/08 a 08/08/2022 – Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)

Protocolo: 872060

ERRATA DE PORTARIA Nº00036/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.066 de 03 de agosto de 2022, Protocolo: 835352

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5918065 – FREDERICK MACHADO FARIAS – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5954250 – GLAUBER GOMES PINHEIRO – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5905755 – JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5905635 – BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5904975 – PAULO VILON OTONI MORAES – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5905755 – JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO – POLICIAL PENAL; Período: 02/08 a 05/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

Protocolo: 872066

ERRATA DE PORTARIA Nº01366/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.155 de 19 de outubro de 2022, Protocolo: 865751

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5921314 – ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 28/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

54195726 – JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 28/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

5949939 – WALDECI BARBOSA DE SOUSA – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 28/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5921314 – ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 28/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

54195726 – JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 28/08/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

Protocolo: 872067

ERRATA DE PORTARIA Nº01303/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.150 de 14 de outubro de 2022, Protocolo:863906

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5949514 – ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO – POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 07/10/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5953952 – HERMES PEREIRA GOMES - POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 07/10/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5949461 – RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA – POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 07/10/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5949514 – ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO – POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 08/10/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5953952 – HERMES PEREIRA GOMES - POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 08/10/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5949461 – RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA – POLICIAL PENAL; Período: 04/10 a 08/10/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

Protocolo: 872062

ERRATA DE PORTARIA Nº01183/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.142 de 05 de outubro de 2022, Protocolo: 861126

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5949514 – ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 30/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5949461 – RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 30/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5953916 – JOAO CORREA CABRAL NETO – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 30/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5949514 – ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 02/10/2022 – Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5949461 – RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 02/10/2022 – Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5953916 – JOAO CORREA CABRAL NETO – POLICIAL PENAL; Período: 26/09 a 02/10/2022 – Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

Protocolo: 872064

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/953621

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE PLANO INTERNO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA Nº 116.671.922-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESIGNADO COMO LOJA 01, TÉRREO DO EDIFÍCIO DOUTOR MORAES CENTER, LOCALIZADO NA TRAVESSA DOUTOR MORAES, NÚMERO 565, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM, PARÁ, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO, DURANTE PERÍODO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Contrato contará com duas dotações orçamentárias, uma para custeio da despesa com o aluguel do imóvel e outra para custeio da taxa condominial, este segundo de acordo com o que dispõe o artigo 38, Inciso I, da Portaria Interministerial 424/2016. Assim, segue especificado:

- Custeio de despesa de aluguel:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Fonte: 0106/0306

Natureza de despesa: 339036.

Plano interno: 1050008228C.

- Taxa Condominial:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 872095

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02221/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 57201913; JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA; MOTORISTA; Período: 22/10/2022 a 23/10/2022 Origem: MARITUBA; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872086

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02216/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5933619; CLEANDRO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5931362; EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS; POLICIAL PENAL; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5957802; JAINE CAROLINA COTA CAMPOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 97571422; JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO; POLICIAL PENAL; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

odo: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5953889; REGIANE RODRIGUES SOARES; POLICIAL PENAL; Período: 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872077

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02217/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5953047; DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 26/10/2022 a 26/10/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: CAMETÁ; Diária(s): 1 (uma diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872078

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02215/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954030; JANDER DA SILVEIRA COUTO; POLICIAL PENAL; Período: 22/10/2022 a 22/10/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
54188738; VALDIMILSON MESCOUO CORDEIRO; POLICIAL PENAL; Período: 22/10/2022 a 22/10/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872074

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02220/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5953047; DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/10/2022 a 22/10/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Diária(s): 1 (uma diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872082

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02225/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE TRIBUNAL DO JURI.
57210695; JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA; MOTORISTA; Período: 18/10/2022 a 22/10/2022 Origem: MARITUBA; Destino: REDENÇÃO; Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872088

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02248/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR O ÔNIBUS 02 DA SEAP, COM FINALIDADE DE CONDUZIR A G.U DO COPE, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ, A FIM DE SUBSTITUIR OS OPERACIONAIS QUE SE ENCONTRAM NO REFERIDO MUNICÍPIO.
5940827; FABIO FERREIRA BITENCOURT; MOTORISTA; Período: 26/10/2022 a 27/10/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872090

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02218/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
97571433; ALINE DIAS MACHADO VIEIRA; GERENTE; Período: 10/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
5889399; TUANY SARMENTO DA SILVA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA; Período: 10/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM OS SERVIDORES ALINE DIAS E TUANY SARMENTO, ATÉ SALINÓPOLIS.
5952940; JOAO PAULO AMARAL MELO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872080

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02213/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
57210681; WANDERLEI MARQUES LOBO; MOTORISTA; Período: 25/10/2022 a 25/10/2022 Origem: ANANINDEUA; Destino: CAMETÁ; Diária(s): 1 (uma diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872069

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02214/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.
57174291; GERALDO PIEDADE DA SILVA; MOTORISTA; Período: 20/10/2022 a 20/10/2022 Origem: ANANINDEUA; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 1 (uma diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 872071

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2732/22/DGP/SEAP, de 03/11/22

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora ELOISA DOS SANTOS FAGUNDES, Matrícula n.º 57192422, no período de 01/12/22 a 30/12/22, referente ao exercício de 2021.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 872131

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº2733/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE RENATO ALENCAR FARIAS, matrícula funcional nº 54185281/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRRCAP), no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em substituição ao titular GESSE RODRIGUES BEZERRA, matrícula funcional nº 5949714/1, que está em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 872002

PORTARIA Nº2729/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 01 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 312/2022/DGP/SEAP/PA de 30/03/2022, publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2021, ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, matrícula funcional nº 57221053/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança (CRRB), a contar de 31 de outubro de 2022.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 872000

PORTARIA Nº2735/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JUCIELY DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula funcional nº 57175108/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu (CRMV), no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em substituição à titular IRANI DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional nº 54182139/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 872006

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da portaria coletiva de férias nº 688 de 17.10.2022, publicada no DOE 18.10.2022. Servidores:
Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha, matrícula nº: 55589382/4. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 03.08.2020 a 02.08.2021. **Leia-se:** Período Aquisitivo: 05.08.2020 a 04.08.2021.
Denilson Sena da Cunha, matrícula nº54192701/1. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 19.10.2020 a 18.10.2021. **Leia-se:** Período Aquisitivo: 19.12.2020 a 18.12.2021.
Mário Alberto da Silva Quadros, matrícula nº33103/1. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 01.04.2021 a 31.05.2022. **Leia-se:** Período Aquisitivo: 01.04.2021 a 31.03.2021.

Nilson Correa Damasceno, matrícula nº57188420/3. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 28.07.2021 a 27.07.2022. **Leia-se:** Período Aquisitivo: 29.07.2021 a 28.07.2022.

Rosemary Maçaneiro, matrícula nº5920233/2. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 30.04.2021 a 29.04.2022. **Leia-se:** Período Aquisitivo: 29.04.2021 a 28.04.2022.

Protocolo: 871971

FÉRIAS

PORTARIA Nº 726 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5093945/3	Sandra Cecília Lopes dos Santos	08.01.2022 a 07.01.2023	16.01.2023 a 14.02.2022
5945713/1	Vivianne Miranda Maciel da Silva	01.01.2022 a 31.12.2022	16.01.2023 a 14.02.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de novembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 871969

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02098

PROCESSO Nº: 2022/1282142

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 14/10/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para realizar gravação de palestra virtual no âmbito do Projeto "Obra Comentada", desenvolvido pelo SIMM/SECULT, esta palestra virtual também integra a programação do Preamar do Círio 2022, realizado em outubro de 2022, no município de Belém/PA. ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. PTRES: 158421 PI: 103PRF8421C AÇÃO: 257998 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ANTONIO KLEBER SOARES FARIAS - Matrícula: 57190466/1.

CONTRATADO: SÍDIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DE MACÊDO -

CPF Nº 778.479.702-87.

ENDEREÇO: RUA DOS PARIQUIS, 1880, APTO 301, BATISTA CAMPOS, CEP:66033-110, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 871717

- A Comissão designada pela Portaria 643/2022-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazendeiros de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de outubro/2022 - **REPUBLICAÇÃO**

RELAÇÃO - OUTUBRO/2022

Nº	NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
1.	ADENILTON BENJAMIM COUTO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	698.016.222-53
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
2.	AFONSO CARLOS LISBÔA GALLINDO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	008.790.357-14
		PALESTRANTE/ MEDIADOR/ DEBATEDOR	
3.	ALDRIN MOURA DE FIGUEIREDO	CURADOR	352.327.732-91
4.	ALEXSANDRO LAUNÉ DOS SANTOS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	755.730.672-49
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
5.	ALEXANDRE NUNES LOPES GRUPO OS MARAPANIENSES	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	824.738.892-87
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
6.	ALMIR DO ROSÁRIO OLIVEIRA GRUPO RAÍZES DO MESTRE TRAVASSOS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	844.847.562-34
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
7.	ANTONIO JOSÉ AMARAL FERREIRA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	929.586.992-34
8.	BIANCA ALVES COSTA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	41.468.038/0001-70
9.	BRUNO RABELO DE SOUZA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	47.459.462/0001-35
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
10.	CAMILA SILVA RIOS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	054.171.942-47
		MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	
11.	CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO JÚNIOR	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	480.640.762-34

12.	COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ - MALUNGU	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	06.968.130/0001-07
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
13.	CLAUDETE FREIRE BARROSO GRUPO ALEGRIA DA ÁGUA DCE MIRIN	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	198.269.582-04
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
14.	CLAUDIO LOPES DA SILVA GRUPO NOVA GERAÇÃO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	354.046.632-00
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
15.	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	979.170.952-15
16.	DANIEL CARVALHO COSTA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	035.792.102-03
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
17.	DÉBORA CRISTIANE BLOIS NASCIMENTO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	559.554.952-15
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		PALESTRANTE/DEBATEDOR/ MEDIADOR	
18.	DENILSON DA SILVA RODRIGUES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	40847893/0001-20
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
19.	DIEGO DUARTE BORGES	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	39.510.651/0001-67
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	
20.	DIEGO LOBO DE SOUSA GRUPO TUCUNARÉ	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	015.756.892-00
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
21.	EDNELSON VIEIRA DOS SANTOS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	723.088.002-59
22.	EDUARDO SOUZA ALVES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	912.299.602-87
		PALESTRANTE/DEBATEDOR/ MEDIADOR	
23.	EVELYN VITÓRIA PENICHE MORAES	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	020.210.602-09
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
24.	ERIVERTON COIMBRA GRUPO RAÍZES PARAMAÚ	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	34.619.592/0001-4
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
25.	FRANCISCO CHAVES RIBEIRO GRUPO PICA PAU	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	187.330.182-00
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
26.	GABRIELE DE OLIVEIRA MARTINS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	299.365.702-91
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
27.	GENELSON DE SOUZA PINTO GRUPO FILHOS DE MAIANDEJA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	028.892.752-48
		PRODUTORA EXECUTIVA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
28.	INSTITUTO DE DANÇA E MOVIMENTOS URBANOS DE SALINÓPOLIS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	003.657.202-08
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
29.	JAMILÉ CAROLINE ANDRADE CONCEIÇÃO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	44.005.050/0001-37
30.	JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	012.762.602-61
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
31.	JOILSON SOUSA DA SILVA GRUPO ROUXINOL	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	39.355.429/0001-37
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
32.	JOSÉ DIRCEU GUERREIRO BRASIL	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	824.130.322.0
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
33.	JOSÉ MÁRIO DA SILVA BARROS GRUPO FLOR DE NATAL	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	028.008.892-25
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
34.	LAYSE SILVA RODRIGUES	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	262.532.242-04
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
35.	LAUDIVAN DA SILVA FREIRE GRUPO CÔCO VERDE	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	015.699.992-79
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
36.	LORETA CRISTINA FERREIRA CARVALH	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	577.020.122-34
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
37.	LUCAS MATEUS VIEIRA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	017.758.612-52
38.	LUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS.	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	030.854.932-55
39.	GRUPO BERIMBAU BRASIL	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	376.850.902-87
40.	MAGNA RIBEIRO DA SILVA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	39.407.104/0001-50
41.	MARCIO JOSÉ GONCALVES JARDIM	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	022.346.042-73
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
42.	MARCIO PADRO CARNEIRO PINTO GRUPO ENCANTO MIRIN	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	44.817.784/0001-10
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	
43.	MANOEL AGUINALDO FARIAS PINTO GRUPO O UIRAPURU	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	571.558.952-53
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
		GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	

44.	MARTINHO MARTINS DA SILVA GRUPO PARCEIROS DO ZIMBRA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	703.391.712-00
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
45.	MÁRIO MARTINS CANUTO GRUPO JAPIIM	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	133.791.606-10
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
46.	MICHELA ROQUE SILVA NASCIMENTO DA COSTA	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	798.362.595-20
47.	MOISÉS SILVA OLIVEIRA	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	45.939475/0001-86
48.	NELSON JOSÉ DA SILVA BORGES GRUPO RAZIZ TROPICAL MARUDÁ	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	577.254.202-82
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
49.	NICOLE DA SILVA DIAS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	024.539.962-31
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
50.	MOISÉS ANDRÉ PACHECO COELHO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	712.593.172-34
51.	PRICILA CRISTIANE SANTOS DA ROCHA	FOTÓGRAFO(A)	847.515.922-20
52.	Priscila Rodrigues Duque	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	946.531.192-87
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
53.	RAINON DOS SANTOS GRUPO GUERREIROS DA TRIBO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	015.795.312-29
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
54.	REINALDO DA SILVA MARTINS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	703.373.602-34
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
55.	RICHARD NAZARENO MATOS DE QUEIROZ	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	594.011.682-53 47.930.388/0001-93
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
56.	RONALDO NORBERTO DA SILVA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	703.534.752-62
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
57.	ROSANA DO SOCORRO ALVES CARDOSO GRUPO TANGARÁ DA SERRA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	481.368.592-72
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	
58.	RUI GUILHERME LOURINHO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	929.586.992-34 47.930.388/0001-93
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	
59.	SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	008.111.082-01
60.	TAYNARA CHRISTINNE CARVALHO GARCIA	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	036.418.852-99
61.	THAYSA CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	010.987.792-66
62.	TÁLISON PEREIRA PAULINO	MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	022.463.511-54
63.	WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO GRUPO PARAFOLCLÓRICO MAPIQUARY	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	133.624.612-04
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS 4 COM ATÉ 6 ARTISTASEM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTASEM CENA	

Protocolo: 871712

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02153

PROCESSO Nº: 2022/1299216

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 14/10/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para prestar serviços artísticos-culturais na "Oficina de HIP HOP PELA PAZ", que ocorrerá na Usina da Paz Icuí, no período de 12/10 a 16/12/2022, no horário de 15h às 18h, no município de Belém/PA. ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158928 PI: 103TP18928C AÇÃO: 274698 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA - Matrícula: 5968357/1.

CONTRATADO: MANOEL DOMINGOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - CPF Nº 810.151.432-53.

ENDEREÇO: RUA SÃO PERO, 40, QUADRA 02, ICUÍ GUAJARÁ, CEP.: 67.125-245, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 871787

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1930 - CGP/FCP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso IV da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda a certidão de nascimento matrícula 065623 01 55 2022 1 00515 104 0181343 01;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, 5899706/1, cargo: COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/10/2022 a 13/11/2022, devendo responder pelo expediente do setor a servidora SONIA MARIA TAVARES, 661961/3 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 872098

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 868711

Publicado no D.O.E nº 345.166 em 27/10/2022

Onde se lê: "[...]Valor total: R\$ 280,00 [...]"

Leia-se: "[...]Valor total: R\$ 1200,00 [...]"

Protocolo: 871930

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO DE REPACTUAÇÃO

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 142/2018

Do Objeto: Repactuação de preços da data base, instituídos pela Convenção Coletiva de Trabalho CCT PA000067/2021 com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, com acréscimo de 5,45%. O VALOR MENSAL praticado do contrato passará a ser R\$ 217.195,44 (duzentos e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o VALOR MENSAL de R\$ R\$ 229.032,60 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e dois reais e sessenta centavos), contabilizados da data retroativa de 01/01/2021 até a data final da vigência do Contrato. Portanto, valor a ser pago de R\$ 142.045,92.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes ao presente termo aditivos correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 8338; Plano Interno: 412.000.8338 C; Natureza de Despesa: 339092; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231020.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: KAPA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 13.279.768/0001-98

Data de Assinatura: 01/11/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 872054

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1315/2022

PAE: 2022/1347849.

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar: "PALESTRA CANTIGAS DE ENCANTARIA".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico 1.015/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8849; Plano Interno: 103.000.8849 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 231064.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): MAIARA DE ALMEIDA CORRÊA, inscrito(a) no CPF de nº 965.889.692-87

Valor total: R\$ 1200,00

Data: 03/11/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1315/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1315/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 871931

OUTRAS MATÉRIAS

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA. EDITAL N.º 009/2022 - SEMEAR.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 – OBJETO.

• - O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais, referente ao certame 2023, aptos à realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 572, de 8 de agosto de 2003 e do Decreto nº 847 de 8 de janeiro de 2004, e suas alterações

1.2 – Os projetos devem ter por objeto o campo cultural e podem versar sobre diversos segmentos, performances e linguagens estético-criativas tais como:

- 1) Teatro;
- 2) Dança;
- 3) Circo;
- 4) Cinema;
- 5) Vídeo;
- 6) Vídeo arte;
- 7) Vídeo mapping;
- 8) Videoclipe;
- 9) Vídeo em animação;
- 10) Exibição e circulação;
- 11) Produção audiovisual para rádio, TV, Internet e outras mídias;
- 12) Arte contemporânea
- 13) Experimentação
- 14) Jogos eletrônicos.
- 15) Música
- 16) Desenho;
- 17) Pintura;
- 18) Escultura;
- 19) Gráficas;
- 20) Gravura;
- 21) Fotografia;
- 22) História em quadrinhos.
- 23) Design;
- 24) Moda;
- 25) Gastronomia e cultura alimentar;
- 26) Histórico, Arquitetônico, Arqueológico, Ecológico;
- 27) Cultura popular;
- 28) Cultura Identitária;
- 29) Artesanato;
- 30) Acervo (bibliotecas, museus, arquivos, fonoteca e outros);
- 31) Obras e eventos literários.
- 32) Publicações (História; Biografia; Ensaios; Filosofia e outros).
- 33) Estudos, pesquisas nas diversas áreas do campo cultural;
- 34) Ações de fomento voltada para a economia da cultura;
- 35) Ações formativas nas diversas áreas do campo cultural.
- 36) Artes integradas (projetos que integram várias áreas culturais).

1.2.1. As áreas e segmentos acima enumerados são exemplificativos, nos termos do inciso IV do artigo 3º da lei 6572/2003, podendo os projetos abordarem outros segmentos/linguagens/expressões não enumerados, desde que as propostas estejam essencialmente no campo da cultura.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

2.1 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo pessoa física, jurídica e empresário individual que seja diretamente responsável pela concepção, execução do projeto cultural a ser incentivado, nos termos da Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003.

2.1.1. No caso de pessoa jurídica a atuação no campo cultural deve estar prevista no contrato/estatuto social.

2.1.2. A atividade desenvolvida pelo empresário individual deverá ser compatível com as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto cultural proposto.

2.1.3. Serão aceitas as inscrições de 02 (dois) projetos por proponente, no limite total de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) por projeto.

2.1.4. O proponente que inscrever projetos na condição de empresário individual não poderá inscrever projeto como pessoa física.

2.2 – É vedada a participação de:

1. a) Entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2. b) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída por portaria, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;
3. c) Servidores da Secretaria Executiva do Programa Semear, servidores que estejam envolvidos diretamente no processo de seleção dos projetos ou que tenham poder de decisão sobre o mesmo, bem como seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins;
4. d) Empresa e grupos empresariais, potenciais patrocinadores, instituições por ela controladas ou a ela coligadas;
5. e) Cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da empresa e/ou grupos de potenciais patrocinadores;
6. f) Proponente que estiver em situação de inadimplência com o Programa SEMEAR ou com o fisco Estadual.

2.2.1. Para fins deste edital, considera-se em situação de inadimplência, o proponente que:

1. a) Utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado;
2. b) Não apresentar, no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 847/04;
3. c) Não concluir o projeto no prazo estipulado no último cronograma de atividades apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;
4. d) Não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;
5. e) Deixar de veicular nos materiais de divulgação os símbolos, as logomarcas e o patrocínio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04;
6. f) Tiver a prestação de contas não aprovada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR;
7. g) Estiver em débito com o Fisco Estadual, com ou sem dívida ativa inscrita.

3 – DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS.

3.1. Não serão aceitos projetos que:

- 3.1.1. Destinem-se a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos;
- 3.1.2. Sejam restritos a circuitos privados, obras e coleções particulares ou programas de rádio e TV para empresas privadas, dentre outros;
- 3.1.3. Prevejam gastos com divulgação e mídia, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos e outros, superiores a 20% do valor total.
- 3.1.4. Prevejam gastos referentes aos custos administrativos (administração, gestão, assessoramento, coordenação, captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras) superiores a 20% do valor total do projeto;
- 3.1.5. Ultrapasse o limite máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

3.2. Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:

- 3.2.1 – Tenham por objetivo gerar produtos que possam ser disponibilizados para o público;
- 3.2.2 – Visem à exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;
- 3.2.3 - Prevejam medidas de acessibilidade compatíveis com o projeto cultural;
- 3.2.4 – Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.
- 3.2.5 - Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolvam atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos;
- 3.2.6 – Apresentem comprovante de solicitação de autorização/licenciamento emitido pelos órgãos ambientais competentes quando houver previsão de atividades que demandem tal precaução;
- 3.2.7 – Prevejam medidas compensatórias que facilitem o acesso a serviços e produtos culturais, quando seus resultados envolverem oferta de produtos com preços ou condições elevados, que limitem o acesso ao grande público;
- 3.2.8 – Apresentam a anuência e autorização dos autores (sejam comunidades, grupos ou indivíduos) quando o projeto envolver a utilização da propriedade imaterial;
- 3.2.9 – Sejam elaborados conforme as disposições da lei 3924 de 1961 e Portaria/IPHAN nº 07 de 1988, quando envolverem atividade no campo arqueológico.

3.3 – Também são documentos de obrigatoria apresentação:

- 3.3.1 - No caso de construção, reforma ou restauração de imóveis:
 1. os respectivos projetos arquitetônicos;
 2. cópia da escritura e do registro do imóvel;
- III. autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, devendo os contratos atentarem para o prazo de cessão de direitos sobre o bem, pelo período necessário para a conclusão do projeto proposto, elaborados de acordo com a legislação aplicável; e
 1. registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção.
- 3.3.2 - No caso específico de projetos de construção ou reforma de qualquer natureza ou aqueles realizados por etapas, incluídos no projeto, além dos documentos descritos no item 3.3.1, o proponente deverá especificar detalhadamente:
 1. quais estágios já foram concluídos;

2. o nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra;
III. os respectivos alvarás;

1. fotos alusivas a cada etapa completada, conforme cronograma de execução; e
2. discriminar as etapas que correspondem especificamente ao projeto proposto.

3.3.3. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, além dos documentos descritos no item 3.3.1. e 3.3.2, também deverão ser apresentados:

1. autorização do órgão competente responsável pelo tombamento de âmbito municipal, estadual e federal para a realização da obra; e
2. cópia do ato de tombamento.

3.4 - O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado;

3.4.1 - Não está vedada a posterior apresentação em outras localidades.

3.5 - O período máximo de execução dos projetos é de até 12 meses, podendo ser estendido apenas na hipótese descrita no item 9.2.1 deste edital.

3.6 - Caso o proponente realize o projeto sem haver captado recursos, assumirá total responsabilidade pela execução, observado o dispositivo 9.4 deste edital.

3.7 - Projetos que tenham por objeto eventos de calendário que só ocorrem em determinados períodos do ano deverão atentar para a previsão de resultado e o tempo de captação, tendo em vista que não serão permitidas mudanças para possibilitar a realização de projeto fora do período do calendário.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 - A íntegra deste Edital, estará disponível no endereço eletrônico da FCP <http://www.fcp.pa.gov.br> a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2 - As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00h (oito horas) do dia 04 de novembro de 2022 às 18:00h (dezoito horas), de 19 de dezembro de 2022, através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semeiar - SGP Semeiar, disponível no site da Fundação Cultural do Pará - <http://www.fcp.pa.gov.br>.

4.2.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 - Orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema, poderão ser consultadas no próprio SGP Semeiar.

4.4 - Além do preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no SGP Semeiar, o proponente deverá anexar toda a documentação abaixo especificada em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado e enviado em pasta compactada):

4.4.1 - Se Empresário Individual:

1. a) Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do empresário;
2. b) Comprovante de residência em nome do empresário atualizado;
3. c) Inscrição CNPJ da empresa;
4. d) comprovante de inscrição da empresa individual (requerimento de empresário registrado ou certificado da condição de MEI);
5. e) Certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
6. f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
7. g) Certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais;
8. h) Atestado de regularidade SEMEAR;
9. i) Portfólio resumido do empresário individual;
10. j) Currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.2 - Se pessoa jurídica:

1. a) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
2. b) cópia do instrumento constitutivo da empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembléia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou no caso de empresa, Registro do Comércio.
3. c) cópia do documento de identidade, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF e comprovante de residência atualizado do representante da empresa;
4. d) certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da união, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.

5. e) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

6. f) certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais.

7. g) atestado de regularidade SEMEAR;

8. h) portfólio resumido da pessoa jurídica;

9. i) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.3 - Se pessoa física:

1. a) cópia do documento de identidade;
2. b) cópia do registro no CPF/MF;
3. c) comprovante de residência atualizado em nome do proponente;
4. d) certidão negativa de débitos com o Fisco Estadual.
5. e) atestado de regularidade SEMEAR;
6. f) currículo resumido do proponente;

7. g) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;
4.4.3.1 - Poderão ser aceitos como comprovante de residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do proponente:

a) contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
1. b) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

c) declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

d) demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);

1. e) contracheque emitido por órgão público;

2. f) boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

3. g) fatura de cartão de crédito;

4. h) extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança;

5. i) extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

6. j) extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7. l) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

4.4.3.2 - No caso de o comprovante não estar em nome do proponente será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos no parágrafo primeiro deste item.

4.5. Caso se verifique a falta de algum documento descrito no item 4.4, e subitens, caberá à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR diligenciar junto ao proponente, notificando-o para apresentar as complementações e reparos necessários no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, sob pena de indeferimento da inscrição caso não os cumpra ou não os faça a contento.

4.6 - No ato de inscrição, o proponente deverá informar, no mínimo, os seguintes dados do projeto, conforme as opções disponibilizadas pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semeiar:

1. a) Área e subárea cultural;
2. b) Datas previstas para início e término da execução;
3. c) Descrição da Apresentação do Projeto;
4. d) Descrição do Objeto do Projeto;
5. e) Descrição da Justificativa do projeto;
6. f) Descrição dos objetivos geral e específicos do projeto;
7. g) Descrição do público alvo e da estimativa de público;
8. h) Indicação da estimativa de público em quantidade;
9. i) Descrição da expectativa de geração de empregos diretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
10. j) Descrição da expectativa de geração de empregos indiretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
11. k) Descrição da estimativa de receita

4.6.1 - A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGP Semeiar deverá vir acompanhada de toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, conforme o caso.

4.6.2 - Quando da submissão do projeto, além dos documentos e dados obrigatórios acima citados, o proponente poderá juntar outros documentos, imagens, links, vídeos, áudios, textos, sinopses ou roteiros de espetáculos, filmes, matérias, plano pedagógico; e/ou qualquer outro meio que seja capaz de demonstrar claramente seu projeto, sob pena do mesmo ter sua avaliação prejudicada por falta de subsídios necessários para sua análise.

5 - DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS.

5.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR compete a análise prévia para habilitação dos projetos culturais à fase de seleção;

5.1.1 - As inscrições que não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 2, e subitens, e no item 4.4, e subitens, observada a regra do item 4.5, serão indeferidas;

5.1.2 - As inscrições cujos projetos não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 3, e subitens, e no item 4.6, e subitens, serão indeferidas;

5.1.2.1 - A ausência, tão somente, dos anexos previstos no item 4.6.2 não será causa de indeferimento da inscrição;

5.1.3. Também será indeferida a inscrição cujo projeto não se enquadre nos objetivos do Programa Estadual de Incentivo à cultura.

5.2. O proponente que não tiver sua inscrição indeferida será considerado habilitado e seu projeto será encaminhado para análise da comissão de avaliação.

5.3. O resultado inicial da análise prévia para habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGP Semeiar, fazendo constar da publicação os nomes dos proponentes habilitados por ordem alfabética.

5.4. Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 5.3. são considerados inabilitados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: semeiar@fcp.pa.gov.br e sgp.semeiar@fcp.pa.gov.br e deverá conter fundamentação.

5.5. Após a análise das impugnações, A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das habilitações.

5.6. O resumo das análises de habilitação das inscrições será reduzido a termo e juntado ao processo administrativo em que tramita este edital.

6 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

6.1 - Serão designadas sete pessoas de notório saber e experiência no campo artístico-cultural para compor a Comissão de Avaliação dos projetos propostos na seleção pública do ano de 2022/2023, nos termos do Decreto 847/2004.

6.2 - A lista de membros da Comissão de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Estado.

6.3 - A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo Presidente da FCP, sem direito à voto.

6.4 - O Presidente poderá designar pessoa para substituí-lo na função de presidente da comissão de avaliação, que também não terá direito à voto, exceto no caso do membro designado para realizar a função já seja da comissão avaliadora, nomeada nos termos do item 6.2.

6.5 - É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

1. a) - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
2. b) - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apontadas, ou tenham ligação direta e indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
3. c) - Tenham parentesco com proponentes habilitados;
4. d) - Estejam litigando judicial ou administrativamente com proponentes ou com os respectivos cônjuges ou companheiros.

6.6 - O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

7 - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 - A Comissão de Avaliação realizará a análise das propostas levando em consideração os seguintes aspectos:

1. a) Compatibilidade entre objetivos e metas, quanto à correlação e quanto à dimensão (tempo de realização e quantidade) - 10pt;
2. b) Coerência do cronograma quanto a sequência de ações e quanto à compatibilidade do tempo de execução com as dimensões do projeto - 10pt;
- c) Compatibilidade do orçamento com as dimensões do projeto e detalhamento e especificação de despesas e - 10pt;
- d) Potencial da equipe técnica para executar o projeto - 10pt;
1. e) Relevância e impactos para o mercado cultural no qual se insere o projeto - 10pt;
2. f) Preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial do estado do Pará - 10pt;
3. g) Potencial para promover a democratização do acesso e fruição de bens, serviços e produtos - 10pt;
4. h) Potencial para promover formação (ação educativa, capacitação, profissionalização) de agentes culturais - 10pt;
5. i) Potencial para gerar trabalho e renda para os profissionais e demais agentes culturais do Estado do Pará - 10pt; e
6. j) Coerência dos meios, ações e estratégias de divulgação com as dimensões do projeto, quanto à efetividade no alcance do público e quanto ao potencial atrativo para captação de recursos - 10pt.

7.2 - Os projetos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão considerados reprovados e estarão eliminados da seleção;

7.2.1 - Os projetos que não forem eliminados serão aprovados.

7.3 - O resultado inicial da etapa de avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEmear, fazendo constar da publicação dos nomes dos proponentes aprovados por ordem alfabética;

7.4 - Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 7.3. são considerados reprovados e eliminados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: semear@fcp.pa.gov.br e sgp.semear@fcp.pa.gov.br e conter fundamentação.

7.5 - Após a análise das impugnações, a Comissão de Avaliação publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final da fase de avaliação dos projetos.

7.6 - O prazo para a divulgação do resultado final é de 60 (sessenta dias) a contar do encerramento das inscrições, podendo haver prorrogação se houver necessidade.

7.7 - Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão encaminhará a lista final dos aprovados para análise da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, a quem compete referendar o resultado da Comissão de Avaliação nos termos do decreto estadual 847/2004.

7.7.1. A atuação da Comissão Gerenciadora subordina-se à legislação vigente pertinente, em especial a lei estadual 6572, de 8 de agosto de 2003, e o decreto estadual nº 847 de 8 de janeiro de 2004; e suas alterações

7.7.2. Aprovado o projeto e homologado o resultado da avaliação, o Presidente da Comissão Gerenciadora emitirá Certificado de Enquadramento, nos termos da legislação aplicável.

7.7.3 - O produtor, de posse do Certificado de Enquadramento, adotará o seguinte procedimento:

1. a) Providenciará a abertura de conta corrente específica no BANPARÁ, circunscrita a cada projeto aprovado pela Comissão.
- 7.7.4 - A captação de recursos pelo proponente que teve projeto aprovado fica condicionada à disponibilidade de recursos proveniente de renúncia fiscal relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e a validade do certificado de enquadramento.

8 - DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS.

8.1 - O Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Produtor Cultural, conforme previsto no §7º do Art. 9º do Decreto nº 847/2004.

8.2 - Caso o proponente apresente pedido de patrocínio de valor menor do que o aprovado ou o valor aprovado seja menor que o pleiteado, deverá o mesmo apresentar à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, proposta de readequação orçamentária ou qualquer outro tipo de readequação do projeto.

8.2.1 - O pedido de readequação previsto acima deverá observar obriga-

toriamente se:

1. a) A proposta de readequação não alterará substancialmente os objetivos do projeto;
 2. b) Foram observadas as disposições previstas no item 3, e subitens, deste edital.
- 8.2.2 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR decidirá sobre os pedidos previstos nos itens acima em 5 (cinco) dias corridos e notificará o proponente da decisão via sistema de gestão de projetos online.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 - O prazo para a captação de recursos é 1(um) ano a contar da Emissão do Certificado de Enquadramento, improrrogável de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

9.2 - O período de execução previsto no cronograma do projeto se inicia a partir da efetiva captação de recursos.

9.2.1 - O prazo de execução pode ser estendido a pedido do produtor/patrocinado que deverá fundamentá-lo com relatório parcial de atividades (item 09.3) do projeto e com as razões o que o levaram a pedir a prorrogação.

9.3 - O Produtor Patrocinado deverá apresentar relatórios parciais de atividades.

9.3.1 - Caso o relatório não seja apresentado, a Comissão Gerenciadora do Programa por meio do Presidente da Fundação Cultural do Pará determinará a realização de diligências no sentido de verificar o andamento do projeto;

9.4 - Despesas efetuadas antes da publicação da resolução que divulga o resultado do processo seletivo não serão ressarcidas. As despesas efetuadas após a publicação do resultado correrão por conta e risco do produtor patrocinado e só poderão ser ressarcidas se forem integralmente atendidas às condições abaixo:

1. a) os recursos captados sejam suficientes para a cobertura das despesas;
2. b) o certificado de enquadramento esteja no prazo de validade e a comprovação do depósito dos recursos captados seja realizada até o final do mesmo exercício financeiro da execução do projeto.

9.5 - O material gráfico produzido ao longo da execução deverá estar de acordo com o manual de utilização das logomarcas e símbolos oficiais, disponível na página da FCP e deve ser apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR antes da divulgação para conferência.

9.5.1 - O material após aprovado deverá ser apresentado no relatório parcial referente à fase em que estava prevista sua confecção e circulação.

9.6 - O proponente, ou quem o represente, deverá, no caso de projetos que utilizem de diversas formas, obra intelectual, apresentar autorização expressa dos autores e/ou dos detentores dos direitos conexos, estando sujeitos as penalidades da Lei nº 9.610 de novembro de 1998, no caso de descumprimento e ainda de ter a prestação de contas não aprovada.

9.7 - A comprovação da realização do projeto será feita através dos relatórios parciais apresentados e por ocasião da apresentação de prestação de contas após 30 dias a contar do término do período de execução, nos moldes do Decreto 847/2004 e demais normas aplicáveis;

9.7.1 - A apresentação de prestação de contas após 30 dias contados do término da execução do projeto deverá ser realizada independente de notificação pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;

9.7.2 - Ocorrendo a hipótese em que o produtor patrocinado esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma do Decreto Estadual nº 847/2004;

9.7.3 - A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas;

9.7.4 - A prestação de contas do projeto ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

9.8 - O produtor patrocinado que não apresentar os relatórios parciais que comprovam a execução do projeto e/ou não entregar a prestação de contas da aplicação do recurso financeiro será considerado inadimplente, incorrendo nas sanções previstas na lei estadual 6.572 de 2003 e no Decreto estadual 847/2004, e alterações

9.9 - O Produtor patrocinado deverá no caso de o produto final resultar na edição de:

1. a) obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP;
2. b) CD ou DVD, doar 10 (dez) exemplares que comporão acervo da Fonoteca "Raimundo Satyro de Mello".

9.10 - Empresas que já gozem de benefícios fiscais que pretendam patrocinar projetos devem formular consulta diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA sobre a possibilidade de obter incentivo fiscal pelo Programa SEMEAR, antes de ingressarem com solicitação de patrocínio.

9.11 - É vedada a alteração de proponente do projeto, salvo nos casos de morte ou incapacidade.

9.12 - Serão divulgadas informações gerais do projeto no site da Fundação Cultural do Pará, como resumo, valor, período de execução, personalidade jurídica, conforme Art. 8º, V, § 2º da Lei nº 12.527/2011.

9.12.1 - O E-mail e telefone de contato só poderão ser disponibilizados para fins de possibilitar contato de possíveis patrocinadores e demais interessados;

9.12.2 - O acesso a outras informações não previstas nos itens anteriores só poderá ser realizado mediante autorização expressa do proponente, conforme Art.8º, V, §1º, II da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 7º XIII da Lei 9.610/1998 que deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

9.13 - Deverá ser disponibilizado aos servidores da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR o acesso aos eventos, atividades e demais ações do projeto a fim de possibilitar o acompanhamento técnico da execução do mesmo.

9.14 - Para fins de aplicabilidade do item 09 entende-se produtor patrocinado o proponente que teve seu projeto aprovado e que captou recursos.

9.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

9.16 - Fica delegado à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao

presente edital e, assinar despachos, encaminhar solicitações, realizar comunicados, notificações e demais atos referentes ao processo seletivo.

9.17 – Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 15h00. Fones: 3202-4382 e 3202-4383.

9.18 – Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dias corridos. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

9.19 – Todos os horários estabelecidos no edital ou em seus anexos obedecerão ao horário oficial de Belém/PA.

Belém, PA 04 de novembro de 2022.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Em tempo: segue em anexo o CRONOGRAMA EDITAL N.º 009/2022 – SEMEAR.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 009/2022 – SEMEAR.

Etapas/Fluxo	Período
Período de Inscrições	04.11 a 19.12.2022
Triagem de documentos/ Habilitação das propostas	19.12 a 02.01.2023
Lista preliminar de habilitados	04.01.2023
Período de recursos à habilitação	05.01 a 10.01.2023
Período de avaliação dos recursos à habilitação	11.01 a 22.01.2023
Lista final de habilitados	24.01.2023
Avaliação das propostas por Pareceristas	25.01 a 05.02.2023
Processamento de dados da Avaliação	06.02 a 15.02.2023
Resultado preliminar de projetos selecionados	17.02.2023
Período de recursos à avaliação	20.02 a 25.02.2023
Publicação da lista final de projetos selecionados	28.02.2023

Protocolo: 871720

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – FCP

PAE nº 2022/397175 – FCP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022-SRP nº 06/2022 –FCP

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano de 2022, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gentil Bittencourt nº. 650, 4º Andar, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.886/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, portador de Cédula de identidade nº 255755 PC-PA e inscrito no CPF nº 640.526.802-00, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, publicada no DOE nº 35.138, de 03/10/2022, processo PAE Nº 2022/397175 – FCP, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas e suas respectivas Ata, de acordo com a classificação por ela alcançadas e na quantidade cotada, e preços oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e alterações, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018, Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

ATA nº 017/2022 – EMPRESA: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, (Nome Fantasia: LIVRARIA ESTUDOS AMAZÔNICOS), com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telegrafo sem Fio, CEP: 66.035-00, Telefone: (91) 3212-7308, E-mail: atendimento@editoraestudosamazonicos.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.169.934/0001-00, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESÁR

MENDES PALMIERI, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04687093477 DETRAN/PA e inscrito no CPF de nº 009.730.242-24 e domiciliado à Avenida Tavares Bastos, nº 1474, Apt 708, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-005, Belém/PA. HOMOLOGA para os ITENS nº 1 até o 77, 198, 205, 212, 215, 219, 227, 236,244, 254, 263, 274, 279, 284, 294, 298, 303, 308, 316, 324, 334, 335, 339, 342, 343, 345, 346, 349, 357, 359, 360, 361, 365, 367, 368, 369, 371, 374, 376 e 377, do certame licitatório. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2022 à 03/11/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

ATA nº 018/2022 – EMPRESA: MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, (Nome Fantasia: MENTOR SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 11.801.138/0001-06, Inscrição Municipal: 187.304-0 e Inscrição Estadual: 15.300.222-0, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1242, Sala nº 408, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-220, Município de Belém/PA, e-mail: luizpaulo@mentoronline.com.br, luizpaulo@mentor1.com.br e luizpaulo.mentor@gmail.com Telefone: (91) 3224-1628 / 3224-1629, neste ato representado pelo Sr. LUIZ PAULO CORREA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5879461 PC/PA e inscrito no CPF nº 267.247.822-87, residente e domiciliado, na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1014, Apt nº 101, Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-174, Município de Belém/PA. HOMOLOGA para os ITENS nº 378 até o 388, do certame licitatório. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2022 à 03/11/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ATA nº 019/2022 – EMPRESA: SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP (Nome Fantasia: SAMAUMA EDITORIAL), com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua Antonio Barreto, 1235, Anexo sala 03, Telefone (91) 3241-8150/3230-2205, E-mail: financeiro@samaumaeditorial.com, CEP: 66060-020, Bairro do Umarizal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.336/0001-50, representada neste ato pela Sra. LUCIANA TRINDADE BARBOSA, brasileira, solteira, Administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1831278 SSP/PA e inscrita no CPF de nº 307.540.972-34. HOMOLOGA para os ITENS nº 154 até o 187, do 193 ao 204, do 206 ao 209 e o 341, do certame licitatório. VIGÊNCIA: O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2022 à 03/11/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ATA nº 020/2022 – EMPRESA: EMPRESA: ANDRE G C DE SOUZA COMÉRCIO ME, (Nome Fantasia: AUREA LIVRARIA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL), com sede no Município de Barcarena/PA, sito à Avenida Jerônimo Pimentel, S/N, QD. 379, LT. 27, Loja 04, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Telefone: (91) 3754-1006/98216-3177, E-mail: contato.aurea@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.161.410/0001-80, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ GONÇALVES CECIM DE SOUZA, brasileiro, Diretor, sito à Travessa Vileta, nº 1197, Apt. 1601, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-422, Município de Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4310755 2º VIA PC/PA e inscrito no CPF de nº 820.012.602-10. HOMOLOGA para os ITENS nº 244 até o295, 300 e 301, do certame licitatório. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2022 à 03/11/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

ATA nº 021/2022 – EMPRESA: SAMVITA COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, (Nome Fantasia: SAMVITA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES), com sede no Município de Belém/PA, sito à Travessa Barão do Triunfo, nº 2192 B, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-270, Telefone: (91) 98319-3794, E-mail: samvitacomerciosolucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.302.801/0001 – 70, representada neste ato pelo Sr. THIAGO SILVA SOUZA, brasileiro, Diretor, sito à Rua dos Timbiras, nº 1001, Bairro do Jurunas, CEP: 66.033-331, Município de Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 15578879 SSP/AM e inscrito no CPF de nº 807.315.202-97. HOMOLOGA para os ITENS nº 106 até o 153, do certame licitatório. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2022 à 03/11/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 872222

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física Elena Grinevich, inscrita no passaporte sob nº 75 5426932.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela pianista Elena Grinevich, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1346369.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

Protocolo: 871690

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física YI KE YANG, inscrita no passaporte sob nº AN 200819.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Yi Ke Yang, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1368419. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

Protocolo: 871681

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTISTICO - CULTURAIS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 16.757.524/0001-61.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo clarinetista Ovanir Buzosi, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1269321.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

Protocolo: 871661

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física GEZA HOSSZU, inscrita no passaporte sob nº X 5120312.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista Geza Hoszszu, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1357518.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

Protocolo: 871707

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.862.295/0001-15.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Rodrigo Favaro, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1375156.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.627,91 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871909

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa N ROGÉRIO R. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.841.561/0001-62.

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo restaurador de pianos Nero Rogério Resende da Silva, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1322394.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 II da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.999,86 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8852, FT: 0101, ND: 339039.

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

Protocolo: 871924

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física MARIA HELENA COELHO DE SOUZA ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 082.183.582-34.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Maria Helena Coelho de Souza Andrade, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1377058.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871890

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física SEAN EDWARD NEUKOM inscrita no PASSAPORTE nº 571190935.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violista Sean Edward Neukom, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1309112.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871863

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa J.V. ALANIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.457/0001-54.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Estefan Vergara Iatcekiw, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1330242.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871884

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 37.862.295/0001-15.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela fagotista Alexandre Mouzirtch, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1264408.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871817

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física PAOLO ANDRE GUALDI, inscrita no passaporte sob nº 519627528.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Paolo Andre Gualdi, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1351016.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

Protocolo: 871827

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.700.157/0001-34, e a pessoa física RYAN K ASH inscrita no passaporte nº 584099675.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela violoncelista Ryan K Ash, necessários ao XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1315284.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Protocolo: 871841

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2022, para contratação da pessoa física GEZA HOSSZU, inscrita no passaporte sob nº X 5120312, visando a participação do violinista Geza Hosszu, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1357518.

Valor: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

Belém, PA, 01 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871708

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022, para contratação da empresa ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.757.524/0001-61, visando a participação do clarinetista Ovanir Buosi, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1269321.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Belém, PA, 01 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871662

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022, para contratação da pessoa física YI KE YANG, inscrita no passaporte sob nº AN 200819, visando a participação da pianista Yi Ke Yang, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1368419.

Valor: R\$ 8.175,00 (oito mil e cento e setenta e cinco reais).

Belém, PA, 01 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871682

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2022, para contratação da pessoa física ELENA GRINEVICH, inscrita no passaporte sob nº 75 5426932, visando a participação da pianista Elena Grinevich, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1346369.

Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Belém, PA, 01 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871691

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022, para contratação da pessoa física RYAN K ASH, inscrita no passaporte sob nº 584099675, visando a participação da violoncelista Ryan K Ash, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1315284.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém, PA, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871843

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2022, para contratação da pessoa física PAOLO ANDRE GUALDI, inscrita no passaporte sob nº 519627528, visando a participação do pianista Paolo Andre Gualdi, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1351016.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Belém, PA, 28 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871830

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 37.862.295/0001-15, visando a participação da fagotista Alexandre Mouzirtch, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1264408.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Belém, PA, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871819

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2022, para contratação da empresa J V. ALANIS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 10.793.457/0001-54, visando a participação do pianista Estefan Vergara Iatcekiw, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1330242.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Belém, PA, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871886

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2022, para contratação da pessoa física SEAN EDWARD NEUKOM, inscrita no passaporte sob nº 571190935, visando a participação do violista Sean Edward Neukom, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1309112.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém, PA, 03 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871867

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2022, para contratação da pessoa física MARIA HELENA COELHO DE SOUZA ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 082.183.582-34, visando a participação da pianista Maria Helena Coelho de Souza Andrade, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1377058.

Valor: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

Belém, PA, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871893

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2022, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.862.295/0001-15, visando a participação do contrabaixista Rodrigo Favaro, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1375156.

Valor: R\$ 11.627,91

(onze mil seiscentos e vinte sete reais e noventa e um centavos).

Belém, PA, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871910

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2022, para contratação da empresa N ROGÉRIO R. DA SILVA - ME, inscrita CNPJ sob nº 07.841.561/0001-62, visando a prestação de serviços técnicos pelo restaurador de pianos Nero Rogério Resende da Silva, necessário ao evento XXXIV FIMUPA, que ocorrerá no período de 05 a 13 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1322394.

Valor: R\$ 24.99,86 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Belém, PA, 01 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 18/2022/FCG, Processo nº 2022/1374142, a qual teve como objeto a Aquisição de Material impresso personalizado, e o seguinte resultado:

ITEM 1 - Material impresso personalizado - (7700 UND), GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME, CNPJ nº 15.329.607/0001-97, valor total R\$ 5.390,00; Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação, e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.
Belém, 03 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871933

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 825 de 31 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1398565/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri, no dia 01 de novembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 826 de 31 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1398548/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri, no dia 01 de novembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DAYANE CORREA PANTOJA BAIÁ

MATRÍCULA: 5931799

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 871660

Portaria nº 828 de 03 de Novembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1404643/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Aurorá do Pará, nos dias 01 e 02 de novembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 871803

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE REDES. Nº 1.169/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.068/2022-NDE/SEDUC, de 01/11/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 49/2018-GAB/PAD de 08/03/2018, publicada no DOE nº 34.574 de 09/03/2018, prorrogado pela Portaria nº 134/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 1.170/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.062/2022-NDE/SEDUC, de 31/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 401/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 87/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 1.171/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 31/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 209/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 295/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.172/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2021-GAB/PAD de 13/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.459 de 14/01/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 909/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2021-GAB/PAD de 13/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.459 de 14/01/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.173/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 40/2021-GAB/PAD de 14/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 910/2022, datado em

28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2021-GAB/PAD de 14/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.461 de 15/01/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.174/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 90/2021-GAB/PAD de 26/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.472 de 27/01/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.053/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 90/2021-GAB/PAD de 26/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.472 de 27/01/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.175/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2021-GAB/PAD de 27/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.473 de 28/01/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.054/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2021-GAB/PAD de 27/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.473 de 28/01/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.176/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.055/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.177/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.056/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.178/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.057/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.179/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 271/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.058/2022, datado em 28/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº

5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.180/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 904/2022, datado em 27/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 276/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.181/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 378/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 906/2022, datado em 27/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 378/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.182/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 381/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 905/2022, datado em 27/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 381/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.183/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.234/2021-GAB/PAD de 23/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.679 de 24/08/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 907/2022, datado em 27/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.234/2021-GAB/PAD de 23/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.679 de 24/08/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.184/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.253/2021-GAB/PAD de 26/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.683 de 27/08/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 908/2022, datado em 27/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.253/2021-GAB/PAD de 26/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.683 de 27/08/2021, em substituição à servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 773573-2 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.185/2022-GAB/PAD. Belém, 03 de novembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.748 de 28/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.066/2022, datado em 31/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº 5500931-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2 e NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

●**Portaria DE PRORR. Nº1.186/2022-GAB/PADS. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da Portaria nº 1.059/2022-GAB/PADS de 04 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.142 de 05 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.049/2022-CPADS, de 27 de outubro de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

●**Portaria DE REDES. Nº1.187/2022-GAB/PADS. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.050/2022-NDE/SEDUC, de 27/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da Portaria nº 792/2022-GAB/PAD de 10/08/2022, publicada no DOE nº 35.076 de 12/08/2022, prorrogado pela Portaria nº 971/2022, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

●**Portaria DE REDES. Nº 1.188/2022-GAB/PADS. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.059/2022-NDE/SEDUC, de 28/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da Portaria nº 367/2022-GAB/PAD de 24/03/2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28/03/2022, prorrogado pela Portaria nº 755/2022, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.068 de 04/08/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

●**Portaria DE PRORR. Nº 1.189/2022-GAB/SIND. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 678/2022-GAB/SIND de 27 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 28 de outubro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

●**Portaria DE PRORR. Nº 1.190/2022-GAB/SIND. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 767/2022-GAB/SIND de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.068 de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022, de 28 de outubro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

●**Portaria DE PRORR. Nº 1.191/2022-GAB/SIND. Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 1.018/2022-GAB/SIND de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 03/2022, de 28 de outubro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

●DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

●**Portaria TORNAR S/ EFEITO Nº 1.192/2022-GAB/PADS Belém, 03 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 768/2022-GAB/PAD de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/166186, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 768/2022-GAB/PAD de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022;
 II - ENCAMINHAR os autos ao Núcleo de Prevenção - NP/OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

o REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 871993

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: ANDREA DA SILVA PASTANA

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 12/01/22 A 20/02/22

MATRICULA: 51855813/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CORDEIRO DE FARIAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 85853

NOME: ANTONIA M^a CORDEIRO DOS SANTOS

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 30/08/21 A 13/09/21

MATRICULA: 5189292/3 CARGO: PROF

LOTACAO:EE UT JOSE ALVARES DE AZEVEDO/BELEM

LAUDO MEDICO: 86322

NOME: APARECIDA DO CARMO MENDES ESPINDULA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 03/10/22 A 31/12/22

MATRICULA: 5898422/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RONAN FIDELIS/REDENCAO

LAUDO MEDICO: 3184217

NOME: ARILANE DE JESUS CARRETLHA

CONCESSAO: 121 DIAS

PERIODO: 19/10/22 A 16/02/23

MATRICULA: 55586789/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FELISBELO SUSSUARANA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 714

NOME: DANIELE QUEIROZ DA SILVA

CONCESSAO: 04 DIAS

PERIODO: 27/12/21 A 30/12/21

MATRICULA:57224849/1 CARGO:ASSIST. ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIVISAO DE LOTACAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 87012

NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO

CONCESSAO: 04 DIAS

PERIODO: 07/12/21 A 10/12/21

MATRICULA: 6403342/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LEONARDO DE SOUSA/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 87074

NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 13/12/21 A 27/12/21

MATRICULA: 6403342/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LEONARDO DE SOUSA/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 87076

NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO

CONCESSAO: 28 DIAS

PERIODO: 03/01/22 A 30/01/22

MATRICULA: 6403342/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LEONARDO DE SOUSA/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 87077

NOME: DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 20/10/21 A 18/11/21

MATRICULA: 57215532/1 CARGO:TEC. GEST. PUBLICA

LOTACAO: EE RUI BARBOSA/BELEM

LAUDO MEDICO: 82071

NOME: EDNEY DIAS BATISTA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 28/03/21 A 26/04/21

MATRICULA: 5800404/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 78368

NOME: ELIZANGELA NAZARE SALDANHA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 09/12/21 A 06/06/22

MATRICULA: 57202936/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE BRASILIA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 88777

Protocolo: 871855

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA PAULA RIBEIRO SANTANA

CONCESSAO: 181 DIAS

PERIODO: 08/10/22 A 06/04/23

MATRICULA: 5845114/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE WILSON FONSECA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 669

NOME: CLAUDIO LUIZ FERNANDES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 20/05/22 A 15/11/22

MATRICULA: 5753732/2 CARGO: PROF

LOTACAO: 16^a URE/TUCURUI

LAUDO MEDICO: 1849

Protocolo: 871858

ERRATA**ERRATA ao Protocolo: 870936**

6º Termo Aditivo ao Convênio 235/2018 - SEDUC/ Município de Rondon do Pará
Onde se Lê

Termo Aditivo: 5

Vigência: 30/10/2022 a 29/10/2022

Leia-se:

Termo Aditivo: 6

Vigência: 30/10/2022 a 30/10/2023

Publicado no DOE de nº 35.172 em 01/11/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 872173

DISPENSA DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 818709/2020**

Dispensa de Licitação: 058/2022-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Lídia Vieira Oliveira.

Objeto: Locação de imóvel na Vila Mangabeira, município de Mocajuba - PA. Pertencente a senhora Lídia Vieira Oliveira, sob o CPF: 527.090.602-30, para funcionamento de salas de aula do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME.

Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Valor Anual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 01/11/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 058/2022-NLIC/SEDUC Dispensa de Licitação: 058/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 1701/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. 01/11/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 871640

DIÁRIA**Portaria DE DIARIAS No. 55560/2022**

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CAS PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 28/11/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 03/12/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 57194826

CPF: 17406960263

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 872008

Portaria DE DIARIAS No. 55554/2022

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

MATRÍCULA: 14516

CPF: 10429549253

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 872009

Portaria DE DIARIAS No. 55561/2022

OBJETIVO: Levantamento in loco referente ao processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 07/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 4

CAPITAO POCO / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA LOBATO VELOSO
 MATRÍCULA: 57196467
 CPF: 59550821234
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 70442053215
Protocolo: 872075

Portaria DE DIARIAS No. 55569/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA IN LOCO PARA FINS DE LEVANTAMENTO E CONFIRMAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ROTA FLUVIAL, TRANSPORTE ESCOLAS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BIAIO / 05/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 2
 BIAIO / BELEM / 07/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
 MATRÍCULA: 758027
 CPF: 04931670210
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872132

Portaria DE DIARIAS No. 55568/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA FINS DE LEVANTAMENTO E CONFIRMAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ROTA FLUVIAL, TRANSPORTE ESCOLAS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BIAIO / 05/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 2
 BIAIO / BELEM / 07/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BENEDETE MORAES SANTIAGO
 MATRÍCULA: 305600
 CPF: 09264167234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872129

Portaria DE DIARIAS No. 55567/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA FINS DE LEVANTAMENTO E CONFIRMAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ROTA FLUVIAL, TRANSPORTE ESCOLAS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BIAIO / 05/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 2
 BIAIO / BELEM / 07/12/2022 - 07/12/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS
 MATRÍCULA: 57213666
 CPF: 60879580291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872126

Portaria DE DIARIAS No. 55566/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA IN LOCO PARA CONSTATAR A REAL NECESSIDADE DOS MATERIAIS PARA RESPONDER O REFERIDO PROCESSO PARA POSTERIOR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO EEEFM PROFA. MARIA MIRTES SIDRIN PESSOA EEEFM MESTRE LUCIANO EEEFM PROFO. CÉSAR PINHEIRO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JULIO LESSA PENA
 MATRÍCULA: 377783
 CPF: 02886170291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872124

Portaria DE DIARIAS No. 55563/2022

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO MATERIAL ENTREGUE POR ESTA SEDUC EE PRES.D. KENNEDY, EE JOSÉ ELIAS EMIN, EE MACARIO FELIPE ANTONIO, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS VIA SISPAT WEB E ATUALIZAÇÃO DE SENHA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-ACU / 16/11/2022 - 16/11/2022 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-ACU / MARACANA / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2
 MARACANA / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
 MATRÍCULA: 5890593
 CPF: 69498369291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872117

Portaria DE DIARIAS No. 55564/2022

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) EE DOM JOSÉ ELIAS CHAVES, EE ALUISIO LOCH E RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DE SENHA DO GESTOR SISPAT WEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PACAJA / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2
 PACAJA / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
 MATRÍCULA: 941921
 CPF: 21869162234

CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR.V.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 872118**Portaria DE DIARIAS No. 55565/2022**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) EE SEVERO ALVES E DOS COMPUTADORES NA 16ª URE ENTREGUE POR ESTA SEDUC RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DE SENHA DO GESTOR SISPAT WEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2
 TUCURUI / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5500931
 CPF: 44877323287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 872121

Portaria DE DIARIAS No. 55548/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria para fins de fiscalização de obras da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/2021, localizada no Município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 17/11/2022 - 17/11/2022 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 17/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
 MATRÍCULA: 57221037
 CPF: 81104421291
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 871671

Portaria DE DIARIAS No. 55549/2022

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem serviços de vistoria para fins de fiscalização de obras da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/2021, localizada no Município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 17/11/2022 - 17/11/2022 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 17/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: PAULO DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA: 198307
 CPF: 07751445840
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE Portaria / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 871672

Portaria DE DIARIAS No. 55550/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE MELVIM JONES E EE PADRE EURICO VALE. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES NO SISPAT WEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / URUARA / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2
 URUARA / VITORIA DO XINGU / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2
 VITORIA DO XINGU / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
 MATRÍCULA: 345652
 CPF: 14211599291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE Portaria / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 871673

Portaria DE DIARIAS No. 55551/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE MELVIM JONES E EE PADRE EURICO VALE. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES NO SISPAT WEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / URUARA / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2
 URUARA / VITORIA DO XINGU / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2
 VITORIA DO XINGU / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57202459
 CPF: 41073908291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 871674

Portaria DE DIARIAS No. 55552/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE MELVIM JONES E EE PADRE EURICO VALE. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES NO SISPAT WEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / URUARA / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2
 URUARA / VITORIA DO XINGU / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2
 VITORIA DO XINGU / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57212532

CPF: 58402853234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871675**Portaria DE DIARIAS No. 55553/2022**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER À EEFM MANOEL JULIÃO GARCIA CASTANHO. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871676**Portaria DE DIARIAS No. 55541/2022**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) NAS EES IZABEL AMAZONAS, EES ANTONIO DE JESUS PLIVEIRA, EES DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO E RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E ATUALIZAÇÃO DE SENHA DOS GESTORES. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

ULIANOPOLIS / DOM ELISEU / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2

DOM ELISEU / RONDON DO PARA / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA

MATRÍCULA: 6400337

CPF: 39716759215

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871664**Portaria DE DIARIAS No. 55542/2022**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) NAS EES IZABEL AMAZONAS, EES ANTONIO DE JESUS PLIVEIRA, EES DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO E RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E ATUALIZAÇÃO DE SENHA DOS GESTORES. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

ULIANOPOLIS / DOM ELISEU / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2

DOM ELISEU / RONDON DO PARA / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS

MATRÍCULA: 5500931

CPF: 44877323287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871665**Portaria DE DIARIAS No. 55543/2022**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de Construção de Creche nos Municípios de Marabá, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / PALESTINA DO PARA / 07/11/2022 - 08/11/2022 Nº Diárias: 1

PALESTINA DO PARA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 08/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 1

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 09/11/2022 - 10/11/2022 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DOCE DIAS MARCIAO

MATRÍCULA: 54187275

CPF: 26487020249

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871666**Portaria DE DIARIAS No. 55544/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) NAS EES IZABEL AMAZONAS, EES ANTONIO DE JESUS PLIVEIRA, EES DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO E RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E ATUALIZAÇÃO DE SENHA DOS GESTORES. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

ULIANOPOLIS / DOM ELISEU / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2

DOM ELISEU / RONDON DO PARA / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

MATRÍCULA: 761249

CPF: 20787839272

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871667**Portaria DE DIARIAS No. 55545/2022**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para fiscalização da obra de Construção de Creche nos Municípios de Marabá, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / PALESTINA DO PARA / 07/11/2022 - 08/11/2022 Nº Diárias: 1

PALESTINA DO PARA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 08/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 1

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 09/11/2022 - 10/11/2022 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIDEON TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 182583

CPF: 15827054291

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871668**Portaria DE DIARIAS No. 55547/2022**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2020/2021/2022) NA EES MARIA MARTINS SIDRIN PESSOA, EES APOLONIA DOS SANTOS, EES ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO, EES PADRE DUBOIS E RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E ATUALIZAÇÃO DE SENHA DOS GESTORES. AVALIAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO DO ESTADO 1º QUADRIMESTRE 2022. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/11/2022 - 07/11/2022 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / SANTAREM NOVO / 07/11/2022 - 09/11/2022 Nº Diárias: 2

SANTAREM NOVO / SALINOPOLIS / 09/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 2

SALINOPOLIS / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA

MATRÍCULA: 6012345

CPF: 16982983234

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871669**Portaria DE DIARIAS No. 55558/2022**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA CONSTATAR A REAL NECESSIDADE DOS MATERIAIS PARA RESPONDER O REFERIDO PROCESSO PARA POSTERIOR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO EEFM PROFA. MARIA MIRTES SIDRIN PESSOA EEFM MESTRE LUCIANO EEFM PROFA. CÉSAR PINHEIRO. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANA TAVARES SILVEIRA

MATRÍCULA: 5958848

CPF: 83454675200

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871679**Portaria DE DIARIAS No. 55559/2022**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA CONSTATAR A REAL NECESSIDADE DOS MATERIAIS PARA RESPONDER O REFERIDO PROCESSO PARA POSTERIOR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO EEFM PROFA. MARIA MIRTES SIDRIN PESSOA EEFM MESTRE LUCIANO EEFM PROFA. CÉSAR PINHEIRO. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 18/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57211429

CPF: 46217258234

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 871680**Portaria DE DIARIAS No. 55535/2022**

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

MATRÍCULA: 54196677

CPF: 48656143204

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA DO INTERIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 871764**Portaria DE DIARIAS No. 55536/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 10/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BELEM / 11/11/2022 - 11/11/2022 Nº Diárias: 0.5

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 871764

NOME: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57235183
 CPF: 21808406249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO III / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 871765

Portaria DE DIARIAS No. 55555/2022

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CAS PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 28/11/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 03/12/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5796890

CPF: 25488490230

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 871766

Portaria DE DIARIAS No. 55537/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para tratar da regularização sobre o envio de guias de recolhimento de Imposto Sobre Serviços -ISS para a Seduc, oriundos da liberação de recursos de Fundo Rotativo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2022 - 28/11/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / CURIONOPOLIS / 28/11/2022 - 28/11/2022 Nº Diárias: 0
 CURIONOPOLIS / REDENCAO / 28/11/2022 - 29/11/2022 Nº Diárias: 1
 REDENCAO / MARABA / 29/11/2022 - 30/11/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 30/11/2022 - 30/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS DE ALMEIDA SOUZA

MATRÍCULA: 5963449

CPF: 02070512240

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 871775

Portaria DE DIARIAS No. 55557/2022

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CAS PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 28/11/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 4
 BREVES / BELEM / 02/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA LETICIA PANTOJA MORAES

MATRÍCULA: 5933938

CPF: 01841274240

CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 871770

Portaria DE DIARIAS No. 55556/2022

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CAS PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 28/11/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 03/12/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5947258

CPF: 33324786215

CARGO/FUNÇÃO:

GERENTE DE PROJETO II / DIRECAO

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 871768

Portaria DE DIARIAS No. 55538/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para tratar da regularização sobre o envio de guias de recolhimento de Imposto Sobre Serviços -ISS para a Seduc, oriundos da liberação de recursos de Fundo Rotativo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2022 - 28/11/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / CURIONOPOLIS / 28/11/2022 - 28/11/2022 Nº Diárias: 0
 CURIONOPOLIS / REDENCAO / 28/11/2022 - 29/11/2022 Nº Diárias: 1
 REDENCAO / MARABA / 29/11/2022 - 30/11/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 30/11/2022 - 30/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ZANDONAY CARNEIRO JUCA

MATRÍCULA: 54190564

CPF: 65902246253

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 871777

Portaria DE DIARIAS No. 55540/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para tratar da regularização sobre o envio de guias de recolhimento de Imposto Sobre Serviços -ISS para a Seduc, oriundos da liberação de recursos de Fundo Rotativo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 0
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / IGARAPE-ACU / 01/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 1

IGARAPE-ACU / BELEM / 02/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ZANDONAY CARNEIRO JUCA

MATRÍCULA: 54190564

CPF: 65902246253

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 871786

Portaria DE DIARIAS No. 55539/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para tratar da regularização sobre o envio de guias de recolhimento de Imposto Sobre Serviços -ISS para a Seduc, oriundos da liberação de recursos de Fundo Rotativo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 0
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / IGARAPE-ACU / 01/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 1

IGARAPE-ACU / BELEM / 02/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS DE ALMEIDA SOUZA

MATRÍCULA: 5963449

CPF: 02070512240

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 871782

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 55457/2022.

Protocolo: 872026

Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 55456/2022.

Protocolo: 872025

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

Portaria nº.:9296/2022 de 25/10/2022

De acordo com o Processo nº 1260020/2022

Designar JACYARA DO SOCORRO SA MONTEIRO, Matrícula nº 6320864/2, Professor, para responder interinamente pela função de Secretária(GED-1) da EEEF. Paulo Maranhão/Belém, a contar de 28/10/2022.

Portaria nº.:9324/2022 de 26/10/2022

De acordo com o Processo nº 1287485/2022

Designar RIDEGARD TENÓRIO DO AMARAL, Matrícula nº 57213163/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM. Frei Constancio/Almeirim, a contar de 01/11/2022.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.9436/2022 de 01/11/2022

Nome:DULCIDEIA LALOR RICARDO GOMES

Matrícula:57213300/1Cargo:Tecn. Em G Publica

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:01/11/22 a 30/11/22

Triênios:26/02/12 a 25/02/15

Portaria nº.8684/2022 de 01/11/2022

Nome:NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ

Matrícula:5454824/3Cargo:Professor

Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

Período de Gozo:11/11/22 a 09/01/23

Periodo Aquisitivo:02/09/17 a 06/04/22

Portaria nº.8685/2022 de 01/11/2022

Nome:ANA IZABEL MONTEIRO SOARES

Matrícula:57208574/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Cornelio de Barros/Belém

Período de Gozo:08/08/22 a 06/10/22

Periodo Aquisitivo:19/11/17 a 23/06/22

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.:54/2022 de 25/10/2022

Nome: JOSENILDA DE JESUS DA SILVA COELHO

Matrícula:57209018/1 Período:01/01/23 à 14/02/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Dr Sergio Mota/Muana

Portaria nº.:9437/2022 de 01/11/2022

Nome: SANDRA REGINA FERNANDES SACRAMENTO

Matrícula:57216745/2 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022

Unidade:EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

Portaria nº.:9438/2022 de 01/11/2022

Nome: JOAO SANTA BRIGIDA

Matrícula:457469/1 Período:01/05/22 à 30/05/22Exercício:2021

Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

Portaria nº.:9440/2022 de 01/11/2022

Nome: MARIA HELENA DOS SANTOS VIEIRA

Matrícula:5941824/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022

Unidade:EEETPA/Belém

Portaria nº.:9441/2022 de 01/11/2022

Nome: HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA
Matrícula:5901602/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/Belém

Portaria nº.:9442/2022 de 01/11/2022

Nome: ANA MARIA BAENA DE BRITO
Matrícula:5950432/1 Período:12/12/22 à 10/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM DR Ulisses Guimarães/Belém

Portaria nº.:901/2022 de 26/10/2022

Nome:MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula: 57208174/1Período:19/11/22 à 02/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof Clotilde Pereira/Castanhal

Portaria nº.:011/2022 de 28/10/2022

Nome:OZIEL DE SOUZA PORTAL
Matrícula:57229768/2 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Retiro Grande/Cachoeira do Arari

Portaria nº.:154/2022 de 31/10/2022

Nome:THAMYRES MARTINS PORTILHO
Matrícula:5892296/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/Juruti

Portaria nº.:155/2022 de 01/11/2022

Nome: VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA
Matrícula:57210797/1 Período:01/01/23 à 30/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:156/2022 de 01/11/2022

Nome:ELISAMA GUIMARÃES DE SANTANA
Matrícula:57211029/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM. São José/Óbidos

ERRATA**ERRATA na Publicação da Portaria nº.:199/2022 de 26/10/2022**

Nome:EDILEUSA DA SILVA DIAS FÉLIX
Onde se lê:Período:29/06/2021 a 24/11/2022
Leia-se:Período:25/11/2022 a 08/01/2023
Publicada no Diário Oficial nº. 35.174 de 03/11/2022

Protocolo: 872085**EDITAL DE INDICAÇÃO E CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria nº 163/2019-GAB/PAD, de 24/07/2019, publicada no DOE nº 33.932, de 25/07/2019, vem INDICIAR na forma do art. 219, § único, da Lei nº 5.810/94-RJU, a servidora JAKELYNE ALVES COSTA, matrícula nº 57191393-3, que se encontra em local incerto e não sabido, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar DEFESA ESCRITA perante esta Comissão, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/Ouvidoria, térreo da SEDUC, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere a servidora CITADA em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº Processo nº 1314330/2018 e anexos, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII, c/c art. 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantida a mesma, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Fica a servidora Indiciada e Citada, e caso não atenda o chamado no prazo determinado, será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão Processante acompanhado de sua Defensora Dativa.

Fábio Henrique Pavão Freitas
Presidente da Comissão
Ana Paula Mendonça de Oliveira
Membro
Célia Regina Souza da Cruz
Membro

Protocolo: 871877

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****Protocolo: 2022/1336134**

Retificar os termos da presente Portaria nº 4428/22, de 25.10.2022, publicada no D.O.E nº 35.170 de 31.10.2022, referente a licença maternidade do (a) servidor (a) RAÍSSA CARVALHO DINIZ, o seguinte:

Onde se lê: ...NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO...

Leia-se: ...RAÍSSA CARVALHO DINIZ, Id. Funcional nº 5966037/ 1, cargo de TECNICO A...

THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 2022/1107305

Retificar os termos da presente Portaria nº 3600/22, de 01.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.104 de 05.09.2022, referente a licença maternidade do (a) servidor (a) JESSIKA RODRIGUES DA SILVA, o seguinte:

Onde se lê: ... 180(cento e oitenta) dias,...

Leia-se: ... 120(cento e vinte) dias,...

THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 2022/1040154

Retificar os termos da presente Portaria nº 4346/22, de 19.10.2022, publicada no D.O.E nº 35.164 de 26.10.2022, referente a licença premio do (a) servidor (a) DUCIVAL CARVALHO PEREIRA, o seguinte:

Onde se lê: ...' no período de 30.01.2008 a 29.01.2001' ...

Leia-se: ...' no período de 30.01.2008 a 29.01.2011' ...

THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 871848**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO CONTRATO****PAE Nº Nº 2022/952503 – UEPA**

Processo Originário n. 2021/424160 ---UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 36/2021 - UEPA
Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 36/2021-UEPA

VALOR DO TERMO: xxxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 28/10/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2023

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 7 4 2 0 1 . 1 2 . 3 6 4 . 1 5 0 6 . 8 8 7 0

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 36.327.075/0001-29

NOME: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,

LOGRADOURO: Av. Jardins de Santa Mônica, nº 100, apto 0504 Bloco 3

BAIRRO: Tijuca

CEP: 22.793-095

CIDADE: Rio de Janeiro

UF: RJ

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 871833**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4547/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: PEDRO FRANCO DE SA

Matrícula Funcional: 375047/ 4

Valor: R\$ 800,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 0261

339030_ R\$ 800,00

Portaria Nº 4548/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: MIGUEL COSTA SILVA

Matrícula Funcional: 57190706/2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 871918**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4564/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA

Matrícula Funcional: 57201267/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0101

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Portaria Nº 4565/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0101

339030_ R\$ 4.000,00

Portaria Nº 4568/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57230001/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0101
339030_ R\$ 4.000,00

Portaria Nº 4571/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
Matrícula Funcional: 57233041/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0101
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 871922**DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2022/1349490****Portaria Nº 4534/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id.Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 21/11/2022 a 26/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1379053**Portaria Nº 4535/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MONIQUE ALVES AMORIM DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5912176/ 4, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 10/11/2022 a 16/11/2022, para executar projeto.

Protocolo: 2022/1367236**Portaria Nº 4536/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA, Id.Funcional nº 54188979/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para realizar abertura de projeto.

Protocolo: 2022/1369730**Portaria Nº 4537/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, Id.Funcional nº 54186791/4, no cargo de COORDENADOR, lotado (a) no (a) SECTEC, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 10/11/2022 a 12/11/2022, para realizar a abertura de Projeto.

Protocolo: 2022/1369429**Portaria Nº 4538/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, Id.Funcional nº 54186791/4, no cargo de COORDENADOR, lotado (a) no (a) SECTEC, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 26/10/2022 a 28/10/2022, para realizar a abertura de Projeto.

Protocolo: 2022/1383535**Portaria Nº 4539/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ROSINALDO KOURY GOES, Id.Funcional nº 57188236/ 6, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para verificação dos Problemas nas Instalações Elétricas.

Protocolo: 2022/1289995**Portaria Nº 4540/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Id.Funcional nº 57208590/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé Miri/PA, no período de 10/11/2022 a 13/11/2022, para verificação dos Problemas nas Instalações Elétricas.

Protocolo: 2022/1386513**Portaria Nº 4541/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) RENEE DE CALDAS HONORATO, Id.Funcional nº 80015646/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Abaetetuba/PA, no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para desenvolver a regional da Superliga Universitária.

Protocolo: 2022/1373433**Portaria Nº 4543/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) AGUEDA LUZ FERREIRA, Id.Funcional nº 5954798/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABÁ, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município Parauapebas/PA, no período de 22/10/2022 a 23/10/2022, para realizar traslado da equipe.

Protocolo: 2022/1369532**Portaria Nº 4544/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, Id.Funcional nº 54186791/4, no cargo de COORDENADOR, lotado (a) no (a) SECTEC, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 03/11/2022 a 05/11/2022, para realizar visita técnica do Projeto Empodera Marajoras.

Protocolo: 2022/1386515**Portaria Nº 4562/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) TATIANE BAHIA DO VALE SILVA, Id.Funcional nº 5924612/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA, no período de 04/11/2022 a 07/11/2022, para realizar Superliga.

Protocolo: 2022/1386511**Portaria Nº 4563/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA MARIANA PAZ RODRIGUES, Id.Funcional nº 5903708/ 2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Abaetetuba/PA, no período de 04/11/2022 a 07/11/2022, para realização da Superliga Universitária.

Protocolo: 2022/1335841**Portaria Nº 4566/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) THABATA DE FARIAS SILVA, Id.Funcional nº 5909814/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 25,5 (vinte e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé Açu/PA, no período de 31/10/2022 a 25/11/2022, para ministrar disciplinas.

THIAGO SOARES SILVA

Ordenador

Protocolo: 871860**COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2022/1386509****Portaria Nº 4549/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCAS MELO DE OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386507**Portaria Nº 4550/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JEANDERSON DA SILVA VIANA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386508**Portaria Nº 4551/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386510**Portaria Nº 4552/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO VICTOR CARDOSO CORDEIRO, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386512**Portaria Nº 4553/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) PAULO RAIMUNDO CARDOSO MEDEIROS, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386498**Portaria Nº 4554/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ALEX FERREIRA QUARESMA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386502**Portaria Nº 4555/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANILO DOS SANTOS PINHEIRO, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386503**Portaria Nº 4556/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) GIOVANNI DA COSTA SOUZA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386500**Portaria Nº 4557/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) CELSO CARDOSO SILVA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386501**Portaria Nº 4558/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) CRISTHIAN DAVID DOS SANTOS BARROSO, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386497**Portaria Nº 4559/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) AFONSO DE LIGORY BRANDAO SAIFE, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386499**Portaria Nº 4560/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ALEXSANDER MEDEIROS PANTOJA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1386506**Portaria Nº 4561/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 04/11/2022 a 06/11/2022, para realização da Superliga.

Protocolo: 2022/1340387**Portaria Nº 4567/22, de 03 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIATERESA MURACA, 4,5 (quatro e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Macapá/AP no período de 08/11/2022 a 12/11/2022, para participar de projeto.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 871864

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2022/SEASTER**Processo nº 2021/1483941**

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração para atender demanda do "PROJETO TROMBETAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE ORIXIMINÁ"

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Vigência 18/10/2022 à 17/10/2023.

Data da assinatura: 11/10/2022

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 43.101. 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 4490.52

Fonte: 0301 – R\$ 41.703,79

0101 – R\$ 30.000,00

Ação Detalhada: 267.235

Valor Global: R\$ 71.703,79

Contratado: ITALIA EMPREMDIDMENTOS LTDA

CNPJ: 28.889.651/0001-01

Endereço: Rua da Mães nº 826 qd 106 lt 04 Setor Jardim Nova Esperança Goiania/GO

CEP: 74.440-270.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 871687

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018/SEASTER

Processo nº 2022/844064

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 52/2018/SEASTER, por mais 12 (doze) meses,

com início em 30/10/2022, encerrando no dia 29/10/2023, o reajuste de valor conforme o índice, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

O presente contrato será acrescido, a quantia de R\$ 60.321,06 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). Assim, o valor total do contrato passará dos atuais R\$ R\$806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 866.721,06 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM E SEIS CENTAVOS).

Vigência: 30/10/2022 à 29/10/2023

Data da Assinatura: 28/10/2022

Funcional Programática: 87.101.08.244.1505.8860 /

43.104.08.241.1505.8865

/43.101.08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390.39-Fonte: 0107 / 0166 / 0101

Ação Detalhada: 243.078 / 253.937 / 253.938

Valor Mensal: R\$ 72.226,75

Valor Global: R\$866.721,06

Contratado: ACQUA LAV. SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 11.331.130/0001-23

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 2145, bairro: pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 871711

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021/SEASTER**PROCESSO Nº 2022/1270086**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias do prazo do Contrato Administrativo nº 36/2021/ com início no dia 01/11/2022, encerrando-se no dia 31/12/2022 passando a produzir efeitos a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2022

Vigência: 01/11/2022 à 31/12/2022

Unidade Orçamento: 43101.08.244.1505.8397 – Educação Em Segurança

Alimentar E Nutricional

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0306008844

Ação: 233.298

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 15.534.401/0001-07

Endereço: Trav. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo – Marco, Belém-PA

CEP: 66025-080

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 871912

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1555/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 13390861358320

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS,5418962/4, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAISAN/PA para atender despesas com Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.

43.101 - 08.244.1505.8397 F: 0101 247.170

DESPESA:

339030 R\$ 1.800.00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 872135

DIÁRIA

Portaria Nº 1554/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1219582

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA,5759811/7, GERENTE, que se deslocara para os municípios de SOURE e CAMETÁ/PA, no período de 15/11 a 19/11/2022 com objetivo de Capacitação de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. RAIMUNDO PEREIRA SOARES, 3542686/1 motorista com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da GEFIN-GEPC/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1556/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 1254932

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 ½ (SETE e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO, COLABORADOR EVENTUAL, aos Municípios de Mojui dos Campos, Placas e Belterra/PA, onde irá cumprir

agenda de apoio na Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente, e formação de assessoramento junto ao Conselho Municipal de Direito da criança e do adolescente. NO PERÍODO DE 16/10 A 23/10/2022. Classificação Orçamentária:

430103- 08.422.1505.8402 0338002151 :249.624 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de OUTUBRO 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

Portaria Nº 1561/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1359247

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVIA REIS DA SILVA,5921067/3, COORDENADORA, AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA,5508824/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE, QUE SE DESLOCARAM PARA os municípios de Santarém Novo e Salinópolis no período de 14/11 a 18/11/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados, LANDOALDO COSTA FERREIRA, 5096723/1, MOTORISTA. Com objetivo de conduzir veículo com os servidores da CEES/DQPE/SEASTER

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.334.1504.8951 F: 0101006357266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/ 1

Portaria Nº 1560/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1370413

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES,3222721/1,CHEFE DE NUCLEO REGIONAL,MARGARETH DAS GRAÇAS M.DE LIMA,3233766/3, AGENTE ADMINISTRATIVO, QUE SE DESLOCARAM PARA os municípios de ABATETUBA E BARCARENA no período de 14/11 a 18/11/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. WALDIR DUARTE NOGUEIRA, 5907264/1 MOTORISTA. Com objetivo de conduzir veículo com os servidores da BEPAH/DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1559/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1370971

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE,57193833, AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocaram para os municípios Santana do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Rio Maria e Xinguara, no período de 21/11 a 26/11/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais, Waldir Duarte Nogueira,5907264/1, Motorista com objetivo de conduzir veículo com o servidor da DRCCP-BEPAH/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1550/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1387578

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCILA DO ROSARIO SOUZA DE FREITAS, COLABORADORA EVENTUAL,

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETARIO EXECUTIVO, 80015508/1, SECRETÁRIO EXECUTIVO, que se deslocaram para os municípios de Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia/PA com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624

339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1558/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1388516

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR, 54195625/1, CONSULTORA JURIDICA, DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANA, 57176233/1, CONSULTOR JURIDICO, que se deslocaram para FOZ DO IGUAÇU/PA, no período de 27/11 a 01/12/2022 com objetivo de Capacitação de Agente Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1557/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1388667

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocara para o município de ABATETUBA/PA, no período de 16/11 a 19/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1553/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1351361

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 13 e ½ (treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO, 54192686/1, ASSISTENTE SOCIAL que se deslocara para os municípios de MARABÁ e VITORIA DO XINGU/PA, no período de 13/11 A 26/11/2022, KARLA GABRIELLY SARDINHA Santos, 5948114/1, coordenadora que se deslocara para o município de MARABÁ NO PERÍODO DE 13/11 a 18/11/2022 com objetivo de Capacitação de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. LUIS OTAVIO SANTANA LIMA. 5596882/1 ,motorista com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da DAS/-CPSE-MC/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1552/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 152698

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO, 57206519/2, COORDENADORA, MARCELINA PINTO SANTOS, 57196135/1, ASSISTENTE SOCIAL,

que se deslocaram para o município de BAIÃO/PA, no período de 19/11 A 26/11/2022, com objetivo de Capacitação de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES,3542767/1,-motorista com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da DAS/CPSEMC/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.244.1505.8863 F: 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1551/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1372967

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVIA REIS DA SILVA,5921067/3, COORDENADORA, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE, que se deslocaram para o município de CURRALINHO/PA com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.334.1504.89851 F: 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 872112

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1331373

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 077/2022

PARTES: SEASTER E FRANCIELLE MARTINS DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO CONTRATO: 30/06/2022

DATA DO DISTRATO: 17/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 872115

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 995 de 01 de novembro de 2022-

CONCEDER Licença Nojo a servidora:Ísia Rosália Carvalho Rocha, mat:5963990/1 ,cargo: monitor, período 22.10.22 a 29.10.22.

Portaria Nº. 996 de 01 de novembro de 2022-

CONCEDER Licença Nojo ao servidor:Cristiano Mota de Sousa, mat:5918555/2 ,cargo: monitor, período 22.09.22 a 29.09.22.

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 872042

Portaria Nº 994/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 05/CSPAD-1 de 26/10/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/10/2022 e do Presidente da FASEPA de 28/10/2022;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 26/2022 (Processo nº 2019/603148), legitimado pela Portaria nº 880/2022-GAB/PRES de 30/09/2022 (DOE nº 35.140 de 04/10/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2022.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.LUIZ CELSO DA SILVA,Presidente da FASEPA.

Protocolo: 871615

Portaria Nº 993/2022-GAB/PRES

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 05/CSPAD de 26/10/2022, despachos da ASPAD de 27/10/2022 e do Presidente da FASEPA, de 28/10/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 23/2022 (Processo nº 2021/2720), legitimado pela Portaria nº 748/2022-GAB/PRES de 05/09/2022, DOE nº 35.106 de 06/09/2022, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 05/11/2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 871618

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 37- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 409/2020

PARTES: FASEPA E LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS

MATRICULA: 5956746/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 10.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 21.10.2022

36- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 99/2020

PARTES: FASEPA E CIBELE VASCO SANTOS

MATRICULA: 5956721/ 1

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: UASE I Benevides

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 03.10.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 871972

ERRATA

Errata da Portaria nº 968/22, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/22,

Onde se lê: 31.10.22

Leia-se: 31.12.22

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 871788

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 586- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 01/11/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento de socioeducandos custodiados no CSEM (Proc. 1383885/2022 - Mem 206/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(CONSUMO)

SERVIDORA: VALCILENA TEIXEIRA E SILVA

MATRICULA: 5427282/ 1 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 871891

DIÁRIA

Portaria: 587 -DO DIA 01/11/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 1396012/2022-Mem 543/2022)

SERVIDOR: ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: GOIANIA/GO

PERÍODO DE VIAGEM:01 A 02/11/2022 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 871895

Portaria nº 589, de 03 de novembro de 2022.

Processo nº 1393917/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 29/10/2022 a 29/10/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA, MONITOR, Matrícula 57191477/1, e MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 871907

Portaria 593- DO DIA 03/11/2022

OBJETIVO : Realizar entrega de materiais pela gerencia de Almoxarifado, atender agenda e verificar procedimentos de repasse de materiais e utilização desses, por servidores e socioeducandos do CIAM MARABÁ (Proc. 1398420/2022-Mem. 081/2022-GAB)
SERVIDOR : JOHN GREYK GOMES FERREIRA
CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRICULA: 55208100/ 1
SERVIDOR: JOSE CARLOS MATOS DO PATROCINIO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5927323/ 2
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 31/10 A 05/11/2022 - DIARIA -5,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 871901**Portaria 588- DO DIA 31/10/2022**

OBJETIVO : Realizar Aprimoramento do atendimento Socioeducativo (Proc.1384028/2022-Mem.318/2022-DAS)
SERVIDORA: CIRLU DIAS COHEN
CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 54183270/ 2
SERVIDORA: MARIA VILMA COSTA DE MORAES
CARGO: MONITOR (DIRETORA)- MATRICULA: 54195598/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 15 A 19/11/2022 - DIARIA -4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 871898**Portaria nº 590, de 03 de novembro de 2022.**

Processo nº 1385614/2022.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiadas no CFIP, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: VITÓRIA DO XINGÚ/PA.
PERÍODO: 07/11/2022 a 09/11/2022. - (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5963748/1, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JUNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956747/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 871916**Portaria nº 591, de 03 de novembro de 2022.**

Processo nº 1396177/2022.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: TUCURUÍ, BREU BRANCO e GOIANÉSIA/PA.
PERÍODO: 09/11/2022 a 11/11/2022. - (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 871920**Portaria nº 592, de 03 de novembro de 2022.**

Processo nº 1385737/2022.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiadas no CFIP, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.
PERÍODO: 09/11/2022 a 11/11/2022. - (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2, e DAVI RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 57223757/5.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 871927**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA**

Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL nº 706 de 03 de novembro de 2022
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa NORTE TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 19/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da SEJUDH. Processo nº 2022/1391488

FISCAL TITULAR: KÁTIA PAMPLONA PUGET – MAT. 57201775/1
FISCAL SUBSTITUTO: ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA – MATRÍCULA 40371/1

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 871977**CONTRATO****CONTRATO Nº 19/2022 -SEJUDH****Processo: 2022/1391488**

Objeto: contratação da Empresa NORTE TURISMO LTDA para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da SEJUDH.

Modalidade: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 23/2021 – Ata de Registro de Preços nº 17/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023

Valor Global estimado do Contrato: R\$ R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Dotação Orçamentária:

UG - 180101	
14.422.1500.8814.0000 PI:1027PI8814C 14.422.1500.8814.0000 PI:1027PN8814C 14.422.1500.8211.0000 PI:2080008211C 14.422.1500.8225.0000 PI:2080008225C 14.422.1500.8798.0000 PI:2080008798C 14.422.1500.8802.0000 PI:2080008802C 14.422.1500.8808.0000 PI:2080008808C 14.422.1500.8809.0000 PI:2080008809C 14.422.1500.8810.0000 PI:2080008810C 14.422.1500.8811.0000 PI:2080008811C 14.131.1508.8233.0000 PI:4120008233C 14.122.1297.8338.0000 PI:4120008338C	<p>FONTE: 0101 PASSAGEM AEREA Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 710.000,00 PASSAGEM TERRESTRE Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 240.000,00 PASSAGEM FLUVIAL Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 105.000,00</p>
14.422.1500.766.00000 PI:2080007660C 14.422.1500.8207.0000 PI:2080008207C 14.422.1500.8820.0000 PI:2080008820C	<p>FONTE: 0155 PASSAGEM AEREA Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 20.000,00 PASSAGEM TERRESTRE Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 10.000,00 PASSAGEM FLUVIAL Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 5.000,00</p>
14.422.1500.8799.0000 PI:2080008799C	<p>FONTE: 0355 PASSAGEM AEREA Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 50.000,00 PASSAGEM TERRESTRE Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 20.000,00 PASSAGEM FLUVIAL Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 10.000,00</p>
UG - 180102 - FEDDD	
18102.14.422.1500.8803 PI: 2080008803C 18102.14.422.1500.8801 PI: 2080008801C	<p>FONTE 0120 e 0320 PASSAGEM AEREA Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 200.000,00 PASSAGEM TERRESTRE Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 10.000,00 PASSAGEM FLUVIAL Natureza de Despesa: 339033 Valor Estimado: R\$ 20.000,00</p>

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
CNPJ.: 05.054.895/0001-60

Representante Legal: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

CONTRATADA - NORTE TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69
Representante Legal: LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
CPF nº 692.072.402-20
Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 871970

DIÁRIA

Portaria Nº 695 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1286382
R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor da servidora/SESPA, abaixo identificada, para Presidir, Coordenar e Ministar Formação dos Conselheiros Municipais, Técnicos da Rede de Prevenção e Cuidados e Dirigentes de Comunidades Terapêuticas – CT'S, no período de 07 a 10 de novembro de 2022..

Nome	Cargo	Matrícula
VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA	Psicóloga	723274

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 871835

ERRATA

Portaria Nº 652 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1286382
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, para Presidir, Coordenar e Ministar Formação dos Conselheiros Municipais, Técnicos da Rede de Prevenção e Cuidados e Dirigentes de Comunidades Terapêuticas – CT'S, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
EDWIN JUNIOR DE ARAÚJO SILVA	Colaborador Eventual	Sem matrícula
PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 05 DE OUTUBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 871836

Hora da Abertura: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3449052
Fonte do Recurso: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS

Protocolo: 872171

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no Aquisição de Motocicletas Cross de 150cv, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

Entrega do Edital: disponível no site www.comprasnet.gov.br e compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

Local de abertura; site www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura; 22/11/2022

Hora da Abertura: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3449052

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS

Protocolo: 872188

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº165/2022 – GAB/IMETROPARÁ, de 03 Novembro de 2022.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
005/2017	Pregão Eletrônico n.º 12/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A fornecimento de combustível	F: Raysa Marcella S: Rubens Cunha

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de Novembro 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 871923

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA Portaria nº 568/2022 do Protocolo: 870587, publicada no DOE 35.172, de 01/11/2022.

ONDE SE LÊ: "Matrícula: nº5933568/2".

LEIA-SE: "Matrícula: nº5967248/1".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 871635

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

REAVISO

Número: 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Despolpadeiras de açaí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

Entrega do Edital: disponível no site www.comprasnet.gov.br e compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

Local de abertura; site www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura; 07/11/2022

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022**

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato Administrativo nº 016/2021, referente à empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação com a empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2022.

Apostilamento ao Contrato nº 016/2021	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico SRP – SEPLAD/DGL nº 005/2020 – ARP nº 05/2021
Contratada	TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 31 de Outubro de 2022.

Belém (PA), 03 de Novembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 871720

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 32/2022 - JUCEPA****PAE Nº 2022/979310**

REF: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2022

CONTRATADA: RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 33.586.851/0001-17

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: 4.1. Contratação de empresa para aquisição e a aplicação de película jateada para atender as necessidades da sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), conforme descrição e quantitativo presentes no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 0261/0661

PI: 4120008338C

Valor global: R\$3.540,58 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 03/11/2022 a 02/02/2023

Data da assinatura: 03/11/2022

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 871921

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 641/2022 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, II, § 1º, da lei 8.666/1993, para contratação da RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.586.851/0001-17, para a contratação de empresa para aquisição e a aplicação de película jateada para atender as necessidades da sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), conforme descrição e quantitativo presentes no contrato. Valor total de R\$ R\$3.540,58 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Data da assinatura: 28/10/2022

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

Secretário Geral

Protocolo: 871639

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.586.851/0001-17, para a contratação de empresa para aquisição e a aplicação de película jateada para atender as necessidades da sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), conforme descrição e quantitativo presentes no contrato. Valor total de R\$ R\$3.540,58 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Data da assinatura: 28/10/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 871643

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**Portaria Nº. 1393/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o casamento da servidora SHEILA GABRIELA REBELO FARIAS, ocorrido em 31/10/2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento à servidora SHEILA GABRIELA REBELO FARIAS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, matrícula nº 57206120/1, lotada na Diretoria Financeira, no período de 31/10/2022 a 07/11/2022 (08 dias), conforme certidão de casamento nº. 139303 01 55 2022 2 00012 183 0003483 71.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do casamento, 31/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 871942

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº. 1397/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1388542 de 28/10/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula nº 57196035/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022; referente ao triênio 2014/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 871944

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº. 1391/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1398960, de 01/11/2022, e Memorando 600/2022, de 01/11/2022 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
285/2022	Prefeitura Municipal de Viseu	Pavimentação asfáltica de 1,9 km na Comunidade Laguiño no Município de Viseu/PA.

II – DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872083

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 43/2021

Origem: CP 26/2020

Data da Rescisão: 03/11/2022

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água no município de Piçarra/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: Asa Construções Ltda

Data de assinatura: 03/11/2022

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 871929

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 62/2021 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica em CBUQ em favor dos Municípios Integrados do Pirtuc e Pirjus - Estado do Pará - Lote - 01 – Tucuruí.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 13,6998%

Período de execução: 08/01/2021 a 07/01/2023

Dotação Orçamentária: 07101 14.451.1489.7645 449051 0101/0301/0130/0330

Data de Assinatura: 01/11/2022

Contratada: J. A. Construção Civil Eireli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 872078

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 65/2020 – TP Nº 01/2020 – Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Tailândia, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 12,8348% e 25,8561%

Período de execução: 10/04/2021 a 09/04/2022 e 10/04/2022 a 09/04/2023, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 03/11/2022

Contratada: Ten Tavares Energia e Construtora Eireli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 871653

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2021

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133863/0001-50

Objeto do Convênio: Execução de Construção da Praça da 7ª Rua, no município de Soure, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/11/2022 a 30/01/2023

Data de Assinatura: 01/11/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 871941

DIÁRIA

Portaria Nº. 1396/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1396954, de 31/10/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização de um trecho da Orla Municipal e Construção do Trapiche Municipal de São Domingos do Capim/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1, Cargo/Função: Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: São Domingos do Capim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 30/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872104

Portaria Nº. 1395/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1390972, de 28/10/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal – CV 60/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 04/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872100

Portaria Nº. 1394/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1396944, de 31/10/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização Da Obra de Construção do Centro Esportivo Praça Jair Maia dos Santos- CV 223/2022, no Município de Salinópolis/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 23/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872092

Portaria Nº. 1392/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os

arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1398581 de 31/10/2022 – CONCI/SEDOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Colaboradores e servidor abaixo relacionados:
NOME: Evandro Saulo Fonseca de Abreu, CPF: 289.405.122-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
NOME: Marcos Dimitre Sena de Carvalho, CPF: 450.733.842-53; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 3ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os Colaboradores eventuais, ao referido Município.
DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 09 a 11/11/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872093

FÉRIAS**Portaria Nº. 1388/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo 2022/1355281, de 21/10/2022 e os termos do Memorando nº. 159/2022/CPRO/SEDOP, de 21/10/2022.
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, no período de 19/12/2022 a 10/01/2023 23 (vinte e três) dias de saldo de férias, à servidora MÁRCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula nº 6955/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura-Arquiteto, interrompidas através da Portaria nº 0848/2022, de 12/07/2022, e publicada no DOE nº 35.044 de 13/07/2022, referente ao período aquisitivo 06/06/2021 a 05/06/2022.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 872107

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****Portaria N.º 204/2022 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;
 CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1371521, que trata de solicitação de Licença Prêmio;
 R E S O L V E:
 1. CONCEDER ao Auxiliar Administrativo ELIZETH MARIA MAGALHAES REZEGUE, Matrícula nº 3189228/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.12.2022 a 03.01.2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 Belém, 31 de outubro de 2022.
ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 871647

Portaria N.º 202/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;
 CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1196523, que trata de solicitação de Licença Prêmio;
 R E S O L V E:
 1. CONCEDER ao Auxiliar Administrativo EDWARD MAMEDE GOMES, Matrícula nº 3189201/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 Belém, 31 de outubro de 2022.
ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 871645

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO**FÉRIAS****Portaria Nº 038/2022-GAB/AGTRAN**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Natasha Silva Noronha	5931845	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Belém, 01 de novembro de 2022
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 871100

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 039/2022-GAB/AGTRAN**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.
 R E S O L V E:
 Suspender o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, à servidora abaixo, por necessidade dos serviços:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Márcia Adriane de Souza Athayde	5962664	29/10/2021 a 28/10/2022	03/11/2022 a 12/11/2022

Belém, 03 de novembro de 2022
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 871655

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato nº 54/2022.**

Objeto: Prestação de serviços contínuos para a realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica, com vistas a atender as necessidades da COSANPA.
 Valor Global: R\$222.443,25 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao lote 1 (itens 01 a 28); R\$6.596,50 (seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente ao lote 2 (itens 29 a 39); R\$55.297,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais), referente ao lote 3 (itens 40 a 52); R\$34.919,00 (trinta e quatro mil e novecentos e dezoito reais), referente ao lote 4 (53 a 66); R\$28.881,01 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), referente ao lote 5 (67 a 86).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 01/11/2022.
 Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ:11.505.498/0001-60
 Ordenador(a) em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 871990

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.11.2022, encerrando em 01.11.2023.
 Data de Assinatura: 01.11.2022.
 Locadora: Tereza Gruvira de Abreu. CPF: 050.469.042-68
 Ordenador(a) em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes

Protocolo: 871936

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

Portaria Nº 1.028 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5789931/5, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 07/11 a 06/12/2022, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº 957, de 30.09.2022, publicada no DOE nº 35.138, de 03.10.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 871763

Portaria Nº 1.029 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1252810.

R E S O L V E:

CANCELAR a Portaria nº 949 de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.134 de 29/09/2022, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora MAÍRA OLIVEIRA MAIA, Identidade Funcional nº 57198041, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 04/10 a 06/10/2022, para participar da construção do Plano Estadual de Bio Economia, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 871802

DIÁRIA

Portaria Nº 1.030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1408852;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor CLAUDIO BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 57189572/1, ocupante do cargo de Professor AD1, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC/Santarém, e JUDITH COSTA VIEIRA, CPF: 709.142.812-91, lotado na Universidade Federal do Oeste do Para - UFO-PA, a viajarem ao município de Novo Progresso - PA, no período de 28/11 a 30/11/2022 para realizar visita técnica do curso de Direito (UFOPA), conforme demanda do Programa Forma Pará dessa SECRETET/PA, no município durante o período.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 871965

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 020/2022 - SECRETET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por solicitação da bolsistas.

PARTES: SECRETET e EDINALDO SILVA RIBEIRO JUNIOR.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 03/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 020/2022 - SECRETET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por solicitação da bolsistas.

PARTES: SECRETET e SARAH LANA FELIX CAVALCANTE.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 29/09/2022.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 29/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 020/2022 - SECRETET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por solicitação da bolsistas.

PARTES: SECRETET e VITOR MANOEL SOUZA ALMEIDA.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 29/09/2022.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 29/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 871801

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECRETET, neste ato representado por sua titular, Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, brasileira, divorciada, Professora Universitária, residente e domiciliada à Av. Rômulo Maiorana nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, Belém/Pará, portadora do RG nº 2773892- 2ª Via - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 096.998.482-00, nomeada pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, torna público o presente Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 019/2022 e seus anexos, conforme especificado a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

Alterar a Cláusula 15 do Edital, que trata DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Alterar o item 15.1, para a seguinte redação:

15.1. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 16.380.000 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil reais), para 126 (cento e vinte e seis) turmas, que serão atendidas, em 03 (três) chamadas, conforme interesse da Administração Pública, na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468

Elemento de despesa: 339039/335041

Ação: 274243

Fonte: 0124008794

PI: 101.000.8468C

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Elemento de despesa: 445042

Ação: 271892

Fonte: 0124008794

PI: 101.000.8866X

Incluir o item 15.6, com a seguinte redação:

15.6. Serão destinados à quantia de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para a implementação de 01 (um) Coordenador Institucional para cada IES pública credenciada, nos termos do Edital, com bolsa mensal no valor de

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando a vigência do convênio, apenas para as IES públicas, que aprovaram considerável, quantitativo de projetos.

DAS RATIFICAÇÕES:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022.DA PUBLICAÇÃO:

O EXTRATO do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

Belém, 19 de outubro de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes Secretária de Estado

Protocolo: 871949

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria Nº 260/2022 – GABINETE, 03 de Novembro de 2022.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANNE KELLY SANCHES LEMOS matrícula nº 593473/2, para exercer o encargo de Fiscal do convênio, processo 2022/1128701, celebrado entre a FAPESPA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – CNPJ: 33.654.831/0001-36 - Apoio da FAPESPA ao objeto Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil.

Art. 2º - DESIGNAR, MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 5930416/ 1, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 03 de Novembro de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 871732

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, referente ao processo nº 2022/1308410 – FAPESPA, e, favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº 36.003.671/0001-53, situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala 502, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, no valor de R\$ 7.581,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente à contratação descrita de acordo com o Parecer Jurídico nº 244/2022 – PROJUR/FAPESPA, e com base no Inciso II do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

DATA: Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE FAPESPA

Protocolo: 871791

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, processo nº 2022/1308410, referente à contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.0003.671/0001-53 situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala - 502, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Município: Villa Velha/ES, no valor de R\$ 7.851,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais).

DATA: Belém/PA, 01 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 871793

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº 030/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições; 2) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº

030/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 871940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº 037/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições; 2) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 037/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 871925

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria - PRESI Nº. 172, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, para Função Commissionada de Gerente de Divisão de Segurança Digital-DSD, subordinado à Gerência de Redes de Telecomunicações – GRT/ Diretoria de Tecnologia e Comunicação -DTC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 de novembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 871911

DIÁRIA

Portaria Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 04/11/2022 a 04/11/2022, à Belém/PA/Igarapé Açu /Belém-PA, para Ativação de clientes e escolas na rede metro e GPON. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 04/11/2022 a 04/11/2022, à Belém-PA/Igarapé Açu /Belém-PA, para Ativação de clientes e escolas na rede metro e GPON. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 871919

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 440/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: elemento de despesa 339030;

LEIA-SE: elemento de despesa 339033.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 871966

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO 009/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 721948, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA.

ONDE SE LÊ:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)"

LEIA-SE:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 08101.27.811.1499.7659

Fonte de Recursos: 0101009652

Elemento de despesa: 444042

Ação: 272256 PI: 21DFC333905

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

TOTAL: R\$ 459.577,15 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos) "

Belém, 03 de novembro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 872010**ERRATA**

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 025/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 827202, PUBLICADA NO DOE Nº 35.044 DE 13 DE JULHO DE 2022. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

"15/05/2022" e "180 (cento e oitenta) dias"

LEIA-SE:

"15/12/2022" e "180 (cento e oitenta) dias que finalizará no dia 11 de novembro 2022"

Belém, 16 de junho de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 871849**DIÁRIA****Portaria Nº. 444/2022-SEEL, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5927792/3 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, com o objetivo de acompanhar a vistoria da segunda medição da obra de construção de ginásio poliesportivo (contrato 01/2022 – SEEL) e visita técnica a obra de construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Jaburu (convênio 020/2021 – SEEL), no município de Primavera - PA, no período de 27/10 a 28/10/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 871968**FÉRIAS****Portaria Nº 443/2022-SEEL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDER, a servidora KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, 20 (vinte) dias de gozo de férias no período de 10 a 29/10/2022, referente ao exercício 2020/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 871962**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Sr. NIVAN SETUBAL NORONHA, vem NOTIFICAR a empresa LACA ENGENHARIA LTDA., já qualificada no contrato 038/2019 – SEEL, sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo por deixar de dar continuidade a obra contratada descumprindo obrigações determinadas em contrato, Cláusula Décima Quarta, parágrafo primeiro, I, do contrato e Art. 77; Art. 78, I e V, todos da Lei 8.666/93. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a Vila dos Bancários, casa 19, Bairro do Telegrafo Sem Fio, CEP 66.113-060, Belém – Pará.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 872144**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/2021-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1006354**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção do Complexo Esportivo na Vila do Apeú em Castanhal/PA.

ASSINATURA: 15/12/2021

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/05/2022

VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 53.862,88 (Cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 08101.27.811.1499.7659

Fonte de Recursos: 0101009644

Elemento de despesa: 444042

Ação: 272263 PI: 21DFC333906

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

TOTAL: R\$ 453.862,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 871913**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria Nº 697/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1408535. RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula nº 5892676/7, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo, no período de 29/10/2022 a 11/11/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 871663**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 700/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1240010. RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ROMULO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula: 5960415/1, CPF: 530.282.792-15, ocupante do cargo de Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos, como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 29/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú que tem como objeto estabelecer condições de Cooperação Técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudo e apontamentos para melhoria da legislação Municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições participantes. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 871810**CONTRATO****CONTRATO Nº 27/2022**

CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 92.081.926/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará – SETUR, na 34ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 03 a 06 de novembro de 2022, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS.

VIGÊNCIA: 31/10/2022 A 30/11/2022

VALOR: R\$ 140.237,35 (cento e quarenta mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101000000; Plano Interno: 2070008383C e Ação: 232410.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 872076**DIÁRIA****Portaria 698/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1337386; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, conforme Portaria nº 677/2022, publicada no DOE 35.156 DE 20/10/2022, a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 871760**Portaria 699/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1332006; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, conforme Portaria nº 678/2022, publicada no DOE 35.156 DE 20/10/2022, a servidora JOSIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula Nº 5960398/1, CPF: 982.592.022-04 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 871761

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº 718/2022/GGP/DM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1389264; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público MARCIO ALVES FIGUEIRA, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Alves Figueira	5895971	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/08/2022 a 07/10/2022
Márcio Alves Figueira	5895971	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/08/2022 a 07/10/2022

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 871780

Portaria Nº 717/2022/GGP/DPG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1313515; RESOLVE: I - Excluir, a pedido, os dias 31/10/2022 e 01/11/2022, de folgas da Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, dos efeitos da Portaria nº 94/2022/GGP/DPG, de 04/03/2022, publicada no D.O.E. Nº 34.882, de 07/03/2022, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará. II - Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 28/10/2022 e 17/02/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 871624

Portaria Nº 720/2022/GGP/DI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso III, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1389565; RESOLVE: Liberar o Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073, de suas funções no período de 04 a 11/11/2022, para participar do XV CONADEP (Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos), com prejuízo de suas funções junto à sua respectiva Defensoria Pública. DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 871938

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 721/2022/GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1407802; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, matrícula nº 5896004, conforme Art. 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 27/10/2022 a 24/04/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 871955

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 033/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/1043981 -DPE/PA.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de recursos materiais a serem utilizados no Centro Educativo Eles por Elas que pertence ao Núcleo de prevenção e enfrentamento a violência de gênero (NUGEN) em suas atividades diárias de acolhimento de assistidos, bem como nos grupos reflexivos com homens envolvidos em situação de violência contra a mulher, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compras-pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 04/11/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 22/11/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 871870

DIÁRIA

Portaria Nº 2056/2022 - DA BELÉM, 27/10/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1352274 de 20/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CARLOS DANILLO LIMA DE JESUS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	016.598.682-46	GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	6039117	REALIZAR ENTREGA E TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO	03.122.1447.8458
DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSO-LAÇÃO	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	749.227.852-72	GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	54197219		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	PARAGOMINAS E CAPANEMA	13 A 14/10/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 872127

Portaria 2064/2022- DA,03/11/2022.

Conceder 3 + 1/2, diária(s) ao Defensor ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo PARTICIPAR DO XV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS (CONADEP). Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a GOIÂNIA, período 08/11/2022 a 11/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 872157

Portaria Nº 2063/2022 - DA BELÉM, 03/11/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/1350216 de 20/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASS. PARLAMENTAR	003.572.962-73	CAM. MUN. DE ANANINDEUA	5906794	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157382/1		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICAL DE GABINETE	761.334.352-91	DIR. ADM. E FINANCEIRA	5927307		
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	670.366.432-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/POLÍCIA CIVIL/DIDEM	142210-3		
JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES	PAPILOSCOPISTA	267.174.412-91	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157129		
LOURIVAL PIERSON TEIXEIRA PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	000.829.952-81	POLÍCIA CIVIL/ CASA DE CIDADANIA DE BENEVIDES	0304493		
LUÃ BAIA FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	019.231.072-08	GABINETE DPG	5916924/3		
MARCELO FURTADO PANTOJA	ASSESSOR NÍVEL I	700.409.942-36	DEFENSORIA PÚBLICA	5908568		
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA	668.932.322-68	ESDPA	57205343		
VALDENOR DOS SANTOS CORRÊA	PAPILOSCOPISTA	157.695.262-20	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	61255/1		
WADY CHARONE NETO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	630.882.742-87	BALCÃO DE DIREITOS	57211857		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	GURUPÁ	08 A 13/11/2022	5,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 872176

FÉRIAS

Portaria Nº 707/2022-GGP-DPG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/ 1376291. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, MAURO BARBOSA DE LIMA; Id. Funcional: 3255158/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 05/12/2022 a 03/01/2023 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 871728

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 715/2022/GGP/DPG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a Certidão Nº 38/2022/CG/DPPA, expedida pela Corregedoria-Geral, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/872505; Considerando o disposto no art. 9º, §3º, da Resolução CSDP Nº 044/2009, alterada pela Resolução CSDP nº 270, de 29 de abril de 2021, o qual dispõe que os Defensores Públicos que sem motivo justo não entrarem no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual forem removidos, no prazo e nos termos mencionados no §1º deste artigo, terão seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do §3º do Art. 32 da Lei Complementar nº 054/06, RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Remoção do Defensor Público Valderci Dias Simão para a 1ª Defensoria Pública de Canaã dos Carajás, estabelecida pela Portaria nº 502/2022/GAB/DPG, de 16/08/2022 e publicada no D.O.E. Nº 35.082, de 19.08.2022.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 872061

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 722/2022/GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1398286; RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE, ID. Funcional nº 5957726, no período de 28/10/2022 a 06/11/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 07/11/2022 a 16/11/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 871945

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 088/2022/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.536.995/0001-06. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo de peso e cortina atirantada com serviços complementares no Fórum da Comarca de Medicilândia. // Origem: Dispensa de licitação 066/2022 da Secretaria de Administração do Estado do Pará, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2022/01950. // Valor do Contrato (global): R\$ 875.248,75 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 04.102.02.061.1417.8644; Fonte de Recurso: 0318; Natureza da despesa 339039. // Vigência: 08 meses, a contar da data de assinatura; início em 27/10/2022 e término em 27/06/2023.// Data da assinatura: 27/10/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes- Secretária de Administração do TJPA//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 871815

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's/EPC's, materiais e peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 18/11/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 871837

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 39.415, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 018389/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100061, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 11-02-2017 a 11-02-2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871698

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 39.440, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 828/2022, de 28-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018817/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871726

Portaria Nº 39.439, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 829/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018815/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 03-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871722

Portaria Nº 39.441, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 827/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018818/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de pessoas, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 04-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871735

Portaria Nº 39.442, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 820/2022, de 26-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018776/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPÊLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101662, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871739

Portaria Nº 39.438, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 830/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018814/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871715

Portaria Nº 39.437, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 814/2022, de 25-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018789/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101606, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871710

Portaria Nº 39.436, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 822/2022, de 13-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018761/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 871705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 14/2022 em favor da empresa C2A SERVICIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 08.672.139/0001-93), e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedora a referida empresa, para efeitos legais.

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 871832

DIÁRIA**Portaria Nº 39.340 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2022-SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 016210/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Secretária de Planejamento, matrícula nº 0100945; e MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712, para participarem do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 18-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 871887

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2022, tomou a seguinte decisão:****ACÓRDÃO Nº. 63.611**

(Processo TC/510436/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal em favor de Emanuelle Batista Camacho, aprovada no Concurso Público nº C-173, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.612

(Processo TC/007911/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 342, de 09/02/2021, em favor de AFONSO SILVA MENDES, no cargo de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

ACÓRDÃO Nº. 63.613

(Processo TC/511130/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº 0443, de 21/05/2018, em favor de WILTON MELO ALMEIDA, no cargo de Analista de Controle Externo, TCM.ACE, Classe E, Subclasse 12, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.614

(Processos TC/513533/2018 e TC/517830/2018)

Assunto: REFORMAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/513533/2018: Reforma consubstanciada na Portaria n.º 1052, de 13.03.2018, em favor do Cabo PM REGINALDO LOBATO DE PAULA, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena); e Processo TC/517830/2018: Reforma consubstanciada na Portaria n.º 1116, de 19.03.2018, em favor do Soldado PM RENAN SANTOS SOEIRO, pertencente ao efetivo da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará).

ACÓRDÃO Nº. 63.615

(Processos TC/509268/2017, TC/513673/2017, TC/514100/2017, TC/515883/2017, TC/516682/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/509268/2017: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 0976, de 01.06.2015, em favor de JOÃO DOS SANTOS LIMA, dependente da ex-segurada Maria de Jesus Pereira dos Santos;

Processo TC/513673/2017: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 0490, de 01.04.2015, em favor de NILSON PEDROSA ASSUNÇÃO, dependente do ex-segurado Antônio Assunção;

Processo TC/514100/2017: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1103, de 01.07.2014, em favor de IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA, dependente do ex-segurado José de Nazaré Chiappetta;

Processo TC/515883/2017: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 2397, de 01.11.2014, em favor de LAURINDA COELHO FRANCO, dependente do ex-segurado Lourival Rodrigues Franco;

Processo TC/516682/2017: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 0351, de 02.03.2015, em favor de HOZANA FERNANDES BORGES, dependente do ex-segurado Benedito Brazão Borges.

ACÓRDÃO Nº. 63.616

(Processo TC/005691/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 2.187, de 21.02.2022, em favor de ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU e ROBERT MATAR DE ABREU, dependentes do 2º Sargento PM ROBERTO PASSOS DE ABREU.

ACÓRDÃO Nº. 63.617

(Processo TC/504626/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1262, de 09/07/2019, em favor de ANA GRACILA DE JESUS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.618

(Processo TC/504434/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1942, de 08/05/2012, em favor de MARIA DILMA CORRÊA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.619

(Processo TC/514846/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA nº 012/2014.

Responsável/Interessado: ADRIANO VENTURIERI e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADRIANO VENTURIERI, Presidente à época da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 63.620

(Processo TC/509908/2012)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício 2011.

Responsáveis: Sra. SUELY CRISTINA YASSUE SAWAKI MOUTA PINHEIRO (período de 01 a 25/01/2011) e Sr. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA (período de 26/01 a 31/12/2011)

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA, ex-presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no valor total de R\$-73.824.415,96 (setenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis

centavos), dando-lhe plena quitação;

2) Recomendar à COHAB que corrija as falhas constatadas na atuação do Controle Interno do órgão abaixo elencadas:

2.1) que em todos os processos, o Controle Interno acompanhe a execução das despesas realizadas pela Companhia, emitindo relatórios não só de regularidade e conformidade, mas relatórios gerenciais que contribuam para decisões eficientes e eficazes na prestação do serviço público;

2.2) que a COHAB proporcione meios para que Controle Interno atue de forma autônoma, independente, imparcial, soberana, de maneira que o internalize como instrumento auxiliar de gestão, a fim de que suas análises observem o fiel cumprimento das legislações pertinentes, minimizando ou eliminando presumíveis falhas ou irregularidades;

2.3) Que o Controle interno esteja estruturado a fim de que haja integração em todos os setores de forma dinâmica e contínua otimizando os projetos e atividades em benefício da sociedade.

ACÓRDÃO N.º 63.621

(Processo TC/512158/2020)

Assunto: Prestação de Contas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2019.

Responsável: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral, à época, no valor de R\$176.455.666,01 (Cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.622

(Processo TC/512440/2018)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio FAPESPA n.º 007/2013

Interessados/Responsáveis: ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS e JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS (Gestão: 30/09/2013 a 30/09/2014) e dos Srs. PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS (Gestão: 01/10/2014 a 13/10/2015 a 24/02/2016 a 01/11/2017) e JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA (Gestão: 14/10/2015 a 23/02/2016), Ex-Diretores do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, no valor de R\$-604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais) e dar-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.623

(Processos 517975/2018 e TC/519631/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos abaixo identificados:

Processo n. 517975/2018 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1.507, de 19/4/2018, em favor de ANTÔNIO MARIA DE SOUZA BRABO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 519631/2018 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1960, de 30/5/2018, em favor de ROSELINA DA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Professor Nível médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.624

(Processo TC/522319/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1766, de 14/05/2018, em favor de MARIA LUCIETH OLIVEIRA DE SOUSA, na função de Professor, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando-se ciência à interessada sobre esta decisão.

ACÓRDÃO N.º 63.625

(Processo TC/519314/2018)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria n.º 2036, de 07.06.2018, em favor do Cabo PM WANDERLEI VELOSO LOPES, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

ACÓRDÃO N.º 63.626

(Processos TC/501779/2012, TC/515996/2017,

TC/516313/2012 e TC/516343/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501779/2012 - Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1004, de 31.03.2011, em favor de VIRGÍLIO FERNANDES SIQUEIRA DE ARAÚJO e Portaria PS n.º 1194, de 09.05.2011, inclusão de BRUNO TIAGO SANTOS DE ARAÚJO, no rateio da pensão, dependentes da ex-segurada Edna Santos de Araújo;

Processo TC/515996/2017 - Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1166, de 01.07.2015, em favor de ROSANA RAMOS BASTOS NONATO, dependente do ex-segurado Antonio Carlos Pinheiro Nonato;

Processo TC/516313/2012 - Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1473, de 02.08.2011, em favor de DORILÉA FERREIRA DUARTE e KAMILLY RAYSSA DUARTE FIRMINO DE OLIVEIRA, dependentes do ex-segurado Jorge Firmino de Oliveira; e

Processo TC/516343/2017 - Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 707, de 01.05.2015, em favor de ÂNGELA MARIA DE MOURA BORGES, dependente do ex-segurado Paulo Augusto Cavalcante Borges.

ACÓRDÃO N.º 63.627

(Processos TC/508108/2017 e TC/522421/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e no art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados; tendo em vista o falecimento dos interessados:

Processo TC/508108/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1.170, de 02.05.2014, em favor de LOURIVAL MONTEIRO DE SOUZA, dependente da ex-segurada Elvira da Silva Melo; e

Processo TC/522421/2018: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0588, de 01.03.2018, em favor de ELIEZER MONTEIRO DAS NEVES, dependente da ex-segurada Maria Augusta Lima das Neves.

ACÓRDÃO N.º 63.628

(Processo TC/504445/2008)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEPOF n.º 008/2007

Responsável/Interessado: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Ex-Prefeito Municipal de Ananindeua à época, no valor de R\$-187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.629

(Processo TC/009557/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal em favor de OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR, aprovado em concurso público realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 63.630

(Processo TC/520288/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AT AP n.º 665, de 18.04.2013, em favor de MARIA MADALENA PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 63.631

(Processos TC/007832/2021, TC/007913/2021, TC/501192/2018, TC/519653/2018 e TC/520460/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/007832/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 227, de 22.01.2021, em favor de MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/007913/2021/: Aposentadoria consubstanciada na Portaria

AP nº 800, de 23.03.2021, em favor de ALTA DE NAZARÉ COSTA SILVA, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
 Processo TC/501192/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1325, de 19.06.2013, em favor de MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MENDES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
 Processo TC/519653/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1936, de 28.05.2018, em favor de TELMA MARIA CARNEIRO MIRANDA, na função de Professor, Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
 Processo TC/520460/2018: aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1528, de 23.04.2018, em favor de CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.632**(Processos TC/513577/2018, TC/517589/2018 e TC/519325/2018)****Assunto:** REFORMAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos abaixo identificados:

Processo TC/513577/2018 – Reforma consubstanciada na Portaria nº. 0166 de 18.11.2017, em favor do Cabo PM Jairo Aliverti da Conceição, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel);
 Processo TC/517589/2018 – Reforma consubstanciada na Portaria RE nº. 853, de 24.08.2017, em favor do 1º Sargento Bombeiro Militar Paulo Cesar Nascimento Farias, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará;

Processo TC/519325/2018 – Reforma consubstanciada na Portaria nº. 1833, de 18.05.2018, em favor do 3º Sargento PM Carlos Alberto Alves de Sales, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

ACÓRDÃO N.º 63.633**(Processo TC/503399/2012)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 988 de 02/08/2010, em favor de LÍDIA SILVA DE SOUSA e LUANA SILVA DE SOUSA, dependentes do ex-segurado Luís Batista de Souza,.

ACÓRDÃO N.º 63.634**(Processo TC/003638/2022)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 2.167, de 09/02/2022, em favor de SUELEN DE NAZARÉ MORAES FERREIRA, MAYSU MORAES FERREIRA, MAYCOM MORAES FERREIRA e MADSU MORAES FERREIRA, dependentes do 2º Sargento PM Max Pedro da Silva Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 63.635**(Processos TC/009553/2022 e TC/009554/2022)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de JOÃO GABRIEL SOARES DOS REIS, WELLINGTON SAUCEDO PAIM FILHO, LUCIVAN CARDOSO DE LIRA, PAULO JORDAN DE PAULA COSTA, OSCAR VALENTE PENEDO, JOSÉ HERNANDES DOS SANTOS ARAÚJO, KARLA MAIARA LOIOLA, PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA, GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA e WILSON DA CONCEIÇÃO ARAÚJO aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

ACÓRDÃO N.º 63.636**(Processo TC/503937/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciado Portaria nº 3109, de 27 de julho de 2012, em favor de ANTÔNIO PANTOJA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 63.637**(Processos TC/506254/2018 e TC/520674/2018)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos referentes aos processos abaixo relacionados:

Processo TC/506254/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0853 de 01 de julho de 2010, em favor de ARISA CAVALCANTE FARIAS, no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Processo TC/520674/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1.208 de 27 de março de 2018, em favor de TARCILA VASCONCELOS MESQUITA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.638**(Processo TC/516779/2018)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 1369, de 02/08/2010, em favor do 2º Sargento PM VALDECY DA CONCEIÇÃO FARIAS, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário;

2) Determinar ao IGEPREV que, proceda a alteração do percentual referente à parcela de "Representação por Graduação" no decreto concessor, para que passe a constar 35% em vez de 30%, uma vez que no contracheque atual do interessado o valor da parcela já corresponde ao percentual correto, realizando por apostilamento sem a necessidade de reenvio do novo ato a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 63.639**(Processo TC/513998/2011)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 107/2010.**Responsável/Interessada:** ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Srª. ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO, no valor de R\$ R\$82.102,00 (oitenta e dois mil, cento e dois reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.640**(Processo TC/522556/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2043, de 07/06/2018, em favor de SUELY ANDRADE CANELA DA SILVA, na função de Professor, Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Dar ciência à interessada acerca do relatório técnico, do parecer ministerial e desta decisão, para caso queira, pleitear a retificação do ATS de 55% para 60% bem como, o enquadramento no Nível K da carreira, conforme já explanada.

ACÓRDÃO N.º 63.641**(Processo TC/518038/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1.587, de 26.04.2018, em favor de JOSÉ MARIA FELIX RIBEIRO, na função de Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.642**(Processos TC/516790/2018 e TC/516837/2018)****Assunto:** REFORMAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento

no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/516790/2018: Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 1606, de 02.08.2010, em favor do Cabo PM EDIVAN FERREIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar/Itaituba; e Processo TC/516837/2018: Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 672, de 23.05.2016, em favor do Cabo PM IRAILTON NASCIMENTO GOMES, pertencente ao efetivo da Companhia de Independente de Polícia Escolar/Belém.

ACÓRDÃO N.º 63.643

(Processos TC/503129/2012, TC/516335/2012 e TC/517244/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503129/2012: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1.624, de 05.09.2011, em favor de IVANA DOS SANTOS GOMES e ERALDO DOS SANTOS GOMES, dependentes do ex-segurado Celino da Costa Gomes;

Processo TC/516335/2012: Pensão consubstanciada Portaria PS n.º 2.311, de 24.8.2010, em favor de AZAMOR RIBEIRO MARTINS, dependente da ex-segurada Maria Ordêmia de Araújo Martins; e

Processo TC/517244/2017: Pensão consubstanciada nas Portarias PS n.º 2.849, de 01.11.2013, e n.º 2.850, de 1º.11.2013, em favor de MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, dependente do ex-segurado David Maria de Amorim e Sá, recomendando ao IGPREV que promova, por meio de apostilamento, a retificação das referidas Portarias, a fim de que o nome da beneficiária seja corrigido sem a necessidade de envio de novo ato a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 63.644

(Processo TC/008723/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 2.310, de 26.04.2022, em favor de ANDRÉA MARIA DAVID REZENDE, dependente do ex-PM Reinaldo José Pinto Rezende.

ACÓRDÃO N.º 63.645

(Processo TC/520450/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 211/2010.

Responsável/Interessado: FLORA CRISTINE DA COSTA SCANTLEBURY e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sra. FLORA CRISTINE DA COSTA SCANTLEBURY, ex-Coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Tecnológico do Estado do Pará, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.646

(Processo TC/005934/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal em favor de MARCELO GUSTAVO CORREA PAIVA, aprovado no Concurso Público C-173, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.647

(Processo TC/010885/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0591, de 12.05.2021, em favor de MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA, no cargo de Técnico de Controle Externo - TCM.TCE, Classe E, Subclasse 15, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.648

(Processo TC/016513/2021)

Assunto: Representação com pedido de medida cautelar promovida pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, em desfavor da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, cujo objeto é o pedido de suspensão dos atos necessários para a continuidade do Pregão Eletrônico nº 50/2021 - CPL/PMPA e, no mérito, a exclusão do item respectivo do Edital que previu a obrigatoriedade da contratada em instalar escritório representativo na região metropolitana de Belém/PA..

Advogada: Rayza Figueiredo Monteiro - OAB/SP 442.216

Proposta de decisão: Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 290 do Regimento Interno do TCE/PA, c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir o feito sem resolução do mérito, diante da comprovação da perda do objeto da representação, em face da revogação do item questionado, 9.11.2, constante do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2021 - CPL/PMPA.

ACÓRDÃO N.º 63.649

(Processo TC/007257/2021)

Assunto: Representação com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela Empresa F. VALADÃO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS MANUT DE INFORMÁTICA LTDA, em face de irregularidades supostamente praticadas na condução do Pregão Eletrônico nº. 11/2021 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento do processo que trata da representação formulada pela Empresa F. VALADÃO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS MANUT DE INFORMÁTICA LTDA, em vista da revogação do Pregão Eletrônico nº. 11/2021 do IGPREV.

ACÓRDÃO N.º 63.650

(Processo TC/527960/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 162/2010.
Responsável/Interessado: Nilton Lopes de Farias e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade da Sr. Nilton Lopes de Farias, Ex-prefeito Municipal de Baião, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.651

(Processo TC/531571/2013)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º. 1051/2009
Responsável/Interessado: Sr. EDSON PEREIRA DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EDSON PEREIRA DA SILVA, ex-Coordenador do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES, no valor de R\$-69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.652

(Processo TC/513996/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento nos art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, por falecimento do beneficiário, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0640, de 13/01/2012, em favor de Ozelene Gurjão de Barros, no cargo de Professor, Classe I, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.653

(Processos TC/516815/2018 e TC/517807/2018)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento

no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos abaixo identificados: Processo TC/516815/2018 – Reforma consubstanciada na Portaria RE nº. 1531, de 02/08/2010, em favor do Soldado PM Francioli Baccelar Carneiro, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre); Processo TC/517807/2018 – Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 1319, de 09/04/2018, em favor do Cabo PM Raimundo Nonato Brito da Cruz, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

ACÓRDÃO N.º 63.654

(Processos TC/500724/2018, TC/519686/2018 e TC/522476/2018)
Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/500724/2018: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0954, de 02/10/2017 em favor de Rubens de Souza Rocha e Camylla Ferreira Rocha, dependentes da ex-segurada Cristina Maria Ferreira Rocha; Processo TC/519686/2018: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0575, de 01/03/2018 em favor de Adalberto da Silva Elleres, dependente da ex-segurada Rosana Maria Memória Elleres;

Processo TC/522476/2018: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0511, de 01/02/2018 em favor de Luis Freitas Ferreira e Carlos Henrique Freitas da Silva, dependentes do ex-segurado João Carlos Santos da Silva.

ACÓRDÃO N.º 63.655

(Processo TC/009080/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial Militar consubstanciado no Decreto n. 2.350, de 12/05/2022, em favor de Carla Patrícia Sampaio de Souza, Rachel Katharina Sampaio de Souza, Raphaella Stephany Sampaio de Souza e Rebekah Dâmaris Sampaio de Souza, dependentes do ex-PM Richard Farias de Souza.

ACÓRDÃO N.º 63.656

(Processo TC/516959/2014)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 315/2008 e Termo Aditivo.

Responsáveis/Interessados: LILIA VIVIANE PASTANA DO AMARAL e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. TEMÍSTOCLES ARAÚJO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILONINÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. LILIA VIVIANE PASTANA DO AMARAL, Coordenadora à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Temístocles Araújo, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.657

(Processos TC/007827/2021, TC/508227/2018 e TC/514004/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/007827/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 549, de 03.03.2021, em favor de ELIZABETE KEIKO TAKAHASHI, na função de Biomédico, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;

Processo TC/508227/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 839, de 23.02.2018, em favor de LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA, na função de Professor, Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/514004/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 2.262, de 26.08.2014, em favor de PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe "C", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.658

(Processo TC/515164/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I – Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1657, de 21/08/2015, em favor de RAIMUNDA SILVA DA CUNHA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; II – Dar ciência à interessada acerca desta decisão, para caso queira, pleitear junto ao IGPREV o enquadramento no nível "K" da carreira e não nível "J".

ACÓRDÃO N.º 63.659

(Processo TC/516826/2018)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reforma consubstanciada na Portaria nº. 1535, de 23/04/2018, em favor do 2º SARGENTO PM FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM (Castanhal), por perda de objeto, em vista do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 63.660

(Processos TC/500860/2018 e TC/510595/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos que tratam dos atos de pensões referentes aos processos abaixo identificados, em virtude do falecimento dos beneficiários:

Processo TC/500860/2018: Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 0966, de 02.10.2017, em favor de ANTONIA PINHEIRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA e BEATRIZ VALLERIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, dependentes do ex-segurado Gilberto Henrique Nascimento de Oliveira;

Processo TC/510595/2017: Pensão consubstanciada na Portaria n.º 0030, de 02.01.2017, em favor de BENEDITA DA COSTA VINHAS, dependentes do ex-segurado Domingos Ferreira Vinhas.

ACÓRDÃO N.º 63.661

(Processo TC/002859/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (Art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato da Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 2.135, de 20/01/2022, em favor de MARCELI MODESTO FRANCO, dependente 2º SGT PM Gilvandro Valentim Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 63.662

(Processo TC/532086/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 182/2008

Responsável/Interessado: ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 53, § 3, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº. 182/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua e a Secretaria de Estado de Educação, face à ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

Protocolo: 869238

Ofício Circular nº. 01/2022-SEGER

Belém, 25 de outubro de 2022.

Ao Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assunto: Remessa Obrigatória de documentos ao TCE. Portal do jurisdicionado. Resolução 19.205/2022.

Senhores Jurisdicionados.

A Resolução deste TCE nº19.205 de 11 de agosto de 2020 tornou obrigatória a utilização do portal do jurisdicionado para a remessa das comunicações oficiais desta Corte e para as respectivas respostas. O credenciamento e acesso aos sistemas estão disponíveis na página deste Tribunal na rede mundial de computadores no endereço www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal.

Ressalto que a ciência eletrônica das comunicações enviadas pelo portal

deverá ser em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da sua remessa, não sendo visualizadas, consideram-se automaticamente efetivadas, iniciando a contagem de prazo para o cumprimento das determinações emanadas, podendo ocasionar a aplicação de sanções em face do não atendimento.

Por fim, informo que a Secretaria-Geral pelos telefones 3210-0523/3210-0524 está à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para a utilização por essa fundação dos serviços eletrônicos mencionados.

Atenciosamente,
Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Conselheira Presidente

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS (CPF: XXX.098.531-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/526797/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 233/2011 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico através do presente, o Senhor JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA (CPF: XXX.451.031-XX), Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/515983/2020, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCP nº 008/2019, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZONIA – INSTITUTO POLIS (CNPJ: 05.251.388/0001-17), na pessoa de seu Representante Legal Senhor GILBERTO ALVES DA SILVA, (CPF: 876.205.612-37), Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº TC/514619/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL Nº 065/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUIZ CLAUDIO MARTINS NEGRÃO (CPF: XXX.820.562-XX1), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/524052/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIAS DA JUVENTUDE AMAZÔNICA, referente ao Convênio SEDUC nº 254/2015 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIAS DA JUVENTUDE AMAZÔNICA (CNPJ: 074.309.332/0001-00), na pessoa de seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões

de justificativas nos autos do Processo nº TC/524052/2018, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 254/2015 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 64.013

(Processo TC/523326/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Impedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 39.175, de 13.09.2022, em favor de MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, no cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, servidor desta Corte de Contas.

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, MILENE DIAS DA CUNHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, (CPF XXX.686.262-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/522161/2020, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SETRAN Nº. 021/2018, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do espólio do Senhor LAERTE DE OLIVEIRA SOUSA, (CPF XXX.900.852-XX), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/519436/2014, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DO RIO PAU D'ARCO, referente ao Convênio ASIPAG Nº 005/2013, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 870698

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NO do Contrato: 196/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 021/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 14.991.257/0001-67)

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ MARABÁ)

Data da Assinatura: 03/11/2022

Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023

Valor Global: R\$ 181.192,80 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 3390-37 – Locação de mão-de-obra
 Fonte: Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior
 Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, nº 33, Bairro do Marco, na Cidade de Belém – PA, CEP: 66087-240, Telefone (91) 3038-5866, E-mail norteserviceltda@gmail.com e tributos.norte@gmail.com

Protocolo: 872041

NO do Contrato: 195/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 021/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 14.991.257/0001-67)

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ CASTANHAL)
 Data da Assinatura: 03/11/2022
 Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023

Valor Global: R\$ 175.551,36 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 3390-37 – Locação de mão-de-obra

Fonte: Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, nº 33, Bairro do Marco, na Cidade de Belém – PA, CEP: 66087-240, Telefone (91) 3038-5866, E-mail norteserviceltda@gmail.com e tributos.norte@gmail.com

Protocolo: 872049

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 6375/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3182, lotado na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 341,30 (trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/10 até 12/12/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 128,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 213,30

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6376/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES JÚNIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2895, lotado na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 686,62 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/10 até 5/12/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 686,62

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6377/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a WANDERLAN DE MELO BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1848, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/10 até 12/12/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6378/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3410, lotada na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10 até 12/12/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 872130

DIÁRIA

Portaria Nº 6305/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147374/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 27/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6306/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148567/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6307/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147043/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA, São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 21/10/2022 - 21/10/2022, 28/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6308/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145962/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA

PERÍODO(S): 04/10/2022 - 04/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6309/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149449/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Tomé-Açu/PA, Belém/PA

PERÍODO(S): 26/10/2022 - 27/10/2022, 10/11/2022 - 11/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6310/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148768/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Altamira/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 17/10/2022 - 17/10/2022, 21/10/2022 - 29/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6311/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149477/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.2095

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 07/11/2022 - 12/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6312/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148811/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: KLAUBER SANTOS DOS SANTOS JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2887

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Salvaterra - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 26/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6313/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148640/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA

PERÍODO(S): 28/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6314/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148636/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6315/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148907/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 07/11/2022 - 09/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6316/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148625/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 03/11/2022 - 04/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar fiscalização, vistoria e medição de execução de obra da nova PJ de Curionópolis (contrato nº 079/2022).
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6317/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148747/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 21/10/2022 - 29/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6318/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148411/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 09/11/2022 - 11/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6319/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148818/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYARA MAIA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Muaná - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Soure/PA

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 26/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6343/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148403/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 19/10/2022 - 19/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 871633

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 015/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001659-921/2022/MP/PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 015/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.

Assunto: acompanhar a política pública referente a assistência social no CRAS- Angélica;

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 871634

Extrato do Procedimento Administrativo nº 001611-125/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001611-125/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº10/2022

Data da Instauração: 22/09/2022

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela SEMEC, para proceder à lotação de professores de Educação Geral, Ensino Religioso, Sociologia, Língua Inglesa, Geografia, Leitura e Coordenador Pedagógico na EMEIF Florestan Fernandes.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 871630

EXTRATO DA Portaria Nº 09/2022- MP/PJJ

Ref. Procedimento Preparatório - SIMP nº 000739-044/2021

A PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA/PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, nº. 000739-044/2021- MP/PJJ, o qual se encontra à disposição na sede desta Promotoria de Justiça, situada na Trav. Estandislauv Brilhante, s/n, sede do Fórum da Comarca, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº. 000739-044/2021- MP/PJJ

OBJETO: "Apurar eventual irregularidade praticada em processo licitatório, em tese, pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, ante a construção de escola na Comunidade Barra de São Manoel, sem processo licitatório e possível fraude na Tomada de preços 02/2021".

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA - Promotora de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

Protocolo: 871632

EXTRATO DE Portaria Nº 008/2022-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3º Promotora de Justiça de Marituba, Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições de defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo SIMP Nº. 001383-025/2022.

INTERESSADOS: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: Para fins de acompanhamento dos ajustes necessários a serem realizados pelo Município de Marituba/PA, nas estruturas físicas das 27 (vinte e sete) Escolas Municipais de Marituba/PA.

ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (3º Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 871626

Portaria N.º 025 /2022-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE EL DORADO DOS CARAJÁS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo N.º 023/2022-MPPA/PJEC, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 22/09/2022.

Instaurante: Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

Objeto: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas.

Ref.: SIMP 000103-177/2022.

Protocolo: 871623

EXTRATO DA Portaria Nº 28/2022-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com supedâneo no art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e art. 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017

do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará e art. 31, inciso IV da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça Instaura o Procedimento Administrativo nº 000359-352/2022, que visa a apuração de falta de professores de ciências físicas e biológicas (CFB) e de língua portuguesa para os alunos do 6º ano da EEEF Dr. Jose Malcher, escola sede de Colares/PA. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 98453-7215.

Protocolo: 871638

Portaria N.º 027 /2022-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 023/2022-MPPA/PJEC, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA. Data da Instauração: 19/09/2022.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

Objeto: visa acompanhar o caso da adolescente R.D.C.D.S.

Ref.: SIMP 002879-030/2022.

Protocolo: 871619

Extrato da Portaria nº 021/2022-MP/PJP

Procedimento Administrativo SIMP 000447-159/2022

A Promotora de Justiça de Prainha, Dra. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO Promotora de Justiça Titular de Prainha, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000447-159/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima ns/, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

Portaria nº 021/2022-MP/PJP.

Acompanhado: Secretaria Municipal de Saúde de Prainha

Assunto: Acompanhar o cumprimento da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 01/2022-MPPA/MPF (Fluxo de transferência de pacientes de alta complexidade/SUS).

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça Titular de Prainha

Protocolo: 871740

Extrato da Portaria nº 022/2022-MP/PJP

Procedimento Administrativo SIMP 000437-159/2022

A Promotora de Justiça de Prainha, Dra. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO Promotora de Justiça Titular de Prainha, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000437-159/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima ns/, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

Portaria nº 022/2022-MP/PJP.

Acompanhado: Município de Prainha

Assunto: Acompanhar a adoção de medidas pelo município de Prainha para a recuperação do muro de contenção da orla da cidade.

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça Titular de Prainha

Protocolo: 871743

EXTRATO DA Portaria Nº 003/2022-MP/3ª PJDC

Ref. PA 000104-111/2022

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000104-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000104-111/2022

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para o acompanhamento da atuação do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal na fiscalização necessária para adequação de conduta dos batedores de açaí do município de Belém, às normas sanitárias.

Protocolo: 871839

EXTRATO DA Portaria Nº 004/2022-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000878-125/2022

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000878-125/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000878-125/2022

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para apurar condutas de profissionais de saúde que estariam em desacordo com a legislação vigente, o que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Protocolo: 871847

EXTRATO DA Portaria Nº 005/2022-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000116-111/2022

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000116-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo,

bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000116-111/2022

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a realização dos jogos do Campeonato Paraense da 2ª Divisão - temporada 2022/2023.

Protocolo: 871852

EXTRATO DA Portaria Nº 006/2022-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 031447-003/2022

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 031447-003/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 031447-003/2022

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação do Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará na orientação aos filiados sobre cobranças adicionais não amparadas na legislação vigente, notadamente as taxas referentes a material escolar de estudantes com deficiência.

Protocolo: 871862

Portaria Nº 0818/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 18 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05 e 06/11/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 05 e 06/11/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 18 de outubro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará. DIA 05/11/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 06/11/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Bruno Carnaúba de Barros (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

PLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 871854

Extrato da Portaria nº 043/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 010723-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 010723-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 043/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar e fiscalizar a efetiva distribuição de água à Comunidade de São Marcos Paraíso, Município de Santarém, com a expansão do sistema de água instalado e realização de ligação elétrica, instalação de caixa d'água e rede de distribuição para fornecimento aos moradores da Comunidade.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 871856

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – MPCM/PA – COLÉGIO DE PROCURADORES
Institui o Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 178, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, X, da Lei Complementar Estadual nº 086/2013 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 152/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o anteprojeto elaborado por comissão especialmente designada pela Procuradora-Geral;

CONSIDERANDO que o referido projeto tramitou regularmente e após discussão e votação foi aprovado por unanimidade do Colégio de Procuradores, conforme consta da Ata da Reunião realizada em 04/08/2022.

O Colégio de Procuradores, órgão máximo de Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Resolve instituir o Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora

Maria Regina Franco Cunha

Procuradora

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	4
CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	8
Seção I - Da Procuradoria-Geral de Contas	8
Seção II - Do Colégio de Procuradores de Contas	14
Seção III - Do Conselho Superior	17
Seção IV - Da Corregedoria-Geral	19
Seção V - Da Ouvidoria	22
CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO	25
Seção I - Das Procuradorias de Contas	25
Seção II - Das Subprocuradorias de Contas	28
CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES	31
Seção I - Disposições Gerais	32
Subseção I - Das Atividades de Chefia e Assessoramento	33
Seção II - Da Secretaria	34
Seção III - Das Coordenadorias Técnico/Jurídicas	36
Seção IV - Dos Departamentos	40
Subseção I - Do Departamento Financeiro e de Planejamento	40
Subseção II - Do Departamento Administrativo e de Gestão Operacional....	44
CAPÍTULO V - DOS MEMBROS	51
CAPÍTULO VI - DO CONTROLE INTERNO	54
CAPÍTULO VII - DAS COMISSÕES	55
Seção I - Da Comissão de Licitação	55
Seção II - Da Comissão de Concurso	58
Seção III - Das Comissões Especiais	61
CAPÍTULO VIII - DAS FÉRIAS E LICENÇAS	61
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	69

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é instituição permanente, essencial à atividade de Controle Externo da Administração Pública municipal, com atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis e da fiel observância da Constituição e das leis, nos moldes fixados pelo artigo 71, da Constituição Estadual e disposições constantes da Lei Complementar nº 086, de 04/01/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 141, de 28/12/2021 e Lei Complementar nº 152, de 15/06/2022, e tem por finalidade:

I - zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à matéria de competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º São princípios institucionais do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos moldes da Constituição Federal e da Constituição Estadual, a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, assegurada autonomia administrativa-financeira, dispor de dotação orçamentária global própria.

§1º As decisões fundadas na autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§2º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará elaborará sua proposta orçamentária conjuntamente com os Poderes de Estado, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a, diretamente, ao Chefe do Poder Executivo, que a submeterá ao Poder Legislativo.

Art. 3º A estrutura organizacional do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará compreende:

I - Órgãos de Administração Superior:

a) Procuradoria-Geral de Contas;

b) Colégio de Procuradores;

c) Conselho de Procuradores;

d) Corregedoria-Geral;

e) Ouvidoria.

II - Órgãos de Administração e Execução:

a) Procuradorias de Contas;

b) Subprocuradorias de Contas.

III - Órgãos Auxiliares:

a) Coordenadorias;

b) Secretaria;

c) Departamento Financeiro e de Planejamento;

d) Departamento Administrativo e de Gestão Operacional

Art. 4º Ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará compete:

I - promover a defesa da ordem jurídica, guardando a Constituição e as Leis, fiscalizando sua execução, requerendo perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará as medidas e providências do interesse da Justiça, da Administração Pública e do Erário Público, bem como outras definidas em Lei ou que decorram de suas funções;

II - fazer-se representar nas sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dizer do direito, oralmente ou por escrito, sobre os assuntos sujeitos à apreciação do Tribunal, sendo obrigatória a sua audiência nos atos de admissão de pessoal, concessão inicial de aposentadoria, pensão, reforma, prestação ou tomadas de contas e outros que a Lei indicar;

III - requerer ao Relator em sessão, antes de emitir seu parecer, qualquer providência ordenatória dos autos que lhe pareça indispensável à melhor instrução da matéria, em especial a retirada de pauta de processo, para análise de novos documentos apresentados, bem como informações complementares ou elucidativas que entender conveniente;

IV - manifestar-se somente após a instrução conclusiva das unidades administrativas competentes;

V - nova oitiva nos expedientes sujeitos à sua análise, caso tenham sido juntados novos documentos, alegações ou instruções processuais;

VI - acesso a todos os documentos, registros ou dados, inclusive eletrônicos, relativos à atividade de controle externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ou daquele realizado pela administração pública;

VII - representar a outros órgãos ministeriais ou entidades responsáveis pela apuração ou adoção de medidas administrativas ou judiciais, encaminhando cópia das peças necessárias a este fim;

VIII - ter ciência das decisões judiciais definitivas ou liminares comunicadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que interfiram no exame ou na execução das deliberações das Câmaras ou do Plenário, referentes aos feitos de sua atribuição;

IX - promover junto ao órgão competente ou a qualquer outro indicado por Lei, o ressarcimento devido ao Erário Público pelos débitos e multas fixados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

X - interpor recursos permitidos por Lei;

XI - praticar atos de sua gestão e elaborar normas regimentais internas;

XII - solicitar informações, documentos e processos às autoridades municipais, bem como aos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

XIII - exercer outras funções e competências inerentes à sua autonomia e finalidades.

§1º Nos processos em que deva intervir, a falta de manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará implica em nulidade absoluta do processo a partir do momento em que deveria ter-se pronunciado.

§2º O Parecer posterior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará sana a nulidade do processo, se ocorrer antes da decisão definitiva de mérito do Tribunal, nas hipóteses em que expressamente anuir aos atos praticados anteriormente ao seu pronunciamento.

Art. 5º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é composto por 03 (três) Procuradores de Contas e 03 (três) Subprocuradores de Contas, organizado em carreira escalonada em duas classes: Procurador de Contas e Subprocurador de Contas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I

Da Procuradoria-Geral de Contas

Art. 6º A Procuradoria-Geral de Contas, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, será chefiada e representada pelo Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo dentre os integrantes do Colégio de Procuradores, escolhido em lista tríplice e elaborada na seguinte forma:

I - mediante votação, constando em primeiro lugar aquele que obtiver maior número de votos e assim sucessivamente, até o limite de 03 (três);

II - o voto será direto, secreto e plurinominal, podendo cada eleitor votar em até 03 (três) candidatos;

III - em caso de empate, prevalecerá o critério de idade;

IV - é inelegível o Procurador de Contas que:

a) tiver sido condenado por crime doloso, com decisão transitada em julgado;

b) tiver sofrido pena disciplinar, desde que não reabilitado.

§1º A lista tríplice será formada com antecedência mínima de 30 (trinta)

dias do encerramento do mandato do Procurador-Geral de Contas e será remetida, imediatamente após sua elaboração, ao Chefe do Poder Executivo.

§2º Decorridos 15 (quinze) dias do recebimento da lista tríplice sem a escolha pelo Chefe do Poder Executivo, automaticamente será nomeado e empossado o membro mais votado dentre os integrantes da lista tríplice e, havendo empate, o mais idoso.

§3º O Procurador-Geral de Contas tomará posse perante o Colégio de Procuradores, na primeira quinzena de abril, observadas para o ato as demais formalidades legalmente previstas, para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

§4º O mandato do Procurador-Geral de Contas prorrogar-se-á até a posse efetiva do respectivo sucessor, no caso de necessidade justificada de adiamento ou não sendo dia útil a data designada, a posse ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente seguinte à cessação dos motivos que provocaram o adiamento.

Art. 7º Vagando o cargo de Procurador-Geral de Contas antes do término do mandato, assumirá interinamente o Procurador de Contas mais antigo ou, em caso de empate, o mais idoso, até a posse do Procurador-Geral de Contas eleito para novo mandato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da vacância.

Art. 8º Nos casos de impedimentos, ausências, férias ou licenças o Procurador-Geral de Contas será substituído por um dos Procuradores de Contas por ele designado.

Art. 9º Compete ao Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - exercer a chefia do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando-o judicial e extrajudicialmente;

II - integrar e presidir o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - submeter ao Colégio de Procuradores as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e do orçamento anual do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

V - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo a lista tríplice, prevista no artigo 11 deste Regimento Interno;

VI - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo a proposta orçamentária do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para inclusão no projeto de Lei Orçamentária a ser submetido ao Poder Legislativo;

VII - solicitar ao Ministério Público Estadual apuração de crime de responsabilidade ou de qualquer ilícito penal atribuído a jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

VIII - comparecer à Assembleia Legislativa ou suas comissões, espontaneamente ou quando regularmente convocado, para prestar esclarecimentos sobre assunto relacionado ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, previamente determinado;

IX - firmar convênios, termos de cooperação técnica e outros de interesse do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

X - designar membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para:

a) exercer as atribuições de dirigente das Coordenadorias;

b) ocupar cargo ou função de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;

c) integrar organismos estatais afetos à área de atuação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

d) designar Comissões;

e) realizar atividade de relevância para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e/ou representar a Instituição.

XI - quanto à administração de pessoal, além do previsto nos incisos anteriores:

a) dar posse e exercício aos membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da lei;

b) exercer as atribuições de dirigente do órgão, inclusive nomeando e exonerando os ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como designando e dispensando os ocupantes de função de confiança do quadro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

c) conceder e decidir sobre aposentadoria voluntária ou compulsória, por invalidez ou por idade e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para registro;

d) decidir sobre a situação funcional dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios, bem como homologar o processo de promoção dos servidores, nos termos de Resolução do Colégio de Procuradores;

e) determinar, após deliberação do Colégio de Procuradores, a abertura de concurso público e processo seletivo para o ingresso na carreira e no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

f) homologar o resultado do concurso público de ingresso na carreira de membro e de servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

g) autorizar:

a) o afastamento de membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observado o disposto na legislação pertinente;

b) o gozo de férias e licenças regulamentares aos servidores e membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

XII - supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

XIII - provocar e supervisionar o funcionamento das Comissões e Grupos Técnicos;

XIV - conhecer e dirimir suspeições, impedimentos e conflitos de atribuições dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Esta-

do do Pará, cabendo recurso ao Colégio de Procuradores;

XV - proferir voto de desempate nas deliberações do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior;

XVI - conceder e autorizar o pagamento de diárias aos membros e servidores.

XVII - expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o desempenho de suas funções;

XVIII - definir a escala de atuação dos Procuradores de Contas nas sessões do Tribunal Pleno e dos Subprocuradores de Contas nas sessões da Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

XIX - exercer outras atribuições previstas em lei ou em ato normativo do Colégio de Procuradores.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo poderão ser delegadas pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 10. O Gabinete do Procurador-Geral de Contas é unidade administrativa de apoio, subordinada diretamente ao Procurador-Geral de Contas e tem por finalidade prestar-lhe assessoramento técnico e administrativo, sendo composto por um Chefe de Gabinete, e dois servidores por ele designados.

Art. 11. Quando da abertura de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reservada a membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Procurador-Geral de Contas deverá convocar o Colégio de Procuradores, no prazo de até 05 (cinco) dias, para reunião extraordinária a fim de organizar a lista tríplice prevista no artigo 119, §1º, I, da Constituição Estadual.

§1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, qualquer Procurador de Contas poderá convocar o Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 12, §2º deste Regimento.

§2º A lista tríplice será composta por membros efetivos concorrentes à vaga, observando-se os critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, nos termos do artigo 119 da Constituição Estadual.

Seção II

Do Colégio de Procuradores

Art. 12. O Colégio de Procuradores é órgão deliberativo de administração superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, integrado por todos os membros da carreira em exercício, presidido pelo Procurador-Geral de Contas, e em caso de ausência pelo Corregedor-Geral.

§1º As deliberações do Colégio de Procuradores serão tomadas por maioria simples de voto, inclusive o do Presidente, com voto de qualidade, que prevalecerá em caso de empate.

§2º O Colégio de Procuradores reunir-se-á ordinariamente, conforme calendário aprovado pelo Procurador-Geral de Contas, e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos membros, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência.

§3º Das reuniões do Colégio de Procuradores, que ocorrerão de forma presencial ou virtual, à critério do Procurador-Geral de Contas, lavrar-se-á ata circunstanciada de todas as deliberações tomadas e demais ocorrências, que ficará a cargo do Secretário do Colégio de Procuradores, designado na primeira reunião anual que for realizada.

Art. 13. Compete ao Colégio de Procuradores:

I - regulamentar, por ato próprio, o seu funcionamento;

II - organizar e encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a lista tríplice dos Procuradores de Contas a ser remetida ao Chefe do Poder Executivo para nomeação ao cargo de Conselheiro na vaga destinada ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - deliberar sobre a destituição do Procurador-Geral de Contas, do Corregedor e do Ouvidor em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou omissão grave, assegurada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal;

IV - eleger o Corregedor e o Ouvidor;

V - elaborar resoluções e outros atos de caráter normativo;

VI - elaborar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como suas alterações posteriores;

VII - elaborar minuta de lei complementar estabelecendo a organização da carreira e as atribuições dos Procuradores de Contas e dos Subprocuradores de Contas, observadas as especificidades de suas competências;

VIII - deliberar sobre a distribuição dos encargos, atribuições e competências dos Procuradores de Contas, dos Subprocuradores de Contas e dos servidores;

IX - aprovar orientações normativas acerca de matérias afetas às atribuições do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

X - definir o Plano Estratégico Institucional e os Planos Gerais de Atuação;

XI - decidir, em grau de recurso, sobre questões institucionais e administrativas;

XII - elaborar o regulamento de concurso público de ingresso na carreira de membro e de servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

XIII - solicitar, ao Procurador-Geral de Justiça, o ajuizamento de ação civil de decretação de perda do cargo ou de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de membro vitalício do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

XIV - exercer outras atribuições compatíveis com a função e a natureza do órgão.

Seção III

Do Conselho Superior

Art. 14. O Conselho Superior, órgão consultivo e deliberativo de administração superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, integrado pelo Procurador-Geral de Contas e Corregedor-Geral, como membros natos, e por outro membro efetivo eleito pelo Colégio de Procuradores, presidido pelo Procurador-Geral de Contas.

§1º O mandato do membro eleito para o Conselho Superior será de 2 (dois) anos, vedada recondução, devendo seu período ser coincidente com o do mandato do Procurador-Geral de Contas.

§2º O membro eleito do Conselho Superior será substituído em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças por quaisquer dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observada a ordem de antiguidade e, no caso de empate, deve ser observada a idade, prevalecendo o mais idoso.

Art. 15. Ao Conselho Superior compete acompanhar a atuação do órgão ministerial, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, e deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 16. Compete ao Conselho Superior:

- I - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade do órgão e decidir sobre promoção de membros na carreira;
- II - autorizar o afastamento de membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para frequentar curso de especialização, mestrado ou doutorado, no país ou no exterior;
- III - julgar o processo administrativo disciplinar (PAD) contra membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e aplicar as penalidades cabíveis;
- IV - conhecer a correição realizada pela Corregedoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando, quando for o caso, as providências que devam ser tomadas;
- V - autorizar a concessão de férias, licenças, afastamentos, viagens e conversão de férias e licença prêmio em pecúnia ao Procurador-Geral de Contas;
- VI - sugerir, nos casos omissos, a forma de distribuição de processos entre os membros;
- VII - decidir sobre arquivamento de procedimento apuratório preliminar instaurado pelos membros;
- VIII - recomendar ao Procurador-Geral de Contas a edição de atos e/ou manuais aos servidores, para o desempenho de suas funções e adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;
- IX - sugerir ao Procurador-Geral de Contas providências ou medidas de defesa dos interesses institucionais;
- X - supervisionar a política de aprimoramento, aperfeiçoamento e educação continuada de servidores e membros;
- XI - aprovar o regulamento de concurso público para o ingresso de membros e servidores;
- XII - eleger, dentre os membros integrantes, o seu Secretário, que exercerá a função durante o mandato do Conselho Superior;
- XIII - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;
- XIV - elaborar a lista tríplice, de que trata o artigo 6º deste Regimento, para o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para a escolha do Procurador-Geral de Contas;
- XV - deliberar sobre vitaliciamento de membro e sobre estabilidade de servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- XVI - exercer outras atribuições previstas em Lei ou ato normativo.

Seção IV

Da Corregedoria-Geral

Art. 17. A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dirigida pelo Corregedor-Geral, é órgão de administração superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos seus membros.

§1º A estrutura organizacional da Corregedoria-Geral é formada pelo Corregedor-Geral, o Chefe de Gabinete vinculado ao Procurador de Contas eleito e 01 servidor, para atividade específica, quando necessária, a ser indicado pelo Corregedor-Geral e designado pelo Procurador-Geral de Contas.

§2º O Corregedor-Geral será substituído, no caso de ausência ou em seus impedimentos, por um Procurador de Contas designado pelo Procurador-Geral de Contas.

§3º Ocorrendo a vacância do cargo de Corregedor-Geral, o Colégio de Procuradores, elegerá novo Corregedor-Geral para a complementação do mandato.

Art. 18. O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará será eleito pelo Colégio de Procuradores, dentre os Procuradores de Contas em exercício, para mandato de 02 (dois) anos, vedada recondução, correspondendo ao mesmo período do Procurador-Geral de Contas.

§1º Poderão concorrer quaisquer dos Procurador de Contas que integram o Colegiado.

§2º Considerar-se-á eleito Corregedor-Geral o membro que obtiver a maioria absoluta dos votos do Colégio de Procuradores, presente a maioria absoluta.

Art. 19. Compete à Corregedoria-Geral:

- I - realizar correição e inspeção, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- II - instaurar e presidir, de ofício ou por provocação dos demais órgãos de Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará ou de qualquer interessado, processo administrativo disciplinar (PAD), a ser regulamentado por Resolução;
- III - avaliar o desempenho de membros em estágio probatório, remetendo relatório detalhado e reservado ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, propondo o seu vitaliciamento ou não vitaliciamento, na forma da Lei Orgânica;
- IV - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;
- V - conhecer e decidir os pedidos de providências relativos à conduta dos membros, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias;
- VI - remeter aos demais órgãos de Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- VII - apresentar ao Procurador-Geral de Contas, na primeira quinzena de

fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades dos órgãos de execução, relativas ao ano anterior;

VIII - apresentar anualmente ao Procurador-Geral de Contas, relatório com dados estatísticos sobre as atividades da Corregedoria-Geral;

IX - emitir parecer em sindicâncias e processos administrativo-disciplinares instaurados em face dos integrantes da carreira;

X - acompanhar o estágio probatório dos integrantes da carreira;

XI - propor ao Colégio dos Membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará a exoneração de integrante da carreira que não cumprir as condições do estágio probatório;

XII - contribuir para aprimoramento de padrões éticos dos integrantes da carreira;

XIII - exercer suas funções, sem prejuízo das atribuições do cargo de Procurador de Contas.

Art. 20. São atribuições do Gabinete da Corregedoria Geral:

I - realizar os estudos, pesquisas e coletas de dados relacionados às atribuições da Corregedoria-Geral;

II - elaborar as minutas de recomendações, relatórios e outros documentos, sob supervisão do Corregedor-Geral;

III - atualizar continuamente o banco de dados da Corregedoria-Geral;

IV - efetivar as atividades definidas pelo Corregedor-Geral.

Seção V

Da Ouvidoria

Art. 21. A Ouvidoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dirigida pelo Ouvidor, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.

§1º A estrutura organizacional da Ouvidoria é formada pelo Ouvidor, o Chefe de Gabinete vinculado ao Procurador de Contas eleito e 01 (um) servidor, para atividade específica, quando necessária, a ser indicado pelo Ouvidor e designado pelo Procurador-Geral de Contas.

Parágrafo único. A Ouvidoria constitui um canal aberto direto e desburocratizado dos cidadãos, servidores e membros para receber reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados, acerca dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de dar efetividade, manter e aprimorar um padrão de excelência nos serviços e atividades públicas.

Art. 22. O Ouvidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará será eleito pelo Colégio de Procuradores, dentre os Procuradores de Contas em exercício, para mandato de 02 (dois) anos, vedada recondução, correspondendo ao mesmo período do Procurador-Geral de Contas de Contas.

§1º Poderão concorrer quaisquer dos membros que integram o Colegiado.

§2º Considerar-se-á eleito Ouvidor o membro que obtiver a maioria absoluta dos votos do Colégio de Procuradores, presente a maioria absoluta.

§3º O Ouvidor será substituído, no caso de ausência ou em seus impedimentos, por um Procurador de Contas designado pelo Procurador-Geral de Contas.

§4º Ocorrendo a vacância do cargo de Ouvidor, o Colégio de Procuradores, elegerá novo Ouvidor para a complementação do mandato. Na hipótese da vacância ocorrer nos últimos 06 meses do tempo de mandato, será designado pelo Procurador-Geral de Contas o Procurador com mais idade para complementar o tempo restante.

§5º O Ouvidor acumulará, sem prejuízo das atribuições do cargo de Procurador de Contas, o exercício da Ouvidoria.

Art. 23. Compete à Ouvidoria:

- I - receber e examinar, encaminhando, se for o caso, aos órgãos auxiliares competentes, as notícias de fato, denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e/ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
 - II - elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Contas e ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, anualmente, relatório contendo a síntese das ocorrências, destacando os encaminhamentos dados a cada expediente e, se for o caso, os resultados concretos decorrentes das providências adotadas;
 - III - manter os registros dos expedientes endereçados à Ouvidoria, informando ao interessado sobre as providências adotadas, exceto nas hipóteses legais de sigilo;
 - IV - organizar e manter arquivo de toda a documentação relativa às ocorrências e sugestões endereçadas à Ouvidoria, inclusive dos respectivos encaminhamentos;
 - V - estimular o controle social por meio de programas e de ações voltadas à população em geral.
- Parágrafo único. É vedado à Ouvidoria exercer as atribuições legalmente conferidas aos demais Órgãos de Administração Superior, de Administração e Execução e Auxiliares.

Art. 24. São atribuições do Gabinete da Ouvidoria:

- I - executar a rotina administrativa do órgão;
- II - realizar estudos, pesquisas, avaliações, exposição de motivos, análises, informações, minutas de relatórios e controle de atos administrativos;
- III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Ouvidor e/ou seu substituto.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO

Seção I

Das Procuradorias de Contas

Art. 25. As Procuradorias de Contas, Órgão de Administração e Execução do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão chefiadas e representadas pelos Procuradores de Contas.

Art. 26. Compete aos Procuradores de Contas, no exercício de suas funções:

- I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, as medidas de interesse da justiça, da administração e da Fazenda Pública, e tudo mais o que for de direito;
- II - emitir parecer nos processos oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que lhes forem distribuídos, bem como requerer sua instrução complementar, quando necessária;
- III - levar ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para os fins de direito, qualquer indício de irregularidade que venha a ter ciência em decorrência do exercício de suas atribuições;
- IV - solicitar documentos e informações de todas as pessoas jurídicas de Direito Público, da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, bem como das pessoas jurídicas de Direito Privado prestadoras de serviços públicos ou que recebam auxílios ou subvenções da Administração Pública;
- V - atuar junto as Câmaras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ao Plenário Virtual e ao Tribunal Pleno, conforme escala aprovada pelo Procurador-Geral de Contas, cabendo-lhes exercer na sua plenitude as atribuições afetas ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- VI - participar das sessões de que trata o inciso anterior, fazendo uso da palavra, a seu requerimento ou de qualquer Conselheiro;
- VII - comunicar ao Procurador-Geral de Contas, em caráter reservado, as irregularidades e deficiências observadas na atuação dos órgãos de administração e execução, nos órgãos auxiliares, no controle interno e/ou nas comissões e grupos técnicos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- VIII - exercer, mediante delegação de competência, as atribuições que lhe forem atribuídas;
- IX - apresentar anualmente o relatório das suas atividades ao Corregedor-Geral;
- X - superintender a distribuição dos processos aos setores de apoio jurídico e técnico, a fim de propiciar a continuidade do serviço e a observância dos prazos regimentais;
- XI - interpor e contrarrazoar recursos previstos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em Regimento Interno, além dos previstos na legislação processual e administrativa vigente;
- XII - outras competências e atribuições não definidas neste Regimento Interno.

§1º Os direitos e vedações aplicáveis aos Procuradores de Contas são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e Lei Complementar nº 152/2022 (Lei Orgânica do Ministério Públicos de Contas dos Municípios) e na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como os constantes na Constituição Federal, sem prejuízo da adoção, no que couber, das diretrizes e resoluções editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 27. Além das garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio, constituem prerrogativas dos Procuradores de Contas, no exercício de suas funções ou em razão delas, dentre outras previstas em lei:

- I - requerer, fundamentadamente, a convocação extraordinária do Colégio de Procuradores, para discutir assuntos de interesse da instituição ou do Conselho Superior, para assuntos sob sua competência;
- II - declarar-se suspeito ou impedido, na forma da lei processual;
- III - solicitar ao Procurador-Geral de Contas a designação de substituto para os casos de impedimento e/ou suspeição;
- IV - propor ao Procurador-Geral de Contas a sua escala de férias anual, bem como a dos integrantes do respectivo gabinete;
- V - integrar o Colégio de Procuradores;
- VI - integrar as comissões, quando designado;
- VII - oferecer sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e representação no âmbito de suas atribuições;
- VIII - receber o mesmo tratamento protocolar dispensados aos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- IX - gozar de imunidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentais, na forma de sua independência funcional;
- X - representar a outros órgãos ministeriais ou entidades responsáveis pela apuração ou adoção de medidas administrativas ou judiciais, encaminhando cópia das peças necessárias a este fim.

Seção II

Das Subprocuradorias de Contas

Art. 28. As Subprocuradorias de Contas, Órgãos de Administração e Execução do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão chefiadas e representadas pelos Subprocuradores de Contas.

Art. 29. Compete aos Subprocuradores de Contas, no exercício de suas funções:

- I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, as medidas de interesse da justiça, da administração e da Fazenda Pública, e tudo mais o que for de direito;
- II - emitir parecer nos processos oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que lhes forem distribuídos, bem como requerer sua instrução complementar, quando necessária;
- III - levar ao conhecimento do Procurador-Geral de Contas, para os fins de direito, qualquer indício de irregularidade que venha a ter ciência em decorrência do exercício de suas atribuições;
- IV - atuar junto a Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Tribunal Pleno, quando convocados, cabendo-lhes exercer na sua plenitude as atribuições afetas ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- V - participar das sessões de que trata o inciso anterior, fazendo uso da palavra, a seu requerimento ou de qualquer Conselheiro;
- VI - comunicar ao Procurador-Geral de Contas, em caráter reservado, as

irregularidades e deficiências observadas na atuação dos órgãos de administração e execução, nos órgãos auxiliares, do controle interno e/ou das comissões e grupos técnicos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

VII - exercer, mediante delegação de competência, as atribuições que lhe forem atribuídas;

VIII - apresentar anualmente o relatório das suas atividades ao Corregedor-Geral;

IX - coordenar a distribuição dos processos aos setores de apoio jurídico e técnico, a fim de propiciar a continuidade do serviço e a observância dos prazos regimentais;

X - outras competências e atribuições não definidas neste Regimento Interno.

§1º A composição e a escala para a atuação dos Subprocuradores de Contas na Câmara e eventualmente nas sessões do Tribunal Pleno, bem como as situações que ensejam a prevenção do Subprocurador de Contas no exame de feitos, serão aprovadas pelo Procurador-Geral de Contas.

§2º Os direitos e vedações aplicáveis aos Subprocuradores de Contas são os mesmos aplicáveis aos Procuradores de Contas.

Art. 30. Além das garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio, constituem prerrogativas dos Subprocuradores de Contas, no exercício de suas funções ou em razão delas, dentre outras previstas em lei:

- I - requerer, fundamentadamente, a convocação extraordinária do Colégio de Procuradores, para discutir assuntos de interesse da instituição, para assuntos sob sua competência;

- II - declarar-se suspeito ou impedido, na forma da lei processual;

- III - solicitar ao Procurador-Geral de Contas a designação de substituto para os casos de impedimento e/ou suspeição;

- IV - propor ao Procurador-Geral de Contas a sua escala de férias anual, bem como a dos integrantes do respectivo gabinete;

- V - integrar o Colégio de Procuradores;

- VI - integrar as comissões, quando designado;

- VII - oferecer sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e representação no âmbito de suas atribuições;

- VIII - receber o mesmo tratamento protocolar dispensados aos Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

- IX - gozar de imunidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentais, na forma de sua independência funcional;

- X - representar a outros órgãos ministeriais ou entidades responsáveis pela apuração ou adoção de medidas administrativas ou judiciais, encaminhando cópia das peças necessárias a este fim.

Capítulo IV

ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I

Disposições Gerais

Art. 31. Os Órgãos Auxiliares do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará destinam-se, em especial, a desenvolver:

- I - atividades típicas de comando, controle e coordenação quanto à direção e assessoramento superiores, ao desempenho das atividades relacionadas com os órgãos da Administração Superior e ao atendimento de atividades características de apoio técnico e administrativo aos Procuradores de Contas e Subprocuradores de Contas, a cargo da Chefia de Gabinete e das Coordenadorias;

- II - atividades características de assessoramento técnico e jurídico aos gabinetes dos Procuradores de Contas e dos Subprocuradores de Contas, no desempenho de suas atribuições, a cargo das Coordenadorias e Coordenador Técnico;

- III - atividades inerentes ao controle dos registros e demais atos relativos ao pessoal lotado no Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

- IV - atividades e tarefas de apoio administrativo e operacional aos dirigentes das unidades integrantes da Procuradoria-Geral, bem como a assistência direta e imediata, nas ações relativas ao exercício dos cargos e funções.

Art. 32. Os Órgãos Auxiliares de apoio técnico e administrativo passam a estruturar-se e organizar-se da seguinte forma:

- I - Secretaria;

- II - Coordenadorias Técnico/Jurídicas;

- a) Coordenador Técnico;

- b) Assessoria Técnico/Jurídica.

- III - Departamento Financeiro e de Planejamento;

- a) Setor de Contabilidade e Financeiro;

- b) Setor de Planejamento;

- c) Setor de Orçamento e Controle.

- IV - Departamento Administrativo e de Gestão Operacional.

- a) Setor de Material e Patrimônio;

- b) Setor de Licitação e Contratos;

- c) Setor de Pessoal;

- d) Setor de Informática.

§1º A Secretaria compete, sob a supervisão e subordinação hierárquica ao Secretário, coordenar e conduzir os esforços do órgão em direção às finalidades públicas que o ordenamento jurídico lhe reservou.

§2º As Coordenadorias Técnico/Jurídicas competem o assessoramento direto aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará na resolução de processos e na elaboração de representações, além de outras atividades de natureza técnica-jurídica a si conferidas.

§3º Os Departamentos são setores vinculados ao Procurador-Geral de Contas, aos quais competem a organização dos fluxos e rotinas de trabalho adstritas às suas esferas de atribuições.

§4º Aos Setores competem a realização de atividades específicas e vinculadas aos Departamentos onde localizados.

Subseção I**Das Atividades de Chefia e Assessoramento**

Art. 33. Às chefias de departamentos competem:

- I - planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações e atividades necessárias ao exercício das competências do departamento;
- II - promover a adequada organização interna das competências e atividades do departamento, observadas as disposições legais e regulamentares;
- III - promover a adequada distribuição e encaminhamento dos recursos, trabalhos, atividades, documentos e expedientes do departamento;
- IV - acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados do departamento;
- V - assistir ao superior hierárquico em assuntos inerentes à competência da sua área de atuação;
- VI - receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares e as decisões do Procurador-Geral de Contas;
- VII - manter reuniões periódicas com os servidores do departamento para analisar o andamento dos trabalhos e acertar medidas adequadas à sua melhoria;
- VIII - apresentar ao superior hierárquico relatório das atividades desenvolvidas pelo departamento;
- IX - organizar a escala de férias dos setores e servidores a ele subordinados, de forma a não comprometer o regular andamento das atividades sob sua responsabilidade, para aprovação pelo Procurador-Geral de Contas;
- X - exercer outras atribuições determinadas por superior hierárquico, ato ou regulamento, visando a assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará no âmbito de sua área de atuação.

Art. 34. Ao servidor formalmente designado para chefiar ou responder por determinado setor ou unidade administrativa, compete, no que couber, as atividades dispostas no artigo anterior, no âmbito da seção ou unidade administrativa.

Seção II**Da Secretaria**

Art. 35. A Secretaria, Órgão Auxiliar do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, destina-se precipuamente à execução das atividades de apoio administrativo e operacional necessários ao exercício das atribuições institucionais do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e será chefiada pelo Secretário, nomeado pelo Procurador-Geral de Contas e a ele diretamente subordinado.

Art. 36. Ao Secretário do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará compete:

- I - auxiliar o Procurador-Geral de Contas no planejamento, na organização, na direção e no controle das atividades administrativas;
- II - planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas à Secretaria;
- III - promover o inter-relacionamento dos departamentos que integram o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- IV - produzir diagnósticos, estudos e relatórios com vistas a instrumentalizar a atuação administrativa do Procurador-Geral de Contas e dos órgãos de Administração Superior do órgão;
- V - zelar pela boa ordem dos serviços da Secretaria e harmonia do clima organizacional;
- VI - interagir com os Procuradores de Contas e Subprocuradores de Contas atendendo as demandas da atividade finalística do órgão;
- VII - expedir, por determinação do Procurador-Geral de Contas, certidões e instruções de serviço;
- VIII - prestar informações ao Procurador-Geral de Contas e demais membros;
- IX - organizar a escala de férias dos servidores a ele subordinados, de forma a não comprometer o regular andamento das atividades sob sua responsabilidade, para aprovação pelo Procurador-Geral de Contas;
- X - executar, por delegação, outros serviços compatíveis ou decorrentes de sua função, determinados pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 37. A Secretaria compete:

- I - planejar, organizar, distribuir e executar as atividades de tramitação dos processos finalísticos no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- II - elaborar relatórios, compilação de dados estatísticos e demais informações pertinentes à área de atuação;
- III - preparar as pautas das sessões de julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, após sua disponibilização, de forma prévia, para os Procuradores de Contas e Subprocuradores de Contas;
- IV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 38. A distribuição de todo e qualquer processo finalístico no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará seguirá as normas estabelecidas neste Regimento e em outros atos normativos, definidos pelo Procurador-Geral de Contas e aprovados pelo Colégio de Procuradores.

Art. 39. A distribuição processual será efetivada mediante sistema informatizado, igualmente entre Procuradores de Contas e Subprocuradores de Contas, de forma automática e aleatória.

Parágrafo único. Nas hipóteses de impedimento e ou suspeição arguidas pelos Procuradores de Contas e/ou Subprocuradores de Contas inicialmente vinculado pela distribuição, o processo será redistribuído, observando-se o critério quantitativo igualitário de processos entre os membros.

Art. 40. O Procurador de Contas que venha a substituir o Procurador-Geral de Contas em sua ausência, permanece na distribuição processual.

Seção III**Das Coordenadorias Técnico/Jurídicas**

Art. 41. As Coordenadorias Técnico/Jurídicas, Órgãos Auxiliares do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, são dirigidas por um Procurador de Contas, designado pelo Procurador-Geral de Contas, com o auxílio de um Coordenador Técnico, nomeado pelo Procurador-Geral de Contas.

Parágrafo Único. A implementação e forma de distribuição de expedientes às Coordenadorias Técnico/Jurídicas será fixada pelo Colégio de Procuradores.

Art. 42. Integram as Coordenadorias Técnico/Jurídicas:

I - o Coordenador Técnico;

II - Assessoria Técnico/Jurídica.

Parágrafo único. A Assessoria Técnico/Jurídica será composta por Assesores, Analistas e outros servidores indicados pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 43. Ao Coordenador Técnico compete:

- I - prestar assistência direta aos Membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, podendo, quando couber, representá-los em eventos e reuniões de interesse do Órgão;
- II - coordenar, orientar e fiscalizar a execução das atividades de assessoramento atribuídas aos servidores lotados na Assessoria Técnico/Jurídica, conforme orientação dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- III - manter o Procurador-Geral de Contas informado das ocorrências verificadas na Assessoria Técnico/Jurídica, solicitando as medidas de ordem técnica e administrativa que entender necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- IV - organizar a escala de férias da Assessoria Técnico/Jurídica, de forma a não comprometer o regular andamento das atividades, para aprovação pelo Procurador-Geral de Contas;
- V - manter atualizados os arquivos e ementários de pareceres de maior complexidade, de jurisprudência e da legislação federal, estadual e municipal de interesse do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- VI - dirimir as dúvidas da Assessoria Técnico/Jurídica nas questões relacionadas à análise e elaboração das minutas dos Pareceres Jurídicos nos processos, conforme orientação dos Procuradores de Contas e dos Subprocuradores de Contas;
- VII - propor uniformização de entendimento;
- VIII - identificar e propor a realização de capacitação à Assessoria Técnico/Jurídica em relação as matérias objeto de análise e parecer técnico;
- IX - zelar pela boa ordem dos serviços da Assessoria Técnico/Jurídica e harmonia do clima organizacional;
- X - elaborar relatórios, compilação de dados estatísticos e demais informações pertinentes à atuação da Assessoria Técnico/Jurídica;
- XI - apresentar sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e para o oferecimento de representações no âmbito de suas atribuições;
- XII - desenvolver outras atividades inerentes à sua função.

Art. 44. A Assessoria Técnico/Jurídica tem por finalidade assessorar e prestar assistência técnica jurídica ao Procurador-Geral de Contas, aos Procuradores de Contas, Subprocuradores de Contas, aos órgãos de Administração e Execução e aos Órgãos Auxiliares do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, competindo-lhe:

- I - a elaboração de minutas de pareceres conclusivos, recursos e requerimentos nos processos oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e emitir pareceres nos processos administrativos que lhes forem encaminhados;
- II - examinar minutas de edital, contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos similares, na forma da legislação específica;
- III - o controle dos prazos dos processos submetidos ao seu exame, notadamente quanto aos feitos que demandem análise prioritária;
- IV - executar, por delegação, outros serviços compatíveis ou decorrentes de sua função, determinados pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- V - promover a elaboração e revisão de minutas de atos normativos, bem como a realização de estudos sobre questões técnico/jurídicas, quando solicitado pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- VI - o assessoramento direto aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará na resolução de processos e na elaboração de representações sob sua responsabilidade, além de outras atividades a si conferidas.

Seção IV**Dos Departamentos**

Art. 45. São atribuições comuns aos Departamentos:

- I - planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relativas à sua área de atuação, promovendo e colaborando com o mapeamento de fluxos e processos a ele relacionados;
- II - zelar pelas diretrizes e metas estabelecidas pelo Procurador-Geral de Contas;
- III - elaborar os estudos preliminares, gerenciamento de risco, termo de referência ou projeto básico, justificativa, pesquisa de mercado e instrução processual referentes às suas contratações;
- IV - prestar informações inerentes às atividades desenvolvidas;
- V - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Subseção I

Do Departamento Financeiro e de Planejamento

Art. 46. Integram o Departamento Financeiro e de Planejamento;

I - Setor de Contabilidade e Financeiro;

II - Setor de Planejamento;

III - Setor de Orçamento e Controle.

Art. 47. Ao Departamento Financeiro e de Planejamento, com subordinação direta ao Procurador-Geral de Contas, compete:

- I - elaborar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades relacionadas ao planejamento orçamentário e financeiro, em especial LDO e PPA, do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- II - auxiliar, sob o ponto de vista técnico, a gestão orçamentária e financeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- III - interagir junto aos órgãos competentes nos assuntos de natureza

orçamentária e financeira, em especial no encaminhamento, a tempo e modo, dos documentos e informações que o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará está sujeito a prestar;

IV - apresentar a programação orçamentária ao Procurador-Geral de Contas para aprovação;

V - instruir os procedimentos internos das unidades do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, quanto à disponibilidade orçamentária e financeira;

VI - supervisionar a descentralização dos recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento;

VII - propor a abertura de créditos adicionais e remanejamentos para garantir a execução orçamentária;

VIII - realizar e manter a organização contábil do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IX - organizar e executar os serviços de contabilidade exigidos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assinando os documentos pertinentes;

X - verificar se os documentos geradores dos fatos contábeis atendem as normas vigentes;

XI - garantir o empenho, liquidação e pagamento das despesas, efetuando os lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM;

XII - emitir e assinar empenhos, ordens bancárias ou outros documentos equivalentes, em conjunto com o Procurador-Geral de Contas;

XIII - emitir a baixa de adiantamentos, de prestações de contas de suprimento de fundos e de viagens;

XIV - atestar a conformidade dos processos de sua competência;

XV - registrar e controlar o recebimento e a emissão de qualquer outro documento de natureza financeira e orçamentária;

XVI - controlar e fiscalizar a correta liquidação da folha de pagamento;

XVII - orientar e fiscalizar o correto processamento da folha de pagamento quanto as obrigações a ela inerentes, tais como as relativas a previdência e ao imposto de renda;

XVIII - desenvolver outras atribuições e atividades inerentes à sua finalidade.

§1º Os Setores de Orçamento e Controle e de Contabilidade e Financeiro são responsáveis pelo monitoramento do Plano Plurianual - PPA, promovendo a liberação das dotações orçamentárias e créditos adicionais junto aos órgãos competentes, bem como pela execução da despesa por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM.

§2º O Setor de Orçamento e Controle é responsável pela análise e conferência dos registros realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, análise dos relatórios mensais de almoxarifado e bens e verificação da regularidade da documentação constante dos processos administrativos que originaram operações registradas no SIAFEM.

Art. 48. Ao Setor de Planejamento compete:

I - criar e difundir a cultura de planejamento como ferramenta de gestão e de melhoria contínua dos processos de trabalho, fomentando as suas inovações;

II - participar da elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento, conforme determinação do Procurador-Geral de Contas, bem como acompanhar a sua execução;

III - elaboração dos Relatórios de Gestão e do PPA, para validação pelo Procurador-Geral de Contas, a tempo e modo, que o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará está sujeito a prestar;

IV - apoiar as atividades relacionadas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira;

V - monitorar o cumprimento das metas do Plano Plurianual - PPA;

VI - realizar a gestão do uso dos espaços físicos para reuniões e eventos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

VII - planejar, propor, executar, controlar e avaliar a política e as atividades de comunicação social;

VIII - realizar a gestão do site institucional do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IX - realizar publicações jornalística no site institucional do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e coordenar as demais ações de publicidade do órgão (produção gráfica, audiovisual e redação publicitária), após aprovação do Procurador-Geral de Contas;

X - monitorar, após aprovação do Procurador-Geral de Contas, a aplicação e uso da marca Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará nos diversos canais de comunicação, internos e externos - do órgão e/ou de outras instituições;

XI - planejar, coordenar e executar campanhas de comunicação junto aos Poderes, órgãos, entidades da administração pública e outros públicos de interesse, das atividades e dos resultados da atuação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, após aprovação do Procurador-Geral de Contas, para fortalecimento da imagem institucional do Órgão;

XII - zelar pela correta aplicação da identidade visual, verbal e sonora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em produtos e/ou campanhas de comunicação produzidos internamente ou por terceiros;

XIII - realizar registros audiovisuais e fotográficos de atividades realizadas pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará ou com a sua participação, bem como produzir e divulgar materiais comunicados e campanhas internas.

Subseção II

Do Departamento Administrativo e de Gestão Operacional

Art. 49. Integram o Departamento Administrativo e de Gestão Operacional:

- I - Setor de Material e Patrimônio;
- II - Setor de Licitação e Contratos;
- III - Setor de Pessoal;
- IV - Setor de Informática.

Art. 50. Ao Departamento Administrativo e de Gestão Operacional, com subordinação direta ao Procurador-Geral de Contas, compete:

- I - planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades de apoio adminis-

trativo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - identificar as necessidades de adequação do espaço físico do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, propondo e executando as manutenções, reformas e construções;

III - gerenciar a aquisição anual de materiais de consumo e permanentes, atendendo a critérios de padronização e sustentabilidade;

IV - gerenciar os contratos de prestação de serviços de manutenção, de segurança, seguros, de engenharia e outros firmados pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

V - gerenciar os registros patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis, aí incluído a frota de veículos e os serviços de transporte, bem como prestar o apoio logístico quando necessário;

VI - supervisionar os serviços gerais de limpeza, conservação, copeiragem, dos contratos de manutenção, de obra, de fornecimento de materiais e equipamentos, de segurança, e outros de natureza similar, quando contratados;

VII - acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados por terceiros, relativos à sua área de atuação;

VIII - manter cadastro de fornecedores, assim como as publicações dos atos administrativos, em consonância com a modalidade de disputa;

IX - assegurar o cumprimento das normas de saúde, segurança e acessibilidade nas dependências do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

X - elaborar relatórios para subsidiar decisões do Procurador-Geral de Contas;

XI - atestar a conformidade dos processos de sua competência;

XII - estudar, implantar e operar sistemas de controle de estoque, bem como estabelecer pontos máximos e mínimos;

XIII - supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis, ou participar desses trabalhos, adotando os índices indicados para cada exercício financeiro;

XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 51. Ao Setor de Material e Patrimônio compete:

- I - manutenção, acondicionamento e organização dos materiais de consumo no almoxarifado e dos materiais permanentes;
- II - gerenciar o consumo dos insumos e materiais de consumo, gráficos e demais suprimentos disponíveis no almoxarifado, bem atender as requisições dos membros e servidores;
- III - planejar a aquisição anual de materiais de consumo e permanentes, atendendo a critérios de padronização e sustentabilidade, com base no consumo do exercício anterior;
- IV - organizar os registros patrimoniais e contábeis dos bens móveis, imóveis e materiais permanentes, propondo, quando cabível, o desfazimento, em observância aos critérios legais, de padronização e sustentabilidade;
- V - realizar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis adotando os índices indicados para cada exercício financeiro;
- VI - planejar a contratação dos serviços de manutenção, de segurança, seguros e de engenharia necessários, primando, sempre que possível, pelo fornecimento de materiais e mão de obra, quando necessários;
- VII - realizar orçamentos e pesquisas de mercado para aquisição e alienação de bens, materiais e serviços;
- VIII - participar do recebimento e conferência dos materiais e equipamentos provenientes de aquisições e/ou contratações realizadas pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 52. Ao Setor de Contratos compete:

- I - a elaboração de minutas e formalização de contratos, aditivos, apostilas e outros instrumentos similares, para aprovação pelo Procurador-Geral de Contas;
- II - acompanhamento e controle dos prazos contratuais e dos convênios;
- III - providenciar, acompanhar e manter atualizado o cadastro de contratos, convênios, termos aditivos e/ou termos de apostilamento firmados no sistema de contratos e no portal da transparência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- IV - providenciar o cadastro de fornecedores, assim como as publicações dos atos administrativos, em consonância com a modalidade de disputa.

Art. 53. Ao Setor de Pessoal compete:

- a) planejar, organizar, monitorar e executar as atividades relacionadas a:
 - a) admissão, exoneração, cadastro funcional, lotação e movimentação de membros e servidores;
 - b) inclusão de vantagens e direitos de membros e servidores, ativos, inativos e pensionistas, concedidos pelo Procurador-Geral de Contas;
 - c) subsídio de membros, remuneração de servidores, ativos, inativos e pensionistas, e bolsas de estagiários;
 - d) execução e operacionalização de folha de pagamento.
- II - apresentar à Procuradoria-Geral de Contas os resultados e informações pertinentes à Gestão de Pessoas;
- III - instruir processos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- IV - elaborar e publicar os atos administrativos relacionados a sua área de atuação;
- V - promover clima organizacional favorável à melhora do desempenho dos servidores;
- VI - fomentar a valorização das pessoas, estímulo ao trabalho em equipe e à aprendizagem organizacional;
- VII - elaborar estudos e promover melhorias da política de recursos humanos;
- VIII - interagir junto aos órgãos competentes nos assuntos de natureza social/trabalhista/previdenciária, em especial no encaminhamento, a tempo e modo, dos documentos e informações que o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará está sujeito a prestar;
- IX - gerir a frequência dos servidores dos Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X - no início de cada exercício organizar, gerir e atualizar o cadastro individual dos membros, servidores - ativos, inativos e pensionistas - e dos es-

tagiários do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
 XI - execução das atividades relacionadas ao registro e atualização dos sistemas informatizados, arquivos e documentos referentes a membros, servidores - ativos, inativos e pensionistas - e estagiários, com informações de competência do Setor de Pessoal;
 XII - consolidar a previsão de escala de férias dos servidores;
 XIII - adotar e propor mecanismos de proteção de dados dos servidores, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados;
 XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 54. Ao Setor de Informática compete:

I - planejar, organizar, dirigir e elaborar as práticas e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
 II - coordenar e acompanhar atividades e projetos relacionados à tecnologia da informação;
 III - propor ao Procurador-Geral de Contas a atualização da política de segurança da informação no seu âmbito de atuação, adotando as melhores práticas voltadas a esse fim;
 IV - garantir a qualidade dos sistemas, programas, aplicações informatizadas próprias que subsidiem as áreas meio e fim;
 V - propor a aquisição de bens e serviços relacionados à tecnologia da informação;
 VI - gerenciar a aquisição dos sistemas e equipamentos de informática e de comunicação;
 VII - orientar os usuários quanto à utilização dos recursos da rede, aplicativos, sistemas e equipamentos;
 VIII - acompanhar, orientar e assessorar as unidades do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará na efetiva implementação de normas e padrões técnicos;
 IX - realizar a manutenção de equipamentos, a instalação de programas e o suporte técnico;
 X - acompanhar os serviços realizados por terceiros, quando relacionados à tecnologia da informação;
 XI - garantir a operacionalidade e disponibilidade da infraestrutura de redes locais e de longa distância;
 XII - estabelecer, acompanhar e divulgar, após aprovação do Procurador-Geral de Contas, as metas de desempenho e de qualidade dos processos afetos à tecnologia da informação;
 XIII - participar do recebimento e conferência dos materiais e equipamentos de informática provenientes de aquisições e/ou contratações realizadas pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
 XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO V DOS MEMBROS

Art. 55. O ingresso na carreira de Procurador de Contas dar-se-á no cargo de Subprocurador de Contas mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, organizado por Comissão designada pelo Procurador-Geral de Contas, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em sua realização, observando a ordem de classificação em sua nomeação. Parágrafo único. Após o ingresso na carreira será elaborado, mediante ato próprio do Conselho Superior, quadro geral de antiguidade dos membros, cuja ordem será apurada considerando a data de empossamento na carreira, obedecendo, ainda, a ordem de classificação obtida no respectivo concurso de ingresso e, em caso de empate, será observada a antiguidade pela idade dos membros.

Art. 56. O Subprocurador deverá tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de nomeação na Imprensa Oficial, em data designada pelo Procurador-Geral de Contas, prorrogável por igual período, mediante pedido justificado.

§1º A posse será dada pelo Procurador-Geral de Contas, em sessão solene do Colégio de Procuradores, mediante a assinatura de Termo de Posse.

§2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar declaração de bens.

Art. 57. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará deverão entrar em exercício dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, prorrogáveis por igual período, mediante pedido justificado.

Art. 58. Nos 03 (três) primeiros anos de exercício no cargo, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terá seu trabalho e sua conduta examinados anualmente pelo Corregedor Geral e avaliado pelo Conselho Superior, a fim de que venha a ser, ao término desse período, confirmado ou não na carreira.

§1º Para esse exame, o Conselho de Procuradores determinará, através de atos próprios, aos membros em estágio probatório, a remessa de cópias dos trabalhos apresentados, de relatórios e de outras peças que possam contribuir na avaliação de seu desempenho funcional.

§2º Se a decisão de que trata o caput for desfavorável, caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores no prazo de 15 (quinze) dias, sem participação do vitaliciando no ato decisório.

Art. 59. Suspende-se, até definitivo julgamento, o exercício funcional de membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará quando, antes do decurso de prazo de 03 (três) anos, houver impugnação de sua vitaliciedade.

§1º Durante a tramitação do procedimento de impugnação, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará perceberá subsídios integrais, contando-se para todos os efeitos o tempo de suspensão do exercício funcional, no caso de vitaliciedade.

Art. 60. As normas de confirmação ou não na carreira e o procedimento de impugnação serão fixadas por resolução do Conselho de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 61. Vagando o cargo de Procurador de Contas haverá a promoção de Subprocurador de Contas, obedecida a ordem de antiguidade dos membros e, em caso de empate, o mais idoso.

Art. 62. Aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará aplicam-se todos os direitos, vedações, garantias, prerrogativas, impedimentos e forma de investidura prescritos na Constituição Federal e na legislação pertinente ao Ministério Público Brasileiro, em especial a do Estado do Pará.

Art. 63. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará são remunerados exclusivamente por subsídio mensal, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o limite remuneratório fixado na Constituição Federal.

Parágrafo único. Na fixação dos subsídios dos Procuradores de Contas e dos Subprocuradores de Contas, atendida a isonomia de vencimentos e vantagens previstas nas Constituições Federal e Estadual, observar-se-á o subsídio atribuído ao Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para os Procuradores, e 95% do subsídio atribuído ao Procuradores de Contas para os Subprocuradores de Contas.

CAPÍTULO VI DO CONTROLE INTERNO

Art. 64. O Controle Interno é vinculado diretamente a Procuradoria-Geral de Contas, que tem por finalidade assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, considerando os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência.

Art. 65. Ao Controle Interno compete:

I - garantir que as ações administrativas sigam o padrão estabelecido pelos órgãos do controle externo;

II - realizar inspeções e auditorias no Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de forma planejada ou determinada pelo Procurador-Geral de Contas;

III - elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Contas relatório resultante das auditorias e verificações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade constatada, bem como recomendações e sugestões de providências em defesa da Instituição e no aperfeiçoamento dos serviços e dos controles;

IV - propor e coordenar atividades internas que auxiliem a Instituição a alcançar seus objetivos, por meio de avaliação e melhoria dos controles internos de execução;

V - certificar, anualmente, com referência às contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiros públicos;

VI - zelar pela qualidade e pela independência do sistema de controle interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

VII - elaborar e submeter previamente à avaliação do Procurador-Geral de Contas a programação anual de auditoria interna;

VIII - exercer demais atribuições previstas em normas específicas e outras atividades inerentes a sua finalidade.

§1º As atividades de controle interno serão exercidas prévia, concomitante e posteriormente aos atos controlados, conforme sua natureza.

§2º O Controle Interno terá acesso a todas as informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições, devendo dar tratamento especial aos de caráter sigiloso.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES E GRUPOS TÉCNICOS Seção I

Da Comissão de Licitação

Art. 66. Cabe à Comissão de Licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos de compra e contratações realizados por intermédio de procedimentos licitatórios, dispensas e/ou inexigibilidade de licitação e solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços, visando a economicidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Parágrafo único. A Comissão de Licitação é responsável pela execução de todos os atos vinculados aos processos licitatórios, procedimentos necessários às dispensas de licitação e inexigibilidade, bem como pela condução das cotações eletrônicas, pesquisas de mercado e confecção das atas de registro de preços, apoiando e atuando de forma integrada às demais áreas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 67. À Comissão de Licitação compete:

I - elaborar as minutas dos convites e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação;

II - submeter à Assessoria Técnica as minutas de instrumentos convocatórios de licitação e dos casos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação;

III - fazer publicar os avisos de licitação nos meios exigidos em Lei, bem como no endereço eletrônico do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vultu do certame;

IV - receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre sua procedência;

V - receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

VI - credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

VII - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IX - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a:

- a) cadastramento de fornecedores;
- b) aceitabilidade de propostas;
- c) habilitação de licitantes.

X - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 68. A Comissão de Licitação será composta por 06 (seis) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles pertencentes aos quadros efetivos dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, renovada na forma da lei.

Parágrafo único. O funcionamento da Comissão de Licitação poderá ocorrer com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 69. A Comissão de Licitação não poderá delegar competências exclusivas de sua alçada, tais como habilitação e julgamento das propostas, para outros órgãos/departamentos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ressalvada a possibilidade de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 70. Fica vedada aos membros da Comissão de Licitação a participação, direta ou indireta, na licitação ou na execução de obra ou serviço e no fornecimento de bens a eles necessários.

Parágrafo único. Considera-se participação direta ou indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

Seção II

Da Comissão de Concurso

Art. 71. A Comissão de Concurso é de natureza transitória, com estrutura administrativa própria, a qual incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso no quadro de Membros e de Servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e de seus serviços auxiliares, na forma prevista na Constituição Federal.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Concurso, ouvidos os demais componentes, poderá sugerir a contratação dos serviços de fundações ou entidades especializadas para auxiliar, no todo ou em parte, no processo seletivo.

Art. 72. A Comissão de Concurso, sempre presidida por um Procurador de Contas, será constituída conforme deliberação do Colégio e será composta por:

I - 02 (dois) membros e 01 (um) servidor efetivo, escolhidos pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, quando couber, por ela indicado.

§1º Em suas faltas e impedimentos, os integrantes da Comissão de Concurso serão substituídos:

I - o Presidente, pelos seus substitutos definidos em ato próprio do Procurador-Geral de Contas;

II - os membros e o servidor efetivo, pelos respectivos suplentes, escolhidos pelo Colégio de Procuradores, observada a ordem da votação;

III - o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, quando couber, pelo respectivo suplente por ela indicado.

§2º Os trabalhos da Comissão de Concurso serão secretariados por 01 (um) servidor escolhido pelo Presidente da Comissão de Concurso.

§3º Não poderão integrar a Comissão de Concurso os que forem, entre si ou em relação a qualquer candidato com inscrição deferida no processo seletivo, parentes por adoção ou consanguíneos, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade até o terceiro grau na linha reta ou até o segundo grau na linha colateral.

§4º No caso de concurso para ingresso no quadro de membros e servidores, após a escolha dos integrantes da Comissão de Concurso, o Procurador-Geral de Contas informará a sua composição à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, bem como o programa do respectivo concurso, e solicitará a indicação, no prazo de quinze dias, de 01 (um) representante e seu suplente.

§5º A Comissão de Concurso reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e de desempate.

Art. 73. A escolha dos integrantes da Comissão de Concurso observará os seguintes requisitos:

I - não estar afastado do exercício do cargo;

II - não ter exercido o magistério em curso preparatório de candidato para concurso de carreira jurídica, nos seis meses anteriores à abertura do concurso;

III - não estar respondendo a processo disciplinar administrativo ou cumprindo penalidade imposta.

§1º Ao membro indicado como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para compor a Comissão de Concurso, aplicam-se os mesmos critérios de impedimento previstos no parágrafo terceiro do artigo anterior.

§2º A Comissão de Concurso funcionará para a realização de um único concurso, extinguindo-se após a homologação do referido certame.

§3º O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará elaborará regulamento estabelecendo as normas gerais que regerão cada concurso.

Seção III

Das Comissões Especiais

Art. 74. Poderão ser criadas Comissões Especiais, por ato do Procurador-Geral de Contas, para realização de estudo específicos e apresentação de propostas inerentes ao aprimoramento da gestão e a adequação à legisla-

ção vigente necessárias, inclusive decorrentes das ações previstas no Planejamento Estratégico e Plano de Gestão do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único. O ato que determinar a criação de Comissão Especial deverá prever objeto específico e fixar prazo para sua conclusão, podendo este ser prorrogado a critério do Procurador-Geral de Contas.

CAPÍTULO VIII

DAS FÉRIAS E LICENÇAS

Art. 75. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão anualmente 60 (sessenta) dias de férias individuais, res- peitado o disposto em Lei ou em ato normativo do Colégio de Procuradores.

§1º A composição da escala de férias, no caso de divergência, será objeto de deliberação do Colégio de Procuradores.

§2º É vedada a concessão de férias coletivas aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 76. Os servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão anualmente 30 (trinta) dias de férias individuais, conforme escala de férias aprovada pelo Procurador-Geral de Contas.

§1º As férias deverão ser requeridas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, cujo o gozo poderá ser fracionado, não podendo nenhuma fração ser inferior a 10 (dez) dias consecutivos.

Art. 77. Somente por imperiosa necessidade de serviço o Procurador-Geral de Contas poderá, motivadamente, adiar ou interromper o período de férias de qualquer membro ou servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§1º As férias indeferidas ou não gozadas por imperiosa necessidade de serviço, assim reconhecido em ato motivado do Procurador-Geral de Contas, serão indenizadas se antes não tiverem sido usufruídas, conforme Resolução do Colégio de Procuradores.

§2º Fica permitida a conversão em pecúnia das férias do exercício atual, já concedidas e não gozadas pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, limitada a 01 (um) período por exercício, inclusive aquelas referentes a exercícios anteriores, cuja conversão fica limitada a 02 (dois) períodos por ano, respeitada a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição, observada a ordem cronológica dos pedidos. §3º Aos membros, é facultada a conversão de 1/3 (um terço) de cada período de 30 (trinta dias) de férias em pecúnia, nele considerado o terço constitucional, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Contas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 78. O Procurador-Geral de Contas, por ato próprio, aprovará a escala de férias anuais do próximo exercício dos servidores, conciliando as exigências do serviço com as necessidades dos interessados, consideradas, as sugestões que lhe forem remetidas pelo setor de pessoal e, também, pelos chefes de departamento, até a primeira quinzena de dezembro do exercício corrente.

Art. 79. O Procurador-Geral de Contas entrará em gozo de férias após autorização do Conselho Superior.

Art. 80. Durante as férias, os membros e servidores Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão direito a todas as vantagens do cargo, como se estivessem em exercício.

Art. 81. O membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que requerer poderá, na forma da lei e sem prejuízo do subsídio, afastar-se oficialmente de suas funções para:

I - comparecer a encontros, congressos, seminários, simpósios ou eventos correlatos de aperfeiçoamento cultura, profissional e funcional;

II - frequentar cursos de especialização, mestrado ou doutorado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

III - ministrar aulas ou exposições em cursos ou correlatos, destinados ao aperfeiçoamento dos membros da Instituição;

IV - proferir palestras ou participar, de qualquer modo, de eventos jurídicos ou culturais, a convite de pessoas ou entidades de reconhecida respeitabilidade e reputação;

§1º Na hipótese do inciso II, do caput deste artigo, o afastamento dependerá de aprovação prévia do Conselho Superior, que disporá em ato normativo, sobre os critérios e mecanismos de controle da frequência e aproveitamento do curso, podendo o afastamento ser cassado, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros desse colegiado, no caso de não comprovação da frequência ou de insuficiente aproveitamento.

§2º No caso do inciso II, do caput deste artigo, se o curso estender-se por período superior a 02 (dois) anos consecutivos, ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará afastado será assegurada a licença, sem direito ao subsídio, por até mais 02 (dois) anos, a título de tratamento de interesses particulares.

§3º Findo o prazo do inciso II, do caput deste artigo ou o prazo da licença mencionada no parágrafo anterior, ou no caso de cassação do afastamento, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará deverá reassumir, em até 15 (quinze) dias, o seu cargo de origem.

§4º O membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará beneficiado com o afastamento previsto no inciso II deste artigo, não poderá ser exonerado à pedido antes de decorrido o dobro do prazo do afastamento, contado do término do prazo deste, salvo se restituir o valor do subsídio e outras vantagens que lhe foram pagos durante o período em que permaneceu afastado.

§5º No caso dos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, o afastamento dar-se-á sem prejuízo do subsídio e será previamente autorizado por ato do Procurador-Geral de Contas.

Art. 82. Conceder-se-á aos membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por ato do Procurador-Geral de Contas:

I - licença para tratamento de saúde;

- II - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III - licenças-maternidade, paternidade e adoção;
- IV - licença para contrair casamento;
- V - licença por luto;
- VI - licença-prêmio;
- VII - licença para membro exercer cargo de presidente em entidade de representação de classe do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará de âmbito nacional;
- VIII - licença para tratar de interesses particulares;
- IX - outras licenças previstas em lei.

Parágrafo único. A licença prevista no inciso VII observará:

- a) duração igual a do mandato; e
- b) garantia dos subsídios, vantagens e direito inerentes ao cargo.

Art. 83. A licença para tratamento de saúde por prazo inferior a 30 (trinta) dias será concedida aos membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, mediante requerimento do interessado instruído com atestado médico.

§1º As licenças para tratamento de saúde, por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como as prorrogações que importem em licença por período ininterrupto, serão concedidas pelo Procurador-Geral de Contas, à vista de laudo firmado por médico oficial ou credenciado.

§2º A licença a que se refere este artigo, por tempo igual ou inferior a trinta dias, será concedida à vista de atestado médico ou odontológico, nos termos da legislação de regência.

§3º O requerimento de que trata este artigo, quando não puder ser apresentado com antecedência, deverá ser protocolado até 72 (setenta e duas) horas após o início do afastamento ou atendimento de urgência ou emergência.

Art. 84. Ao membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que requerer poderá ser concedida licença por motivo de doença de cônjuge, companheira (o), de parentes por adoção ou consanguíneos na linha reta até o segundo grau, menor sob tutela, curatela ou guarda:

- I - por até 30 (trinta) dias, com subsídio/remuneração integral;
- II - por período superior a 30 (trinta) e inferior a 90 (noventa) dias, com redução de um terço do subsídio/remuneração;
- III - por período superior a 90 (noventa) dias e inferior a 180 (cento e oitenta) dias, com redução de dois terços do subsídio/remuneração;
- IV - sem subsídio/remuneração, por tempo superior a 06 (seis) meses e inferior a 02 (dois) anos.

Art. 85. A gestante terá direito à licença conforme indicação em laudo médico, expedido na forma prevista em regulamento próprio e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do subsídio/remuneração.

§1º A licença à gestante terá início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo outra prescrição médica.

§2º No caso de nascimento prematuro, a licença à gestante terá início a partir do parto.

§3º Também terá direito à licença prevista no caput nos casos de adoção ou obtenção de guarda judicial, de criança de até um ano de idade, a partir da data do efetivo recebimento da criança pela adotante ou guardiã.

§4º Não será dada licença por adoção se, antes, já tiver sido concedida a licença em razão da guarda do mesmo adotando, bem como nos casos de confirmação de guarda provisória.

§5º A servidora deverá apresentar ao Setor de Pessoal a Certidão de Nascimento ou da decisão judicial de guarda e/ou adoção, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o registro ou concessão.

§6º Em caso de aborto, atestado por médico oficial, a integrante da carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terá direito a 30 (trinta) dias de licença para repouso, sem prejuízo do subsídio/remuneração.

Art. 86. Ao membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará será concedida licença paternidade de 20 (vinte) dias, contados da data do nascimento do filho, da adoção ou obtenção de guarda judicial de criança de até um ano de idade, sem prejuízo do subsídio/remuneração.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo tem início na data do nascimento do filho, devendo o interessado apresentar a certidão do seu competente registro ou da decisão judicial de guarda e/ou adoção até o término da licença.

Art. 87. Ao membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que requerer, será concedida licença para casamento por até 08 (oito) dias, contados a partir do dia em que se realizar o matrimônio, devendo o requerente apresentar prova do casamento até 15 (quinze) dias após o enlace.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo se aplicam a constituição de união estável.

Art. 88. Ao membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que a requerer, será concedida licença, por até 08 (oito) dias, sem prejuízo do subsídio/remuneração por luto em razão do falecimento do cônjuge, companheira(o), ascendente, descendente, sogros, genros, noras e irmãos, devendo o requerente apresentar a certidão de óbito até 15 (quinze) dias após o falecimento.

Art. 89. Após cada triênio ininterrupto de efetivo exercício, o membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará fará jus à licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do subsídio/remuneração.

§1º A licença-prêmio poderá ser fracionada em dois períodos de 30 (trinta) dias.

§2º A licença-prêmio poderá ser convertida em pecúnia no exercício atual, desde que já concedidas e não gozadas, limitada a 30 (trinta) dias por ano, inclusive aquelas concedidas e não gozadas de exercícios anteriores, cuja

conversão fica limitada a 30 (trinta) dias por ano, respeitada a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição, observada a ordem cronológica dos pedidos, os 30 (trinta) dias restantes serão usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização.

Art. 90. Ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que estiver exercendo o cargo de presidente em entidade de representação de classe do Ministério Público de Contas de âmbito nacional será concedida, se a requerer, licença por período igual ao respectivo mandato.

Art. 91. Ao membro e servidor estável do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que requerer, poderá ser concedida licença especial para trato de interesses particulares, sem direito ao subsídio/remuneração, de até 02 (dois) anos consecutivos.

§1º A licença mencionada no caput deste artigo poderá ser interrompida pelo beneficiário, mediante simples comunicação escrita ao Procurador-Geral de Contas.

§2º Não se concederá nova licença para tratamento de interesses particulares ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará antes de decorridos 02 (dois) anos do término de licença concedida anteriormente sob o mesmo fundamento.

§3º Ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em gozo da licença a que se refere este artigo aplicam-se as restrições previstas em lei, descontando-se o tempo de licença para todos os efeitos.

Art. 92. Além das licenças previstas nesta seção, serão concedidas ao membro e servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará outras licenças previstas em lei, observados os requisitos e condições nela estipulados.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93. Em razão da necessidade do serviço, os servidores poderão ser formalmente designados a prestar suporte, temporária ou permanentemente, a setores diversos de sua lotação originária.

Art. 94. Na primeira quinzena do mês de abril do início de mandato do Procurador-Geral de Contas, o Conselho Superior reunir-se-á para aprovar as normas de distribuição de processos.

§1º Os critérios para a distribuição para cada membro, serão definidos em ato normativo interno.

Art. 95. As infrações disciplinares cometidas pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como as sanções correspondentes, e a forma de apuração, observarão, no que couber, as disposições constantes em Lei ou ato normativo próprio.

Art. 96. Os membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará têm assegurado o direito de acesso, retificação e complementação dos dados e informações relativas à sua pessoa, existentes nos órgãos da Instituição, sempre que solicitarem.

Art. 97. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão carteira funcional, expedida na forma a ser disciplinada em ato normativo da Procuradoria-Geral de Contas, valendo em todo o território nacional como cédula de identidade, porte de arma, independentemente, neste caso, de qualquer ato formal de licença ou autorização, trânsito livre e isenção de revista.

Art. 98. Salvo disposição legal expressa em contrário, os recursos previstos neste Regimento Interno serão interpostos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência expressa do interessado.

Parágrafo único. O prazo acima será contado em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo com início ou vencimento em dia que não haja expediente ou o expediente for encerrado antes do horário normal.

Art. 99. A reforma do Regimento Interno poderá ser proposta por escrito, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incumbindo-lhe apresentar a respectiva minuta.

§1º O projeto de reforma, com a respectiva justificativa, após autuado, será encaminhado ao Relator sorteado, com cópia para os demais membros do Colégio de Procuradores.

§2º O Relator submeterá o projeto à deliberação do Colégio de Procuradores com a preliminar de conveniência e oportunidade da proposição, em até 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado.

§3º Os membros do Colégio de Procuradores poderão apresentar emendas ao projeto, encaminhadas diretamente ao Relator, em até 30 (trinta) dias após a deliberação do Colégio de Procuradores.

§4º O projeto de alteração do Regimento Interno será levado à pauta, para fins de discussão e votação.

§5º A alteração do Regimento Interno será aprovada pelo Colégio de Procuradores, por maioria absoluta de votos, e só poderá ser votada em reunião convocada especificamente para essa finalidade.

§6º Aprovada alteração, o Regimento Interno deverá ser republicado com as alterações, na íntegra.

Art. 100. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Contas, e observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 086/2013.

Art. 101. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora

Protocolo: 872163

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 01/11/2022, nos jornais: D.O.U, seção 3, nº 322, pág.207; DOE/PA, nº 35.172, pág. 95; Diário do Pará, Folha Economia, B13, referente ao Aviso de Concorrência nº 005/2022.

ONDE SE LÊ: o certame será realizado no dia 03/12/2022.

LÊ-SE: o certame será realizado no dia 05/12/2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 872017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE, LOCALIZADA NA PA 252 S/N NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 560.198,89 (Quinhentos E Sessenta Mil, Cento E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Nove Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00008

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE, LOCALIZADA NA PA 252 S/N NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedoras: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 560.198,89 (Quinhentos E Sessenta Mil, Cento E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Nove Centavos). DATA DE ASSINATURA 31 de Maio de 2022. **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES-PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 872019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022/PMAP

Objeto: Aquisição de peças para veículos leves, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de transporte de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 21/11/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP

Protocolo: 872020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de dispositivos móveis portáteis (tablets), para atender as

necessidades dos agentes comunitários de saúde - ACS do Município de Benevides/PA. Data de Abertura: 21/11/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.**

Protocolo: 872021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-Srp

Tipo Menor Preço Unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para a Prestação dos Serviços de Locação de estruturas Modulares, Som, Iluminação e Contratação de Bandas e equipes de Apoio Necessárias, Para a Realização de eventos diversos do Calendário Municipal de Breves/PA, em Atendimento Às Secretarias Requisitantes: Cultura, Turismo e eventos, Juventude, esporte e Lazer, Administração e Gabinete do Prefeito. Abertura: 18/11/2022, às 10:00hs. O edital e Seus Anexos encontram-Se disponíveis No Mural de Licitações/Tcm/Pa, www.Portaldecompraspublicas.Com.Br Ou Pelo Site (www.Breves.Pa.Gov.Br) - **Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050101/22 002/2022-SRP

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e as empresas: J Caldas Rebelo, inscrita no Cnpj 26.986.932/0001-49, Com Registro no(S) Item(ns): 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47. F Cavalcante Gouveia eireli, inscrita no Cnpj 19.722.409/0001-40, Com Registro no(S) Item(ns): 01, 02, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 27, 43, 44, 48. Modalidade: Pregão eletrônico Srp nº 002/2022-Srp. Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais descartáveis, Para atender as Secretarias e Fundos Municipais, Vinculados a Prefeitura Municipal de Breves/PA., Conforme o anexo I do edital de Registro de Preço nº 002/2022 Pmb-Srp, Que Passa a Fazer Parte desta ata, Juntamente Com a documentação e Proposta de Preços Consolidada apresentadas Pelas Licitantes Classificadas. Valor Total Registrado: R\$ 879.669,72. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, decreto Federal nº 7892/13 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. **Jose Antonio Azevedo Leão - Prefeito.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221003 - 003/2022-SRP

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e as empresas: n P Pereira Comercio e distribuição, inscrita no Cnpj 18.007.999/0001-66, Com Registro no(S) Item(ns): 16, 19, 21, 23, 56, 62, 64, 83, 93, 132, 133, 145, 160, 178, 208, 212, 232, 235, 236, 242, 247, 250, 272, 291, 314. Smp Construções, Comercio e Serviços eireli, inscrita no Cnpj 17.853.685/0001-11, Com Registro no(S) Item(ns): 244, 245, 248, 265, 304. J Caldas Rebelo, inscrita no Cnpj 26.986.932/0001-49, Com Registro no(S) Item(ns): 01, 03, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 41, 48, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 77, 80, 87, 89, 94, 96, 99, 103, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 129, 136, 138, 144, 146, 147, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 182, 183, 185, 191, 199, 201, 203, 220, 221, 222, 228, 241, 249, 251, 252, 255, 256, 257, 262, 266, 270, 280, 285, 286, 290, 293, 294, 301, 306, 315. Comatel Comercio de Material Ltda, inscrita no Cnpj 04.510.069/0001-16, Com Registro no(S) Item(ns): 02, 04, 12, 29, 38, 57, 58, 88, 92, 95, 102, 110, 130, 139, 209, 217, 223, 311. Point da Informatica Comercio e Servicos Ltda, inscrita no Cnpj 41.374.688/0001-57, Com Registro no(S) Item(ns): 13, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 67, 71, 73, 75, 78, 84, 86, 90, 91, 98, 106, 107, 108, 114, 123, 128, 135, 137, 140, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 154, 161, 163, 176, 179, 188, 202, 204, 214, 227, 229, 230, 231, 234, 260, 261, 263, 273, 274, 284, 288, 289, 295, 305, 307, 310, 312, 316, 318. Aracua Comercio de Moveis eireli, inscrita no Cnpj 19.271.852/0001-41, Com Registro no(S) Item(ns): 05, 101, 258, 259, 264, 269, 276, 281, 282, 283, 299, 300, 302. M.K.R. Comercio de equipamentos eireli, inscrita no Cnpj 31.499.939/0001-76, Com Registro no(S) Item(ns): 06, 07. S. M. Pires Ramos Ltda, inscrita no Cnpj 44.173.387/0001-53, Com Registro no(S) Item(ns): 08, 09, 22, 27, 31, 33, 37, 44, 45, 51, 52, 54, 55, 61, 63, 68, 70, 72, 74, 76, 79, 81, 82, 85, 97, 100, 104, 105, 111, 113, 115, 120, 124, 127, 131, 134, 153, 155, 162, 167, 198, 172, 184, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 207, 210, 211, 213, 215, 216, 218, 219, 224, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 243, 246, 253, 254, 267, 268, 271, 275, 277, 278, 279, 287, 292, 296, 297, 298, 303, 308, 309, 313, 317. Modalidade: Pregão eletrônico Srp nº 003/2022-Srp. Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de equipamentos Permanentes, equipamentos de Informática e Mobiliário, Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves / Pa e demais Secretarias Que Compõem a

esfera administrativa Municipal., Conforme o anexo I do edital de Registro de Preço nº 003/2022 Pmb-Srp, Que Passa a Fazer Parte desta ata, Junta-mente Com a documentação e Proposta de Preços Consolidada apresentadas Pelas Licitantes Classificadas. Valor Total Registrado: R\$ 15.300.965,93. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, decreto Federal nº 7892/13 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. **Jose Antonio Azevedo Leão - Prefeito.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022804 - 004/2022-SRP

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/Pa e as empresas: Darllen R. nogueira Comércio de Medicamentos, Inscrita no Cnpj 09.416.690/0001-39, Com Registro no(S) Item(ns): 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36. Belmedical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita no Cnpj 12.735.479/0001-93, Com Registro no(S) Item(ns): 02, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 22, 25, 29, 31, 48. Modalidade: Pregão eletrônico Srp nº 004/2022-Srp. Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de equipamento e Material Permanente Para Suprir a necessidade do Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco do Município de Breves / Pa, através da Proposta do Ministério da Saúde nº 17298.800000/1210-10, Conforme o anexo I do edital de Registro de Preço nº 004/2022 Pmb-Srp, Que Passa a Fazer Parte desta ata, Juntamente Com a documentação e Proposta de Preços Consolidada apresentadas Pelas Licitantes Classificadas. Valor Total Registrado: R\$ 663.812,86. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, decreto Federal nº 7892/13 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saude de Breves.

Protocolo: 872022

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC

Objeto: Eventual Contratação de Pessoas Físicas Para os Serviços de Apresentação Artística E Cultural (Tipo Bandinha de Fanfarra), Para Atender A Programação Sistemática E do Calendário de Eventos ou Atividades Artísticas da Prefeitura Municipal de Cametá. Inscrições: 07 à 21 de Novembro de 2022 no horário de 08h30min às 17h00min (horário de Brasília). o edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecametapa.gov.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022-PMC/SEMAS

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Fornecimento de Materiais diversos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta Nº 150210320220001, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. o edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecametapa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 22 de novembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 - PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias Vinculadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 04.PE.027/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: A. C. A. Wanzeler, CNPJ nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 39.309,90. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 08.PE.027/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Lu Serviços Enterprise Eireli, CNPJ nº 26.582.141/0001-53, Valor Total R\$ 17.775,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

CARTA CONVITE Nº 24/2022- PMC.

Objeto: Construção de Uma Ponte Em Madeira Na Localidade de Maracú São João - Cametá/Pa, de Forma a Atender as Necessidades desta Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº cC01.24/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: A J Projetos E Construções Ltda, CNPJ nº: 63.889.026/0001-52. Valor Total R\$ 200.130,08. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 - PMC.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias Vinculadas. Fundamento

Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 01.PE.027/2022-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: A. C. A. Wanzeler, CNPJ nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 47.857,55. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 02.PE.027/2022-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: A. C. A. Wanzeler, CNPJ nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 36.788,50. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 03.PE.027/2022-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: A. C. A. Wanzeler, CNPJ nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 28.012,35. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 05.PE.027/2022-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: LU Serviços Enterprise Eireli, CNPJ nº 26.582.141/0001-53, Valor Total R\$ 48.600,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 06.PE.027/2022-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: LU Serviços Enterprise Eireli, CNPJ nº 26.582.141/0001-53, Valor Total R\$ 31.725,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 07.PE.027/2022-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: LU Serviços Enterprise Eireli, CNPJ nº 26.582.141/0001-53, Valor Total R\$ 57.150,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

Protocolo: 872023

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º termo aditivo pregão eletrônico nº 9/2021-034. Primeiro termo aditivo de Contrato nº 2710001-2021-Pregão eletrônico nº 024-2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção de equipamentos Odontológicos e Hospitalares Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: S d da Silva Ferraz Cnpj nº 19.775.637/0001-88vigência: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/10/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo de Contrato nº 2608001-2021. Inexigibilidade nº 06/2021-029. Objeto: Serviços Técnicos Referentes a elaboração e Montagem da Planta Genérica de Valores - Pgv de Modo a Fornecer Todos Os Seus atributos e dados Correspondentes Para Servir Como Base Para Os Tributos dela decorrente, a Fim de Regularizar Os Padrões de Cadastro Imobiliários e atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: Govit Conexão e Solução eireli Cnpj nº 04.568.900/0001-90. Vigência: 02 Meses. Fund. Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 4º termo aditivo de Contrato nº 2608001-2021. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021-029. Objeto: Serviços Técnicos Referentes a elaboração e Montagem da Planta Genérica de Valores - Pgv de Modo a Fornecer Todos Os Seus atributos e dados Correspondentes Para Servir Como Base Para Os Tributos dela decorrente, a Fim de Regularizar Os Padrões de Cadastro Imobiliários e atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: Govit Conexão e Solução eireli Cnpj nº 04.568.900/0001-90. Vigência: 02 Meses. Fund. Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/05/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 5º termo aditivo de Contrato nº 2608001-2021. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021-029. Objeto: Serviços Técnicos Referentes a elaboração e Montagem da Planta Genérica de Valores - Pgv de Modo a Fornecer Todos Os Seus atributos e dados Correspondentes Para Servir Como Base Para Os Tributos dela decorrente, a Fim de Regularizar Os Padrões de Cadastro Imobiliários e atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: Govit Conexão e Solução eireli. Cnpj nº 04.568.900/0001-90. Vigência: 02 Meses. Fund. Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 6º termo aditivo de Contrato nº 2608001-2021. Inexigibilidade nº 06/2021-029. Objeto: Serviços Técnicos Referentes a elaboração e Montagem da Planta Genérica de Valores - Pgv de Modo a Fornecer Todos Os Seus atributos e dados Correspondentes Para Servir Como Base Para Os Tributos dela decorrente, a Fim de Regularizar Os Padrões de Cadastro Imobiliários e atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: Govit Conexão e Solução eireli. Cnpj nº 04.568.900/0001-90. Vigência: 02 Meses. Fund. Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 872024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 2020.271001, referente a TP nº 007/2020-PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: H De A Mendonça Comercio e Serviços, CNPJ nº 17.539.314/0001-60. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 27 de Outubro de 2022 até 27 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 872027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 095/2022/PMC. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Notebooks, Destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhall/PA por um período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 21/11/2022, às 09:00 horas). O edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhall.**

Protocolo: 872028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratos nº. 031/2022, 032/2022, firmado em 24/10/2022, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e as empresas AGROPRA-TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.963.380/0001-77 e MARCOS V P FEITOSA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.326.113/0001-30. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº 29726/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **d) Vigência:** A partir da Assinatura do Contrato até 01 de Fevereiro de 2023 o prazo da vigência do termo de convenio. **e) Valor Contratual:** Contrato nº 031/2022 tem o valor Global de R\$ 70.666,00 (Setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais). Contrato nº 032/2022 tem o valor Global de R\$ 127.189,00 (Cento e vinte sete mil, cento e oitenta e nove reais). **f) Funcional Programática:** Origem: Agricultura Indústria e Comercio - PROGRAMA: 06.606.20.606.0312.1.060 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 1500000/17490000. **g) Signatários:** Pela Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Artur Fabro representante da empresa AGROPRA-TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, e o Sr. Marcos Venícios Pinheiro Feitoza representante da empresa MARCOS V P FEITOSA.

a) Espécie: Contrato nº. 061/2022 (Concorrência pública) firmado em 24/10/2022, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.027.166/0001-15. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE 12 PONTES DE CONCRETO ARMADO NA PA-327-5, PONTES E PA-449-7 PONTES, CONFORME PROCESSO: 2022/738686, CONVÊNIO Nº 156/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme projeto básico e termo de referência em anexo do edital. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/de 1993. **d) Vigência:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura. **e) Valor Contratual:** R\$

13.189.671,48 (Treze milhões, Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um real e quarenta e oito centavos). **f) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. - 05.0501.17.512.0501.1.035 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 FONTE 1500 e 1701. **g) Signatários:** Pela Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Nilza de Souza Nascimento. Conceição do Araguaia-PA, 03 de Novembro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 872031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210326

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 24/ 2021-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-VALOR TOTAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210327

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 25/ 2021-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20220356

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-CONTRATADO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR DA CARTA CONTRATO - R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PAGOS CONFORME A ENTREGA DO SERVIÇO-PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO - A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, VENCÍVEIS NO DIA 31/12/2022-DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2022.

Protocolo: 871609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005/SEMED

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Secretário de educação Sr. JAIME DE MORAES OLIVEIRA, portador do CPF: 751.528.352-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente À tomada de preço nº2/2022-005-semad, Processo nº 2023/2022, para a contratação de empresa para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil Criança Feliz, no município de Curralinho, Estado do Pará, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J.F DE CORREA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 16.766.282/0001-72, apresentou o valor global de R\$ 568.822,14 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos),

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 17/10/2022

JAIME DE MORAES OLIVEIRA
Secretario municipal de curralinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220328**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DO FUNDEB, através do Secretário Municipal de Educação o Sr **JAIME DE MORAES OLIVEIRA**, portador do CPF: 751.528.352-15, residente no Município de Curralinho/PA. CONTRATADA: J.F.C.DE CORREA EIRELLI,, CNPJ/MF N º 16.766.282/0001-72,, estabelecido à Rua Paes de Carvalho Nº 2460, Centro, Município de Breves, Estado do Pará, CEP 68.800-00, doravante denominada CONTRATA, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FILHO CORREA DE CORREA, brasileiro, CPF Nº 759.518.192-53.

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil Criança Feliz, no município de Curralinho, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 568.822,14 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

orçamentária Exercício 2022 Projeto 1601.123650012.1.073 Construção, Reforma e Ampliação de Creches, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022

Protocolo: 872032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-007/SEMED**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Secretário de educação Sr. **JAIME DE MORAES OLIVEIRA**, portador do CPF: 751.528.352-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente À tomada de preço nº2/2022-007-semed, Processo nº 2025/2022, para a contratação de empresa para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de 03 (três) escolas padrão com três salas de aula na zona rural do município de Curralinho, Estado do Pará, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J.F DE CORREA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 16.766.282/0001-72, apresentou o valor global de R\$ 1.642.759,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 20/10/2022

JAIME DE MORAES OLIVEIRA

Secretario municipal de curralinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220297**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DO FUNDEB, através do Secretário Municipal de Educação o Sr **JAIME DE MORAES OLIVEIRA**, portador do CPF: 751.528.352-15, residente no Município de Curralinho/PA. CONTRATADA: J.F.C.DE CORREA EIRELLI,, CNPJ/MF N º 16.766.282/0001-72,, estabelecido à Rua Paes de Carvalho Nº 2460, Centro, Município de Breves, Estado do Pará, CEP 68.800-00, doravante denominada CONTRATA, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FILHO CORREA DE CORREA, brasileiro, CPF Nº 759.518.192-53.

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de 03 (três) escolas padrão com três salas de aula na zona rural do município de Curralinho, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.642.759,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2022 Projeto 1601.123610011.1.069 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento4.4.90.51.99

FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2022

Protocolo: 872033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006/PMC**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Prefeito. **Cleber Edson Dos Santos Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à tomada de preço nº2/2022-006PMC, Processo nº 2024/2022, para a contratação de empresa para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção da Praça da Bíblia, no município de Curralinho, Estado do Pará, conforme Convenio nº. 275/2022 -SEDOP, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J.F DE CORREA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 16.766.282/0001-72, apresentou o valor global de R\$

R\$ 1.365.354,20(Um Milhão Trezentos Sessenta e Cinco Mil ,Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte centavos

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 10/10/2022

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220331**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, através do Prefeito Municipal o Sr **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do CPF: 029.468.902-87, residente no Município de Curralinho/PA.

CONTRATADA: J.F.C.DE CORREA EIRELLI,, CNPJ/MF N º 16.766.282/0001-72,, estabelecido à Rua Paes de Carvalho Nº 2460, Centro, Município de Breves, Estado do Pará, CEP 68.800-00, doravante denominada CONTRATA, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FILHO CORREA DE CORREA, brasileiro, CPF Nº 759.518.192-53.

OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção da Praça da Bíblia, no município de Curralinho, Estado do Pará, conforme Convenio nº. 275/2022 -SEDOP

VIGÊNCIA: 240 (duzentos) dias, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$1.365.354,20 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2022 Projeto 1104.154510004.1.015 Construção da Praça da Bíblia, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022

Protocolo: 872035

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/PMFA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Contratante: PMFA. Contratado: Ana da Cunha Ferreira. Contrato nº 2022/210. Valor: R\$ 33.100,00. Vigência: 03/11/2022 a 31/12/2022. **Divailton M. de Souza - Presidente da CPL.**

Protocolo: 872037

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**

Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba-PA. Data de Abertura: 16/11/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica / 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 872039

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 060/2022-PE, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, 01 de novembro de 2022, Nº 35.172, Pag. 96; Protocolo: 870744. **Onde se lê:** Data de abertura: 14/11/2022 as 10:00 hora local. **Leia-se:** Data de abertura: 16/11/2022, as 14:00 hora local.

Protocolo: 872040

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOIEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação circulada no DOE/PA pag. 132 nº 35.164, Quarta Feira, dia 26 de outubro de 2022. Referente ao 2º Termo Aditivo Contrato Original nº 202101033/PMLA. Dispensa de Licitação nº 020/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Kátia Soares Silva, CPF nº 845.821.463-68. **Onde se lê:** Data da Assinatura: 31/10/2022. **Leia se:** 25/10/2022.

Protocolo: 872044

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2022-00026-PE/SAMADES**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 veículos automotores, utilitários, com carga mínima de 1000kg e carroceria tipo picape. Objetivando o atendimento ao programa de estrutura da rede de serviços do SUAS, através do programa do SIGTV - INVESTIMENTO, PROCESSO 71000044797202219, firmado entre o ministério da cidadania e o município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 17/11/2022 às 14:00hs, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Maria Aurivania Rabelo Oliveira
Secretaria Mun. de Assistência Social

Protocolo: 872045

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º** - Nomear o servidor MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA, Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, CPF Nº 002.931.932-31, Portaria Nº061/2022-SSAM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará Nº 3093, em 04 de outubro de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos abaixo listados, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços correspondente: Pregão Eletrônico 110/2021 Contrato Nº 004/2022 Qualidade: Fiscal Substituto. Pregão Eletrônico 072/2020 Contrato Nº 006/2022 Qualidade: Fiscal Titular. Pregão Eletrônico 097/2021 Contrato Nº 030/2022 Qualidade: Fiscal Titular. Pregão Eletrônico 085/2021 Contrato Nº 034/2022 Qualidade: Fiscal Substituto. Pregão Eletrônico 004/2022 Contrato Nº 041/2022 Qualidade: Fiscal Substituto. Pregão Eletrônico 110/2021 Contrato Nº 043/2022 Qualidade: Fiscal Substituto. Pregão Eletrônico 085/2021 Contrato Nº 057/2022 Qualidade: Fiscal Substituto.

ART. 2º - Estabelecer que cópia desta portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Marabá, 18 de outubro de 2022.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

Protocolo: 872046

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/2022-SEMED/PMM**

Processo Administrativo nº 25.548/2021-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2021-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos itens do contrato nº 052/2022-SEMED/PMM: 11 - Biscoito Cream Cracker; 69 - Maça; 80 - Queijo Mussarela; 84 - Batata; 87 - Repolho, totalizando o valor do aditivo em R\$ 418.493,28 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 15.884.362,33 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 31/10/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 872047

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMED/PMM**

Processo Licitatório nº 14.950/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA e REFORMA DA EMEF ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original nº 021/2022 - SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 26/01/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 14,080587%, correspondente a R\$ 105.120,65 (cento e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos); Adicionar novos

itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 5,35364%, correspondente a R\$ 39.968,39 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 1,78961% correspondente a R\$ 13.360,60 (treze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 131.728,44 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 17,64462% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 878.292,86 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos),. Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 31/10/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 872165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 544/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 17.093/2022 /PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP - PMM. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor em R\$ 109.682,48 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Assinatura 03/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 872166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2022/CPL/PMM
PROCESSO Nº 17.271/2022-PMM.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL) PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe Marabá 03/11/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 872177

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 25.058/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamento (Marcha de Grillo) para atender Demanda Judicial. Empresa: SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.417.768/0001-30. VALOR: R\$ 46.139,91 (QUARENTA, SEIS MIL, CENTO, TRINTA, NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 01 de novembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 872172

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022/CEL/FCCM/PMM - SRP
PROCESSO Nº 29487/2022/CEL/FCCM/PMM,** Tipo Menor Preço por ITEM. Data do certame: 21/11/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes para atender toda a Fundação Casa da Cultura e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 03/11/2022, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 872168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 498/2022/SEVOP
Processo Administrativo nº 1.636/2022-CEL/SEVOP/PMM,** autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, PARA AS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ 03.272.575/0001-51; Valor R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Assinatura 01/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 872169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 508-2022/CPL, Beneficiário - : D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, vencedora do Item: 58 perfazendo o valor total de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 509-2022/CPL, Beneficiário - :ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23, vencedora do Item: 51 perfazendo o valor total de R\$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 510-2022/CPL, Beneficiário - : F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 18, 25, 28, 45, 120 e 131 perfazendo o valor total de R\$ 179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 511-2022/CPL, Beneficiário - :CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedora do Item: 79 perfazendo o valor total de R\$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 512-2022/CPL, Beneficiário - :FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos Itens: 23, 112, 126, 128, 135, 136 e 140 perfazendo o valor total de R\$ 182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 513-2022/CPL, Beneficiário - :ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45, vencedora do Item: 95 perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 514-2022/CPL, Beneficiário - : FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90, vencedora do Item: 85 perfazendo o valor total de R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 515-2022/CPL, Beneficiário - :TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03, vencedora do Item: 78 perfazendo o valor total de R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 516-2022/CPL, Beneficiário - :DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 26, 27, 29, 41, 97 e 99 perfazendo o valor total de R\$ 115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 517-2022/CPL, Beneficiário - :EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, vencedora dos Itens: 35, 48, 71, 72, 94, 98 e 114 perfazendo o valor total de R\$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 518-2022/CPL, Beneficiário - :MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48, vencedora do Item: 70 perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 519-2022/CPL, Beneficiário - :PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 30 perfazendo o valor total de R\$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520-2022/CPL, Beneficiário - :SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 21 e 100 perfazendo o valor total de R\$ 31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 521-2022/CPL, Beneficiário - :ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 62, 66, 69, 116 e 124 perfazendo o valor total de R\$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 522-2022/CPL, Beneficiário - :UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68, vencedora dos Itens: 06, 102, 104 e 110 perfazendo o valor total de R\$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523-2022/CPL, Beneficiário - :P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 49 e 117 perfazendo o valor total de R\$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 524-2022/CPL, Beneficiário - :INSTRUMENT INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 07, 09, 15, 16, 31, 33, 39, 40, 50, 56, 65, 73, 81, 103, 107, 108 e 109 perfazendo o valor total de R\$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525-2022/CPL, Beneficiário - :DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 36, 44, 74, 82 e 111 perfazendo o valor total de R\$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 526-2022/CPL, Beneficiário - : ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos Itens: 43 e 106 perfazendo o valor total de R\$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527-2022/CPL, Beneficiário - PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 05, 11, 12, 24, 34, 38, 47, 67, 84, 123, 127, 129, 130 e 132 perfazendo o valor total de R\$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 528-2022/CPL, Beneficiário - : A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens: 75 e 76 perfazendo o valor

total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 529-2022/CPL, Beneficiário - :LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 10, 55, 60, 86, 87, 88, 89, 125 e 137 perfazendo o valor total de R\$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 530-2022/CPL, Beneficiário - :HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49, vencedora dos Itens: 08, 32, 42, 54, 57 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 531-2022/CPL, Beneficiário - :AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 03 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 532-2022/CPL, Beneficiário - :A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70, vencedora dos Itens: 77 e 115 perfazendo o valor total de R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 533-2022/CPL, Beneficiário - :BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, vencedora do Item: 53 perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 534-2022/CPL, Beneficiário - : GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos Itens: 17, 61, 83, 92, 93, 96, 138 perfazendo o valor total de R\$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 535-2022/CPL, Beneficiário - : ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, vencedora do Item: 101 perfazendo o valor total de R\$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 536-2022/CPL, Beneficiário - : NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 43.433.429/0001-85, vencedora dos Itens: 01, 64 e 90 perfazendo o valor total de R\$ 17.973,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 537-2022/CPL, Beneficiário - : ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70, vencedora dos Itens: 19, 20, 46, 52, 63, 80 e 113 perfazendo o valor total de R\$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538-2022/CPL, Beneficiário - : UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 078-2022-CPL/PM. Processo Licitatório nº 18.249/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 03/11/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 872174

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 075/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 04.830.803/0001-24. Valor Global: R\$ 84.540,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 03 de novembro de 2022. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 872175

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇOS 008/2022.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA torna público que a Tomada de Preços 008/2022, com data de abertura em 01/11/2022, às 8h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para construção de monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA, foi declarada FRACASSADA, uma vez que a empresa Progeo Engenharia & Construtora Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.076/0001-51, licitante que compareceu para participação no certame foi considerada inabilitada, por não ter atendido todas as exigências do instrumento convocatório. **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/2ª CHAMADA**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 008/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 21/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e cascalhamento da Estrada Vicinal Celeste, no município de Novo Progresso - PA, conforme Contrato de Repasse nº 920084/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 010/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 22/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 872178

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 008/2022 - SEMED - 927453**

Objeto: Fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma integrada de gestão escolar e direito de uso, por tempo determinado, de sistema de protocolos e processos para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação de Santarém. Edital: 04/11/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 04/11/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 18/11/2022 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 03 de novembro de 2022.

Aldoêmia Régis Corrêa

Pregoeira da SEMED

Protocolo: 872185

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 810/2022-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM, conforme suas atribuições imediatas: JOSÉ SANTOS D'AQUINO - Decreto nº 83082 - Divisão de Tecnologia da Informação - SEMED. GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA - Matrícula nº 60173 - Assessora para Assuntos Educacionais. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 89282 - Divisão de Formação Continuada. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Protocolo: 872186

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 001.03112022-IN - SEMAP**

Origem: Inexigibilidade nº 004/2022-IN/SEMAP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Semap. Contratado: Colares, Lisboa & Machado Sociedade de Advogados-OAB/PA 600. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais na Área Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo que deverá ser pago em parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais e sucessivas. Exercício: 2022 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAP. Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria. Fonte: 15000000. Vigência: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2022. **Cezar Caetano da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 872180

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, para Registro de Preço Para Futura e eventual Aquisição de Formula e Suplementos nutricionais (Leites especiais), Para Atender As demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão pública terá início no 18 de novembro de 2022 por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. **Cleberon Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 872189

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**EXTRATO DE TERMO EDITIVO****PRIMEIRO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222752**

Primeiro Termo Aditivo. Origem: Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Fundo de Des. Da Educ.e Valor.do Magistério - FUNDEB. Contratada: M E E CRISTO REI TRANSPORTE. CNPJ: 22.953.097/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20222752, nos termos do Art. 65, Inc.II, Letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 98.259,42. Vigência: 10/10/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 10/10/2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 872192

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2022, para Fornecimento de Link dedicado Com Manutenção a Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Visando o Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA.Vencedoras:Halley Telecom Comercio e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ 01.003.578/0001-64. Valor: R\$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais); Andre Luis Farias Rosario 81340524287, inscrita no CNPJ 19.134.227/0001-58. Valor: R\$ 144.948,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023. **Alcir Costa da Silva - Prefeito de Santa Maria do Pará.**

Protocolo: 872184

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2022. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-004. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Atcon Engenharia Ltda, CNPJ nº 40.419.922/0001-52. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 154.626,86 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); ao Contrato nº 2106001-2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 26/10/2022.

Protocolo: 872194

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Viseu, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 027/2022, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA, em decorrência da não assinatura do Contrato pela proprietária e solicitação de revisão de valor mensal e posterior reajuste de valor. Fundamento no art. 49, § 2º da Lei 8.666/93.
Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 017/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 003/2021. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Locador: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82. Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento e instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência: 04/11/2022 a 04/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 018/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 004/2021. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, CPF: 300.027.535-00. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, adquiridos por meio de recursos públicos, para posterior distribuição em unidades de saúde novas e reformadas nas diversas regiões do município de Viseu. Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência: 04/11/2022 a 04/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 388/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 028/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: J. M. Sousa dos Reis Serviço Funerários Eireli, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/10/2022. Vigência: 15/10/2022 a 14/12/2022, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93. **Érica Helena Oliveira Montalvão - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 872198

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220644, ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO (Termo de Fomento) 1/2022-230922, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública nº1/2022-230922, visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento, que ocorrerão no âmbito do JOGOS DE IDENTIDADE CULTURAL E DO 6º Festival do Cavalo Marajoara. VALOR TOTAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 872195

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022PMT-PE-SRP

Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTIESTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA. Data da Abertura: 17/11/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 17/11/2022 Horário: 10:30hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022PMT-PE-SRP

Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 18/11/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 872197

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-075-PMVX

OBJETO: Aquisição e manutenção de centrais de ar; **ABERTURA:** 17/11/2022, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. www.licitanet.com.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 03/11/2022.
Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

Protocolo: 872199

PARTICULARES

TORNA PÚBLICO QUE JULIANO DE MELO GOMES
CPF: 966.612.756-34

Requeru da SEMMAS (Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração) a Licença Ambiental Rural - LAR, para a atividade de bovino-cultura na Fazenda Vale da Serra, localizada na Gleba Bacajá, Vila Plano Dourado, Zona Rural de São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 872201

FRANCISCO ANTUNES BISNETO

Torna público que recebeu da SEMAS a AUAS nº 254/2022 válida até 27/10/2023 e AU nº 5034/2022 com validade até 27/10/2023 para as atividades de Supressão de vegetação e Bovinocultura, no município de Pacajá/PA.

Protocolo: 872202

EMPRESARIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SAAE/SIP

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos- SAAE/SIP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022- SAAE/SIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5 KW – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE**; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 21 de novembro de 2022, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. da Republica, nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Itamara Pereira Amintas
Presidente da CPL/SAAE.

Protocolo: 871946

A empresa FAROL DA ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Com CNPJ 44.065.957/0001-91

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SALINÓPOLIS - SEMMA a Licença Prévia L.P sob o nº 110/2022, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Rod. PA 444, Av. Lot. Balneário Ilha do Atalaia Etapa III Nº 17, Ilha do Atalaia, Salinópolis - PA.

Protocolo: 872203

A empresa FAROL DA ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Com CNPJ 44.065.957/0001-91

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SALINÓPOLIS - SEMMA a Licença Prévia L.P sob o nº 110/2022, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Rod. PA 444, Av. Lot. Balneário Ilha do Atalaia Etapa III Nº 17, Ilha do Atalaia, Salinópolis - PA.

Protocolo: 872205

PARENTE & PARENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 27.957.481/0001-84

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 206/2022, válida até 19/10/2026, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 872206

IMPERADOR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 43.235.466/0001-89

Torna público que requereu da SEMMA/Currálinho, a renovação da Licença de Operação nº 003/2022 validade 10/03/2023, para fabricação de conservas de palmito de sua unidade fabril, localizada na Rua Dom Orione Beira Mar, s/n, CEP 68.815-000, cidade de Currálinho, Estado do Pará.

Protocolo: 872207

AÇAITEUA LTDA CNPJ 83.917.575/0001-09

Torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 12631/2021, validade 09/03/2023, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na M/E do Rio Guamá, nº 14, centro, CEP 68.635-000, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Protocolo: 872208

“JOAQUIM CAMPOS DE SOUZA CPF nº 169.257.696-87

Proprietário da FAZENDA MINEIRINHA

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a OBTENÇÃO da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de PECUÁRIA”.

Protocolo: 872209

EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 38132170/0002-83

Solicitou junto a SEMMA a Licença de instalação e Operação, Ativ. Desdobro de madeiras, processo nº 136/2022, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 872210

GUSTAVO WILMAR BALESTRERI CPF: 831.900.822-00

Torna público a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, concedeu a Licença Ambiental Rural - LAR nº 054/2022 para as atividades de AGROPECUÁRIA da Fazenda Canaã I localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 872211

SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBCPA EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Pará - SINDBCPA de CNPJ 33.391.507/0001-72, por seu subscritor Everaldo Trindade da Silva, convoca todos da categoria dos profissionais trabalhadores Bombeiros Civis da Empresa MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. (“MRN”) com CNPJ 04.932.216/0001-46 com sede no distrito industrial de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, para participarem da Assembleia de aprovação de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, que será no dia 22 de Novembro de 2022, em 1ª convocação às 08:00hs com o quantitativo da categoria, e/ou em 2ª convocação às 08:30hs com número de trabalhadores convocados interessados presentes. A assembleia realizar-se-á na sede própria da empresa, Oriximiná/PA.

Belém - PA, 03 de Novembro de 2022

Everaldo Trindade da Silva
Presidente - SINDBCPA.

Protocolo: 872212

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU CNPJ/MF nº 05.426.846/0001-01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na Av. José Carrion, 1050, sala 03 - Setor Alto Paraná, Redenção-PA, CEP 685550-315, dia 14 de novembro de 2022, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação dos Balanços e Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/16, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021. b) O que ocorrer. Santa Maria das Barreiras-PA, 01 de novembro de 2022.

Evandro G. Ferreira - Diretor Presidente.

Protocolo: 872213

IND. DE MADEIRA SÃO TOMAZ EIRELI-EPP CNPJ 08.795.150/0001-40

Localizada na Avenida Martinho Monteiro, s/nº, Murinim-Benevides/PA, torna público que solicita da SEMAT Benevides a renovação da L.O 236/2021, proc. L202200000059. Ativ.: desdobro de madeiras em toras para produção de madeiras serradas e seu beneficiamento.

Protocolo: 872214

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Contratação de Profissional Técnico especializado do Tipo engenheiro Civil, Objetivando a elaboração de Projeto, documentação Técnica de engenharia, e atuação No acompanhamento e Fiscalização da execução de Obras e Serviços de engenharia Para ampliação e Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Juruti. Contrato 002/2022 - Inexigibilidade. Processo: Inexigibilidade Nº 6/2022 - 090602. Contratante: Câmara Municipal de Juruti. Contratada: Marlon de Sousa Portela, CREA: 151297818 - 3, CPF: 582.469.592 - 04. Da Rescisão: Fica rescindido unilateralmente pela administração Câmara Municipal de Juruti, o contrato 002/2022 oriundo do Inexigibilidade nº 6/2022 - 090602, cujo objeto contratação de Profissional Técnico especializado do Tipo engenheiro Civil, Objetivando a elaboração de Projeto, documentação Técnica de engenharia, e atuação No acompanhamento e Fiscalização da execução de Obras e Serviços de engenharia Para ampliação e Reforma No Prédio da Câmara Municipal de Juruti, a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato, por razões de interesse público, conforme disposto nos autos do processo epígrafe. do Fundamento Legal: a rescisão se dá por ato unilateral da Câmara Municipal de Juruti/PÁ, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93. data de assinatura da Rescisão: 03/10/2022. Signatário do Termo: Francinei Sousa de Andrade. Juruti/Pá, 31 de outubro de 2022. **Silvia Lima Teixeira - Presidente da CPL.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2022- Tomada de Preços. Contrato nº 002/2022. Tomada de Preços. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-040202. Contratante: Câmara Municipal de Juruti. Contratada: empresa LMP de Souza eireli, inscrita no CNPJ: 16.992.532/0001-92. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 20210004, celebrado com a empresa: empresa LMP de Souza eireli, inscrita no CNPJ: 16.992.532/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização e material de copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. Valor aditado: O presente aditivo compreende 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666 de 1993. Valor do Contrato Original: R\$ 118.783,40 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho: exercício 2022. Função Programática: 01 031 0014 2.001- Manutenção do Poder Legislativo. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Prazo Vigência do Contrato: Permanece Inalterado. Data da assinatura: 14 de outubro de 2022. Juruti/Pá, 31 de outubro de 2022. **Silvia Lima Teixeira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 872215